



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026

NÚMERO 22744

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1

SECRETARIAS DE ESTADO6

Administração.....6

Assistência Social, Mulher e Família.....7

Ciência, Tecnologia e Inovação.....8

Educação.....8

Fazenda.....11

Indústria, Comércio e Serviços.....22

Infraestrutura e Mobilidade.....22

Justiça e Reintegração Social.....23

Meio Ambiente e da Economia Verde.....32

Proteção e Defesa Civil.....32

Saúde.....32

Segurança Pública.....35

Polícia Militar.....35

Polícia Civil.....36

Corpo de Bombeiros Militar.....37

Polícia Científica.....37

Turismo.....38

AUTARQUIAS ESTADUAIS38

IMA – Instituto do Meio Ambiente.....38

IPREV – Instituto de Previdência.....39

JUCESC – Junta Comercial.....40

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....40

FUNDAÇÕES ESTADUAIS45

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....45

FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....45

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....46

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....46

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....46

ECONOMIAS MISTAS47

IAZPE – Imbituba Administradora Zona Proc. Exportação.....47

SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....47

CONCURSOS48

LICITAÇÕES49

ALESC.....49

Gabinete do Governador.....49

Secretarias de Estado.....49

Autarquias Estaduais.....51

Fundações Estaduais.....51

Economias Mistas.....52

CONTRATOS E ADITIVOS52

Gabinete do Governador.....52

Secretarias de Estado.....52

Autarquias Estaduais.....57

Fundações Estaduais.....57

Economias Mistas.....58

PREFEITURAS MUNICIPAIS60

Águas Frias.....60

Arvoredo.....61

Balneário Rincão.....61

Blumenau.....61

Campo Erê.....61

Forquilha.....61

Gaspar.....61

Guatambu.....61

Içara.....61

Imbuia.....62

Ipuaçu.....62

Irani.....62

Irineópolis.....62

Itá.....62

Itaiópolis.....62

Itapema.....62

Joinville.....63

Lages.....64

Luiz Alves.....64

Matos Costa.....65

Mondai.....65

Navegantes.....65

Nova Itaberaba.....65

Otacílio Costa.....65

Petrolândia.....65

Quilombo.....65

Rio do Sul.....65

Santo Amaro da Imperatriz.....65

São Francisco do Sul.....66

São Miguel da Boa Vista.....66

Schroeder.....66

União do Oeste.....66

Urussanga.....66

Vargeão.....66

PUBLICAÇÕES DIVERSAS67

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.510, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea “a”, do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no § 1º do art. 1º e nos §§ 2º e 3º do art. 112 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SCC 7625/2026,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Cod. Mat.: 1182277

ANEXO ÚNICO
“ANEXO ÚNICO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO
E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA

1.1 GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO

1.3 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Consultor Executivo	1	DGE	
Consultor Executivo	1	FGE	

Assessor Especial	5	DGS	1
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assistente de Gabinete	2	FG	3
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor Técnico	4	DGS	2
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Coordenador de Governança	1	FG	2
CONSULTORIA JURÍDICA			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor Técnico	2	DGS	2
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assessor Especial	1	FG	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Diretor Administrativo e Financeiro	1	DGE	
Assessor Técnico	2	DGS	2
Coordenador de Administração, Finanças e Contabilidade	1	FG	1
Gerente de Finanças e Contabilidade	1	FG	2
Assistente de Liquidação e Pagamento	1	FG	3
Gerente de Finanças e Contabilidade do Plano de Saúde do Servidor	1	FG	2
Gerente de Planejamento Orçamentário e Financeiro	1	FG	2
Gerente de Administração	1	FG	2
Gerente de Acompanhamento de Contratos	1	FG	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			
Diretor de Gestão de Licitações e Contratos	1	DGE	
Gerente de Contratos	1	FG	2
Gerente de Licitações	1	FG	2
Gerente de Planejamento de Compras Públicas	1	FG	2
Gerente de Sistemas Integrados de Compras Públicas	1	FG	2
Gerente de Análise de Demandas	1	FG	2
Coordenador de Normatização e Orientação	1	FG	1
Coordenador de Contratos	1	FG	2
Coordenador de Processos Sancionatórios	1	FG	1
Coordenador de Aquisições	1	FG	1
Coordenador de Licitações	1	FG	2
Coordenador de Editais	1	FG	1
Coordenador de Gestão de Atas de Registro de Preços	1	FG	2
Coordenador de Planejamento de Compras	1	FG	1
Coordenador de Compras Compartilhadas	1	FG	1
Assessor de Gabinete	1	FG	2
Assessor Especial	1	DGS	1
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assessor Técnico	19	FG	2
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			
Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	1	DGE	
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Consultor de Gestão de Pessoas	8	FG	2
Coordenador de Processos Administrativos de Pessoal	1	FG	2
Coordenador de Atos de Pessoal	1	FG	2
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Ingresso e Movimentação de Pessoal	1	FG	2



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Gerente de Gestão dos Consignados	1	FG	2
Gerente de Gestão do SIGRH	1	FG	2
Coordenador do SIGRH	1	FG	2
Gerente de Remuneração Funcional	1	FG	1
Gerente de Acompanhamento das Obrigações Acessórias	1	FG	2
Gerente de Benefícios de Pessoal	1	FG	2
Gerente de Pensões Especiais Não Previdenciárias	1	FG	2
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL			
Diretor de Gestão Patrimonial	1	DGE	
Assessor Especial	2	DGS	1
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assessor Técnico	3	FG	2
Coordenador de Regularização Fundiária	1	DGS	1
Coordenador de Controle Patrimonial	1	FG	2
Gerente de Gestão Integrada de Meios de Transportes	1	FG	2
Gerente de Bens Imóveis	1	FG	2
Gerente de Bens Móveis	1	DGS	2
DIRETORIA DO ARQUIVO PÚBLICO			
Diretor do Arquivo Público	1	DGE	
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente do Arquivo Permanente	1	FG	2
Gerente de Gestão Documental	1	FG	2
Gerente do Diário Oficial	1	FG	2
DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR			
Diretor de Saúde do Servidor	1	DGE	
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Gerente de Saúde do Servidor	1	FG	2
Assessor Especial	1	DGS	1
Gerente de Suporte Administrativo	1	FG	2
Assessor Técnico	1	FG	2
Coordenador de Perícia Médica	1	FG	1
Assistente Técnico	1	DGI	
Assessor Técnico	1	FG	2
Gerente de Agendamentos e Sistemas Periciais	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente de Centros Periciais	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente de Padronização Técnica	1	FG	2
Assessor Técnico	1	FG	2
Gerente de Estatística e Auditoria	1	FG	2
Assessor Técnico	1	FG	2
DIRETORIA DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES			
Diretor do Plano de Saúde dos Servidores	1	DGE	
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor Especial	1	DGS	1
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assessor Técnico	1	FG	2
Gerente Administrativo	1	DGS	2
Gerente de Processos Institucionais	1	FG	2
Gerente de Serviços de Saúde	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente do Sistema do SC Saúde	1	DGS	2
Gerente de Contas Médico-Hospitalares	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL			
Diretor de Apoio Operacional	1	DGE	
Coordenador de Manutenção e Fiscalização	1	DGS	1
Coordenador de Projetos e Orçamentos	1	DGS	1
Assessor Técnico	2	FG	2
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Assistente Técnico	1	DGI	
Gerente de Manutenção	1	DGS	2
Assessor de Supervisão de Manutenção	1	DGS	2
Gerente de Projetos	1	FG	2
Gerente de Zeladoria	1	FG	2
Gerente de Fiscalização	1	DGS	2

Gerente de Logística e Transportes	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação do Centro Administrativo	1	FG	2
Gerente de Orçamento	1	DGS	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	61	FC	1
Assistente	11	FC	2
Auxiliar	4	FC	3

1.5 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor de Gabinete	1	FG	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assistente Técnico	2	DGI	
Consultor Executivo	2	DGE	
Gerente de Projetos	1	DGS	2
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Administração	1	FG	2
Gerente de Finanças e Fundos	1	DGS	2
Gerente de Convênios	1	DGS	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	DGS	2
Gerente de Planejamento e Avaliação	1	DGS	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
DIRETORIA DE COOPERATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Diretor de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural	1	FG	1
Gerente do Desenvolvimento Rural	1	DGS	2
Gerente de Fomento Rural	1	DGS	2
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FUNDIÁRIO			
Diretor de Desenvolvimento Sustentável e Fundiário	1	DGS	1
Gerente de Acesso à Terra e Sucessão Rural	1	DGS	2
Gerente de Regularização Fundiária	1	FG	2
Gerente de Desenvolvimento Sustentável e Florestal	1	DGS	2
DIRETORIA DE QUALIDADE E DEFESA AGROPECUÁRIA			
Diretor de Qualidade e Defesa Agropecuária	1	FG	1
Gerente de Sanidade Vegetal	1	FG	2
Gerente de Sanidade Animal	1	FG	2
DIRETORIA EXECUTIVA DO SC RURAL			
Diretor Executivo do SC Rural	1	FGE	
Assessor Especial	4	FG	1
Coordenador Administrativo do SC Rural	1	FG	1
Coordenador de Execução Financeira do SC Rural	1	DGS	1
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	10	FC	1
Assistente	2	FC	2
Auxiliar	1	FC	3

1.19 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor Especial	2	DGS	1
Assessor Especial	1	FG	1
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Coordenador de Consultoria Jurídica	1	DGS	1
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Secretário do Conselho Estadual de Turismo	1	FG	3
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional e Administração de Ativos	1	DGS	2
Gerente de Contratos e Convênios	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
Gerente de Prestação de Contas	1	FG	2
DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS			
Diretor de Políticas Públicas	1	DGS	1
Gerente de Políticas Públicas e Governança Turística	1	FG	2
Gerente de Infraestrutura Turística	1	DGS	2
Gerente de Inteligência de Mercado	1	FG	2
DIRETORIA DE MARKETING E PROMOÇÃO			
Diretor de Marketing e Promoção	1	DGS	1
Gerente de Promoção Turística	1	FG	2
Gerente de Marketing	1	DGS	2
Gerente de Captação de Recursos e Eventos	1	DGS	2

....." (NR)

Cod. Mat.: 1182279

ATO nº 852 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 99774/2019: Parecer nº 039/PAD/2021, da Secretaria de Estado da Segurança Pública (fls. 571-573) e o Despacho da Procuradoria-Geral do Estado (fls. 576-577), que conclui pelo desprovidimento do recurso, **DECIDE, per relationem**, CONHECER do Pedido de Reconsideração apresentado por FELIPE MURTA TIMPONI DE MOURA, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e, com isso, MANTER a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 853 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 119338/2018: Parecer Complementar à Informação nº 118/2021, do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ) da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, que atesta a legalidade do processo administrativo disciplinar e conclui pelo provimento do recurso (fls. 535-538), **DECIDE, per relationem**: CONHECER do Pedido de Reconsideração apresentado por MARCELO ERVINO HOELLER, matrícula nº 0953746-5, ocupante do cargo de Agente de Polícia, para, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO, e, com isso, ABSOLVÊ-LO da aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 854 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 3462/2018: Parecer Complementar à Informação nº 432/2020 (fls. 323-327), do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ) da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, **DECIDE, per relationem**: CONHECER do Pedido de Reconsideração apresentado por ANTÔNIO CARLOS BITTENCOURT, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e, com isso, MANTER a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 855 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 131075/2017: Parecer Complementar à Informação nº 415/2020 (fls. 1.717-1721), do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ) da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, **DECIDE, per relationem**: CONHECER do Pedido de Reconsideração apresentado por FLÁVIO COSTA GORLA, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e, com isso, MANTER a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 856 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 116673/2016: parecer da Procuradoria-Geral do Estado que atesta a legalidade do processo administrativo dis-

ciplinar e conclui pelo desprovidimento do recurso (fls. 1.663-1.668), **DECIDE, per relationem**: CONHECER do Pedido de Reconsideração apresentado por ROBERTO CARLOS NUNES, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e, com isso, MANTER a aplicação da penalidade anteriormente imposta e a incompatibilidade aplicada.

ATO nº 857 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SJC 11497/2014: parecer n. 228/2024/NUAJ/SAP (fls. 1.567/1.571), da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, ratificado pelo Parecer n. 425/2025-PGE (fls. 1.575/1.578), **DECIDE, per relationem**, CONHECER do Pedido de Reconsideração apresentado por ELENILTON FERREIRA FERNANDES, para, no mérito, negar-lhe provimento, e, com isso, manter a penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 858 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SJC 11497/2014: parecer n. 228/2024/NUAJ/SAP (fls. 1.567/1.571), da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, ratificado pelo Parecer n. 425/2025-PGE (fls. 1.575/1.578), **DECIDE, per relationem**, CONHECER do Pedido de Reconsideração apresentado por JOSÉ MILTON RIBEIRO SANTANA, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e, com isso, MANTER a penalidade anteriormente imposta.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1182433

ATO nº 777 / 2026
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº IMA 00006620/2026, ANA PAULA TREVISAN, matrícula nº 0973274-8-01, ocupante do cargo ENGENHEIRO-AGRONOMO e CESAR BUSSOLO, ocupante do cargo ENGENHEIRO CIVIL E DE MINAS, matrícula nº 963095-3-01 lotados no IMA, a se ausentarem do país para participar de viagem técnica aos EUA com o objetivo de participar do 2026 West Virginia Mine Drainage Task Force Symposium e realizar visitas a operações de mineração, com foco no estudo de tecnologias para recuperação e tratamento de drenagem ácida de mina, na Virgínia Ocidental, Estados Unidos da América, no período de 03/05/2026 a 10/05/2026, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1182331

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 771 / 2026
FAZER CESSAR, conforme processo nº SED 00191917/2024, os efeitos do Ato nº 1078, publicado em 26/05/2022, que colocou à disposição do Governo do Estado do Paraná, LIGIA KAMMER MARTINS, mat. nº 0337819-5-02, ocupante do cargo de ASSIS- TENTE TECNICO PEDAGOGICO, lotada na SED, em permuta com Marcia Regina Moro Villalba e Daniel Zelak SED.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1182340

ATO nº 837 / 2026
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso III e 5º, do Decreto nº 1.149/2025, e conforme processo nº SED 00099041/2026, ANGELITA DA ROSA FARIAS, matrícula nº 0651731-5-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na(o) SED, a se ausentar do país em caráter particular, sem ônus, que implica perda total do vencimento ou salário ou demais vantagens do cargo, da função ou do emprego e não acarreta qualquer despesa para o Estado, no período de 01/05/2026 a 08/05/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1182380

ATO nº 847 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SED 215463/2023: parecer nº 523/2025/PGE/NUAJ/ SED/SC (fls. 589-596), bem como na manifestação (fls. 599-602), da Procuradoria-Geral Estado de Santa Catarina, que conclui pelo desprovidimento do recurso, **DECIDE, per relationem**: CONHECER do Recurso Hierárquico apresentado por SAYONARA ANDREIA CIPRIANI VIGNOLA, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e, com isso, MANTER a aplicação da penalidade e a incompatibilização anteriormente imposta.

ATO nº 848 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 10603/2022: parecer nº 438-ASJUR/DGPC (fls. 477-480), do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ), da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, **DECIDE, per relationem**: CONHECER do Recurso Hierárquico apresentado por

ADRIANO JOSÉ DA SILVA FARIA, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e, com isso, MANTER a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 849 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 77086/2021: Pareceres n. 330/2022-PGE (fls. 404-410) e 438/2025-PGE (fls. 476/483), ambos da Procuradoria-Geral do Estado, **DECIDE, per relationem**, NÃO CONHECER dos recursos e da petição, apresentados por EDILSON LUIZ TARNIO-VICZ, matrícula nº 925277-0, uma vez que incabíveis na espécie.

ATO nº 850 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 48229/2020: Parecer nº 341/2025-PGE, do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ) da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, que conclui pelo não conhecimento do recurso (fls. 238-240), **DECIDE, per relationem**, NÃO CONHECER do Recurso de Queixa apresentado por WALTER DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 933166-2, e, com isso, manter a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 851 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 12511/2020: parecer da Procuradoria-Geral do Estado que atesta a legalidade do processo administrativo disciplinar e conclui pelo desprovisionamento do recurso (fls. 1.557-1563), **DECIDE, per relationem**, CONHECER do Pedido de Reconsideração apresentado por ISAÍAS OLIVEIRA DA SILVA, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e, comisso, MANTER a aplicação da penalidade anteriormente imposta e a incompatibilidade aplicada.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado
Cod. Mat.: 1182410

ATO nº 700 / 2026 - Republicado por incorreção
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 12, 14 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 44104/2026, resolve DESIGNAR o abaixo relacionado, para compor a JARI ESPECIAL II, do DETRAN, para completar mandato:

* Membros julgadores dentre servidores públicos em exercício no DETRAN:
-PIOTR KRZEMINSKI JUNIOR, mat. 0953556-0-01, em substituição a Leonardo Cabral Greco.

ATO nº 836 / 2026 - Republicado por incorreção
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 12, 14 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 51314/2026, resolve DESIGNAR a pessoa abaixo relacionada, para compor a JARI REGIONAL DE CANOINHAS, do DETRAN, para completar mandato:

* Membros julgadores com notório conhecimento na área de trânsito:
-FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR, em substituição a Leila Aparecida Kowicz.

ATO nº 860 / 2026
NOMEAR, de acordo com art. 3º, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. SCC 7797/2026, RENATO PEREIRA GOMES, para exercer a função de PRESIDENTE, do Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina - CETRAN/SC, para completar mandato.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1182438

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 430/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 8852/2026, resolve DESIGNAR a servidora Jaqueline Severino Amaral Dias, matrícula 338.613-9-02, como gestora, a servidora

Andresa Souza Duarte Tell, matrícula 319.399-3-02, como fiscal efetiva e a servidora Luciana Salete Vicente, matrícula 368.404-0-01, como fiscal suplente; com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 063/2026, que tem por objeto a locação de imóvel no município de Brusque para abrigar a perícia médica do estado. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Julio Administradora de Imóveis Ltda.
Vânio Boing
Secretário Estado da Administração
Cod. Mat.: 1181022

PORTARIA nº 448/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, e conforme processo SEA nº 4468/2026, resolve DISPENSAR, a pedido, ANDRÉA NEPPEL, matrícula nº 0739755-0-02, do cargo temporário de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, na função de CONTADOR, no âmbito da SEA, a contar de 03/03/2026.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1182003

PORTARIA nº 424/2026

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 92384/2026, a GISELE ALMODI, matrícula nº 0385284-9-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/B, lotada na FUNDAÇÃO CATARINENSE EDUCACÃO ESPECIAL passando a ocupar o nível 04, referência B, a contar de 06/04/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1181818

PORTARIA nº 439/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ELIAS DE FREITAS VENTURA, CPF XXX.916.XXX-XX - residente no Município de JOINVILLE, representado(a) por TEREZINHA MARIA BORBA DE FREITAS, conforme os autos do processo SEA 8618/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1182042

PORTARIA nº 442/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a AGATHA SOFIA DE BORBA, CPF XXX264XXXXX, residente no Município de SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ, representado(a) por Gian Carlos Gietzel de Borba, conforme os autos do processo SEA 00008943/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1182050

PORTARIA nº 446/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a GAEL VINICIUS PASETO, CPF XXX623XXXXX, residente no Município de Criciúma, representado(a) por Rayssa Kelly de Almeida Paseto, conforme os autos do processo SEA 00006108/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1182058

PORTARIA nº 440/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a SIMONI MACHADO, CPFXXX377XXXXX, residente no Município de Morro da Fumaça, representado(a) por Lenir Mônica Machado, conforme os autos do processo SEA 00008211/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1182073

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEA n. 4/2026

Dispõe sobre as diretrizes e os conceitos aplicáveis à contratação de serviços arquivísticos destinados à execução de atividades técnicas auxiliares no âmbito da Administração Pública Estadual, no contexto do Sistema Administrativo de Gestão Documental e Publicação Oficial - SGDPO.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, órgão central e normativo do Sistema Administrativo de Gestão Documental e Publicação Oficial (SGDPO), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 126, inciso III, alínea “d”, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e em conformidade com o disposto na Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, nos Decretos nº 1.462 e nº 1.463, ambos de 27 de março de 2026, na Resolução nº 6, de 15 de maio de 1997, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), bem como nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, do § 2º do art. 216 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e com base no processo SEA nº 11340/2025,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as diretrizes e os conceitos para a contratação de serviços arquivísticos destinados à execução de atividades técnicas auxiliares no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Administrativo de Gestão Documental e Publicação Oficial - SGDPO, visando assegurar:

- I - eficiência e a qualidade técnica das atividades arquivísticas;
- II - a conformidade com o ordenamento jurídico e as normas arquivísticas vigentes;
- III - a preservação da integridade do patrimônio documental do Estado;
- IV - a garantia do acesso à informação e da transparência pública; e
- V - o alinhamento com as políticas estadual e nacional de arquivos.

Art. 2º Consideram-se serviços arquivísticos auxiliares as atividades de suporte operacional e técnico à gestão documental, passíveis de execução mediante contratação, desde que realizadas sob planejamento, supervisão e controle direto do órgão ou entidade contratante.

§1º A execução dos serviços de que trata o caput deverá observar o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, na Resolução nº 6, de 15 de maio de 1997, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, e nas demais normas estaduais pertinentes, especialmente aquelas no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão Documental e Publicação Oficial - SGDPO.

§2º É vedada a contratação de serviços que envolvam atividades de natureza finalística, especialmente:

- I - a avaliação documental, competência exclusiva da Administração Pública, exercida por meio das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos (CPAD);
- II - a decisão sobre a destinação final de documentos, incluídos o recolhimento para guarda permanente ou a eliminação; e
- III - a execução direta da eliminação dos documentos, independentemente do suporte documental, devendo-se observar as diretrizes do SGDPO.

Art. 3º A política de contratação de serviços arquivísticos auxiliares no âmbito do SGDPO pauta-se pelas seguintes diretrizes:

- I - segregação obrigatória entre atividades técnicas auxiliares e atividades finalísticas de avaliação e destinação documental;
- II - garantia da continuidade administrativa e da custódia governamental dos acervos documentais;
- III - padronização técnica e interoperabilidade de procedimentos e sistemas, em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ e do Órgão Central do SGDPO; e
- IV - observância dos princípios da economicidade, da eficiência operacional e da sustentabilidade no ciclo de gestão documental.

Parágrafo único. A contratação de serviços arquivísticos auxiliares observará a legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 4º Compete aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Administrativo de Gestão Documental e Publicação Oficial - SGDP O a contratação dos serviços arquivísticos de que trata esta Instrução Normativa, devendo adotar suas disposições como referência para garantir a padronização, a eficiência e o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis.

§1º À Secretaria de Estado da Administração - SEA, como órgão central do SGDP O, compete:

- I - estabelecer os parâmetros técnicos e os requisitos mínimos de qualidade que deverão subsidiar a elaboração dos instrumentos convocatórios para a contratação de serviços arquivísticos, inclusive mediante a padronização do Termo de Referência;
- II - prestar orientação técnica aos órgãos setoriais e seccionais quanto à aplicação desta Instrução Normativa;
- III - zelar pela observância das normas técnicas arquivísticas e, quando couber, manifestar-se tecnicamente sobre projetos de terceirização de serviços de gestão documental.

§2º Os gestores das unidades administrativas tomadoras dos serviços são responsáveis pelos documentos sob sua guarda e pelo cumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa quando designarem o serviço a outro.

§3º Compete aos gestores das unidades administrativas tomadoras dos serviços designar e supervisionar as atividades de gestão documental sob sua responsabilidade, inclusive aquelas executadas por empresas contratadas, em conformidade com as normas arquivísticas e a Instrução Normativa nº 07/2025/SEA, ou outra que vier a lhe suceder.

Art. 5º Os órgãos e entidades contratantes mantêm a responsabilidade institucional e legal pelos documentos sob sua guarda, sendo obrigatória a supervisão direta e contínua das atividades de gestão documental executadas por empresas contratadas, em conformidade com as normas arquivísticas e as diretrizes do SGDP O.

CAPÍTULO II - DOS SERVIÇOS ARQUIVÍSTICOS

Art. 6º Os serviços arquivísticos passíveis de contratação pelos órgãos e entidades integrantes do SGDP O compreendem atividades de suporte técnico e operacional à gestão documental, incluindo, entre outras, as seguintes:

I - Processamento Técnico de Acervos Documentais: conjunto de operações destinadas a organizar, classificar, ordenar e acondicionar documentos, garantindo preservação, eficiência administrativa, acesso à informação e transparência pública. Inclui: organização, classificação, ordenação e acondicionamento.

II - Preservação e Conservação de Documentos: ações técnicas de preparação, higienização, desmetalização e acondicionamento, visando assegurar a integridade física e lógica e prolongar a vida útil dos documentos, em suporte físico ou digital. Compreende higienização e preparação, isolamento e tratamento especializado de documentos danificados ou contaminados e acondicionamento especializado.

III - Digitalização e Conversão de Suportes: processo de conversão de documentos físicos em objetos digitais autênticos e confiáveis, garantindo integridade, autenticidade, preservação e interoperabilidade, em conformidade com as normas do CONARQ, a legislação vigente e padrões internacionais aplicáveis (PDF/A, OAIS).

IV - Indexação e Processamento de Metadados: associação de termos e metadados aos documentos, assegurando padronização, interoperabilidade entre sistemas de gestão documental e acesso à informação, em conformidade com o Plano de Classificação de Documentos (PCD), a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) e normas nacionais e internacionais de gestão arquivística.

V - Soluções de Tecnologia para Gestão Documental - SIGAD: implantação e manutenção de sistemas informatizados que garantam gestão integrada, autêntica, íntegra e confiável dos documentos, acompanhando o ciclo de vida desde a captura até a destinação final, com rastreabilidade, interoperabilidade e preservação digital de longo prazo.

VI - Apoio Operacional à Avaliação e Eliminação de Documentos: suporte técnico às atividades de triagem, organização e classificação preliminar, incluindo a instrução da Listagem de Eliminação de Documentos, sempre sob responsabilidade exclusiva do órgão público, que detém competência decisória sobre a eliminação.

VII - Gestão de Acervos Físicos: conjunto de ações destinadas à guarda, custódia, transporte, movimentação e preservação de documentos, assegurando integridade, rastreabilidade e acessi-

bilidade, em conformidade com princípios arquivísticos, normas vigentes e diretrizes do Arquivo Público do Estado.

VIII - Consultoria Arquivística: atividade destinada a fornecer suporte técnico e estratégico à gestão documental, incluindo diagnóstico arquivístico, orientação sobre instrumentos de gestão documental (PCD, TTD) e suporte à implementação ou adequação de SIGADs, sempre alinhada à eficiência, conformidade normativa e preservação do patrimônio documental público, sem transferir competências legais ou decisórias ao prestador de serviço.

§1º Para a execução das atividades de que trata este artigo, devem ser observados: os princípios arquivísticos da proveniência, organicidade, unicidade, indivisibilidade e cumulatividade; as normas do CONARQ; a legislação vigente, sobretudo as Instruções Normativas publicadas no âmbito do SGDP O; e os instrumentos oficiais de gestão documental, especialmente o PCD e a TTD.

§2º As atividades serão coordenadas ou executadas por profissionais legalmente habilitados nas áreas de Arquivologia, Ciência da Informação ou História, garantindo aplicação fidedigna dos métodos arquivísticos e a responsabilidade do órgão contratante sobre os documentos.

§3º O caput engloba, de forma exemplificativa, procedimentos de higienização, acondicionamento, digitalização, certificação digital, indexação, transporte e armazenamento de documentos, sem constituir manual operacional ou transferir responsabilidades legais ao prestador de serviço.

CAPÍTULO III - DA CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO

Art. 7º As demandas de serviços arquivísticos deverão ser previstas no Plano de Contratações Anual do órgão ou entidade setorial e seccional, e a fase preparatória da contratação observará os elementos estipulados no Decreto Estadual nº 47, de 9 de março de 2023, bem como os seguintes requisitos específicos:

- I - definição dos requisitos técnicos aplicáveis, constantes desta Instrução Normativa, no Termo de Referência;
- II - exigência de qualificação técnica dos licitantes no Termo de Referência, conforme legislação arquivística vigente e diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa;
- III - previsão de indicadores mínimos de desempenho para aferição da qualidade esperada da prestação dos serviços, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 10/2025/SEA; e
- IV - exigência de supervisão técnica do setor de gestão documental, garantindo conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa.

§1º A prestação dos serviços deverá ocorrer, preferencialmente, nas dependências do órgão ou entidade contratante, sendo admitida sua execução em local diverso previamente autorizado, desde que garantidas a segurança e a integridade dos documentos. O local deverá estar situado no município sede do órgão ou entidade contratante ou em município limítrofe, com distância máxima de 50 (cinquenta) quilômetros.

§2º A contratação dos serviços de que trata esta normativa não desobriga os órgãos e entidades do dever legal de promover a gestão documental, realizar a avaliação de seus documentos e aplicar rotineiramente as Tabelas de Temporalidade de Documentos.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços contratados ficará a cargo do responsável pelo setor de gestão documental de cada órgão ou na ausência deste setor, pelo setor tomador do serviço, devendo ser elaborado relatório técnico semestral detalhando as atividades realizadas, conformidade dos procedimentos e eventuais ajustes necessários.

§1º Os órgãos setoriais e seccionais do SGDP O deverão implantar programa permanente (rotina) de aplicação de planos de classificação e tabelas de temporalidade, evitando custos desnecessários com a guarda de documentos que podem ser eliminados nos prazos estabelecidos.

§2º Cabe aos órgãos públicos contratantes assegurar a supervisão e o acompanhamento técnico dos serviços contratados, com apoio, quando necessário, do órgão central do SGDP O e do Arquivo Público do Estado.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

RODRIGO FERNANDO BEIRÃO
Diretor do Arquivo Público

Cod. Mat.: 1182004

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO. JULGAMENTO DE RECURSO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº SES 00087268/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Portaria Conjunta SEA/SES nº 10/2025, de 26 de novembro de 2025, e em consonância com o art. 166, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 27 do Decreto Estadual nº 441/2024, **RESOLVE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 23.864.942/0001-13, mantendo integralmente a penalidade aplicada em razão do descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 4.106/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 594/2024, vinculada ao Edital de Licitação SEA nº 93/2024. Florianópolis, 29 de abril de 2026.

FRANCIELI ALVES CORREA
Diretora de Gestão de Licitações e Contratos
Cod. Mat.: 1181844

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 69, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para exercerem a função de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 067206/2025, referente ao Processo SAS 0200/2026 e Processo Portaria SAS 1197/2026, no âmbito desta Secretaria.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, de acordo com a delegação de competência a ela conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 7º e 117º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 14/2025.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR como **GESTORA**, a servidora **JOICE CLEIDE CORREA**, matrícula 0764.919-3-01, ocupante do cargo de Gerente de Capacitação Continuada; como **GESTORA SUPLENTE**, a servidora **MORGANA DO CARMO ANDRADE BARBIERI**, matrícula 0699.442-3-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete; como **FISCAL**, a servidora, **FRANCINE MYLENA DOS SANTOS**, matrícula 064332-6-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, e como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **CAIO CAVICHIOLLI DE SOUZA**, matrícula 0295.664-0-05, ocupante do Cargo de Gerente de Coordenação de Eventos, para atuarem como Gestores e Fiscais setoriais da Ata de Registro de Preços nº 067206/2025, **UG 260001 - SAS**, Anexo VII – Relação dos Órgãos Participantes e Dotação Orçamentária, parte quantitativa que cabe a SAS, onde somos participantes, no que se refere a futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente e Escritório I especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0672/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, no qual sagrou-se vencedora a Empresa **RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.176.836/0001-00**, sendo as contratações formalizadas por meio de Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de Abril de 2026.

ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1181834

PORTARIA Nº. 68, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para exercerem a função de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 010404/2025, referente ao Processo SAS 01001/2026 e Processo Portaria SAS 1193/2026, no âmbito desta Secretaria.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, de acordo com a delegação de competência a ela conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 7º e 117º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 14/2025.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR como **GESTORA**, a servidora **MORGANA DO CARMO ANDRADE BARBIERI**, matrícula 0699442-3-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete; como **GESTORA SUPLENTE**, a servidora **FERNANDA VIEIRA DINIZ FARIAS**, matrícula 0757557-2-01, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional; como **FISCAL**, a servidora, **FRANCINE MYLENA DOS SANTOS**, matrículas

cula 064332-6-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, e como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **ANDRÉ LUIS COLASANTE**, matrícula 0960385-9-01, ocupante do Cargo de Analista de Informática, para atuarem como Gestores e Fiscais setoriais da Ata de Registro de Preços nº 010404/2025, **UG 260001 - SAS**, Anexo VII – Relação dos Órgãos Participantes e Dotação Orçamentária, parte quantitativa que cabe a SAS, onde somos participantes, no que se refere a eventual aquisição de materiais e utensílios para higiene e limpeza, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0104/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, no qual sagrou-se vencedora a Empresa STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.357.755/0001-83, sendo as contratações formalizadas por meio de Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, 29 de Abril de 2026.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1181835

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001284 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Nova Itaberaba. **OBJETO:** Construção de 12 (doze) unidades habitacionais no Município de Nova Itaberaba/SC, através do Programa Casa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.108.099,92 (um milhão, cento e oito mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) a repassar por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 22/03/2027. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Adeliانا Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Marciano Mauro Pagliarini, Prefeito. **Processo SCC 6997/2025.**
Cod. Mat.: 1181903

RESOLUÇÃO Nº 007/CEDCA-SC

Dispõe sobre a homologação da escolha do Coordenador Geral - representante da sociedade civil para compor a Mesa Coordenadora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 12.536/2002 e por seu Regimento Interno, CONSIDERANDO o disposto na legislação pertinente à organização e funcionamento dos Conselhos de Direitos; CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEDCA/SC, que disciplina a composição e funcionamento da Mesa Coordenadora; CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 23 de abril de 2026; RESOLVE:

Art. 1º Homologar a escolha do representante da sociedade civil, Sr. Valdecir Rodrigues, para compor a Mesa Coordenadora do CEDCA/SC, na função de Coordenador Geral.
Art. 2º O mandato do Coordenador Geral observará o período estabelecido no Regimento Interno do CEDCA/SC, sendo exercido em caráter complementar ao mandato anterior, até o término do período originalmente previsto, correspondente ao período de 01 (um) ano, ou fração equivalente, conforme o caso.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.
Florianópolis, 29 de abril de 2026.
Viviani Bittencourt Marques
Vice - Coordenadora do CEDCA/SC (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1181942

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Vigência ao Convênio Simplificado 2022CS001991 Processo **SDS 552/2022:** Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Conveniente: Município de Rio Rufino, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n. 2022CS001991, por 12 (doze) meses até o dia 30/04/2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do aditamento é a informação apresentada pelo Município de que houve rescisão contratual em decorrência de descumprimento contratual por parte da empresa, que apresenta novo processo para licitação em

andamento para a conclusão da obra, estimando necessário o prazo de 12 (doze) meses para conclusão da licitação, assinatura do contrato e conclusão do objeto. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Adeliانا Dal Pont, Secretária de Estado e Ademar de Bona Sartor, Conveniente Florianópolis 30 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1182272

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Vigência ao Convênio Simplificado nº 2022CS001996 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de São Cristóvão do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º 2022CS001996, por 90 (noventa) dias, até 01/08/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do aditamento é a realização de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2025 referente a contratação de empresa especializada para execução e continuação da obra, que ampliou o seu prazo de execução e vigência e a apresentação de Boletim de Medição nº 02 referente a este novo contrato que demonstra percentual medido de 45,73% (quarenta e cinco vírgula setenta e três por cento). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original e seu 1º Termo Aditivo, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **SIGNATÁRIOS:** Adeliانا Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Jaime Cesca, Prefeito. **DATA:** Florianópolis, 30 de abril de 2026. **Processo SDS 559/2022**
Cod. Mat.: 1182409

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando a inviabilidade de competição, caracterizada nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, em razão da natureza singular do objeto e da impossibilidade de as metas serem atingidas por outra entidade, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, visando à celebração de Termo de Fomento para execução do evento Innova Startup Extreme, pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser executado pela Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial e Inovação – CETEPI, CNPJ nº 81.160.376/0001-65, com sede em Joaçaba/SC. A justificativa completa encontra-se disponível no Portal SCTransferências.**Processo SCTI nº 648/2025.** Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (assinado digitalmente).
Cod. Mat.: 1181584

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1386 - de 29/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, e considerando as razões expostas no Pocesso Administrativo, **SED 196949/2025,** ora em análise, resolve **AFASTAR** o Professor ACT (**V.P.**), mat. nº 683.012-9 sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (trinta) dias, na forma do caput do art.76, § 1º, § 2º da LCE nº 491/2010.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1182248

PORTARIA Nº 1380 29/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR ADMITIDO(A),** conforme Processo **SED 82408/2026,** MONALISA FERNANDES DOS PASSOS,

matrícula nº 264.043-0-01, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, na(o)EB Silva Alvarenga, código lotacional 752000123000, município de Criciúma, no período de **02/09/94 a 31/12/94,** para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1181976

PORTARIA Nº 1377 - de 29/04/2026
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, com fundamento no art. 38 da Lei nº 6.745/1985, conforme Processo **SED 107268/2026,** a servidora Greice Sprandel da Silva Deschamps, matrícula nº 680.638-4-02, para responder interinamente pelo cargo de Coordenadora de Controle Interno e Ouvidoria da Secretaria de Estado da Educação, em substituição ao titular Micael Viali da Silva, matrícula nº 714.488-1-01, durante o usufruto de férias, no período de 06/05/2026 a 15/05/2026.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1181963

PORTARIA Nº 1378 - de 29/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO,** de acordo com o art. 205da Leinº 14.597, de 14 de junho de 2023, conforme Processo **SED 105928/2026,** LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 720.874-0-03, Professor, lotado na EEB Fridolino Hülse, município de São Martinho, Coordenadoria Regional de Educação de Braço do Norte, para participar, na condição de árbitrode Beach Handebol, convocado pela Confederação Brasileira de Desportos Universitários(CBDU),dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS (JUBS), a serem realizados no município de Guarapari/ES, no período de **03 a 10 de maio de 2026.**

PORTARIA Nº 1379 - de 29/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO,** de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 105342/2026,** DEISE ARNOLD, matrícula nº 340.032-8-02, professora, lotada na EEB DEPUTADO JOAO CUSTODIO DA LUZ, município e Coordenadoria Regional de Educação de Rio do Sul, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do IX-SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ADAPTAÇÕES (SEIA), que ocorrerá no município de Álvares Machado/SP, no período de 11 a 13 de maio de 2026

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1181974

PORTARIA Nº 1384 - de 29/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR,** conforme Processo SED 60481/2026, em conformidade com o inciso III do parágrafo 1º do art. 41 da Constituição Federal, de acordo com o art.32, da Lei Complementar nº 6844/86, combinado com o disposto no Art. 11 do Decreto Estadual nº 2000/2022, por inaptidão ao cargo, a servidora CATIANE DE JESUS, matrícula nº 632.727-3-03 do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, a contar de 30/04/2026.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1182060

PORTARIA Nº 1385 de 29/04/2026
Institui a função de Ponto Focal nas Coordenadorias Regionais de Educação e no Instituto Estadual de Educação, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, Diretoria de Infraestrutura Escolar, voltada ao monitoramento e à regularização das dificações escolares, e estabelece suas competências, atribuições e responsabilidades.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e pelo art. 106, VI, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; **SED 183388/2022**

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança das unidades escolares, de modo a atender adequadamente às demandas existentes e assegurar o pleno funcionamento das atividades educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das edificações escolares perante os órgãos de controle e fiscalização competentes — incluindo o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC),

as Prefeituras Municipais e as Vigilâncias Sanitárias — no que se refere à regularização documental, física e estrutural dos imóveis;

CONSIDERANDO que as unidades escolares se enquadram como estabelecimentos de baixo risco, sendo, portanto, isentas de Alvará Sanitário, conforme legislação vigente, esclarece-se que não compete a esta Diretoria o controle, acompanhamento ou fiscalização das exigências sanitárias específicas relacionadas às empresas terceirizadas, especialmente aquelas vinculadas à prestação de serviços no interior das unidades escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de controle, validação e monitoramento dos documentos regulatórios das edificações escolares, bem como do acompanhamento de seus prazos de validade, visando à condução eficiente dos processos de regularização e à manutenção das condições adequadas de funcionamento das unidades escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de controle e manutenção das brigadas de incêndio nas edificações, conforme previsto na Instrução Normativa nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, visando à proteção do patrimônio público e à preservação de vidas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Pontos Focais nas Coordenadorias Regionais de Educação e no Instituto Estadual de Educação, como servidores responsáveis pelo monitoramento, controle e regularização das edificações escolares perante os órgãos competentes, com as seguintes atribuições:

I - Monitorar, controlar e antecipar os prazos de validade dos documentos regulatórios das edificações escolares, adotando medidas preventivas para evitar infrações e assegurar a regularidade perante os órgãos competentes

II- Adotar, em articulação com o corpo técnico da Secretaria de Estado da Educação (SED), as medidas necessárias para a regularização das situações identificadas como irregulares;

III- Registrar, atualizar e validar as informações nas planilhas de monitoramento disponibilizadas pela Diretoria de Infraestrutura Escolar, assegurando a fidedignidade e a tempestividade dos dados;

IV- Inserir, organizar e manter atualizada, em drive institucional compartilhado, toda a documentação emitida pelos órgãos de controle, garantindo a rastreabilidade, a integridade e o acesso às informações pelos setores competentes;

V- Participar de reuniões técnicas, de acompanhamento e de alinhamento de trabalho, quando convocados ou convidados;

VI - Monitorar o cadastro das edificações escolares na plataforma e-SCI do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, zelando pela consistência e pela ausência de duplicidade nos registros.

Parágrafo único. Compete aos Coordenadores e/ou Supervisores Regionais de Educação designar formalmente o servidor incumbido da função de Ponto Focal, atribuindo-lhe a responsabilidade pela condução, acompanhamento e execução das atividades relativas ao processo de regularização das edificações escolares e das Coordenadorias Regionais de Educação sob responsabilidade do Estado, atuando diretamente com o Setor de Regularização das Edificações Escolares da Diretoria de Infraestrutura Escolar da SED. O servidor designado será responsável pelo cumprimento das atribuições estabelecidas, podendo responder administrativamente e estar sujeito às sanções cabíveis em caso de descumprimento das responsabilidades inerentes à função, conforme o art. 69, inciso VI e caput do art. 69, bem como o inciso VI c/c §§ 1º e 2º do art. 70, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º Relação dos Pontos Focais das Coordenadorias Regionais de Educação e do Instituto Estadual de Educação, conforme relação:

Coordenadoria	Servidor/ Ponto Focal	Matrícula
01 - ARARANGUÁ	Eleria Karine Kunhasky Coelho Comim	367.718-4-02
02 - BLUMENAU	Osvaldo da Silva Sobrinho	211.995-1-02
03 - BRAÇO DO NORTE	Regiane Loch Becker	341.255-5-03
04 - BRUSQUE	1. Santiago Darci Vieira 2. Gilberto Zanluca Júnior	1- 351.472-2-02 2- 658.200-1-01
05 - CAÇADOR	Adriana Nicoletti	361.821-8-01
06- CHAPECÓ	Glaci Beatriz Hermann	251.267-0-03
07 - CAMPOS NOVOS	Aloisio Amarcy Dos Passos Petronilio	316.204-4-02

08 - CANOINHAS	Vanêssa Cristina da Conceição	324.431-8-01
09 - CONCÓRDIA	1. Jadimar Carlos Frigeri 2. Keila Sabadin Presotto	1- 228.123-6-02 2- 296.539-9-04
10 - CRICIÚMA	Daiane Nicolau Baldessar	352.032-3-02
11 - CURITIBA-NOS	Esoleide Trevizzan	287.380-0-03
12 - DIONÍSIO CERQUEIRA	Flávio Luiz Maziero	308.209-1-03
13 - FLORIANÓPOLIS	1. Anderson Joaquim Garcia 2. Rosana Maria Ostroski	1- 332.318-8-05 2- 331.748-0-02
14- IBIRAMA	Adilene Laurita Pandini Cipriani	270.207-0-04
15 - ITAJAÍ	Osmauro Luiz Fassbinder	285 611-5-03
16 - ITAPIRANGA	Vilson Von Borstel	258.827-7-04
17 - ITUPORANGA	Sirleni Sieves Santin	308.029-3-03
18 - JARAGUÁ DO SUL	Fabiana Damian Gonçalves	311.122-9-02
19- JOAÇABA	Claudia Marília Cardoso de Souza Guarezi	361.366-6-03
20 - JOINVILLE	Ana Paula Pacheco	373.391-2-01
21 - LAGES	Annelise Westphal da Silva Branco	342.882-6-02
22- LAGUNA	Elza Helena Soares H de Souza	230.748.0.03
23 - MAFRA	Zaqueo Hack	325.122-5-04
24 - MARAVILHA	Veroni Neu Carraro	214.379-8-04
25 - PALMITOS	Elói José Líbano	168.769-7-01
26 - QUILOMBO	Rosilei Bertoldo	353.735-8-02
27 - RIO DO SUL	Zenilda Machetti Xavier	216.285-7-04
28 - SÃO BENTO DO SUL	Elisandra Fátima Schiehl	344.400-7-03
29 - SÃO JOAQUIM	Claudinei Costa Dutra	212.329-0-02
30 - SÃO LOURENÇO DO OESTE	Joana D´Arc Sutilli	180.787-0-05
31 - SÃO MIGUEL DO OESTE	Neura Fachi	341.430-2-03
32 - SEARA	Dianete Tochetto	326.632-0-03
33 - TAIÓ	Andréa Leandro Block	305.408-0-03
34 - TIMBÓ	Irineu Sezário	270.087-5-05
35 - TUBARÃO	Cristiane Köning Rezende	336.810-6-02
36 - VIDEIRA	Flavio de Carvalho	192.867-8-03
37 - XANXERÊ	Sonia Marisa Suzana Gaiki	216.417-5-03
38 - IEE - Instituto Estadual de Educação	Jaison Gasperi	314.146-2-04

Art. 3º FICAM REVOGADOS, com efeitos a partir da data de publicação desta Portaria (ex nunc), a Portaria nº 2.939, de 28 de novembro de 2022, e os atos normativos que a modificaram, a saber: Portaria nº 835, de 11 de abril de 2023; Portaria nº 771, de 1º de abril de 2024; e Portaria nº 772, de 1º de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1181932

PORTARIA Nº 1370 - de 28/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 107937/2023**, Informação nº 131/2026.
Membro 1: Presidente: LUCIENE MARA DO NASCIMENTO RIBEIRO, Assistente Técnico-Pedagógica, matrícula nº 286.521-1-04,

NV/REF: 05/H, lotada na CRE/Brusque, C.H 40h.
Membro 2: RENATA JOAQUIM CADORIN, Professor, matrícula nº 336.083-0-02, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Araranguá, C.H 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na EEB Manoel Vicente Gomes, envolvendo o desaparecimento de um aparelho CPU, da marca DATEN das dependências da Unidade Escolar. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 1371 - de 28/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no Processo Administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 101486/2026**, (Informação nº 128/2026).
Membro 1: (Presidente): JOÃO MARCELO GUAREZ PEREIRA, Professor, matrícula nº 271.835.9.03, NV/REF: 04/H, lotado na CRE/Campos Novos, C.H. 40h.
Membro 2: MARCOS JOSÉ TOMAZ, Integrador Educacional Esportivo, matrícula nº 292.797-7-04, NV/REF: 04/C, lotado na CRE/ Itajaí, C.H. 40h.
Membro 3: FABIANA DAMIAN GONÇALVES, Professora, matrícula nº 311.122-9-02 , NV/REF 03/A, lotada na CRE/Jaraguá do Sul, C.H 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(E. F.)** professora, mat. nº 0659094-2.Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(E. F.)** por não cumprir adequadamente suas funções e apresentar comportamentos hostis, intimidatórios e desrespeitosos. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; art.163, caput; art.165 II e art. 166 V, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1181956

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1381 de 29/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, comunica a Sr. GENOLI JOAO CARNEIRO JUNIOR, matrícula nº 727.025-9-03, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 178716/2025**, referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação do interessado, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1182049

EXTRATO Nº 1382 de 29/04/2026
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2021CS1506. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENIENTE:** Município de Abelardo Luz/SC. **OBJETO:** Reforma da Creche Pierina Andreis e construção de muro da Escola Irineu Bornhausen. **VALOR DOS RECURSOS:** Total do objeto R\$ 166.729,88 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e vinte nove reais e oitenta e oito centavos). Para a execução deste objeto já foi repassado pelo CONCEDENTE recursos financeiros no valor de R\$ 77.029,88 (setenta e sete mil e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme Ordem Bancária 2022OB099162. No presente instrumento o CONCEDENTE promoverá o repasse financeiro de R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais), em parcela única, na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2026NE4644 de 07/04/2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina 31/03/2027. **FUNDA-**

MENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 27/04/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Nerci Santin, pelo Município. Processo **SCC 17370/2021**

EXTRATO Nº 1383 de 29/04/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2025TN0409. **CONVENIENTES:** Secretária de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e a Universidade Federal de Santa Catarina,

com sede em Florianópolis/SC, mantenedora da UFSC, com polos de apoio EAD em SC, conforme declaração acostada nos autos, em observância a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução CNP/CP nº 4, de 29/05/2024, na Proposta Curricular de Santa Catarina (PC/SC 1998,2005 e 2014), Currículo Base do Território Catarinense (2021) e Portaria SED nº 05, de 17/04/2008, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO** Regulamentação das condições de realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura da UFSC. **PRAZO** E

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 28 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Dilceane Carraro, pela UFSC. Processo **SED 96377/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1182055

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

FAZENDA

PORTARIA Nº 110/GABS/SEF/SC, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Republica, por incorreção do anterior, o Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao primeiro bimestre de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições previstas no artigo 74, parágrafo único e incisos, da Constituição Estadual, **DETERMINA A REPUBLICAÇÃO**, por incorreção do anterior, do Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao primeiro bimestre de 2026, elaborados com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF,

conforme preconiza o artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), publicados no Diário Oficial do Estado n. 21.447, de 29/01/2021.

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1181783

Ente: 42 - Santa Catarina Poder: E - Executivo Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina Exercício: 2026 Periodicidade: BIMESTRAL Período: 1º bimestre											
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas - Republicação											
Quadro: Impactos das Contratações de PPP											
Rótulo: Padrão											
Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP										
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL A FÉ O BIMESTRE					
	6.631.000,00					6.631.000,00					
	6.631.000,00					6.631.000,00					
	386.052.244,40					386.052.244,40					
	386.052.244,40					386.052.244,40					
Impactos das Contratações de PPP											
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)											
Rótulo: Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Concessão do Aeroporto de Jaguaruna	159.000,00	2.980.000,00	645.820,00	1.422.712,00	380.796,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)											
Rótulo: Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Despesas de PPP das Estatais Não dependentes - Contratadas (II.1)											
Rótulo: Das Estatais Não dependentes (II.1)											
Despesas de PPP das Estatais Não dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Despesas de PPP das Estatais Não dependentes - A Contratar (II.2)											
Rótulo: Das Estatais Não dependentes - A Contratar (II.2)											
Despesas de PPP das Estatais Não dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Total das Despesas de PPP											
Rótulo: Padrão											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	159.000,00	2.980.000,00	645.820,00	1.422.712,00	380.796,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	159.000,00	2.980.000,00	645.820,00	1.422.712,00	380.796,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	51.032.081.150,54	52.410.087.615,00	53.409.947.380,56	54.428.882.091,35	55.467.255.851,94	56.525.438.909,32	57.603.809.785,39	58.702.753.411,86	59.822.662.267,87	60.963.936.320,10	62.126.983.165,67
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	159.000,00	2.980.000,00	645.820,00	1.422.712,00	380.796,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00		0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas:
1. A Concessão do Aeroporto de Jaguaruna refere-se ao contrato nº 009/2025 - SPAF que tem por objeto a concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Regional Sul Humberto Ghizzo Bortoluzzi (Aeroporto de Jaguaruna), conforme processo SEF 17294/2022.
2. O fator de projeção da Receita Corrente Líquida - RCL para o ano de 2026 é de 1,01907762057, e foi obtido no Manual para Instrução de Píletos - MIP. Disponível em https://www.lesourotransparente.gov.br/mip.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
(assinado digitalmente) VERA LÚCIA HAWERROTH SANTANA DIRETORA DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Assinatura: 2
(assinado digitalmente) CLEVERSON SIEWERT SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Cod. Mat.: 1181784

PORTARIA Nº 111/GABS/SEF/SC, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Republica, por recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e o Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições previstas no artigo 74, parágrafo único e incisos, da Constituição Estadual, **DETERMINA A REPUBLICAÇÃO**, por recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e o Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2020, elaborados com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme

preconiza o artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), publicados no Diário Oficial do Estado n. 21.447, de 29/01/2021.

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1181791

ESTADO DE SANTA CATARINA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - REPUBLICAÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)					
Em Reais					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	28.158.552.937,00	28.158.552.937,00	28.191.630.004,17		100,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	24.154.559.033,00	24.154.559.033,00	23.938.422.018,35		99,11
1.1.1 - ICMS	23.777.987.752,00	23.777.987.752,00	23.570.433.716,10		99,13
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	376.571.281,00	376.571.281,00	367.988.302,25		97,72
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-		-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCMD	328.341.618,00	328.341.618,00	379.764.690,22		115,66
1.2.1 - ITCMD	295.959.140,00	295.959.140,00	359.031.140,82		121,31
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCMD	32.382.478,00	32.382.478,00	20.733.549,40		64,03
1.3- Receita Resultante do Imposto de Propriedade de Veículo Automotor - IPVA	1.963.116.482,00	1.963.116.482,00	2.121.682.063,57		108,08
1.3.1 - IPVA	1.944.236.422,00	1.944.236.422,00	2.043.019.432,64		105,08
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	18.880.060,00	18.880.060,00	78.662.630,93		416,64
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.712.535.804,00	1.712.535.804,00	1.751.761.232,03		102,29
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.684.246.775,00	1.684.246.775,00	1.530.878.743,36		90,89
2.1 - Cota-Parte FPE	1.307.958.639,00	1.307.958.639,00	1.196.322.899,53		91,46
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	-	-	-		-
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	376.288.136,00	376.288.136,00	334.555.843,83		88,91
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-		-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	7.114.270.051,00	7.114.270.051,00	7.129.085.396,99		100,21
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	6.038.639.776,00	6.038.639.776,00	5.984.605.426,08		99,11
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	981.558.241,00	981.558.241,00	1.060.841.010,49		108,08
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	94.072.034,00	94.072.034,00	83.638.960,42		88,91
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	22.728.529.661,00	22.728.529.661,00	22.593.423.350,54		99,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	345.978.387,00	345.978.387,00	299.069.806,73		86,44
6.1- Transferências do Salário-Educação	244.274.977,00	244.274.977,00	235.240.469,46		96,30
6.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	99.020,00		-
6.3- Transferências Diretas - PNAE	43.764.128,00	43.764.128,00	48.769.498,80		111,44
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-		-
6.5- Outras Transferências do FNDE	46.549.428,00	46.549.428,00	10.072.463,88		21,64
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.389.854,00	11.389.854,00	4.888.354,59		42,92
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	20.101.633,00	20.101.633,00	209.203,84		-
7.1- Transferências de Convênios	20.101.633,00	20.101.633,00	209.203,84		-
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-		-
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-		-
10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	366.080.020,00	366.080.020,00	299.279.010,57		81,75
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.203.198.771,00	4.203.198.771,00	4.168.332.312,37		99,17
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	3.623.183.851,00	3.623.183.851,00	3.590.763.239,12		99,11
11.2- Receita Resultante do ITCMD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	65.668.325,00	65.668.325,00	75.952.922,16		115,66
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	196.311.647,00	196.311.647,00	212.168.195,05		108,08
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	261.591.728,00	261.591.728,00	239.264.579,59		91,46
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	-	-	-		-
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	56.443.220,00	56.443.220,00	50.183.376,45		88,91
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.630.930.032,00	2.630.930.032,00	2.527.308.314,47		-
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.630.930.032,00	2.630.930.032,00	2.521.280.817,81		-
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-		-
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	6.027.496,66		-
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	(1.572.268.739,00)	(1.572.268.739,00)	(1.647.051.494,56)		104,76
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

ESTADO DE SANTA CATARINA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - REPUBLICAÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.015.786.028,00	2.153.964.003,37	2.124.775.932,87	98,64	2.124.775.932,87	98,64	-
14.1- Com Ensino Fundamental	1.363.411.731,00	1.427.795.201,62	1.401.474.312,50	98,16	1.401.474.312,50	98,16	-
14.2- Com Ensino Médio	652.374.297,00	726.168.801,75	723.301.620,37	99,61	723.301.620,37	99,61	-
15- OUTRAS DESPESAS	635.369.902,00	553.212.795,50	361.492.424,28	65,34	360.307.782,11	65,13	1.184.642,17
15.1- Com Ensino Fundamental	337.424.642,50	313.069.536,90	211.285.172,98	67,49	210.692.851,90	67,30	592.321,08
15.2- Com Ensino Médio	297.945.259,50	240.143.258,60	150.207.251,30	62,55	149.614.930,22	62,30	592.321,08
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	2.651.155.930,00	2.707.176.798,87	2.486.268.357,15	91,84	2.485.083.714,98	91,80	1.184.642,17
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB			VALOR				
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			-				
17.1- FUNDEB 60%			-				
17.2- FUNDEB 40%			-				
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			36.020.905,03				
18.1- FUNDEB 60%			36.020.905,03				
18.2- FUNDEB 40%			-				
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)			36.020.905,03				
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR				
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE ¹ (16 - 19)			2.450.247.452,12				
20.1- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((14 – (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %			82,65				
20.2- MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((15 – (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %			14,30				
20.3- MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100 – (20.1 + 20.2) %			3,05				

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR			
21 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS ²				10.177.418,14			
22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020				10.177.418,14			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.916.038,00	1.206.038,00	521.509,85	43,24	521.509,85	43,24	-
23.1- Creche	9.916.038,00	1.206.038,00	521.509,85	43,24	521.509,85	43,24	-
23.2- Pré-Escola	-	-	-	-	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.899.936.419,00	2.127.549.378,12	1.852.255.202,54	87,06	1.830.106.504,23	86,02	22.148.698,30
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.700.836.373,50	1.740.864.738,52	1.612.759.485,48	92,64	1.612.167.164,40	92,61	592.321,09
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos ³	199.100.045,50	386.684.639,60	239.495.717,06	61,94	217.939.339,84	56,36	21.556.377,22
25- ENSINO MÉDIO	1.112.248.835,00	1.304.560.141,35	1.076.174.155,66	82,49	1.056.298.495,36	80,97	19.875.660,30
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	950.319.556,50	966.312.060,35	873.508.871,67	90,40	872.916.550,59	90,33	592.321,08
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos ³	161.929.278,50	338.248.081,00	202.665.283,99	59,92	183.381.944,78	54,22	19.283.339,21
26- ENSINO SUPERIOR ³	613.523.416,00	627.631.226,77	595.361.998,28	94,86	593.493.575,28	94,56	1.868.423,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	47.501.000,00	10.171.574,49	2.042.111,64	20,08	1.780.307,88	17,50	261.803,76
28- OUTRAS ³	439.420.089,00	347.408.141,75	291.223.848,07	83,83	285.865.175,46	82,29	5.358.672,61
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.122.545.797,00	4.418.526.500,47	3.817.578.826,03	86,40	3.768.065.568,06	85,28	49.513.257,97
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR			
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)				(1.647.051.494,56)			
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-			
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				25.843.486,89			
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				998.189,35			
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				-			
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45i) ⁴				-			
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)				(1.620.209.818,32)			
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)				5.437.788.644,35			

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - REPUBLICAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (4) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ¹					24,07			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	249.130.026,00	310.325.451,03	111.665.364,20	35,98	103.864.412,78	33,47	7.800.951,42	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	148.778.303,00	289.065.836,66	59.582.352,86	20,61	47.253.601,93	16,35	12.328.750,93	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	397.908.329,00	599.391.287,69	171.247.717,06	28,57	151.118.014,71	25,21	20.129.702,35	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43)	4.520.454.126,00	5.017.917.788,16	3.988.826.543,09	79,49	3.919.183.582,77	78,10	69.642.960,32	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)				
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE ⁴								
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		2.024,75		-				
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		2.024,75		-				
		-		-				
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO			
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		79.089.944,03			76.804.839,39			
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		2.522.142.129,29			236.959.379,68			
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.494.387.170,55			112.417.903,04			
48.1 (-) Orçamento do Exercício		2.471.110.722,57			104.072.841,49			
48.2 (-) Restos a Pagar		23.276.447,98			8.345.061,55			
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		6.027.496,66			3.050.538,12			
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		112.872.399,43			204.396.854,15			
51 - (+) Ajustes		-			-			
51.1 (+) Retenções		-			-			
51.2 (-) Valores a Recuperar		-			-			
51.3 (+) Outros valores extraorçamentários		-			-			
51.4 (+) Conciliação Bancária		-			-			
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		112.872.399,43			204.396.854,15			

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/SC

NOTAS EXPLICATIVAS:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Valor dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício anterior, que ficaram como superavit do exercício.

³ Seguindo a recomendação exarada na decisão do processo TCESC @LRF 21/00071844 as despesas com inativos foram totalmente excluídas das despesas custeadas com recursos do Tesouro. Além disso, também foram excluídas as despesas executadas pelo Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES).

⁴ Conforme estabelece o Manual de Elaboração do RREO, o ente que possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados no limite do seu respectivo ano de inscrição, deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite. Em 2020 foram cancelados R\$ 57.559.901,60 dos Restos a Pagar incritos em 2019 (Fontes Tesouro e Fundeb). Como em 2019 o Estado aplicou R\$ 489.351.614,14 além do mínimo constitucional exigido, o cancelamento dos Restos a Pagar não impactou no descumprimento do limite do ano anterior.

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REPUBLICAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.919.324.198,00
Previsão Atualizada	28.919.324.198,00
Receitas Realizadas	29.952.533.712,10
Deficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.607.342.221,56
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.919.324.198,00
Dotação Atualizada	33.897.402.100,48
Despesas Empenhadas	28.088.984.702,44
Despesas Liquidadas	27.396.927.611,86
Despesas Pagas	27.168.775.757,38
Superavit Orçamentário	1.863.549.009,66
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.088.984.702,44
Despesas Liquidadas	27.396.927.611,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.861.365.172,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.847.109.945,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.823.036.868,05

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.436.200.846,08			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.122.978.175,15			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.122.939.498,45			
Resultado Previdenciário	(4.686.738.652,37)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	1.675.101.000,00	2.679.979.799,82	159,99	
Resultado Nominal - Acima da Linha	868.151.000,00	1.538.668.971,55	177,24	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	466.388.261,60	796.407,61	463.188.517,20	2.403.336,79
Poder Executivo	465.414.102,70	334.746,89	462.864.481,32	2.214.874,49
Poder Legislativo	643.026,44	170.524,95	284.039,19	188.462,30
Poder Judiciário	3.346,57	-	3.346,57	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	327.785,89	291.135,77	36.650,12	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	779.786.522,22	253.057.594,66	526.654.596,57	74.330,99
Poder Executivo	691.513.706,65	222.583.122,70	468.886.033,95	44.550,00
Poder Legislativo	21.756.809,31	7.265.411,52	14.461.616,80	29.780,99
Poder Judiciário	47.754.926,05	16.399.794,95	31.355.131,10	-
Ministério Público	18.379.534,98	6.685.804,83	11.693.730,15	-
Defensoria Pública	381.545,23	123.460,66	258.084,57	-
TOTAL	1.246.174.783,82	253.854.002,27	989.843.113,77	2.477.667,78

ESTADO DE SANTA CATARINA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REPUBLICAÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.437.788.644,35	25%	24,07%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.088.755.027,84	60%	82,65%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental				
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	145.642.315,99		68.680.603,01	
Despesa de Capital Líquida	2.330.482.833,50		1.920.496.917,69	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.436.200.846,08	2.280.944.634,66	1.375.124.592,68	484.128.723,69
Despesas Previdenciárias	7.122.978.175,15	7.994.728.616,22	6.828.097.326,60	3.931.442.776,52
Resultado Previdenciário	(4.686.777.329,07)	(5.713.783.981,56)	(5.452.972.733,92)	(3.447.314.052,84)
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	19.108.466,37		(1.536.576,37)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	10.661.271,17		15.741.801,43	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.305.887.110,28	12%	14,63%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	-		

FONTE: Anexos do RREO 6º Bimestre/2020

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
(assinado digitalmente)
VERA LÚCIA HAWERROTH SANTANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Assinatura: 2
(assinado digitalmente)
CLEVERSON SIEWERT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 38/2026

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências";

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 7695/2026**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.

§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2026 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 30 de abril de 2026.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 5028/2026	ARARANGUÁ	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO	PAVIMENTAÇÃO RUA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS - BAIRRO LAGOÃO	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	1/1
SCC 6858/2026	BALNEÁRIO GAI-VOTA	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA DA AVENIDA JOSÉ VICENTE	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA DA AVENIDA JOSÉ VICENTE, COM APROXIMADAMENTE 300M DE EXTENSÃO.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 6697/2026	BALNEÁRIO GAI-VOTA	SIE	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA AVENIDA BRASÍLIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PRIMÁRIO PARA REVESTIMENTO DA AVENIDA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 4707/2026	BALNEÁRIO GAI-VOTA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ERMÍRIO JOSÉ COELHO	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ERMÍRIO JOSÉ COELHO.NO MUNICÍPIO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 20504/2025	BALNEÁRIO RINCÃO	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ROSALINO JOSÉ DO NASCIMENTO, BEM COMO DA RUA PROJETADA 01	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ROSALINO JOSÉ DO NASCIMENTO E DA RUA PROJETADA 01	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 6934/2026	BLUMENAU	SIE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA GUARDA DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 7089/2026	BRUSQUE	SIE	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA INFRAESTRUTURA	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA INFRAESTRUTURA NO BAIRRO PLANALTO, LOTEAMENTO SANTA MÔNICA	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 5513/2026	CANELINHA	SIE	MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED DA RUA JOSÉ ALBINO BONAMENTI E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA REGINA BURTZ CLEMER, ESTRADA GERAL LOCALIDADE URUSSANGA -BAIRRO ÍNDIA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 7083/2026	CAPINZAL	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PARTE DA RUA PICA-PAU(TRECHO III)	REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PARTE DA RUA PICA-PAU(TRECHO III), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1

SCC 4374/2026	CRICIÚMA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA JOSÉ MARTINHO TEIXEIRA –VILA MARIA	EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS,PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO E OBRAS COMPLEMENTARES DA RODOVIA JOSÉ MARTINHO TEIXEIRA, COM EXTENSÃO DE 2.009,5MT	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.083.661,59	R\$ 6.083.661,59	R\$ 1.000.000,00	1/5
SCC 5718/2026	ENTRE RIOS	SIE	AQUISIÇÃO DE UM ROMPEDOR HIDRÁULICO	AQUISIÇÃO DE UM ROMPEDOR HIDRÁULICO PARA ACOPLAR EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6355/2026	FAXINAL DOS GUEDES	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA PEROBA, RUA C, RUA 26 DE SETEMBRO, RUA JOSÉ CEDRO, RUA JOAQUINA DA ROSADO E RUA DO BOSQUE	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 20946/2025	GAROPABA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RODOVIA MUNICIPAL GRP – 110 (SILVEIRA SUL), BAIRRO PRAINHA DO SILVEIRA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 7007/2026	IBICARÉ	SIE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 7212/2026	IÇARA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ CÂNDIDO COSTA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ.	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ CÂNDIDO COSTA, NO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 7104/2026	ITAIÓPOLIS	SIE	BRITADOR MÓVEL	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL, PARA O MUNICÍPIO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 21227/2025	ITAJAÍ	SIE	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NA RUA JOSÉ NATAL CUGIK–COLÔNIA JAPONESA	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NA RUA JOSÉ NATAL CUGIK, LOCALIZADA NA COLÔNIA JAPONESA, NO MUNICÍPIO, ENTRE BR 101 COM 1KM DE EXTENSÃO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 20111/2025	ITUPORANGA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, TOTALIZANDO 545M; - BAIRRO GABIROBA: RUAS LEONARDO EYNG 60M E VER. PEDROMARQUEZ 70M; BAIRRO VILA NOVA: RUA ANTONIO SILVANO DOS SANTOS 100M, BAIRRO GRUTA: RUA ARNITO KOERICH 250M E VILMAR CORREA 65M	R\$ 635.000,00	R\$ 0,00	R\$ 635.000,00	R\$ 635.000,00	1/1
SCC 7606/2026	ITUPORANGA	SIE	AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES COM BASCULANTE	AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES 6X4 COM BASCULANTE 12M3	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 7584/2026	JABORÁ	SIE	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	PAVIMENTAÇÃO DA RUA FREI ALBINO SCHARDONG	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 6745/2026	LAURO MULLER	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA EMÍLIO GAZOLA –TRECHO 2	PAVIMENTAÇÃO DA RUA EMÍLIO GAZOLA –TRECHO 2	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 6233/2026	LUIZ ALVES	SIE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DESTINADO À SECRETARIA DE OBRAS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DESTINADO À SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 3849/2026	MAJOR GERCINO	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, CONTEMPLANDO A VIA ENTRE A ESTRADA GERAL VALSUGANA E A RUA DALCY TALCILA SENS RESNER, NA LOCALIDADE DE PINHEIRAL	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 3984/2026	MORRO DA FUMAÇA	SIE	AQUISIÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA	AQUISIÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 4849/2026	PASSO DE TORRES	SIE	PAVIMENTAÇÃO RUA NEREU RAMOS	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DA RUA NEREU RAMOS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2

SCC 7227/2026	RIO DO OESTE	SIE	CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE GRACIANO BOGO NA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO CAFÉ	CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE GRACIANO BOGO, NA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO CAFÉ	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 20468/2025	RIO RUFINO	SIE	CUSTEIO NA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO DE RIO RUFINO ATRAVÉS DE CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E PREVENTIVOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 3215/2026	RODEIO	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 7002/2026	ROMELÂNDIA	SIE	PAVIMENTAÇÃO NA RUA DOS IMIGRANTES TRECHO I E LINHA 35 TRECHO I	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA DOS IMIGRANTES TRECHO I E LINHA 35 TRECHO I, COM ÁREA TOTAL DE 1.982,30 M².	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 4106/2026	SANTA ROSA DO SUL	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL MARTINS DA SILVA, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 140 METROS.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 5084/2026	SÃO CARLOS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PEDRO JOSÉ KNORST	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PEDRO JOSÉ KNORST, COM APROXIMADAMENTE 3.200 M2	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 6121/2026	SÃO CARLOS	SIE	PAVIMENTAÇÃO RURAL NA ESTRADA MUNICIPAL SCAR 205 –ACESSO A LINHA MASSING	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA COM PAVIMENTAÇÃO RURAL DA RODOVIA MUNICIPAL SCAR 205 –ACESSO À LINHA MASSING	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6631/2026	SCHROEDER	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BOM PASTOR, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO NORTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BOM PASTOR, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO NORTE	R\$ 400.000,00	R\$ 82.610,97	R\$ 482.610,97	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 7051/2026	SCHROEDER	SIE	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 500.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 5367/2026	SOMBRIO	SIE	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM REVESTIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NA RODOVIA MUNICIPAL SANGA NEGRA, RODOVIA MUNICIPAL MARACANÃ, RODOVIA MUNICIPAL GARUVA, RODOVIA MUNICIPAL LINHA FLORESTA, RODOVIA MUNICIPAL RETIRO DA UNIÃO, RODOVIA MUNICIPAL SANTA FÉ, RODOVIA MUNICIPAL CAMPO D'ÁGUA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 5370/2026	VIDAL RAMOS	SIE	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE 250 METROS DA ESTRADA VICINAL NA COMUNIDADE DE FLAMENGUINHO E 250 METROS NA ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE DE SALSEIRO.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
Fonte de Recursos 2.501.109									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 4020/2026	CHAPECÓ	SED	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CHAPECÓ.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 7183/2026	CORUPÁ	SED	MELHORIAS NA ESCOLA JOSÉ PASQUALINI: PINTURA, REFORMAS E ADEQUAÇÕES GERAIS	EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PASQUALINI	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1

SCC 20257/2025	FREI ROGÉRIO	SED	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 5641/2026	GUARACIABA	SED	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE SAÚDE INFANTIL E SALA NEUROSENSORIAL EM CRECHE MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE SAÚDE INFANTIL E SALA NEUROSENSORIAL EM CRECHE	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 6696/2026	IMBUIA	SED	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 6071/2026	PONTE ALTA	SED	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6875/2026	TROMBUDO CENTRAL	SED	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGUINHO DE GENTE	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGUINHO DE GENTE, NA LOCALIDADE DE BRACATINGA I.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 5478/2026	VARGEÃO	SED	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR	R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 4519/2026	URUPEMA	SED	ETAPA 02 -AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NUCLEADA, SITUADA NA COMUNIDADE DO CEDRO, ZONA RURAL	ETAPA 02 -AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NUCLEADA, SITUADA NA COMUNIDADE DO CEDRO, ZONA RURAL	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	1/1
SCC 6296/2026	CANELINHA	SES	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A SAÚDE	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A SAÚDE	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 6663/2026	CAPIVARI DE BAIXO	SES	AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES	AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO 01 (UM) DESTINADO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E 01 (UM) DESTINADO À EQUIPE EMAD, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 523/2026	JUPIÁ	SES	MELHORIA NA SAÚDE	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A SAÚDE	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 6388/2026	PORTO BELO	SES	AQUISIÇÃO DE 3 VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE 3 VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 6314/2026	ANGELINA	SETUR	REALIZAÇÃO DA FESTA DO QUEIJO E DO MEL 2026	REALIZAÇÃO DA FESTA DO QUEIJO E DO MEL 2026 A SER REALIZADA NOS DIAS 15/16/17 DE MAIO DE 2026	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	1/1
SCC 6502/2026	ITAPEMA	SETUR	REALIZAÇÃO DO ARRAIAL SOLIDÁRIO DE ITAPEMA 2026	REALIZAÇÃO DO EVENTO ARRAIAL SOLIDÁRIO DE ITAPEMA 2026, NO CENTRO	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SAPE 275/2026	CORUPÁ	SAPE	REALIZAÇÃO DA FESTA DA BANANA, NOS DIAS 14 A 16 DE AGOSTO DE 2026	REALIZAÇÃO DA FESTA DA BANANA, NOS DIAS 14 A 16 DE AGOSTO DE 2026	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
SCC 5070/2026	VIDEIRA	FESPORTE	REALIZAÇÃO DO PARAJESC 2026	REALIZAÇÃO DO PARAJESC - NO PERÍODO DE 04 A 07 DE JUNHO DE 2026	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
Fonte de Recursos X.500.100									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 6042/2026	ABDON BATISTA	SETUR	AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO MIRANTE MUNICIPAL	APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO MIRANTE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6322/2026	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SSP	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 7160/2026	BOTUVERÁ	SAPE	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO DA PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO DA PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 4658/2026	CAÇADOR	CBMSC	PRIMEIRA ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DOS VOLUNTÁRIOS DE CAÇADOR	PRIMEIRA ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DOS VOLUNTÁRIOS DE CAÇADOR	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 600.000,00	1/2

SCC 6535/2026	CANOINHAS	SEMAE	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA)	“ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA) DA FERROVIA DO CONTESTADO”	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 6666/2026	CAPIVARI DE BAIXO	FUNDO SOCIAL	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO 3 DE MAIO	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO 3 DE MAIO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 7340/2026	COCAL DO SUL	SAPE	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 CV	AQUISIÇÃO DE 01(UM) TRATOR AGRÍCOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 CV PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 20498/2025	CORONEL FREITAS	SDC	DESASSOREAMENTO E RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DOS RIOS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE SEDIMENTOS, DESASSOREAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DA CALHA DOS RIOS TAQUARUSSU, XAXIM E JULIO DE CASTILHO, LOCALIZADOS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	1/1
SCC 20123/2025	GRAVATAL	SAS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN E VEÍCULO DE MÍNIMO 5 LUGARES PARA ATENDIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 6879/2026	ITAPEMA	SSP	AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A GM DE ITAPEMA	AQUISIÇÃO DE 01(UMA) VIATURA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL DE ITAPEMA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 7413/2026	ITAPEMA	SAS	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO PARA USO SOCIAL E COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAPEMA	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIAS DA POPULAÇÃO LOCAL.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 4495/2026	MONTE CARLO	SAS	AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA PARA A CASA DE ACOLHIMENTO ELVIRA CHAVES	AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA PARA A CASA DE ACOLHIMENTO ELVIRA CHAVES	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 6456/2026	NAVEGANTES	SEMAE	VEÍCULO PET MÓVEL	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PET MÓVEL EQUIPADO COM ITENS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO VETERINÁRIO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 6000/2026	ORLEANS	SAS	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), LOCALIZADO NO BAIRRO BARRA DO RIO NOVO –LOTEAMENTO JOÃO PAULO II	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 4850/2026	PASSO DE TORRES	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DA SEDE ESPORTIVA OSNI GODINHO ANEXO AO ESTÁDIO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DA SEDE ESPORTIVA OSNI GODINHO ANEXO AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 7210/2026	QUILOMBO	FUNDO SOCIAL	MELHORIA DA PRAÇA MUNICIPAL HÉLIO ANTÔNIO FAREZIN	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ÁREA COBERTA DA PRAÇA MUNICIPAL HÉLIO ANTÔNIO FAREZIN	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 600.000,00	1/5
SCC 7502/2026	RIO DO OESTE	SETUR	REVITALIZAÇÃO ESTRUTURAS PARQUE FEPOL	REVITALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS DO PARQUE DA FESTA ESTADUAL DA POLENTA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 7008/2026	SANTA TEREZINHA	SAPE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 4247/2026	SÃO JOÃO BATISTA	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO DO FACILITA+SJB	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DO FACILITA+SJB	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 7558/2026	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	FESPOR- TE	FINALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE VESTIÁRIOS E BA- NHEIROS DA QUADRA SOCIETY	EXECUÇÃO COMPLE- MENTAR PARA FINALIZA- ÇÃO DOS VESTIÁRIOS E BANHEIROS VINCULADOS À QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY, INCLUINDO ACA- BAMENTOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 7557/2026	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	FESPOR- TE	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA QUADRA SOCIETY E ESTRUTU- RA DE VESTIÁRIOS	IMPLANTAÇÃO DE INFRA- ESTRUTURA ESPORTIVA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO COMPLETA DA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY E A EXECUÇÃO DA FASE ESTRUTURAL DOS VESTIÁRIOS E BANHEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 6725/2026	SÃO JOÃO DO SUL	SETUR	CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA NA CIDADE	CONSTRUÇÃO DE RUA CO- BERTA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO SUL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 3241/2025	SÃO LOURENÇO DO OESTE	FESPOR- TE	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL BRACATINGA –ETAPA I	CONSTRUÇÃO DE ARQUI- BANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL BRACATINGA –ETAPA I	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00	1/2
SCC 6013/2026	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	FESPOR- TE	EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CANCHA DE BOCHA	EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CANCHAS DE BOCHA NO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6140/2026	TIMBÓ	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE UM VEÍ- CULO UTILITÁRIO PARA O MUNICÍPIO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 16777/2025	URUBICI	FESPOR- TE	REFORMA DO GINÁ- SIO NOE DA COSTA RIBEIRO	REFORMA DO GINÁSIO NOÉ DA COSTA RIBEIRO, NO BAIRRO CENTRO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 6812/2026	VIDAL RAMOS	FESPOR- TE	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NA COMU- NIDADE DE FAZENDA RIO BONITO	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁ- SIO NA COMUNIDADE DE FAZENDA RIO BONITO NO MUNICÍPIO	R\$ 380.000,00	R\$ 0,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	1/1
SCC 4090/2026	VIDEIRA	SAS	REFORMA DE IMÓ- VEL PÚBLICO PARA ESPAÇO DE ACOLHI- MENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	REFORMA DE IMÓVEL PÚBLICO PARA ESPAÇO DE ACOLHIMENTO A MULHE- RES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	R\$ 200.000,00	R\$ 145.097,02	R\$ 345.097,02	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 4094/2026	VITOR MEIRELES	SAPE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS	AQUISIÇÃO DE EQUIPA- MENTOS AGRÍCOLAS, DESTINADOS AO ATENDI- MENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
Fonte de Recursos X.501.261									

Cod. Mat.: 1182333

PORTARIA Nº 119/2026

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 9.364.497,44.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 18, publicada no Diário Oficial nº 22.681, de 22 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000199, de abril de 2026, e nos autos do processo nº SEF 7142/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 9.364.497,44 (nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7142/2026 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de abril de 2026.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2026AN000199	
Órgão	29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias(SPAF)		
	26.781.0120.1295.015647		
	1.500.100.000	33.90.39	497.614,44
Subtotal			497.614,44
Órgão	32000	Secretaria de Estado do Turismo	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
32001	Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)		
	23.695.0640.1297.015638		
	1.500.100.000	33.40.41	8.450.000,00
Subtotal			8.450.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAPE	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
44001	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE)		
	20.122.0320.1189.015211		
	1.500.100.000	44.90.51	16.883,00
Subtotal			16.883,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**

45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0052.014272			
	1.500.100.000	33.90.37		400.000,00
Subtotal				400.000,00
Total				9.364.497,44
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2026AN000199		
Órgão	29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias(SPAF)			
	26.781.0120.1207.016042			
	1.500.100.000	33.90.39		497.614,44
Subtotal				497.614,44
Órgão	32000	Secretaria de Estado do Turismo		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
32001	Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)			
	23.695.0640.0133.015627			
	1.500.100.000	33.90.39		8.450.000,00
Subtotal				8.450.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAPE		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE)			
	20.122.0320.0002.001126			
	1.500.100.000	33.90.37		16.883,00
Subtotal				16.883,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0371.012482			

1.500.100.000	33.90.39	400.000,00
Subtotal		400.000,00
Total		9.364.497,44
Subação		
001126 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAPE		
012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica		
014272 Operacionalização das Coordenadorias Regionais de Educação Básica		
015211 Melhorias estruturais da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAPE		
015627 Realização de campanhas de caráter publicitário do destino turístico de Santa Catarina		
015638 Implantação de infraestrutura turística e equipamentos no estado SC Levada a Sério		
015647 Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais SPAF		
016042 Adequação e melhoria da infraestrutura do Aeroporto Regional da Serra Catarinense em Correia Pinto		
*Fonte Recurso		
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida		
Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)		
**Natureza Despesa		
33.40.41 Contribuições		
33.90.37 Locação de Mão de Obra		
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
44.90.51 Obras e Instalações		
	Cod. Mat.: 1182342	

PORTARIA Nº 118/2026

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 7.815.889,93.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 18, publicada no Diário Oficial nº 22.681, de 22 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000193, de abril de 2026, e nos autos do processo nº SEF 7048/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 7.815.889,93 (sete milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7048/2026 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo 2026AN000193				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)		
		06.122.0704.0949.000686		
		2.753.111.000	31.90.12	7.815.889,93
Subtotal				7.815.889,93
Total				7.815.889,93
Anexo II – Redução				
Ato Normativo 2026AN000193				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública (FSP)		
		06.122.0704.0949.006605		
		2.753.111.000	31.90.11	7.815.889,93
Subtotal				7.815.889,93
Total				7.815.889,93

Subação				
000686 Administração de pessoal e encargos sociais PM				
006605 Administração de pessoal e encargos sociais SSP				
*Fonte Recurso				
2.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
Taxas de				
segurança Pública e Defesa do				
Cidadão Fonte Tesouro (EA)				
**Natureza Despesa				
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil				
31.90.12 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Militar				
Cod. Mat.: 1181930				

PORTARIA Nº 117/2026

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 115.090.074,36.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 18, publicada no Diário Oficial nº 22.681, de 22 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000192, de abril de 2026, e nos autos do processo nº SEF 7046/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 115.090.074,36 (cento e quinze milhões, noventa mil, setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7046/2026 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo 2026AN000192				
Órgão	02000	Tribunal de Contas do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	02001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)		
		01.122.0935.0002.001858		
		1.500.100.000	33.90.37	7.000.000,00
Subtotal				7.000.000,00
Órgão	28000	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	28024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC)		
		19.571.0230.0014.015928		
		2.501.160.000	33.90.20	5.490.000,00
		2.501.160.000	44.90.20	13.800.000,00
		19.126.0900.0948.015943		
		2.501.269.000	33.90.30	421.932,00
Subtotal				19.711.932,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)		
		12.122.0900.0002.011038		
		1.500.100.000	33.90.37	4.900.000,00
Subtotal				4.900.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO)		
		04.126.0900.0241.002750		
		1.759.240.000	33.90.40	194.455,00
		1.759.240.000	44.90.30	111.456,00
Subtotal				305.911,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

(SIE)	26.782.0110.1297.008577			
	1.500.100.000	44.40.42		26.000.000,00
	26.782.0130.0020.014450			
	1.500.100.000	33.90.39		1.500.000,00
	26.782.0110.0009.015432			
	2.899.185.000	44.90.51		79.575,06
Subtotal				27.579.575,06
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)		
		14.122.0750.0002.010927		
		1.500.100.000	33.90.39	18.600.000,00
		14.421.0750.0391.011043		
		1.500.100.000	33.90.39	36.957.577,00
		14.421.0750.0398.011044		
		2.501.269.000	44.90.52	28.008,00
		2.899.285.000	44.90.52	7.071,30
Subtotal				55.592.656,30
Total				115.090.074,36
Anexo II – Redução				
Ato Normativo 2026AN000192				
Órgão	02000	Tribunal de Contas do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	02001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)		
		01.122.0935.0136.001786		
		1.500.100.000	33.90.93	7.000.000,00
Subtotal				7.000.000,00
Órgão	28000	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	28024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC)		
		19.573.0230.0454.015930		
		2.501.160.000	33.90.20	19.290.000,00
		19.122.0900.0002.015942		
		2.501.269.000	33.90.39	421.932,00
Subtotal				19.711.932,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)		
		12.364.0630.1227.012758		
		1.500.100.000	33.90.39	500.000,00
		12.364.0630.1308.016156		
		1.500.100.000	33.90.39	4.400.000,00
Subtotal				4.900.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO)		
		04.122.0900.0002.002700		
		1.759.240.000	33.90.30	305.911,00
Subtotal				305.911,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)		
		26.782.0105.1297.008579		
		1.500.100.000	44.40.42	26.000.000,00
		26.782.0110.0271.010209		
		2.899.185.000	44.90.34	79.575,06
		26.782.0130.0011.014449		
		1.500.100.000	44.90.51	1.500.000,00
Subtotal				27.579.575,06
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)		
		14.421.0750.0397.011042		
		1.500.100.000	33.90.34	30.459.753,00
		1.500.100.000	33.90.37	6.537.912,00
		1.500.100.000	33.90.39	18.559.912,00
		14.122.0750.1198.014875		
		2.501.269.000	33.90.30	28.008,00
		2.899.285.000	33.90.30	7.071,30
Subtotal				55.592.656,30
Total				115.090.074,36
Subação				
001786 Encargos com inativos				
001858 Manutenção e serviços administrativos gerais				
002700 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FMPIO SEA				
002750 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e				

comunicação FMPIO SEA
008577 Apoio ao sistema viário rural SC Levada a Sério
008579 Apoio ao sistema viário urbano SC Levada a Sério
010209 Gerenciamento de programas de financiamento
010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEJURI
011038 Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC
011042 Gestão compartilhada do sistema prisional
011043 Assistência material aos internos dos sistemas prisional e socioeducativo
011044 Estruturação e reaparelhamento das unidades da SEJURI
012758 Consolidar as ações de extensão, cultura, esportes e eventos UDESC
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014450 Operação de rodovias
014875 Aquisição de produtos para a manutenção administrativa
015432 Pavimentação da rodovia SC465, trecho Macieira entr. SC464 (p/ Arroio Trinta)
015928 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental
015930 Fomentar a realização de eventos relacionados à CTI no Estado de Santa Catarina
015942 Gestão administrativa, manutenção e conservação FAPESC
015943 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação FAPESC
016156 Custear atividades de órgãos suplementares para aperfeiçoamento dos serviços da UDESC
***Fonte Recurso**
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
2.501.160.000 Outros recursos Não Vinculados Recursos Patrimoniais Primários
Fonte Tesouro (EA)
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados Outros Recursos Outras Fontes (EA)
1.759.240.000 Recursos Vinculados a Fundos Outros recursos Outras Fontes (EC)
2.899.185.000 Outros Recursos Vinculados Remuneração de Disp. Bancária
Executivo Fonte Tesouro (EA)
2.899.285.000 Outros Recursos Vinculados Remuneração de Disp. Bancária
Executivo Outras Fontes (EA)
****Natureza Despesa**
33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
33.90.30 Material de Consumo
33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.37 Locação de Mão-de-Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.93 Indenizações e Restituições
44.40.42 Auxílios
44.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
44.90.30 Material de Consumo
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 1182045

RESOLUÇÃO GGG Nº 013/2026

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a InvestSanta Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos (InvestSC) a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027. **Processo SCPAR 594/2025.**

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo ou autorizativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no artigo 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO a Ata da 16ª Reunião da Diretoria Executiva, de 19/08/2025 (págs. 59 a 62); o Parecer de Disponibilidade Orçamentária e de Recursos, de 26/09/2025 (págs. 71 a 72); a CI Impacto Financeiro, de 29/09/2025 (págs. 73 a 74); a Minuta do ACT 2025/2026 (págs. 75 a 81); o Parecer nº 72/2025/SCPAR/COJUR, de 06/10/2026 (págs. 83 a 90); o Ofício nº 7/2026/INVESTSC/GABP, de 15/01/2026 (págs. 94 a 96); o Ofício INSCPar nº 01/2026, de 11/02/2026 (pág. 97); a Minuta do ACT 2025/2027 (págs. 98 a 103) e o Despacho do SEA, de 24/02/2026 (pág. 105);

CONSIDERANDO a Informação do GGG nº 012/2026, de 09/04/2026 (págs. 108 a 112);

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a InvestSanta Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos (InvestSC) a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027 com os Sindicatos que representam os empregados da estatal, nos termos da proposta encartada às págs. 98 a 103 do processo SGPe SCPAR nº 594/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Danieli Pinheiro
Secretária de Governo
Marcelo Mendes
Procurador-Geral do Estado
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil designado
Ricardo Euclides Grando
Secretário da Infraestrutura e Mobilidade designado

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo

"Republicada por Incorreção" Cod. Mat.: 1181710

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 20/2026, de 24/04/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SICOS, no uso de suas atribuições legais, TORNAR SEM EFEITO a Publicação nº 1.172.009, constante da Edição nº 22.726, de 31 de março de 2026, do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, página 21. SGP-e: SICOS 4992/2026. Código Matéria: 1172009.
EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Florianópolis, 24 de abril de 2026.
Cod. Mat.: 1182370

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SICOS. COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD. NOTIFICAÇÃO INICIAL POR EDITAL. O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 54, de 15 de outubro de 2025 e renovado por Portaria nº 17 de 27 de março de 2026, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o servidor Roberto Luiz Salum, matrícula n. 0102292-0, acerca da instauração do Processo Administrativo Disciplinar SICOS 585/2024, para que tome ciência dos fatos apurados e acompanhe os atos processuais. Informa-se que os autos se encontram disponíveis para vista na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, na rua Visconde de Cairú, 391, segundo andar, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, das 13:30 às 18:00 horas. A Comissão pode ser contatada no telefone 3665-4263 e endereço eletrônico joao.contini@sicos.sc.gov.br. Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, Roberto Luiz Salum, para,

no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da publicação desta notificação em Diário Oficial do Estado, tome ciência do processo e apresente defesa. Florianópolis, 17 de abril de 2026.
João Luiz Contini Smielewski – PRESIDENTE DA COMISSÃO (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1181924

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N.º 559 de 27/04/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve:
Art. 1º - DESIGNAR, conforme o processo SIE 15384/2026, os servidores, **RICARDO ZARDIN FENGLER**, matrícula n.º **0629074-4-01**, **GEORGE WILIAN MARODIN**, matrícula n.º **0609748-0-01**, **FLAVIO HENRIQUE CAVALCANTE ROCHA**, matrícula n.º **0605624-5-01** e **MARIO GASPARETTO**, matrícula n.º **0619491-5-01**, e como Suplente, o servidor, **RAUL TRUCOLO JUNIOR**, matrícula n.º **0630197-5-01**, para comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE, para recebimento, abertura e julgamento de documentação e propostas relativas às Licitações de Projetos e Execução de Obras de Infraestrutura e BANCA, para análise e aferição de notas quando o critério de julgamento melhor técnica ou por técnica e preço, prevista no artigo 37 da Lei 14.133/2021, no âmbito da SIE e da SPAF, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/05/2026.
Art. 2º - Cessar os efeitos da Portaria n.º 437, de 24/04/2025, publicada no DOE de 22.499 de 25/04/2025.

Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade,
Designado
Matr. 0676635-8-03
Cod. Mat.: 1181675

PORTARIA N.º 560 de 27/04/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve:
Art. 1º - DESIGNAR, conforme o processo SIE 15384/2026, como Titulares, os servidores, **CESAR SANTOS FARIAS**, matrícula n.º **0383002-0-02**, **CLAUDIO CHEREM GARCIA**, matrícula n.º **0966898-5-02**, **SAMUEL MAX SEEMANN**, matrícula n.º **0246384-9-01**, e como Suplente, o servidor, **JOBER LUIZ GONÇALVES RESENES**, matrícula n.º **0603686-4-01**, para comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE, para recebimento, abertura e julgamento de documentação e propostas relativas às Licitações de Compras, no âmbito da SIE, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/05/2026.
Art. 2º - Cessar os efeitos da Portaria n.º 434, de 24/04/2025, publicada no DOE de 22.499 de 25/04/2025.

Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade,
Designado
Matr. 0676635-8-03
Cod. Mat.: 1181676

PORTARIA N.º 561 de 27/04/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve:
Art. 1º - DESIGNAR, conforme o processo SIE 15384/2026, como titulares, os servidores, **RICARDO DE FREITAS**, matrícula n.º **0174722-3-01**, **RAUL TRUCOLO JUNIOR**, matrícula n.º **0630197-5-01**, **VICTOR SANCHES MIRANDA**, matrícula n.º **0610966-7-01** e **JOBER LUIZ GONÇALVES RESENES**, matrícula n.º **0603686-4-01**, e como Suplente, o servidor, **JOAO GABRIEL BITTENCOURT SANTOS**, matrícula n.º **0609734-0-01**, para comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE, para recebimento, abertura e julgamento de documentação e propostas relativas às Licitações de Projetos e Execução de Obras Civas e Hidráulicas e BANCA, para análise e aferição de notas quando o critério de julgamento melhor técnica ou por técnica e preço, prevista no artigo 37 da Lei 14.133/2021, no âmbito da SIE, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/05/2026.
Art. 2º - Cessar os efeitos da Portaria n.º 676, de 23/06/2025, publicada no DOE de 22.542 de 27/06/2025.

Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade,
Designado
Matr. 0676635-8-03
Cod. Mat.: 1181677

P O R T A R I A N.º 569 de 29/04/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o servidor, **ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA**, matrícula n.º **0998430-5-01**, portador da CNH nº **02217020440**, Categoria, **AD**, para, conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 26/12/2026.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

P O R T A R I A N.º 570 de 29/04/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o servidor, **JOAO VICENTE BALVEDI GAIEWSKI**, matrícula n.º **0641233-5-01**, portador da CNH nº **05260032608**, Categoria, **B**, para, conduzir veículos oficiais que se encontram so a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 26/12/2026.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

P O R T A R I A N.º 571 de 29/04/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, a servidora, **PATRICIA WINTER CHAVES**, matrícula n.º **0734200-4-01**, portador da CNH nº **00812971871**, Categoria, **B**, para, conduzir veículos oficiais que se encontram so a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 26/12/2026.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1181837

P O R T A R I A N.º 572 de 29/04/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 3955/2025, o servidor, **RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula n.º **0751616-9-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2025TE000253
Objeto: Implantação de iluminação no Estádio Alceu Kern, no município de Timbó Grande/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1181839

P O R T A R I A N.º 573 de 29/04/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 18135/2023, o servidor, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628127-3-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2024TE00184
Objeto: Melhoria da infraestrutura da Praça Esportiva no Loteamento Vila Santa Inês, no município de Porto União/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1181840

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE000484.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria

de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de São Ludgero. **OBJETO:** Pavimentação da Rodovia Municipal Paulo Kestring, numa extensão de 1.291,11 metros na Localidade do Morro do Cruzeiro e numa extensão de 2.783,48 metros na Localidade de Ponte Baixa, totalizando a extensão de 4.074,59 metros no Município de São Ludgero. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 5.667.692,82 (cinco milhões seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 2.546.618,75 (dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 3.121.074,07 (três milhões cento e vinte e um mil e setenta e quatro reais e sete centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024, artigo 12 do Decreto 1.160/2025 e Lei 19.379/2025. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de São Ludgero, Paulo Sergio Lorenzetti. Processo **SIE 44405/2025**.

Cod. Mat.: 1181605

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 877/GABS/SEJURI/2026 de 28/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00035425/2026, RESOLVE:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ADAO LUIZ JUNIOR**, matrícula 0641687001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE CRICIÚMA para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE ARARANGUA, e o(a) servidor(a) **CAS- SIANO KELLERMANN BAUER**, matrícula 0639424801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE ARARANGUA para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE CRICIÚMA.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1181723

PORTARIA Nº 881/GABS/SEJURI/2026 de 29/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00029590/2026, RESOLVE:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **DARIO DE SOUZA**, matrícula 0387133901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) UNIDADE DE SEGURANÇA MÁXIMA DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL para o(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, e o(a) servidor(a) **LUCAS DA- RIO DE AGUIAR**, matrícula 0759109801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL para o(a) UNIDADE DE SEGURANÇA MÁXIMA DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1181739

PORTARIA Nº 873/GABS/SEJURI/2026 de 29/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEA 00008787/2026, RESOLVE:
READAPTAR, conforme laudo da Perícia Médica do Estado, e de acordo com o Termo de Inspeção o servidor **RONALDO HENRI- QUE DE SOUZA**, matrícula 0692509001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE TIJUCAS, deverá realizar atividades sem esforço físico e sem escala noturna, a contar de 27/04/2026 a 26/04/2027.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1182077

PORTARIA Nº 870/GABS/SEJURI/2026 de 28/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00038021/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FABIANO GRATIVOL DA LUZ**, matrícula 0641015401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUBARÃO, para desempenhar

suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL SUL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1181588

PORTARIA Nº 880/GABS/SEJURI/2026 de 29/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SEJURI 00040697/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **DIOGO DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula 0697064801, ocupante do cargo de AGENTE DE SE- GURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDI- MENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE TUBARÃO CASEP DE TUBARÃO, para desempenhar suas atividades junto ao(à) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIÚMA CASE DE CRICIÚMA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1181733

PORTARIA Nº 887/GABS/SEJURI/2026 de 29/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00046082/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **DIOGO SANTOS PAES**, matrícula 0619681001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no PRESIDIO REGIONAL DE CAÇADOR, para desempenhar suas atividades junto ao(à) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI DPP, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1182006

PORTARIA Nº 885/GABS/SEJURI/2026 de 29/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00039755/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FABIANA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 0959024202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, para desempenhar suas atividades junto à CORREGEDORIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1182066

PORTARIA Nº 868/GABS/SEJURI/2026 de 28/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00039865/2026, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LEONARDO DE ARAÚJO ROCHA**, matrícula: 0604320802, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINIS- TRATIVAS do PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAÍ, com efeitos **a contar de 21/04/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1181586

PORTARIA Nº 891/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e a COMISSÃO DO CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo item 1.1 do Edital nº 02/2026/SEJURI/PP, resolvem tornar pública a Listagem Final do Concurso Interno de Remoção dos servidores da Carreira de Policial Penal, bem como a relação de inscrições indeferidas, conforme descrito abaixo, a contar de 04/05/2026:

RESULTADO FINAL MASCULINO

COLONIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOCA						
CLAS.	MATRÍCULA	NOME	Tempo de Serviço	Nota	Unidade de Origem	Resultado
1	0695241-0-02	ANDRE ABDALA	04 ano(s), 03 mês(s) e 11 dia(s)	544	PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	CLASSIFICADO
2	0717617-1-01	MARCELO FERNANDES DE CARVALHO	02 ano(s), 08 mês(s) e 17 dia(s)	899	PRESIDIO REGIONAL DE JOACABA	CLASSIFICADO
3	0750306-7-01	LUIZ ANTONIO SPERANDIO	00 ano(s), 10 mês(s) e 10 dia(s)	1439	PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	CLASSIFICADO
4	0974142-9-03	LEON BIZZOCCHI	00 ano(s), 10 mês(s) e 05 dia(s)	1407	PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	CLASSIFICADO
5	0694022-6-02	LUIZ FERNANDO BITTENCOURT	00 ano(s), 10 mês(s) e 05 dia(s)	1539	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
6	0645117-9-02	OTAVIO AUGUSTO ROCHA	00 ano(s), 10 mês(s) e 02 dia(s)	1206	PRESIDIO REGIONAL DE CANOINHAS	NÃO CLASSIFICADO
7	0658182-0-05	NELSON JARA PERALTA	00 ano(s), 10 mês(s) e 02 dia(s)	1514	PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
8	0750976-6-01	PAULO CESAR DIAS NOGUEIRA	00 ano(s), 10 mês(s) e 00 dia(s)	1670	PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
9	0751007-1-01	PEDRO PAULO ROCHA DE ARAUJO	00 ano(s), 09 mês(s) e 28 dia(s)	1663	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO BENTO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
10	0751009-8-01	PAULO ROBERTO LESSA RIOS	00 ano(s), 09 mês(s) e 27 dia(s)	1524	PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
11	0757592-0-01	MARCIO SILVA DA SILVA	00 ano(s), 05 mês(s) e 02 dia(s)	#N/A	PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS	NÃO CLASSIFICADO
12	0758150-5-01	ANTONIO FERREIRA BATISTA JUNIOR	00 ano(s), 04 mês(s) e 06 dia(s)	1589	PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
13	0758170-0-01	RAFAEL SCHMECHEL QUINES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1687	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
14	0758359-1-01	SAMUEL PIATAN DA SILVA PEREIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1688	PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
15	0758176-9-01	LEANDRO DOS ANJOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1692	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
16	0695192-9-02	MARIO DOS SANTOS MACHADO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1694	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
17	0662809-5-03	GUILHERME MULLER MARIA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1696	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
18	0694060-9-03	RONALDO DA ROSA SILVEIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1702	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
19	0695188-0-02	MARCELO DOTTO DA SILVA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1709	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
20	0758239-0-01	TIAGO DE MELLO ROSA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1725	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
21	0758243-9-01	HUELYSON MATOS CARVALHO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1730	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
22	0758374-5-01	JOAO CARLOS SAVI	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1739	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
23	0978045-9-03	LUCAS DOS SANTOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1740	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
24	0758375-3-01	GABRIEL JOAO DA SILVA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1743	PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
25	0758378-8-01	JHONATAN VIEIRA DA SILVA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1758	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
26	0758303-6-01	MATHEUS BROERING	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1763	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
27	0758385-0-01	FERNANDO DE BEM CARDOSO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1778	PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
28	0758398-2-01	PAULO JORGE DE OLIVEIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1786	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
29	0758404-0-01	MARCOS GABRIEL WERB SCHVARSTZHUPT	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1792	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
30	0758406-7-01	JHONATAN DE FARIAS MACHADO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1795	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
31	0985053-8-03	ANDERSON JOSE DA SILVA MARIA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1800	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
32	0758415-6-01	JOSE PEDRO REZENA BORGES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1804	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO BENTO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
33	0696345-5-05	ANTONIO MARCOS DE SOUZA DOMINGOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1810	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
34	0758443-1-01	MARCELO OSNI VIEIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1816	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
35	0758456-3-01	DOUGLAS PONCIANO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1823	PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
36	0641866-0-03	GUILHERME JAIR DA SILVA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1824	PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
37	0758461-0-01	GUSTAVO WILLIAN DE LIMA PEREIRA DOS SANTOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1826	PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
38	0758476-8-01	MURILO ZOCCHE	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1828	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
39	0751484-0-02	MARLON BANDEIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1833	PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
40	0758984-0-01	MARCOS MACHADO SCHELL	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1836	PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
41	0758985-9-01	JONATHAN DA SILVA FLOSINO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1837	UNIDADE DE SEGURANCA MAXIMA DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
42	0759211-6-01	LUIS FERNANDO ALENCAR	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1838	PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
43	0951545-3-02	EDEVANIO MINATO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1853	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
44	0759031-8-01	JARBAS ALCIDES DE ESPINDOLA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1854	PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
45	0759045-8-01	LUCAS MISTURINI RAMOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1860	UNIDADE DE SEGURANCA MAXIMA DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
46	0759052-0-01	WILSON MARINHO JUNIOR	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1864	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
47	0759054-7-01	ALEXANDRE RACHI DOS SANTOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1866	PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA	NÃO CLASSIFICADO
48	0759056-3-01	DIOGO ARANTES AZEREDO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1867	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO
49	0759057-1-01	MARCOS FERNANDES RIBEIRO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1868	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
50	0759079-2-01	ANDERSON SCHULTE	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1881	PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS	NÃO CLASSIFICADO
51	0984668-9-03	FERNANDO DEBORTOLLI	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1884	PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS	NÃO CLASSIFICADO

52	0695093-0-02	ANDERSON MARCELINO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1888	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
53	0759116-0-01	RENATO JOSE BUZZI FILHO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1897	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
54	0694016-1-03	MARCOS AURELIO RAMOS DE SOUZA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1900	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
55	0758927-1-01	ANDERSON NICOLETTI	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1918	PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS	NÃO CLASSIFICADO
56	0695272-0-03	JUCEMAR FERMINO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1923	PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS	NÃO CLASSIFICADO
57	0759136-5-01	MARCOS SILVA DE SOUZA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1925	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
58	0758899-2-01	GABRIEL SILVA DA SILVA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1934	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
59	0758893-3-01	ANDERSON DA ROSA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1937	PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS	NÃO CLASSIFICADO
60	0985701-0-02	GABRIEL MOREIRA BATISTA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1938	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
61	0758870-4-01	IRLANDIO FERREIRA TOJAL	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1947	PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS	NÃO CLASSIFICADO
62	0655003-7-02	GUSTAVO ROBERTO DO NASCIMENTO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1948	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
63	0956974-0-02	MATHEUS TAMAZZIA NUNES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1950	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
64	0758857-7-01	OCLAIR JOSE DE SOUZA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1953	PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS	NÃO CLASSIFICADO
65	0758848-8-01	GABRIEL MEDEIROS BATISTA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1956	PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
66	0758845-3-01	ALCIONI FLORES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1957	PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA	NÃO CLASSIFICADO
67	0759158-6-01	VINICIUS SANTOS DE SOUZA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1959	PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
68	0984530-5-03	CARLOS ALBERTO BACH	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1961	PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS	NÃO CLASSIFICADO
69	0758833-0-01	MARCELO DA SILVA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1965	PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS	NÃO CLASSIFICADO
70	0967078-5-02	EMERSON FERREIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1979	PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS	NÃO CLASSIFICADO
71	0758806-2-01	VICTOR COELHO CORREIA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1982	PRESIDIO REGIONAL DE JOACABA	NÃO CLASSIFICADO
72	0984573-9-03	ANDERSON CESAR DO AMARAL	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1991	PRESIDIO REGIONAL DE JOACABA	NÃO CLASSIFICADO
73	0978316-4-03	LEANDRO RODRIGUES PORTO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1994	PRESIDIO REGIONAL DE JOACABA	NÃO CLASSIFICADO
74	0695100-7-02	SIDNE FILIPE DE AMORIM	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1997	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO
75	0759180-2-01	BARTOLOMEU OLIVEIRA DOS ANJOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	2002	PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA	NÃO CLASSIFICADO
76	0758743-0-01	THIAGO TORRES SCHLEMPER	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	2003	PRESIDIO REGIONAL DE JOACABA	NÃO CLASSIFICADO
77	0758739-2-01	HUGO REGINALDO MARQUES CHIMENES JUNIOR	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	2004	PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA	NÃO CLASSIFICADO
78	0758732-5-01	MAYKON RAMOS MARCOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	2008	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
79	0758721-0-01	MARCOS ALDOJAN XANGO DA SILVA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	2013	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO
80	0758702-3-01	RUAN PEREIRA NICOSKI	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	2039	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO
81	0758697-3-01	JOSE SAMUEL DEL RIO DANTAS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	2042	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
82	0758694-9-01	ROBSON SELVINO PINTO DE OLIVEIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	2045	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
83	0758805-4-01	VINICIUS BULHOES DE CARVALHO XAVIER	00 ano(s), 04 mês(s) e 04 dia(s)	1984	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
84	0759511-5-01	CONRADO BACK NETO	00 ano(s), 02 mês(s) e 27 dia(s)	2012	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO

PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO						
CLAS.	MATRÍCULA	NOME	Tempo de Serviço	Nota	Unidade de Origem	Resultado
1	0654360-0-01	LEORI ROSSETTO	16 ano(s), 00 mês(s) e 00 dia(s)	880	PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECO	CLASSIFICADO
2	0639850-2-01	LUAN GUINDANI VILLANOVA	04 ano(s), 00 mês(s) e 23 dia(s)	693	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO
3	0751029-2-01	EDSON ANTONIO FERREIRA	00 ano(s), 10 mês(s) e 12 dia(s)	1611	COLONIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOCA	NÃO CLASSIFICADO

PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL						
CLAS.	MATRÍCULA	NOME	Tempo de Serviço	Nota	Unidade de Origem	Resultado
1	0644796-1-01	FABIO ANDRE ONESKO	03 ano(s), 08 mês(s) e 24 dia(s)	757	PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	CLASSIFICADO
2	0717751-8-01	PAULO ROBERTO SILVA ALVES	02 ano(s), 09 mês(s) e 18 dia(s)	1012	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO BENTO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
3	0750173-0-01	JAIR LOPES	00 ano(s), 10 mês(s) e 11 dia(s)	1595	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO BENTO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
4	0750469-1-01	LEONARDO DAS GRACAS AUGUSTINHAK	00 ano(s), 10 mês(s) e 06 dia(s)	1358	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
5	0750622-8-01	WALMOR CARVALHO SANTIAGO	00 ano(s), 10 mês(s) e 04 dia(s)	1438	PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
6	0750683-0-01	WILLIAN TEIXEIRA MARTINS	00 ano(s), 10 mês(s) e 02 dia(s)	1327	PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
7	0750866-2-01	MIECZYSLAW JUNIOR DA CUNHA DUDA	00 ano(s), 10 mês(s) e 00 dia(s)	1566	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
8	0751003-9-01	MARCOS PEQUENO DE SOUSA	00 ano(s), 09 mês(s) e 28 dia(s)	1212	PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
9	0751703-3-01	JOAO MIGUEL MARCHETTI DO NASCIMENTO	00 ano(s), 09 mês(s) e 15 dia(s)	1335	PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
10	0752076-0-01	WELLINGTON PHILLIP DA SILVA BARRETO	00 ano(s), 09 mês(s) e 02 dia(s)	1556	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
11	0759051-2-01	EVANDRO ALEXANDRE RICARDO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1863	PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS	NÃO CLASSIFICADO

12	0640714-5-06	BRUNO WACHHOLZ	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1903	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRIS-TOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
13	0759130-6-01	ANDRE GONCALVES DE AZEVEDO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1912	PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBA-NOS	NÃO CLASSIFICADO
14	0758771-6-01	EDSON DOMINGOS DOS SANTOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1998	PRESIDIO REGIONAL DE JOACABA	NÃO CLASSIFICADO
15	0758737-6-01	JULIANO ALMEIDA DA SILVA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	2006	PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA	NÃO CLASSIFICADO

PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO BENTO DO SUL						
CLAS.	MATRÍCULA	NOME	Tempo de Serviço	Nota	Unidade de Origem	Resultado
1	0750724-0-01	RUBENS DOS SANTOS	00 ano(s), 10 mês(s) e 02 dia(s)	1620	PRESIDIO REGIONAL DE CANOINHAS	CLASSIFICADO
2	0633739-2-02	EZEQUIEL HENRIQUE LA BANCA	00 ano(s), 10 mês(s) e 00 dia(s)	1571	PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
3	0758417-2-01	ROGER DUMS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1805	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
4	0758991-3-01	SANDRO DE JESUS MOREIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1847	PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
5	0759069-5-01	HESLLEY JADER COUTO FERREIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1875	UNIDADE DE SEGURANCA MAXIMA DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
6	0759112-8-01	MARCELO CRUZ PORTO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1893	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRIS-TOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
7	0759113-6-01	CLELSON UCHOA SOBRINHO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1895	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRIS-TOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
8	0974560-2-02	MARCELO RAFAEL DE MELO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1939	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRIS-TOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
9	0758820-8-01	JEAN JUNIOR CARDOSO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1970	PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBA-NOS	NÃO CLASSIFICADO
10	0759173-0-01	DANILO CORREA DE OLIVEIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1983	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO
11	0758728-7-01	LEANDRO URBANEK	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	2009	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO
12	0759550-6-01	CRISTIANO DOS SANTOS MINDA	00 ano(s), 02 mês(s) e 27 dia(s)	2035	PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA	NÃO CLASSIFICADO
13	0760260-0-01	CARLOS LUCIANO VEIGA	00 ano(s), 02 mês(s) e 00 dia(s)	#N/A	PRESIDIO MASCULINO DE LAGES	NÃO CLASSIFICADO

DESISTÊNCIA						
CLAS.	MATRÍCULA	NOME	Tempo de Serviço	Nota	Unidade de Origem	Resultado
1	0633922-0-01	JEAN FRANCISCO LOBAO FERREIRA	04 ano(s), 03 mês(s) e 19 dia(s)	487	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU	DESISTENTE
2	0639828-6-01	EDUARDO CESAR GOLTZ GRUTZMA-CHER	04 ano(s), 00 mês(s) e 22 dia(s)	678	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO	DESISTENTE

INDEFERIDOS			
CLAS.	MATRÍCULA	NOME	Resultado
1	0123456-0-00	GIOVANE VICENTE DE SOUA	Descumprimento do item 1.2 do Edital.
2	0959786-7-01	ALLYSON FRANCISCO SOARES	Descumprimento do item 1.8 do Edital.

RESULTADO FINAL FEMININO

PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA						
CLAS.	MATRÍCULA	NOME	Tempo de Serviço	Nota	Unidade de Origem	Resultado
1	0969830-2-02	CAMILA CAMPOS CAVALHEIRO	05 ano(s), 02 mês(s) e 13 dia(s)	8	COLONIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOCA	CLASSIFICADO
2	0695102-3-02	TAHIRINY GHIZONI KAFKA	05 ano(s), 02 mês(s) e 00 dia(s)	63	COLONIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOCA	CLASSIFICADO
3	0717823-9-01	VANESSA PEREIRA DE SOUZA	02 ano(s), 09 mês(s) e 18 dia(s)	232	PRESIDIO REGIONAL DE CRICIUMA	NÃO CLASSIFICADO
4	0717828-0-01	GEORGIA ANANDA LOPES BEZERRA	02 ano(s), 09 mês(s) e 18 dia(s)	237	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
5	0717859-0-01	AMANDA DA SILVA ANDREAZZA	02 ano(s), 09 mês(s) e 18 dia(s)	287	PRESIDIO MASCULINO DE LAGES	NÃO CLASSIFICADO
6	0634228-0-03	ARIANE SILVA DE ARAUJO	00 ano(s), 10 mês(s) e 05 dia(s)	500	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANO-POLIS	NÃO CLASSIFICADO
7	0750604-0-01	MARINA DA SILVA LEAL DA CUNHA	00 ano(s), 10 mês(s) e 04 dia(s)	348	COLONIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOCA	NÃO CLASSIFICADO
8	0750613-9-01	TAINA WOLSCHICK	00 ano(s), 10 mês(s) e 04 dia(s)	470	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANO-POLIS	NÃO CLASSIFICADO
9	0750752-6-01	FRANCINE HULLER	00 ano(s), 10 mês(s) e 00 dia(s)	394	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANO-POLIS	NÃO CLASSIFICADO
10	0752085-9-01	ISADORA BOTELHO DE ARAU-JO	00 ano(s), 09 mês(s) e 02 dia(s)	493	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI	NÃO CLASSIFICADO
11	0758264-1-01	MARIA LUANA SANTOS NUNES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	553	PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA	NÃO CLASSIFICADO
12	0758324-9-01	DANIELA LAURA DOS SANTOS PETRASSEM	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	560	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI	NÃO CLASSIFICADO
13	0991818-3-02	LILIAN MELO MORAES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	589	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
14	0980395-5-03	ANA CAROLINE CARDOZO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	596	PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA	NÃO CLASSIFICADO
15	0694632-1-02	JULIA MARCELINO CARDOSO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	601	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI	NÃO CLASSIFICADO
16	0956969-3-03	MARIANA PORTO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	630	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI	NÃO CLASSIFICADO
17	0981720-4-05	BRUNA DOS SANTOS TIBURSKI	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	635	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI	NÃO CLASSIFICADO
18	0977877-2-08	TAMIRIS DOS SANTOS MAR-TINS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	649	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI	NÃO CLASSIFICADO
19	0758356-7-01	FRANCINE EDUARDA ZIEGLER	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	676	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI	NÃO CLASSIFICADO
20	0758251-0-01	PRISCILA DE BASTOS SILVA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	692	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
21	0758242-0-02	ANA MARIA ROSA DE SOUZA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	703	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
22	0758606-0-01	FABIANA LETICIA CONSTANTE TZELIKIS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	785	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
23	0758557-8-01	LUCIANA NASCIMENTK	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	846	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
24	0758920-4-01	FERNANDA ROSA ASSIS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	862	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO

25	0966667-2-02	SILVIA ANDRADE	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	904	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
26	0758500-4-01	CAMILLA HERMENEGILDO DE SOUZA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	909	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
27	0758184-0-02	LUANA APARECIDA DA COSTA MOZENA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	938	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
28	0969611-3-04	MARINA CRISTINA ALVES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	941	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
29	0758179-3-01	ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS DOS ANJOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	958	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
30	0758432-6-01	JANAINA HERTE ROCHA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	986	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
31	0758427-0-01	ALINE CRISTINA WELTER	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	993	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO
32	0759484-4-01	ANA CAROLINA FERNANDES ALMEIDA	00 ano(s), 02 mês(s) e 27 dia(s)	895	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
33	0694232-6-02	JANAYNA LEHMKUHL BOUZON	00 ano(s), 02 mês(s) e 27 dia(s)	1010	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO

COLONIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOCA						
CLAS.	MATRÍCULA	NOME	Tempo de Serviço	Nota	Unidade de Origem	Resultado
1	0639946-0-01	FLAVIA DAIANA MARCELLO DOS SANTOS	04 ano(s), 00 mês(s) e 28 dia(s)	129	PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	CLASSIFICADO
2	0932030-0-05	LETICIA MARA MARTINS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	546	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI	NÃO CLASSIFICADO
3	0758325-7-01	THAMIS APARECIDA DE ARAUJO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	556	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI	NÃO CLASSIFICADO
4	0758301-0-01	IZADORA RIGON	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	604	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI	NÃO CLASSIFICADO
5	0628315-2-03	CAMILA MAFRA ALVES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	607	PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA	NÃO CLASSIFICADO
6	0758280-3-01	SABRINA NEVES PEREIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	642	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI	NÃO CLASSIFICADO
7	0633477-6-02	LARISSA CRISTINI ELLER LUZ	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	659	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI	NÃO CLASSIFICADO
8	0758535-7-01	PRISCILA BITENCOURT LEITE DE OLIVEIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	709	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
9	0989998-7-03	TAMIRIS CAMPOS WEIGEL	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	796	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
10	0758673-6-01	NICOLLI CARVALHO ZAPELINI	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	832	PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
11	0758571-3-01	MAIARA RAQUEL BORGES VARGAS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	834	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
12	0991452-8-08	FABIANA CAMPOS DE MELO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	854	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
13	0694878-2-02	ROSELI MACHADO ROSA BOTTENBERG	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	908	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
14	0758687-6-01	NADJANE MARCELINO DA SILVA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1022	PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA	NÃO CLASSIFICADO
15	0616284-3-05	KAROLINE ESPINDOLA	00 ano(s), 02 mês(s) e 27 dia(s)	931	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO

PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA						
CLAS.	MATRÍCULA	NOME	Tempo de Serviço	Nota	Unidade de Origem	Resultado
1	0644763-5-02	SIMONI TOMAZ DO NASCIMENTO ZUCHETO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	681	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI	CLASSIFICADO
2	0978140-4-04	GILLIANA GUIDARINI	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	685	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI	CLASSIFICADO
3	0758506-3-01	ANA CRISTINA DURANTE LUNARDI	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	688	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI	CLASSIFICADO
4	0605818-3-03	BRUNA ABATTI TEIXEIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	690	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	CLASSIFICADO
5	0758534-9-01	CINTHYA MAIATO DE SOUZA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	708	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO
6	0758542-0-01	SCHARIANE VIEIRA FREITAS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	714	PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
7	0384736-5-04	RENATA DA ROSA SILVA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	726	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
8	0758226-9-01	KAYANA MAIA DE ARAUJO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	734	PRESIDIO REGIONAL DE SAO FRANCISCO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
9	0758474-1-01	LUANA DE AGUIAR COSTA TEIXEIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	736	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
10	0645402-0-02	CAROLINA DE SOUZA LOCATELLI	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	737	PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
11	0758596-9-01	EDIR BARBOSA DE OLIVEIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	743	PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
12	0758224-2-01	RAQUEL RIGHI DA SILVA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	747	PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
13	0628820-0-02	HELLEN FERREIRA FELIPPE	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	749	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
14	0758609-4-01	KETRORIN JOAO PERRARO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	751	PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
15	0697282-9-02	LARISSA NASCIMENTO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	752	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
16	0985062-7-03	LIDIA CECCONI MOTTA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	764	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
17	0758622-1-01	JOYCE DA SILVA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	765	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
18	0758625-6-01	MONISE ISABEL PELIZZER	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	769	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
19	0758618-3-01	AMANDA FERNANDES VICENTE	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	774	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
20	0988979-5-10	MANUELA BERNARDO COSTA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	793	PRESIDIO REGIONAL DE SAO FRANCISCO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
21	0758867-4-01	ANA RUTE OLIVEIRA PERES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	799	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
22	0675562-3-04	DAYANA MELO GOMES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	811	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
23	0997560-8-02	MARIZA VIEIRA BONSFIELD	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	813	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
24	0758590-0-01	KYARA PERRARO COAN	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	817	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
25	0758585-3-02	PATRICIA GONCALVES MEDEIROS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	818	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
26	0682165-0-04	JOSIANE DOS SANTOS RICARDO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	823	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
27	0758579-9-01	MILIANE DE SOUZA SALAZAR	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	828	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
28	0758577-2-01	JULIANE GOMES MACHADO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	829	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO

29	0749074-7-02	GRASIELY REBELO LEMOS CACHOEIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	849	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
30	0758552-7-01	RITIELE PACHECO ROSA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	850	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
31	0612684-7-03	DAYANE COSTA SALVADOR	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	855	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
32	0758205-6-01	LIANE SIMON	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	859	PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
33	0693994-5-02	GRASIELA EDUARDO KRUGER	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	863	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
34	0604175-2-02	ANA PAULA ROLDAO BORGES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	865	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
35	0960183-0-02	MALU MARTINS TRISTAO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	869	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
36	0991856-6-02	LAIS ZANETTE RECCO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	878	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
37	0758515-2-01	GABRIELA LIBERATO DE MELLO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	890	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
38	0388542-9-06	JUCELIA DO AMARAL CARDOSO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	901	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
39	0758955-7-01	STEFANIE PINTO RANGEL	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	912	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
40	0758497-0-01	ANA LIVIA LOPES DOS SANTOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	918	PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
41	0758491-1-01	ADNA SAMARA RAMOS LUCAS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	926	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
42	0758490-3-01	JESSICA CAMARGO QUINTINO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	927	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
43	0758480-6-01	SABRINA PEDROSO NAZARIO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	937	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
44	0759247-7-01	BIANCA DE SOUZA GUZATTI	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	954	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
45	0758466-0-01	TAIS DA SILVA CORDEIRO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	963	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
46	0758465-2-01	MARTHA ROCHA NUNES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	965	PRESIDIO REGIONAL DE JOACABA	NÃO CLASSIFICADO
47	0729909-5-03	MICHELLE NASCIMENTO PACHECO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	974	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
48	0758681-7-01	CRISTIANE FERNANDES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	980	PRESIDIO REGIONAL DE Videira	NÃO CLASSIFICADO
49	0758437-7-01	MAIARA SARTOR PEREIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	984	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO
50	0758682-5-01	MARCIA ALVES BORGES PEIXOTO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	991	PRESIDIO REGIONAL DE Videira	NÃO CLASSIFICADO
51	0758418-0-01	MONICA FLORES BERTEI	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1005	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
52	0758410-5-01	CRISTIANE SCHEFFLER	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1019	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO
53	0759483-6-01	JERUSA ANGELICA LOPES	00 ano(s), 02 mês(s) e 27 dia(s)	689	PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU	NÃO CLASSIFICADO

PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE						
CLAS.	MATRÍCULA	NOME	Tempo de Serviço	Nota	Unidade de Origem	Resultado
1	0750400-4-01	SABRINA CABRAL NEVES	00 ano(s), 10 mês(s) e 06 dia(s)	341	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	CLASSIFICADO
2	0750404-7-01	ALLANA FERNANDES DIAS	00 ano(s), 10 mês(s) e 06 dia(s)	372	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	CLASSIFICADO
3	0758619-1-01	GIULIANE ANELIZE PEREIRA DUARTE	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	759	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	CLASSIFICADO
4	0758489-0-01	GABRIELLE REVERS DOS SANTOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	795	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	CLASSIFICADO
5	0994310-2-02	GABRIELA MEDINA ALMEIDA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	930	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO BENTO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
6	0759490-9-01	ANDRESSA PUMES DA SILVEIRA	00 ano(s), 02 mês(s) e 27 dia(s)	977	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO
7	0759499-2-01	JOICE FERREIRA DOS SANTOS	00 ano(s), 02 mês(s) e 27 dia(s)	1028	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO

PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE						
CLAS.	MATRÍCULA	NOME	Tempo de Serviço	Nota	Unidade de Origem	Resultado
1	0758937-9-01	FRANCISCA INGLIDI MARQUES SILVEIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	894	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO BENTO DO SUL	CLASSIFICADO
2	0758430-0-01	HELEINE PEREIRA MACIEL	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	989	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	CLASSIFICADO
3	0991966-0-02	FERNANDA DE VARGAS BARBOSA	00 ano(s), 02 mês(s) e 27 dia(s)	923	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	CLASSIFICADO
4	0759488-7-01	ADRIANA GOMES RIBEIRO	00 ano(s), 02 mês(s) e 27 dia(s)	967	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	CLASSIFICADO

PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI						
CLAS.	MATRÍCULA	NOME	Tempo de Serviço	Nota	Unidade de Origem	Resultado
1	0758253-6-01	MARIANE DE SOUZA KAMERS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	691	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	CLASSIFICADO
2	0636023-8-01	GLAUSIA GRANAIR FERNANDES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	695	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	CLASSIFICADO
3	0758234-0-01	ROBERTA DA CUNHA SILVA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	713	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	CLASSIFICADO
4	0758614-0-01	GISELE SILVA E LIMA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	753	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	CLASSIFICADO
5	0628767-0-02	CATIA CILENE FLORES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	758	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	CLASSIFICADO
6	0758623-0-01	MARINA ZANELLA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	766	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	CLASSIFICADO
7	0758626-4-01	ISABEL CRISTINA DA SILVA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	770	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	CLASSIFICADO
8	0960306-9-04	DINAMARA APARECIDA MATOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	777	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	CLASSIFICADO
9	0758612-4-01	TAMIRIS FERREIRA DE SOUSA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	778	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
10	0758877-1-01	ITATIAIA ELSA PIRES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	802	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
11	0758598-5-01	ANA CELIA DUTRA DA CONCEICAO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	807	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
12	0984239-0-03	JULIA CORREA DOS SANTOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	812	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
13	0758593-4-01	KATIANE JASPER ESTACIO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	814	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
14	0758592-6-01	ANDREIA PEDROSO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	816	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
15	0697822-3-02	MARIA CECILIA BION ALVES BAROSA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	824	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO

16	0758580-2-01	EDINARA SOARES BATISTA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	827	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
17	0758570-5-01	DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	835	PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
18	0955427-0-02	SUELEN CRISTINA DOS SANTOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	838	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
19	0635042-9-11	LUANA ALCINA GOMEA COSTA MONTEZANO BIGOLIN	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	840	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
20	0758563-2-01	MARCELI DA LUZ HOCHMULLER	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	841	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
21	0758559-4-01	GEORGINA CARRARA DOS SANTOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	845	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
22	0638806-0-02	CARLA JOANNA DE OLIVEIRA LOPES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	851	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
23	0931183-1-03	ISABELLA MARTINS MACHADO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	860	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
24	0628570-8-02	PAULA DOS SANTOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	861	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
25	0391020-2-02	KAREN CHRISTINA TEIXEIRA RAMOS SOTOPIETRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	879	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
26	0954921-8-04	IZABELA LEMOS MOREIRA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	886	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	NÃO CLASSIFICADO
27	0758508-0-01	ELLEN SILVEIRA LOPES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	899	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
28	0758502-0-01	LUCIANA CRUZ LIMA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	907	PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
29	0758188-2-01	ROSEMERI SORATO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	914	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
30	0758187-4-01	ALINE NASCIMENTO DA CRUZ DIAS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	915	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
31	0989441-1-02	VIVIANE MAJEWSKI SOARES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	950	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
32	0758182-3-01	DANIELLA OLIVEIRA LIMA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	952	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
33	0758469-5-01	PRISCILA DA COSTA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	960	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
34	0972099-5-02	THAIS AMORIM	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	964	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
35	0391659-6-03	RAQUEL MOSER	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	970	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	NÃO CLASSIFICADO
36	0759252-3-01	FERNANDA DOS SANTOS ANTUNES	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1003	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO
37	0758416-4-01	DENICE DALBERTO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1006	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
38	0724358-8-05	FRANCIELE MOREIRA DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1012	PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA	NÃO CLASSIFICADO
39	0758230-7-01	DAJANE DALLA COSTA LIMA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1015	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
40	0758689-2-01	MARINES BOSIO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1029	PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA	NÃO CLASSIFICADO
41	0954334-1-02	MARIANA RAQUEL DE ANDRADE SCHMIDT	00 ano(s), 02 mês(s) e 27 dia(s)	919	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	NÃO CLASSIFICADO
42	0759493-3-01	MARIA EDUARDA BORTOLANZA FAGUNDES	00 ano(s), 02 mês(s) e 27 dia(s)	983	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
43	0759494-1-01	SINARA ANTUNES MIGUEL	00 ano(s), 02 mês(s) e 27 dia(s)	997	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO

PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO						
CLAS.	MATRÍCULA	NOME	Tempo de Serviço	Nota	Unidade de Origem	Resultado
1	0363025-0-02	CRISTIANE PATRICIA ZATTI	16 ano(s), 00 mês(s) e 00 dia(s)	136	PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECO	CLASSIFICADO
2	0302047-9-02	JANAINA KELLER	13 ano(s), 05 mês(s) e 01 dia(s)	250	PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECO	CLASSIFICADO
3	0750050-5-01	JESSIKA FERNANDA PAIXAO MAESTRI	00 ano(s), 10 mês(s) e 13 dia(s)	475	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
4	0969552-4-03	ANALICE SUTIL CASAGRANDE	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	883	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
5	0759246-9-01	NERIANE DOMANSKI DOS SANTOS	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	946	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO

PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO						
CLAS.	MATRÍCULA	NOME	Tempo de Serviço	Nota	Unidade de Origem	Resultado
1	0964042-8-01	CRISTIANE PERUZZO	11 ano(s), 05 mês(s) e 00 dia(s)	254	PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECO	CLASSIFICADO
2	0974346-4-01	JUSSARA GERALDA DE LINHARES	10 ano(s), 02 mês(s) e 18 dia(s)	505	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	CLASSIFICADO
3	0750598-1-01	PATRICIA ALINE RAZIA RUBIN	00 ano(s), 10 mês(s) e 05 dia(s)	435	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	CLASSIFICADO
4	0662380-8-05	ALINE FATIMA AMERICO RIBEIRO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	670	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	CLASSIFICADO
5	0758620-5-01	ADRIANA MARIA LOLATO DEZORDI	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	761	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
6	0758939-5-01	RENATA LASTA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	897	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
7	0645379-1-02	ANA PAULA SPIGOLON	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	924	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
8	0759235-3-01	ELISA RAMOS COELHO	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	996	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO
9	0759495-0-01	MARIA TAMIRES DA SILVA	00 ano(s), 02 mês(s) e 27 dia(s)	1007	PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA	NÃO CLASSIFICADO

PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL						
CLAS.	MATRÍCULA	NOME	Tempo de Serviço	Nota	Unidade de Origem	Resultado
1	0969313-0-03	LUISA MONTIBELLER	00 ano(s), 10 mês(s) e 06 dia(s)	452	PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL	CLASSIFICADO

PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL						
CLAS.	MATRÍCULA	NOME	Tempo de Serviço	Nota	Unidade de Origem	Resultado
1	0620201-2-03	TASSIANA DE CARVALHO AMARAL	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	969	PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO BENTO DO SUL	CLASSIFICADO
2	0758408-3-01	CYNARA RIBEIRO CUNHA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	1027	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO	NÃO CLASSIFICADO

PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO BENTO DO SUL						
CLAS.	MATRÍCULA	NOME	Tempo de Serviço	Nota	Unidade de Origem	Resultado
1	0750983-9-01	SIMONE GOMES	00 ano(s), 10 mês(s) e 02 dia(s)	407	PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL	CLASSIFICADO
2	0759245-0-01	ANGELICA HOFFMANN	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	956	PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	CLASSIFICADO
3	0758428-8-01	CINTIA FERREIRA ROCHA	00 ano(s), 04 mês(s) e 05 dia(s)	992	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO
4	0759552-2-01	LANA DA SILVEIRA PORTO	00 ano(s), 02 mês(s) e 27 dia(s)	1002	PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA	NÃO CLASSIFICADO
5	0759497-6-01	TATIANE D OLIVEIRA LUIZ	00 ano(s), 02 mês(s) e 27 dia(s)	1009	PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	NÃO CLASSIFICADO

DANIELLE AMORIM DA SILVA
Secretária de Estado da Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1182179

PORTARIA Nº 860/GABS/SEJURI/2026 de 29/04/2026
A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00046923/2026, em razão da decisão judicial proferida nos autos nº 5005551 24.2026.8.24.0064, e com base no Parecer nº 197/NUAJ/2025, RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria nº 1438, publicada no Diário Oficial nº 22517 de 22/05/2025, da Progressão Funcional concedida o(a) servidor(a) **CELIO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula 0961997603, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, onde se lê: **passando da classe I para a classe II**, passa a ser lida: **passando da classe V para a classe VI**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1181713

PORTARIA nº 872/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00042882/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ITACIR RICIERI CELLA**, matrícula 0384161801, ocupante da Função DIRETOR DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR, do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **IURI ELIAS BERWANGER**, matrícula 0953220002, durante o usufruto de férias, no período de **05/05/2026 a 14/05/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1181580

PORTARIA nº 869/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00043439/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FABIANO OLIVEIRA SUARES**, matrícula 0972518001, ocupante da Função de DIRETOR DO PRESÍDIO REGIONAL DE BIGUAÇU, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE BIGUAÇU, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **VALCIR DECARLI**, matrícula 0383896001, durante o usufruto de férias, no período de **04/05/2026 a 15/05/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1181581

PORTARIA nº 871/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00041288/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **IARA SOUZA DA ROSA**, matrícula 0691686402, ocupante da Função de COORDENADORA DE SAÚDE DO PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL do(a) PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JEFERSON WAGNER**, matrícula 0393316401, durante o usufruto de férias, no período de **22/04/2026 a 01/05/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1181582

PORTARIA Nº 875/GABS/SEJURI/2026 de 28/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso

II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SEJURI 00003508/2025, RESOLVE:
SUBSTITUIR, o(a) servidor(a) **HIGOR YOKOYAMA DA SILVEIRA** matrícula 0964083502, pelo(a) servidor(a) **JESSÉ ASAPH SOUZA SANTOS**, matrícula 0750587601, como membro da comissão permanente, responsável pela instauração de procedimentos sancionatórios em desfavor das Organizações da Sociedade Civil (OSC) em parceria com a Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI).

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1181718

PORTARIA Nº 879/GABSA/SEJURI/2026 de 29/04/2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22464 de 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 00128820/2023, Relatório Conclusivo de fls. 03850392, exarado pela Comissão Processante, RESOLVE:
SUSPENDER, por 12 (doze) dias, com base no artigo 135, 136, 137 inciso III, 3 e 8 da Lei Estadual nº 6745/1985, a servidora **ANA CRISTINA SOARES**, matrícula nº 0644914001, ocupante do cargo de ENFERMEIRA ACT, lotada na PENITENCIARIA SUL.

Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1181730

PORTARIA Nº 878/GABS/SEJURI/2026 de 28/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 30, II e 106, § 2º, I, ambos da Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública estadual, no âmbito do Poder executivo, e estabelece outras providências, na qual compete à SEJURI, dentre outros, planejar, formular, normatizar e executar as políticas públicas para do estado e administrar e promover a segurança interna e externa dos estabelecimentos socioeducativos;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe "LV aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes";

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 124, III, da Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, "III que dispõe ser direito do adolescente privativo de liberdade avistarse reservadamente com seu defensor";

CONSIDERANDO a prerrogativa constante no art 7º do Estatuto da Advocacia, Lei 8.906/1994, que prevê como direito do advogado "III comunicarse com seus clientes, pessoal e reservadamente, mesmo sem procuração, quando estes se acharem presos, detidos ou recolhidos em estabelecimentos civis ou militares, ainda que considerados incomunicáveis";

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art.1º As Unidades Socioeducativas do Estado de Santa Catarina dispõe de Parlatório Virtual para atendimento alternativo aos advogados.

Art.2º Esta Portaria estabelece as condições, critérios e procedimentos do Parlatório Virtual, devendo ser respeitados os protocolos de segurança e saúde vigentes.

Parágrafo único: Para fins desta Portaria entendese por:

a) Ferramenta virtual de atendimento ao advogado "Parlatório Virtual": estrutura física localizada no estabelecimento Socioeducativo, o qual comporta sala e equipamentos para realização de atendimentos virtuais;

b) Atendimento Virtual: comunicação realizada entre o advogado e o socioeducando, por meio de equipamento de videoconferência que permite fazer chamadas de vídeo e voz via dispositivo eletrônico;

c) Sistema de Agendamento: sistema que permite cadastrar uma solicitação de atendimento virtual;

d) Agenda do Parlatório Virtual: sistema que permite a consulta dos dias e horários disponíveis para agendamento do atendimento virtual.

Art.3º Sempre que houver conflito entre atendimento presencial e virtual, será dada preferência ao advogado que estiver presente na Unidade Socioeducativa.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DO ATENDIMENTO VIRTUAL

Art.4º Será disponibilizado 01(um) espaço destinado ao Parlatório Virtual em cada unidade Socioeducativa, destinado ao uso exclusivo do advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB.

§1º O funcionamento do parlatório virtual darseá de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino, sendo, 05 (cinco) atendimentos virtuais diários por Unidade Socioeducativa, a serem agendados dentre os seguintes horários:

Matutino:
a) 08h15min
b) 09h00min
c) 09h45min
d) 10h30min
e) 11h15min

Vespertino:
a) 13h45min
b) 14h35min
c) 15h20min
d) 16h05min
e) 16h55min

§2º A duração do atendimento virtual será de, no máximo, 30 (trinta) minutos, período no qual não estará incluído o tempo de deslocamento e de retirada do interno.

Art.5º O atendimento virtual deverá ser realizado exclusivamente em uma das sedes das subseções ou seccionais da OAB ou, na impossibilidade, no endereço profissional do advogado, conforme registrado no Cadastro Nacional de Advogados, habitualmente utilizado para prestação dos serviços advocatícios.

Parágrafo único: Caso seja constatado que o advogado, durante o atendimento virtual, não está em um local permitido, a vídeo chamada será imediatamente interrompida e o fato comunicado formalmente à OAB, mediante mensagem eletrônica e Ofício físico ao endereço da respectiva subseção ou seccional.

CAPÍTULO III DO AGENDAMENTO DO ATENDIMENTO VIRTUAL

Art. 6º O advogado interessado deverá acessar o Sistema de Agendamento, disponível na página inicial do site eletrônico do Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE), e, após consultar a disponibilidade, solicitar o agendamento.

§1º A solicitação prevista no caput deste artigo deverá ser enviada com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência à data pretendida, a contar no primeiro dia útil subsequente à solicitação.

§2º Não será permitida a realização de atendimento virtual sem que haja o devido agendamento.

Art.7º A confirmação do agendamento será enviada pela Unidade Socioeducativa ao endereço eletrônico fornecido pelo advogado no momento do cadastro e se dará no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1º Para confirmação do agendamento serão analisados os seguintes requisitos:

a) Ausência de requisições de outras naturezas já agendadas para o socioeducando solicitado;

b) Inscrição regular no Cadastro Nacional dos Advogados CNA;

§ 2º Caso não haja confirmação, será enviado ao advogado solicitante justificativa fundamentada sobre a impossibilidade de conclusão do agendamento.

§ 3º O gestor do estabelecimento Socioeducativo designará servidor responsável pelo controle das correspondências eletrônicas encaminhadas relacionadas aos pedidos de agendamentos solicitados pelo advogado via parlatório virtual e pela confirmação prevista no caput deste artigo, em observância ao disposto no §1º

§ 4º O atendimento virtual deverá ser cadastrado no Sistema SISE (DEASE), no módulo "visitas", aba "livro de visitas", onde será inserido a "visita" do advogado previamente cadastrado no sistema;

Art. 8º O atendimento virtual não será realizado pelos seguintes motivos:

- a) Recusa do interno, devidamente formalizada;
- b) Ocorrência de movimento de subversão à ordem, disciplina ou segurança no estabelecimento prisional ou socioeducativo;
- c) Ausência de energia elétrica;
- d) Ausência de conexão de rede (internet);
- e) Casos fortuitos ou de força maior;

CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO VIRTUAL

Art. 9º Os atendimentos virtuais serão realizados por meio da plataforma exclusiva desenvolvida pela SEJURI disponível no endereço eletrônico: <https://www.sap.sc.gov.br/dease/>

Art. 10º No início do atendimento, o servidor deverá acessar o Cadastro Nacional de Advogados e conferir a identificação do advogado e a situação do cadastro, devendo constar "regular".

Parágrafo único: Constatada divergência entre a foto e o profissional que se apresentar na vídeo chamada, o atendimento virtual será interrompido e o advogado será instruído a atualizar seus dados junto à OAB.

Art. 11º Cabe ao advogado manter o equipamento eletrônico em pleno funcionamento e aguardar a vídeo chamada na data e no horário previamente agendado.

Parágrafo único: Caso haja atraso ou não comparecimento virtual do advogado após o decurso de 10 (dez) minutos, contados do horário agendado, o interno será retirado da sala destinada ao parlatório.

Art. 12º Deve o advogado prezar para que o atendimento virtual não seja desvirtuado dos fins aos quais se destina, sob pena de responsabilização, não devendo, em hipótese alguma, viabilizar qualquer tipo de contato com terceiros.

Parágrafo único: Os Advogados deverão manter comportamento ético e de urbanidade exigido pela OAB, assim como os internos deverão adotar comportamento adequado ao estabelecimento socioeducativo, podendo ser interrompido ou suspenso o atendimento virtual, nas seguintes hipóteses:

I a prática de atos que denotem que as comunicações extrapolam os limites do exercício da garantia de defesa ou do exercício profissional;

II acompanhamento ou tentativa de apresentação de pessoa estranha à realização do atendimento, exceto a participação de outro Advogado, desde que previamente informada a sua participação e adotados os procedimentos de identificação na forma prevista nesta portaria.

III utilização de documentos falsificados para identificação dos Advogados;

IV disponibilização de link de acesso a terceira pessoa que não sejam os próprios solicitantes;

V manifestação espontânea do próprio socioeducando solicitando a interrupção ou a suspensão do atendimento;

VI prática de ato atentatório à dignidade da advocacia pelo Advogado participante ou pelo interno;

Art. 13º Ao gestor da Unidade Socioeducativa compete:

I ratificar a interrupção ou suspensão do atendimento efetivada por servidor, acionando, incontinenti, a OAB, narrando o fato ocorrido, assim como, encaminhamento memorando para a análise de eventual cometimento de falta disciplinar;

II suspender, em ato motivado, o atendimento virtual do interno por quaisquer das intercorrências mencionadas no artigo anterior, ocasião em que somente poderá ser restabelecida após manifestação expressa da OAB atestando a inexistência de irregularidade na conduta do causídico ou pelo julgamento do processo disciplinar no caso de conduta relacionada exclusivamente a ato interno;

III documentar a existência de qualquer irregularidade no atendimento virtual;

§ 1º Em todos os casos de irregularidade deverá ser instaurado procedimento administrativo para apurar o ocorrido, assim como comunicar imediatamente a OAB caso a conduta configure alguma das hipóteses previstas como violação éticoprofissional.

§ 2º Todos os casos de irregularidade deverão também ser comunicados ao Departamento de Administração Socioeducativo (DEASE).

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos ao DEASE, revogando se o disposto na Portaria nº 1102/GABS/SAP no que diz respeito ao DEASE.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1181728

PORTARIA Nº 883/GABS/SEJURI/2026 de 29/04/2026
Dispõe sobre a atualização do valor da Indenização Uniforme, instituída pelo Decreto nº 1.052, de 2025, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social e estabelece outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, incisos I e III, da Constituição do Estado de Santa Catarina; no § 2º do art. 95 da Lei Complementar nº 774, de 27 de outubro de 2021; no § 2º do art. 70 da Lei Complementar nº 777, de 14 de dezembro de 2021; e no art. 2º do Decreto nº 1.052, de 17 de julho de 2025, e o que consta nos autos do processo nº SEJURI 25567/2026.

CONSIDERANDO a instituição da Indenização Uniforme devida aos policiais penais e aos agentes de segurança socioeducativos em efetivo exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de reajuste anual do valor da referida indenização em 1º de março, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), na forma do art. 2º do Decreto nº 1.052, de 17 de julho de 2025; e

CONSIDERANDO o cálculo técnico apresentado pela Gerência de Gestão de Pessoas (GEPEs), que aplicou o percentual acumulado do IPCA de 4,26% referente ao ano de 2025 sobre o valor original;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o novo valor da Indenização Uniforme em R\$ 1.772,42 (um mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º O valor estabelecido no art. 1º desta Portaria será praticado para o período de março de 2026 a fevereiro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1181745

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL torna pública a APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo Sancionador SAP 89890/2025, RESOLVE aplicar à empresa SINAL VERDE SEGURANÇA E SERVIÇOS

LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.800.599/0001-50, a sanção de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis) meses, cumulada com **MULTA** de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no montante de R\$ R\$ 19.439,31 (dezenove mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), conforme previsto no art. 156, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021; no art. 4º, incisos II “a”, e III do Decreto Estadual nº 441/2024; bem como o item e 16.2, incisos “ii” e “iv” (3), da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 018/2025-SEJURI.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1181678

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO EXTERNO) Nº. **2026TN456** - SEJURI 00013454/2026– PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI** – por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL SUL**, com a empresa **TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA. OBJETO:** Atividade laboral interna remunerada e ressociação aos presos do regime semiaberto do estabelecimento penal da **PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARÃO**, com a disponibilidade de 60 vagas. **DATA:** 28 de abril de 2026. **VIGÊNCIA:** 60 meses. SIGNATÁRIOS: **DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **MARCO AURÉLIO SPINARDI** pelo FUNDO e **ESTEFANE TOPANOTTI TEIXEIRA**, pela EMPRESA. Florianópolis, 30 de abril de 2026.
Cod. Mat.: 1181889

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO EXTERNO) Nº. **2026TN455** - SEJURI 00004598/2025– PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI** – por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ**, com a empresa **RACLI SERVIÇOS E SUSTENTABILIDADE LTDA. OBJETO:** Atividade laboral interna remunerada e ressociação aos presos do regime semiaberto do estabelecimento penal do **PRESÍDIO REGIONAL DE BLUMENAU**, com a disponibilidade de 20 vagas. **DATA:** 27 de abril de 2026. **VIGÊNCIA:** 60 meses. SIGNATÁRIOS: **DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **RICARDO DA SILVA MORLO** pelo FUNDO e **RODOLFO BACK LOCH**, pela EMPRESA. Florianópolis, 30 de abril de 2026.
Cod. Mat.: 1181901

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL -SEJURI
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2020TR1403 celebrado com a Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social visando atendimento de internação provisória – CASEP na região de **Blumenau. DO OBJETO** : tem por objeto a alteração de vigência será prorrogada por mais 03 meses(três) meses, com início na data de 01/05/2026 a 31/07/2026. **DOS RECURSOS:** do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, o PARCEIRO PÚBLICO se compromete a repassar à Organização Parceira a importância de R\$ 573.587,90 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos. **DATA:** 29 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Sra. Danielle Amorim Silva , pela SEJURI, Sr. Matheus Furtado, pelo DEASE e Sr. Ananias Ramos Martins, pela entidade. Florianópolis, 30 de abril de 2026.
Cod. Mat.: 1181947

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL -SEJURI
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2020TR1407 celebrado com a Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social visando atendimento de internação provisória – CASEP na região de **Curitibanos. DO OBJETO** : tem por objeto a alteração de vigência será prorrogada por mais 03 meses(três) meses, com início na data de 01/05/2026 a 31/07/2026. **DOS RECURSOS:** do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, o PARCEIRO PÚBLICO se compromete a repassar à Organização Parceira a importância de R\$ 499.048,49 (quatrocentos e noventa e nove mil, quarenta e oito reais e quarenta e nova centavos. **DATA:** 29 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Sra. Danielle Amorim Silva , pela SEJURI, Sr. Matheus Furtado, pelo DEASE e Sr. Ananias Ramos Martins, pela entidade. Florianópolis, 30 de abril de 2026.
Cod. Mat.: 1181949

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL -SEJURI
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2020TR1410 celebrado com a Instituto Nacional de

Erradicação da Carência Escolar e Social visando atendimento de internação provisória – SEMILIBERDADE na região de Blumenau. **DO OBJETO** tem por objeto a alteração de vigência será prorrogada por mais 03 meses(três) meses, com início na data de 01/05/2026 a 31/07/2026. **DOS RECURSOS:** do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, o PARCEIRO PÚBLICO se compromete a repassar à Organização Parceira a importância de R\$367.152,06 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais, e seis centavos . **DATA:** 29 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Danielle Amorim Silva , pela SEJURI, Sr. Matheus Furtado, pelo DEASE e Sr. Ananias Ramos Martins, pela entidade. Florianópolis,30 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181951

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL -SEJURI

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2020TR1431 celebrado com a Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social visando atendimento de internação provisória – SEMILIBERDADE na região de **Caçador**. **DO OBJETO** : tem por objeto a alteração de vigência será prorrogada por mais 03 meses(três) meses, com início na data de 01/05/2026 a 31/07/2026. **DOS RECURSOS:** do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, o PARCEIRO PÚBLICO se compromete a repassar à Organização Parceira a importância de R\$ 379.388,89 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). **DATA:** 29 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Danielle Amorim Silva , pela SEJURI, Sr. Matheus Furtado, pelo DEASE e Sr. Ananias Ramos Martins, pela entidade. Florianópolis, 30 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181953

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

Portaria Nº 213

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de iniciar o planejamento interno no âmbito desta Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º Criar uma Comissão de Servidores com o objetivo precípuo de elaborar estudo sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde visando adequá-la às necessidades atuais desta instituição, em estrita observância aos princípios e normas que regem a Administração Pública.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Gabriela Brasil dos Anjos (Presidente) - mat. 0367444-4-02

II - Mariane Hatsuno Murakami - mat. 0365902-0-01

III - Fabrícia Rosa Costa - mat. 0726396-1-01

IV - Bruno Henrique Beilfuss - mat. 0397965-2-01

V - Rute Góes do Nascimento - mat. 0360399-7-01

VI - Gisele de Souza Mori - mat. 606190-7-01

VII - Vinícius Tavares Constante - mat. 950957-7-01

Art. 3º Fica a Comissão autorizada a requerer às unidades administrativas da Secretaria informações, documentos e levantamento de dados, dentre outras atividades necessárias à execução dos trabalhos.

Parágrafo único. Os gestores e servidores ficam obrigados a atender às solicitações da Comissão no prazo previamente estabelecido.

Art. 4º Será concedido à Comissão o prazo de cento e vinte dias para apresentação do Relatório, prorrogável por igual período, desde que apresentada ao Secretário justificativa plausível.

Art. 5º A comissão terá o apoio administrativo da Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria desta Secretaria.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DALLACOSTA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde

Cod. Mat.: 1181598

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº-2025TE002939.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Morro da Fumaça. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$79.361,66 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, Eduardo Sartor Guollo. Processo **SEMAE 1874/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE002805.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Apiúna. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), sendo R\$42.047,14 (quarenta e dois mil, quarenta e sete reais e quatorze centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$3.312,86 (três mil, trezentos e doze reais e oitenta e seis centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Apiúna, Marcelo Doutel da Silva. Processo **SEMAE 1809/2025**.

Cod. Mat.: 1181816

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 202 de 23/04/2026. **OBJETO:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO:** HOTEL JOAÇABA LTDA, CNPJ nº 13.602.197/0001-80. **Captação:** Subterrânea. **Aquífero:** Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). **Município:** Joaçaba. **Coordenadas (Grau Decimal):** -27,1789 e -51,5223. **Volume máximo mensal captado (m³):** 1.581,67. **Volume máximo diário captado (m³):** 52,00. **Vazão máxima pretendida (m³/h):** 5,2. **Horas de captação por dia:** 10:00. **Dias de captação por mês:** 30. **Meses:** 12. **Profundidade do Poço (m):** 517. **Validade:** 10 (dez) anos. **Finalidade:** Lavanderia. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA: Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1181770

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 203, de 24/04/2026. **OBJETO:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO:** xxx.116.489-xx - DORIVAL CARLOS BORG. **Captação:** Subterrânea. **Aquífero:** Fraturados de maior potencialidade (af1_2). **Município:** Videira - SC. **Coordenadas (Graus Decimais):** -26,9908 e -51,0734. **Volume máximo mensal captado (m³):** 5.192,5. **Volume máximo diário captado (m³):** 167,5. **Vazão máxima pretendida (m³/h):** 15. **Horas de captação por dia:** 11:10. **Dias de captação por mês:** 31. **Meses:** 12. **Profundidade do Poço (m):** 476. **Validade:** 10 (dez) ANOS. **Finalidade:** Consumo humano e Criação animal. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1181773

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000884. Processo SCC 6266/2026. **CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE. **CONVENENTE:** Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI, com sede no município de Timbó. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Trigésima Quarta – Da Vigência", do Convênio em epígrafe, para prorrogar a sua **vigência até 31/12/2026**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Guilherme Dallacosta, pela SEMAE, e Jorge Luiz Stolf, pelo CIMVI.

Cod. Mat.: 1181778

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Caxambu do Sul. **Objeto:** Cessão de um veículo tipo caminhão Iveco Tector 17-201 com tração 4x2, de 210 cv com tanque pipa

de 10.000 (dez mil) litros, equipados para transporte e distribuição de água e mangueira de 30 metros destinado para o Município de Caxambu do Sul.

Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Edi Marcos Antunes de Mello pelo Município de Caxambu do Sul.

SGPe SDC 5491/2025.

Cod. Mat.: 1181661

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Irati. **Objeto:** Cessão de um veículo tipo caminhão Iveco Tector 17-201 com tração 4x2, de 210 cv com tanque pipa de 10.000 (dez mil) litros, equipados para transporte e distribuição de água e mangueira de 30 metros destinado para o Município de Irati. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Odirlei Carlos Bergamaschi pelo Município de Irati.

SGPe SDC 5513/2025.

Cod. Mat.: 1181662

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Celso Ramos. **Objeto:** Cessão de um veículo tipo caminhão Iveco Tector 17-201 com tração 4x2, de 210 cv com tanque pipa de 10.000 (dez mil) litros, equipados para transporte e distribuição de água e mangueira de 30 metros destinado para o Município de Celso Ramos.

Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Alecsandro Pelozaro pelo Município de Celso Ramos.

SGPe SDC 5487/2025.

Cod. Mat.: 1181663

SAÚDE

Portaria nº 1416, de 27 de abril de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 17, §2º e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**

Art. 1º Designar Jociane Prates Pereira, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem do quadro pessoal da Coger da Secretaria de Estado da Saúde, matrícula nº 0673191-0-01, presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 39015/2024 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 526, de 04 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 22692 de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu

Corregedora

Cod. Mat.: 1181137

Portaria nº 1410, de 27/4/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**

Art. 1º Designar José Augusto Melo Correa, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas do quadro de pessoal de Setor de Contas Médicas - HHG/GERAD, matrícula nº 0673419-7-01; Sandra Iurk Angonese, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas do quadro pessoal da Diretoria do Instituto de Cardiologia, matricula nº 0978877-8-01; e Karina Alves Malagoli,

ocupante do cargo de e Técnico em Atividades Administrativas do quadro de pessoal de Farmácia - ICA/GERAD, matrícula nº 0955679-6-01, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidades administrativas do agente público, C.F.P., matrícula 0717152-58-03, (ACT), lotado no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, por suposta conduta de importunação sexual, prevista nos incisos I, III, IX e XI do artigo 29, bem como no inciso XVI do artigo 30, ambos da Lei Complementar nº 323/2006, sujeitando-se às penalidades previstas na referida norma, inclusive aquelas estabelecidas no artigo 38, conforme consta no Processo SES nº 284817/2025, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu Corregedora

Cod. Mat.: 1181241

Portaria nº 1421, de 28/4/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Designar Ana Patricia do Amaral de Salles, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas do quadro de pessoal de Setor de Contas Médicas - HTR/GERAD, matrícula nº 0350987-7-03; Silvio Suassuna Carneiro, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas do quadro pessoal da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - HTR, nº 0383247-3-01; e Aleksandro Rodrigues, ocupante do cargo de e Técnico em Atividades Administrativas do quadro de pessoal do Setor de serviço de Arquivo Médico e Estatística - HTR/GERAD, matrícula nº 0390098-3-01 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidades administrativas do ex - agente público J.D.S., matrícula 0277935-8-02, anteriormente lotado no LACEN, por suposto recebimento indevido de benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez, conduta prevista nos incisos I, II,III e IX do artigo 29, bem como no inciso XVI do artigo 30, ambos da Lei Complementar nº 323/2006, sujeitando-se às penalidades previstas na referida norma, inclusive aquelas estabelecidas no artigo 38, conforme consta no Processo SES nº12320/2026, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu Corregedora

Cod. Mat.: 1181242

Portaria nº 1423 de 28/04/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento referente ao CT 048/2026 – SES 61212/2026 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 617/2025

Unidade: Associação Hospitalar Padre João Berthier

Município: São Carlos

CNPJ: 86.108.263/0001-34

I – Gestor Municipal:

Titular: Simone Cristine dos Santos Nothaft

Suplente: Rosane Maria Gerhard Breier

II – Representantes da CIR:

Titular: Evandro Cesco

Suplente: Juliana Paula Vivian Chiarello

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Tatiane Hübler Johann

Terezita Amábile Gandolfi

Jucélia Aparecida Comim Ribeiro

Suplente: Gabriela Schwaab

IV – Representantes da Unidade Hospitalar:

Titular: Gleno Jocelito Vogel Mocelin

Suplente: Maria Nelsi Dupont

Florianópolis, 28 de abril de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1181667

Portaria nº 1422 de 28/04/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos

das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento referente ao CT 033/2026 – SES 162096/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 617/2025

Unidade: Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira – Hospital Regional do Oeste

Município: Chapecó

CNPJ: 02.122.913/0001-06

I – Gestor Municipal:

Titular: João Lenz Neto

Suplente: Leandra Oliveira Porto

II – Representantes da CIR:

Titular: Evandro Cesco

Suplente: Juliana Paula Vivian Chiarello

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Tatiane Hübler Johann

Terezita Amábile Gandolfi

Gabriela Schwaab

Suplente: Jucélia Aparecida Comim Ribeiro

IV – Representantes da Unidade Hospitalar:

Titular: Dieyson Rodrigues da Silva

Suplente: Rodrigo Dalfovo

Florianópolis, 28 de abril de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1181668

Portaria nº 1417, de 27 de abril de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 17e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art.1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de **Sindicância Acusatória**, designada pela Portaria nº 944, de 10 de março de 2026, publicada no DOE nº 22714, de 12 de março de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 001/2026, de 17 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Amanda de Abreu Corregedora

Cod. Mat.: 1181146

Amanda de Abreu Corregedora

Cod. Mat.: 1181232

Portaria nº 1428, de 28 de abril de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art.1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 987 de 11 de março de 2026, publicada no DOE nº 22713, de 24 de março de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 001, de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu Corregedora

Amanda de Abreu Corregedora

Cod. Mat.: 1181613

PORTARIA Nº 1315, DE 14/4/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 41, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019; **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão Médica de Neurologia da DIAF/SAS/SES/SC para assessoramento técnico especializado na avaliação dos processos de solicitação dos medicamentos padronizados e descritos nos Protocolos Clínicos do Ministério da Saúde para o tratamento de patologias reumatológicas e na elaboração de documentos técnicos.

Art. 2º Designar, como membros desta Comissão, os seguintes servidores:

I - Gisele Espíndola, matrícula 0670500-6-01, lotada no Hospital Governador Celso Ramos.

II - André Sobierajski dos Santos, matrícula 0294667-2-01, lotado no Centro Catarinense de Reabilitação.

III - Adaucto Wanderley da Nóbrega Junior, matrícula 0956060-02-2, lotado no Hospital Dr. Homero de Miranda Gomes.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.020 de 30 de novembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1181815

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2026/SES/GABS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento do Sra. ALESSANDRA TAVARES, matrícula 0*2788-*01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 65086/2024, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1182033

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000326.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Hospitalar de Curitibaanos, com sede no município de Curitibaanos. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde para a Fundação Hospitalar de Curitibaanos - Hospital Hélio Anjos Ortiz. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Marcelo Antonio Pasolini, pela Fundação. Processo **SCC 1740/2026.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000465.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Pró-Rim, com sede no município de Joinville. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços Hospitalares. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Maycon Truppel Machado, pela Fundação. Processo **SCC 5366/2026.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000445.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital Maria Auxiliadora, com sede no município de Presidente Getúlio. **OBJETO:** Auxílio financeiro para o custeio e manutenção dos serviços Hospitalares. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril

de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Zulmira Aparecida Mendonça Martins, pela Associação. Processo **SES 17680/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000467.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital e Maternidade Imigrantes, com sede no município de Brusque. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.700.000,00 (três milhões, setecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 5257/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000463.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Ana Schmitt, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Ana Schmitt em Florianópolis. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 4535/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000469.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Santo Antônio, com sede no município de Timbé do Sul. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 5355/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000461.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Ana Schmitt, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Ana Schmitt – IMAS – Município Florianópolis. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 5063/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000435.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS, com sede no município de Tijucas. **OBJETO:** Custeio e manutenção do serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Marcelo Queiroz Alcaraz, pelo Instituto. Processo **SCC 4806/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000434.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, mantenedora do Hospital São José, com sede no Município de Criciúma. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Olívia Boniatti, pela Sociedade. Processo **SCC 2981/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000433.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Curitibaanos, com sede no município de Curitibaanos. **OBJETO:** Apoio financeiro a Rede feminina de Combate ao Câncer de Curitibaanos pra aquisição de bens duráveis – móveis para brechó e sede. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nilza Helena Pellizzaro Werncke, pela Rede. Processo **SCC 18705/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000446.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital Maria Auxiliadora, com sede no município de Presidente Getúlio. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Zulmira Aparecida Mendonça Martins, pela Associação. Processo **SES 52623/2026**.

Cod. Mat.: 1181604

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002585.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Brunópolis. **OBJETO:** Aquisição de veículo tipo spin nova para transporte de pacientes usuários do SUS no município de Brunópolis. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 137.800,00 (Cento e trinta e sete mil e oitocentos reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 23/03/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e a Prefeita Municipal de Brunópolis, Tânia Conceição Bortolini. Processo **SCC 11469/2025**.

Cod. Mat.: 1181606

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – RETIFICAÇÃO 1
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO 1 do Edital de Credenciamento nº 617/2025 - SES 24943/2025 no tocante às metas qualitativas.
O presente **Edital de Credenciamento nº 617/2025 – RETIFICAÇÃO 1** está publicado na íntegra no site da SES, <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/contratualizacao-sus?highlight=WyJjb250cmF0dWFsaXphY2FvllO=>
DIOGO DEMARCHI DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1181967

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026, a Coordenadoria de Gestão Documental (COGED) da Superintendência de Gestão Administrativa (SGA) da Secretaria de Estado da Saúde – SES/SC, de acordo com o que consta nas Listagens de Eliminação de Documentos 003/2023 e 005/2023 e respectivos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos 005/2025 e 006/2025, publicado

no Diário Oficial Nº 22438 em 24/01/2025, aprovado pela ATA CPAD 01/2024 conforme processo SES 102392/2023, procedeu à eliminação de 0,3873 metro linear de documentos integrantes do acervo do Gabinete, do período de 2005 a 2019.

Florianópolis, 27/04/2026

JANAINA ROCHA TRUPPEL
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1181798

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2025, a Coordenadoria de Gestão Documental (COGED) da Superintendência de Gestão Administrativa (SGA) da Secretaria de Estado da Saúde – SES/SC, de acordo com o que consta nas Listagens de Eliminação de Documentos 004/2023 e 007/2023 e respectivos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos 003/2025 e 004/2025, publicado no Diário Oficial Nº 22442 em 30/01/2025, aprovado pela Gerência de Gestão Documental/SEA/SC, através do OFÍCIO Nº 092/2024 e ATA CPAD 01/2024 conforme processo SES 148743/2023, procedeu à eliminação de 14,75 metros lineares de documentos integrantes do acervo da Policlínica , do período de 1991 a 2015.

Florianópolis, 31/03/2026.

JANAINA ROCHA TRUPPEL
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1181799

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026, a Coordenadoria de Gestão Documental (COGED) da Superintendência de Gestão Administrativa (SGA) da Secretaria de Estado da Saúde – SES/SC, de acordo com o que consta nas Listagens de Eliminação de Documentos 004/2023 e 007/2023 e respectivos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos 003/2025 e 004/2025, publicado no Diário Oficial Nº 22442 em 30.01.2025, aprovado pela Gerência de Gestão Documental/SEA/SC, através do OFÍCIO Nº 092/2024 e ATA CPAD 01/2024 conforme processo SES 148743/2023, procedeu à eliminação de 58,47 metros lineares de documentos integrantes do acervo da Policlínica , do período de 1991 a 2015.

Florianópolis, 31/03/2026

JANAINA ROCHA TRUPPEL
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1181801

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 2025TR000226.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Imigrantes, com sede no município de Brusque. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000226, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº

2024TR001108.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Imigrantes, com sede no município de Brusque. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001108, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000572.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospital de Vargeão, com sede no município de Vargeão. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000572, até o dia 30 de outubro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Vilmar Gregianin, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000736.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000736, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000739.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000739, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000580.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura

– FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Ana Schmitt, com sede no município de Florianópolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000580, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000578.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Ana Schmitt, com sede no município de Florianópolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000578, até o dia 31 de outubro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR002608.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de Caxambu do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR002608, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Ricardo Euclides Grando, pela SIE e Silvano Henrique Santin, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR002685.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de Caxambu do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR002685, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Ricardo Euclides Grando, pela SIE e Silvano Henrique Santin, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR002728.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura

e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de Caxambu do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR002728, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Ricardo Euclides Grando, pela SIE e Silvano Henrique Santin, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000169.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de Caxambu do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000169, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Ricardo Euclides Grando, pela SIE e Silvano Henrique Santin, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000185.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de Caxambu do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000185, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Ricardo Euclides Grando, pela SIE e Silvano Henrique Santin, pela Fundação. Cod. Mat.: 1182258

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 469/PMSC/2026, de 28/04/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme OF/PMSC/2026/32294, bem como SGP-e PMSC nº 20126/2026, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Capacitação em Policiamento de Trânsito Rodoviário, promovido pelo Batalhão de Polícia Rodoviária da Polícia Militar do Paraná, na cidade de Ponta Grossa/PR, o **Cabo PM Mat. 929821-5 JUCINEI GUSTAVO BUENO**, no período de 11 de maio a 12 de junho de 2026. 2. Será garantido o direito a remuneração (manutenção do subsídio) durante o período em que estiver frequentando o evento, bem como o deslocamento com viatura e adiantamento financeiro, com recursos do Convênio PMSCxSIE. 3. O policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1181589

PORTARIA Nº 470/PMSC/2026

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 053/PMSC/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Ricardo Silva de Sousa, matrícula 929358-2, como Gestor do Contrato nº 053/PMSC/2026, decorrente da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 307/SEA/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o 3º Sgt PM Daniel Ernane Petry, matrícula 931514-4, como Fiscal Técnico do Contrato nº 053/PMSC/2026, decorrente da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 307/SEA/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o Cabo PM Jennifer Faccin, matrícula 933119-0, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 053/PMSC/2026, decorrente da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 307/SEA/2025.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 14/2025 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 30 de abril de 2026.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1181836

PORTARIA Nº 471/PMSC/2026

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 056/PMSC/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Coronel PM Marcus Vinicius dos Santos, matrícula 924683-5, como Gestor do Contrato nº 056/PMSC/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 159/SEA/2026.

Art. 2º - DESIGNAR o Subtenente RR PM Geraldo Marcelo de Souza, matrícula 917372-2, como Fiscal Técnico do Contrato nº 056/PMSC/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 159/SEA/2026

Art. 3º - DESIGNAR o Tenente Coronel PM Felipe Souza Dutra, matrícula 927395-6, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 056/PMSC/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 159/SEA/2026

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras,

adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 14/2025 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 30 de abril de 2026.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1181838

Portaria nº 472/PMSC de 29/04/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na CASA MILITAR no município de FLORIANÓPOLIS/SC - HARLEI BORBA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 923215-0, à contar de 04/05/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1181970

Portaria nº 473/PMSC de 29/04/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no na CASA MILITAR no município de FLORIANÓPOLIS/SC - ADESIO FIRMINO MARTINS, SUBTENENTE PM RR Mat. 910869-6, à contar de 04/05/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1181973

Portaria nº 474/PMSC de 29/04/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ANDREA GEOVANA PADILHA HOFFMANN, 3º SARGENTO PM RR Mat. 925376-9, à contar de 01/05/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1181954

Portaria nº 475/PMSC de 29/04/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, MOACIR ANTONIO ACUNHA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 922173-5, à contar de 27/04/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1181955

Portaria nº 476/PMSC de 29/04/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, LUIZ AIRTON SCHUPEL, 3º SARGENTO PM RR Mat. 915367-5, à contar de 01/05/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1181957

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1470 /GAB/DGPC/PCSC, de 27/04/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral da Polícia Civil **MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 226 da Lei nº 6843/86 e dos arts. 3º, parágrafo 3º e 25 e ss., todos da Lei Complementar 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores **ANA SILVIA SERRANO**, Delegada de Polícia de Entrância Final, matrícula 378.477-0, **GISELE MONIQUE DE OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia Classe VIII, matrícula nº 0381320-7, e **DIOGO PICCHIONI SOARES**, Psicólogo Policial Classe VIII, matrícula nº 953608-6, todos servidores da Polícia Civil, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, presidido pela primeira, a ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias e iniciado em 10 (dez)

dias a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infrações disciplinares atribuídas ao Escrivão de Polícia Classe VIII, **P.P.J.**, mat.379014-2, pois teria, em tese, no dia 12 de setembro de 2024, desferido, com fim libidinoso, um tapa nas nádegas de colaboradora terceirizada que prestava serviço na delegacia de polícia, fato ocorrido no interior da referida unidade, conduta essa que, caso comprovada em procedimento que deverá respeitar o contraditório e a ampla defesa, poderá consistir em violação aos artigos **208, inciso XVII** (portar-se de modo inconveniente em lugar público, causando desprestígio à organização policial) **e 210, inciso XVII** (eximir-se do cumprimento do dever policial), ambas da Lei Estadual nº 6.843/86 (Estatuto da Polícia Civil).

Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1181240

PORTARIA Nº 1473/GAB/DGPC/PCSC, de 28/04/2026.
DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 38962/2026, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**, mat. nº 0283250001, para responder pelo cargo de GERENTE DE INGRESSO DE PESSOAL E ATOS LEGAIS, nível FG2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, **LUIZA ANDRADE MARTINS**, mat. nº 0627028001, durante o usufruto de férias, no período de 27/04/2026 a 14/05/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1181811

PORTARIA Nº298/DIAF/DGPC/PCSC, de 28/04/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **Ronaldo Neckel Moretto**, matrícula nº 0322.784-7-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **Francieli Felicete Gruber**, matrícula nº 0981.148-6-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **Rodrigo Daminelli Massotti**, matrícula nº 357.648.-5-02 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **André Luiz da Silva**, matrícula nº 0378.484-3-01 como Fiscal Suplente do 1º Termo Aditivo, processo SGPe PCSC 10306/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1181950

PORTARIA Nº 102/GAB/CORPC/PCSC, de 29/04/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 042/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0644284-6-01, instaurada pela Portaria nº 536/GAB/CORPC/PCSC, de 03/12/2024, publicada no D.O.E. nº 22.413, de 10/12/2024, com **efeitos a contar do dia 06/04/2026.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1181759

PORTARIA Nº 103/GAB/CORPC/PCSC, de 29/04/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 043/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 970365-9-01, instaurada pela Portaria nº 541/GAB/CORPC/PCSC, de 09/12/2024, publicada no D.O.E. nº 22.413, de 10/12/2024, com **efeitos a contar do dia 06/04/2026.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1181760

PORTARIA Nº 105/GAB/CORPC/PCSC, de 29/04/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 017/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0953612-4-01, instaurada pela Portaria nº 160/GAB/CORPC/PCSC, de 24/04/2025, publicada no D.O.E. nº 22.499, de 25/04/2025, com **efeitos a contar do dia 21/04/2026.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1181762

PORTARIA Nº 106/GAB/CORPC/PCSC, de 29/04/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 020/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0655702-3-01 instaurada pela Portaria nº 215/GAB/CORPC/PCSC, de 28/05/2025, publicada no D.O.E. nº 22.522, de 29/05/2025, com **efeitos a contar do dia 15/04/2026.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1181763

PORTARIA Nº 107/GAB/CORPC/PCSC, de 29/04/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 029/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0994290-4-01 instaurada pela Portaria nº 409/GAB/CORPC/PCSC, de 17/09/2025, publicada no D.O.E. nº 22.601, de 18/09/2025, com **efeitos a contar do dia 05/04/2026.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1181764

PORTARIA Nº 1494/GAB/DGPC/PCSC de 29/04/2026
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **014/2024**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0650170-2-01, mandada instaurar pela Portaria nº 2595/GAB/DGPC/PCSC, de 30/09/2024, publicada no D.O.E. nº 22.365, de 01/10/2024, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos, a contar do dia 26/04/2026.
Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1181806

PORTARIA Nº 1496/GAB/DGPC/PCSC de 29/04/2026
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** por mais 60 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0966324-0-01, mandada instaurar pela Portaria nº 1551/GAB/DGPC/PCSC, de 05/06/2025, publicada no D.O.E. nº 22.530, de 10/06/2025, com efeitos a contar do dia 26/04/2026.
Marcelo Sampaio Nogueira
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1181808

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 30754/2026. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Nova Veneza. **OBJETO**: 01 (um) veículo, marca / modelo VW/NIVUS CL TSI, ano de fabricação / modelo 2025 / 2026, cor BRANCA, RENAVAM 01481960277, chassi 9BWCH6CH-3TP049012, placa TPS7A10. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA**: 29 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Angela Mariana Panato Ghislandi de Melo, pelo Município de Nova Veneza.

Cod. Mat.: 1181725

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000379. **PARTÍCIPE**S: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, e o Município de Palhoça. **OBJETO**: A cessão do compartilhamento de imagens do Sistema de Monitoramento Urbano – SMU, com a finalidade auxiliar nas diligências investigativas. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) meses, a partir da sua assinatura. **DATA**: 29 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Eduardo Freccia, pelo Município de Palhoça.

Cod. Mat.: 1181832

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 246/2026/CBMSC, de 28/04/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **1º SGT BM RR MTCL 916146-5 ERALDO PEREIRA**, para atuar em

função operacional no Programa Escola Mais Segura, no 1º/2ª/4º BBM, Içara-SC, no período de 04/05/2026 a 03/05/2028, conforme processo nº CBMSC 10222/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1181786

PORTARIA Nº 243/2026/CBMSC, de 28/04/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022 e no Decreto Nº 225/1995, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Assessoria do Corpo de Bombeiros Militar (ACBM) da ALESC, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, o **Sd BM Mtcl 615376-3 ARTHUR CLASEN**, com ônus para origem, a contar de 27 de abril de 2026. (Processo CBMSC 10499/2026)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1181777

PORTARIA Nº 244/2026/CBMSC, de 28/04/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 8782/2026)
EXONERAR, das funções de Coordenador da Banda de Música do CBMSC, **ST BM Mtcl 923147-1 MARCELO AUGUSTO MENEZES**, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.
NOMEAR, para exercer a função de Coordenador da Banda de Música do CBMSC, **Cb BM Mtcl 929331-0 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS**, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1181779

PORTARIA Nº 245/2026/CBMSC, de 28/04/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 9030/2026)
NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/1º BBM – Rio Tavares), com sede em Florianópolis – SC, **2º Sgt BM Mtcl 929248-9 ERNANI ACHILES GENOL NETO**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1181780

Polícia Científica

PORTARIA Nº 042/GEPES/DIAF/PCI de 13/04/2026
O **PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, em exercício, conforme o Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, conforme processo PCI 4315/2026, e considerando a criação do Programa PCI Valoriza, instituído pela Portaria nº 058/2025/PCI, de 09/12/2025, resolve:
Art. 1º Ficam designados para a Comissão de Execução do Programa PCI Valoriza, no âmbito da Administração Centralizada, os seguintes membros:
I - Titulares:
a) Ana Carolina Ferrari, mat. 395922-8-01, Perita Oficial Criminal;
b) Guilherme Allysson Carneiro Pinheiro, mat. 992563-5-01, Agente de Polícia Científica; e
c) Wladiana Maria Lendengues de Oliveira, mat. 609248-9-01, Perita Oficial Criminal.
II - Suplentes:
a) Julia Campos Dotto, mat. 640673-4-01, Perita Oficial Criminal;
b) Emerson Israel Santos de Lima, mat. 969768-3-01, Agente de Polícia Científica; e
c) Nadjara das Neves Pires, mat. 953456-3-03, Agente de Polícia Científica.
Art. 2º Ficam designados para as comissões locais de que tratam o Programa PCI Valoriza, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.
Art. 3º O exercício das atividades junto ao Programa PCI Valoriza é considerado prestação de serviço público relevante, sendo não remunerada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, em exercício

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Município de Lotação
Bruna Herreira dos Santos	646523401	Agente de Polícia Científica	Araranguá
João Clair dos Santos Miliolli	643096102	Agente de Polícia Científica	Araranguá
Alessandra Fernandes Elias Viegas	697606901	Agente de Polícia Científica	Araranguá
Gustavo Barros Viana Moreira	645668501	Perito Oficial Criminal	Balneário Camboriú
Cristiano Romani Barcelos	645599901	Perito Oficial Criminal	Balneário Camboriú
Anthony de Oliveira Silveira	747504701	Agente de Polícia Científica	Balneário Camboriú
Claudio Luis Bittelbrun	981190701	Agente de Polícia Científica	Blumenau
Samanta Crhystyna Bernardi	754239901	Agente de Polícia Científica	Blumenau
Fernanda Cristina Junck Cestari	352990803	Agente de Polícia Científica	Blumenau
Gabriela Acauan Irigoyen	737796701	Agente de Polícia Científica	Brusque
Juliana Cristina Pereira Heinz	622041002	Agente de Polícia Científica	Brusque
Geovana Vendruscolo	747510101	Agente de Polícia Científica	Brusque
Elaine Fávero	981323301	Agente de Polícia Científica	Caçador
Alessandra Muller Moreira dos Santos	981657701	Agente de Polícia Científica	Campos Novos
Igor Oliveira Nadalon	745934301	Agente de Polícia Científica	Campos Novos
Willyan Smaniotto Firmino	754243701	Agente de Polícia Científica	Campos Novos
João Paulo Luna Woitexen	717770401	Perito Oficial Criminal	Canoinhas
Miriam Regina Strack	992620801	Agente de Polícia Científica	Canoinhas
Aline da Silva Barbosa Silveira	646515301	Agente de Polícia Científica	Canoinhas
Evandro Rauber	952886501	Agente de Polícia Científica	Chapecó
Marcelo Luiz schiavini	737462301	Agente de Polícia Científica	Concórdia
Maiara Venâncio	737464001	Agente de Polícia Científica	Concórdia
Guilherme Franzoi	747517901	Agente de Polícia Científica	Concórdia
André Bittencourt Martins	954566201	Perito Oficial Criminal	Criciúma
Marcus Vinicius Cossettin Glufke	396242301	Agente de Polícia Científica	Criciúma
Kéttulin Zomer Rezin	992633001	Agente de Polícia Científica	Criciúma
Fernanda Padilha	640199602	Agente de Polícia Científica	Curitibanos
Fabiana Chaves de Lira	687919504	Agente de Polícia Científica	Curitibanos
Ana Carla do Nascimento	754248801	Agente de Polícia Científica	Curitibanos
Mariane Hauffe Florence Teixeira Vicentina	656500001	Agente de Polícia Científica	Florianópolis
Josielle Gonçalves Mafiolete	958084001	Agente de Polícia Científica	Florianópolis
Aline Cechetto Beck	981370501	Agente de Polícia Científica	Florianópolis
Marlon Eduardo Krutzmann	717772001	Perito Oficial Criminal	Joaçaba
Dianne Galiotto	347007502	Agente de Polícia Científica	Joaçaba
Felipe Lamb Werner	646495501	Agente de Polícia Científica	Joaçaba
Karina dos Santos Barbosa	931016902	Agente de Polícia Científica	Joinville
Elisangela Luana Pereira	360285003	Agente de Polícia Científica	Lages

Fabiany Luciano	338553103	Agente de Polícia Científica	Lages
Allison Durigan Ganzert	645595601	Perito Oficial Criminal	Mafra
Bárbara Schumacher Katchan	960960102	Agente de Polícia Científica	Mafra
Fabiane Schafaschek Sampaio	396256301	Agente de Polícia Científica	Mafra
Ana Paula Hupalo Sosa	755148701	Agente de Polícia Científica	Porto União
André Luiz dos Santos	754279801	Agente de Polícia Científica	Porto União
Mariene Roveda	365856201	Papiloscopista	Porto União
Mario Cesar Correa Junior	717887501	Agente de Polícia Científica	São Bento do Sul
Deodato Renato Pedrozo Júnior	737620001	Agente de Polícia Científica	São Joaquim
Marina Tanabe do Livramento	754284401	Agente de Polícia Científica	São Joaquim
Lucas Varela Sousa	737622701	Agente de Polícia Científica	São Joaquim
Marco Aurélio Stroisch	620758801	Perito Oficial Criminal	São José
Thiago Silva Martins	663647001	Agente de Polícia Científica	São Lourenço do Oeste
Felipe Micoski Luz	728322901	Perito Oficial Criminal	São Miguel do Oeste
Edson Joatan Duarte	971708002	Agente de Polícia Científica	São Miguel do Oeste
Roberta de Souza	754951203	Agente de Polícia Científica	São Miguel do Oeste
Nivaldo de Farias	954479801	Agente de Polícia Científica	Tubarão
Daniele Iolanda Colombo Bogoni	981663101	Agente de Polícia Científica	Videira
Lucas Schaitel	647772001	Agente de Polícia Científica	Videira
Erich Gustav Schleder	747592601	Agente de Polícia Científica	Videira
Átila Bomfim Fernandes	717538801	Perito Oficial Criminal	Xanxerê
Lucas Henrique Cambrussi de Lima	998577802	Agente de Polícia Científica	Xanxerê
Vanessa Zanella	754287901	Agente de Polícia Científica	Xanxerê

Cod. Mat.: 1181670

PORTARIA Nº 27/2026/PCI, de 29/04/2026
O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, bem como o Ato nº 409/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.706, de 02 de março de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o Grupo de Trabalho da Polícia Científica destinado ao desenvolvimento de testes de equipamentos, definição de fluxos de coleta, inserção de dados em sistemas e emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), bem como à elaboração de cronograma para ampliação do serviço a outras unidades de saúde do Estado de Santa Catarina, instituído pela Portaria nº 5/2026/PCI, de 22/01/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.683, de 26/01/2026, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 27.04.2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral da Polícia Científica, em exercício
Cod. Mat.: 1181829

TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003088.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Marema. **OBJETO:** Construção da primeira etapa do Eco Parque no município de Marema/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.129.000,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) a título de contra-

partida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30/11/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Marema, Mauri Dal Bello. Processo: **SCC 15620/2025.** Cod. Mat.: 1181846

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE000702.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Armazém. **OBJETO:** Realização da 5ª Festa da Tilápia, a ser realizada entre os dias 01, 02 e 03 de maio de 2026. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 399.288,20 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 01/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Armazém, Luiz Paulo Rodrigues Mendes. Processo: **SCC 4342/2026.** Cod. Mat.: 1182012

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 01/2026/IMA
Processo de classificação para concessão de afastamento para pós-graduação *stricto sensu* aos servidores efetivos do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Estadual nº 1.863, de 25 de novembro de 2013 e na Portaria nº 94/2026/IMA, torna público o processo de classificação para afastamento de servidores efetivos do IMA para pós-graduação *stricto sensu*.

O cronograma previsto consta no quadro a seguir e poderá ser alterado por motivos de ordem administrativa, técnica e/ou operacional, a critério do Presidente do IMA:

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	até 30/04/2026
Inscrição (envio do SGP-e à GEPEs)	até 07/05/2026
Divulgação preliminar dos classificados	até 12/05/2026
Prazo de recursos do resultado preliminar	2 dias úteis da publicação do resultado preliminar
Divulgação definitiva dos classificados	até 18/05/2026

1. DO OBJETIVO, DAS VAGAS E DOS PRAZOS

- 1.1.** O presente Edital visa classificar servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do IMA interessados em afastar-se, parcial ou integralmente, de suas atividades para frequentar cursos de mestrado ou doutorado.
1.2. O quantitativo de vagas disponibilizadas para afastamentos no ano de 2026 é de 4 (quatro) vagas, observado os limites estabelecidos na Portaria nº 93/2026/IMA.
1.3. Os servidores interessados deverão encaminhar a solicitação à GEPEs, por meio de processo cadastrado no SGP-e (assunto: 39; classe: 1) e devidamente instruído com os documentos constantes no item 5 deste Edital, impreterivelmente **até o dia 07/05/2026.**
1.4. A lista preliminar dos classificados será divulgada **até 12/05/2026.**
1.5. Do resultado preliminar caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado, conforme estabelecido no item 8 deste Edital.
1.6. A lista definitiva dos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado **até 18/05/2026.**

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Para concorrer, o servidor deverá atender cumulativamente aos seguintes critérios:
2.1. Estabilidade: Ser ocupante de cargo de provimento efetivo e ter concluído o estágio probatório.
2.2. Interstício:
2.2.1. Não tiver gozado de licença sem vencimentos nos últimos 2 (dois) anos; e
2.2.2. Não tiver permanecido à disposição, com ou sem ônus, nos últimos 2 (dois) anos, em instituições não pertencentes à estrutura do Poder Executivo estadual.

- 2.3. Assiduidade e Saúde:** Não ter usufruído de licença-prêmio ou licença para tratamento de saúde nos últimos 6 (seis) meses ininterruptos anteriores à solicitação.
2.4. Histórico Funcional: Não ter desistido ou reprovado em curso de pós-graduação com afastamento remunerado sem a devida justificativa e ressarcimento.
2.5. Reconhecimento: O curso deverá ser autorizado e reconhecido pelo MEC e recomendado pela CAPES, exceto no caso de instituições estrangeiras.
2.6. Aplicabilidade: O curso e o projeto de pesquisa deverão ter afinidade com o cargo, a área de atuação ou com as atividades desenvolvidas pelo IMA.

3. DAS VEDAÇÕES

- 3.1.** É vedada a ausência simultânea de mais de 1 (um) servidor em regime de afastamento integral por setor.
3.2. No regime de afastamento parcial, a soma dos dias de ausência de todos os servidores beneficiados no setor não poderá ultrapassar o limite de 5 (cinco) dias úteis por semana.
3.3. É vedada a concomitância de dias de afastamento entre servidores do mesmo setor em regime parcial, devendo as ausências ocorrerem em datas distintas, de modo a garantir a presença de força de trabalho mínima diária.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

A classificação será realizada pela Comissão de Avaliação de Afastamentos conforme a tabela abaixo:

Item	Critério de Avaliação (O servidor pontuará apenas uma vez dentro de cada critério de avaliação, valendo a pontuação maior)	Pontuação Máxima
01	Afinidade Temática: Aplicabilidade do projeto de pesquisa: 1) Aplicabilidade setorial direta e imediata (10 pts); Aplicabilidade setorial mediata (8 pts); Aplicabilidade institucional transversal (6 pts); Aplicabilidade focada no cargo (4 pts); Aplicabilidade eventual (2 pts);	10 pontos
02	Ausência das atividades laborais: a) Quantitativo de dias de afastamento parcial: um dia por semana (5 pts); dois dias por semana (4 pts); três dias por semana (3 pts); quatro dias por semana (2 pts) e afastamento concentrado de uma semana por mês (3 pts); b) Afastamento integral (1 pts).	5 pontos
03	Antiguidade: Tempo de efetivo exercício exclusivo no IMA, contados da data de publicação deste edital (1 pt para cada 5 anos completos).	3 pontos
04	Qualidade (CAPES): Nota 7 (3 pts)/ Nota 6 (2,5 pts) / Nota 5 (2 pts) Nota 4 (1,5 pts)/ Nota 3 (1 pt). <i>Obs: Instituições estrangeiras, desde que o título seja passível de revalidação futura por instituição nacional (2 pts).</i>	3 pontos
05	Fase do Curso: Defesa prevista (10 pts) / Qualificação aprovada (8 pts) / Qualificação prevista (7 pts)/Matriculado com pelo menos três disciplinas concluídas (6 pts)/ Matriculado com pelo menos duas disciplinas concluídas (5 pts)/ Matriculado, com pelo menos uma disciplina concluída (4 pts)/ Matriculado (2 pts)	10 pontos

- 4.1.** O critério afinidade temática considerará a aplicabilidade do projeto de pesquisa do servidor:
4.1.1. Aplicabilidade setorial direta e imediata: Projeto voltado à inovação, otimização de rotinas ou resolução de problemas no setor de lotação atual do servidor. A implementação do projeto viabiliza-se no âmbito da discricionariedade administrativa e gerencial interna, não dependendo de alterações legislativas, orçamentárias ou estruturais complexas.
4.1.2. Aplicabilidade setorial mediata: Projeto com foco em solucionar demandas do setor de lotação atual do servidor, mas cuja implantação prática depende de fatores externos à gestão imediata, como aprovação de novas leis, decretos, dotação orçamentária específica ou reestruturação de carreiras.
4.1.3. Aplicabilidade institucional transversal: Projeto aderente aos macroprocessos do IMA como um todo, mas sem correlação direta com a rotina de trabalho do setor de origem do servidor. O conhecimento gerado beneficia a instituição, mas não oferece retorno imediato ao setor que terá a força de trabalho reduzida.
4.1.4. Aplicabilidade focada no cargo: Projeto atrelado às atribuições legais e à expertise técnica do cargo efetivo ocupado pelo servidor, mas cuja execução extrapola a competência exclusiva do órgão de lotação, dependendo da atuação principal de outras secretarias ou esferas de governo.
4.1.5. Aplicabilidade eventual: Projeto com fundamentação teórica aderente à área de formação do servidor ou às linhas gerais de seu cargo, mas com baixa aderência à missão finalística ou realidade operacional imediata da instituição.

5. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- 5.1. Formulário MLR-107 devidamente preenchido.
- 5.2. Ofício de justificativa (até 200 palavras) relacionando o curso com as atribuições do cargo ou atividades do IMA.
- 5.3. Projeto de pesquisa.
- 5.4. Transcrição funcional atualizada.
- 5.5. Comprovante do programa com horário das disciplinas do curso expedido pela instituição executora dos cursos de mestrado e doutorado, quando houver.
- 5.6. Cópia da autorização e/ou reconhecimento do curso (CAPES), exceto para cursos no exterior.
- 5.7. Comprovante de matrícula.
- 5.8. Documento comprobatório de conclusão de disciplinas como aluno especial ou validadas, se houver.
- 5.9. Histórico com as disciplinas cursadas ou validadas, quando houver.
- 5.10. Declaração do orientador sobre o prazo de defesa ou qualificação, se houver.
- 5.11. Ata com aprovação na qualificação, quando houver.
- 5.12. Anexo I preenchido (autodeclaração de pontuação).

6. DOS PRAZOS DE AFASTAMENTO

- 6.1. O afastamento respeitará os prazos máximos de até 24 meses para Mestrado e 36 meses para Doutorado. Prorrogações de até 50% dos prazos acima poderão ser autorizadas, excepcionalmente, pelo Presidente do IMA, após parecer da Comissão, mediante apresentação de requerimento até 3 (três) meses antes do término do afastamento, contendo declaração emitida pela instituição executora ou pelo orientador justificando a necessidade da prorrogação e especificando o prazo necessário.
- 6.2. O pedido de prorrogação será indeferido caso existam candidatos classificados em editais anteriores cujos afastamentos não tenham sido autorizados por limite de vagas.

7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

- 7.1. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Avaliação de Afastamentos, instituída pelo art. 6º da Portaria nº 94/2026/IMA.
- 7.2. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:
- a) maior pontuação no critério Afinidade Temática;
- b) maior tempo de efetivo exercício no IMA, considerado até a data de publicação deste Edital;
- c) maior idade, considerado até a data de publicação deste Edital e levando em análise o dia, mês, ano.
- 7.3. Se a classificação geral apontar mais de um servidor para o mesmo setor em regime integral, será contemplado apenas o melhor classificado, destinando-se a vaga remanescente ao próximo candidato de setor distinto.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O servidor poderá interpor recurso em face da classificação preliminar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado.
- 8.2. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, via SGP-e e encaminhado à GEPES.
- 8.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recursos intempestivos, inconsistentes ou em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.
- 8.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, envio e acompanhamento do recurso, devendo observar atentamente as instruções deste Edital, não sendo aceitas alegações posteriores de erro, falha ou esquecimento no procedimento de interposição.
- 8.5. Depois de encaminhado o recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação de documentos.
- 8.6. Os recursos serão analisados e julgados pela própria Comissão de Avaliação de Afastamentos, que poderá, para esse fim, reavaliar a pontuação e classificação dos candidatos.
- 8.7. A decisão final será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

9. DO TERMO DE COMPROMISSO E DEVERES

- 9.1. O servidor selecionado deverá assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade, obrigando-se a:
- a) permanecer no serviço público estadual por período igual ao do afastamento;
- b) ressarcir o erário nos termos do Decreto nº 1.863 de 2013, em caso de descumprimento das obrigações assumidas;
- c) enviar, mensalmente, à GEPES, atestado de frequência assinado pela instituição de ensino;
- d) apresentar, à GEPES, o comprovante de conclusão ou ata de defesa, com cópia da dissertação ou tese em até 90 (noventa) dias após o término do curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A classificação neste processo seletivo constitui requisito obrigatório para solicitação de afastamento, não assegurando, por si só, o direito à concessão.

- 10.2. As condições deste Edital não substituem normas super-venientes, nem garantem a aprovação do afastamento quando não atendidos os critérios da legislação específica, em especial o Decreto Estadual nº 1.863 de 2013 e a Portaria nº 094/2026/IMA.
- 10.3. O afastamento dar-se-á com remuneração integral, excluindo-se as vantagens de natureza indenizatória e transitória.
- 10.4. O servidor classificado deverá protocolar o pedido formal de afastamento, devidamente instruído nos termos da legislação vigente, até o dia 31 de agosto de 2026.
- 10.5. O não cumprimento do prazo previsto no item 10.4 implicará a perda da posição na classificação, facultando-se à Administração convocar o próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.
- 10.6. Na hipótese de conclusão do afastamento antes do término do período letivo, a vaga correspondente poderá ser destinada à convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação e a conveniência da Administração.
- 10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Afastamentos, ouvida a Presidência do IMA.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

ANEXO 1

Item	Critério de Avaliação	Descrição / Gradação	Pontuação	*Autodeclaração de pontuação
1	Afinidade temática (Aplicabilidade de projeto no IMA)	Aplicabilidade setorial direta e imediata	10	
		Aplicabilidade setorial mediata	8	
		Aplicabilidade institucional transversal	6	
		Aplicabilidade focada no cargo	4	
		Aplicabilidade eventual	2	
2	Modalidade de afastamento (Estímulo à permanência no IMA)	Parcial de 1 dia semanal	5	
		Parcial de 2 dias semanais	4	
		Parcial de 3 dias semanais (ou 1 semana por mês)	3	
		Parcial de 4 dias semanais	2	
		Afastamento integral (5 dias semanais)	1	
3	Antiguidade no IMA (Tempo de serviço)	De 0 a 4 anos	0	
		De 5 a 9 anos	1	
		De 10 a 14 anos	2	
		Mais de 15 anos	3	
4	Excelência acadêmica (Conceito do curso)	Curso com nota CAPES 7	3	
		Curso com nota CAPES 6	2,5	
		Curso com nota CAPES 5 ou Instituições estrangeiras	2	
		Curso com nota CAPES 4	1,5	
		Curso com nota CAPES 3	1	
5	Fase do curso (Prontidão para retorno)	Candidato com defesa agendada/prevista (para 2026)	10	
		Candidato com qualificação aprovada	8	
		Candidato com qualificação agendada/prevista (para 2026)	7	
		Em curso: ≥ 3 disciplinas concluídas	6	
		Em curso: ≥ 2 disciplinas concluídas	5	
		Em curso: ≥ 1 disciplina concluída	4	
		Apenas matriculado (sem disciplinas concluídas)	2	

*O candidato deverá assinalar somente 1 (um) subitem para cada critério de avaliação

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1182329

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA nº 1054/IPREV DE 23/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 26/03/2026, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2572/2026, e em conformidade com o art. 42, §§ 2º e 3º, e art. 22, XXI, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, todos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 13.954/2019, concomitantemente com a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n. 10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, à JOÃO LUCAS SILVA MOREIRA, matrícula 0924245-7-52, filho(a) menor de 21 anos de ODENIR MOREIRA DOS SANTOS, ativo do cargo de 2º SARGENTO da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 26/03/2026.

PORTARIA nº 1055/IPREV DE 23/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 26/03/2026, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2569/2026, e em conformidade com o art. 42, §§ 2º e 3º, e art. 22, XXI, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, todos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 13.954/2019, concomitantemente com a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n. 10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, à LUIZ ANTÔNIO SILVA MOREIRA, matrícula 0924245-7-51, filho(a) menor de 21 anos de ODENIR MOREIRA DOS SANTOS, ativo do cargo de 2º SARGENTO da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 26/03/2026.

PORTARIA nº 1094/IPREV, DE 27/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00002518/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, “b”, 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 24/03/2026, a GISELLI LOPES COELHO NOSSE, sob a matrícula n. 0308118-4-51, na qualidade de CÔNJUGE de CLÓVIS DE OLIVEIRA NOSSE, servidor(a) inativo(a) da(a) POLÍCIA CIVIL, no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, falecido(a) em 24/03/2026.

PORTARIA nº 1061/IPREV DE 24/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 26/03/2026, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2513/2026, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, em consonância com o art. 6º, inciso III, 59, inciso II, 71, 73 e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da lei Complementar Estadual nº 412/2008, à JOSE JORGE DA ROSA, matrícula nº 0164052-6-51 cônjuge de ALBERTINA MARTINS DA ROSA inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 26/03/2026.

PORTARIA nº 1063/IPREV DE 24/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 13/03/2026, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2389/2026, e em conformidade com o art. 42, §§ 2º e 3º, e art. 22, XXI, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, todos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 13.954/2019, concomitantemente com a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n. 10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, à MARIA FERNANDA FARACO DOS SANTOS, matrícula 0932992-7-51, filho(a) menor de 21 anos de FERNANDO DOS SANTOS, ativo do cargo de CABO da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 13/03/2026.

PORTARIA nº 1086/IPREV, DE 27/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00002356/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, em consonância com o art. 6º, inciso III, 59, inciso II,

71,73 e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da lei Complementar Estadual nº 412/2008, com marco inicial e a contar de 07/02/2026, a CARLOS ROBERTO FIALHO, sob a matrícula n. 0238966-5-51, na qualidade de CÔNJUGE de SILVIA IOLANDA DUWE FIALHO, servidor(a) inativo(a) da(a) FUNDAÇÃO CATARINENSE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no cargo de PEDAGOGO, falecido(a) em 07/02/2026.

PORTARIA nº 1088/IPREV, DE 27/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00002326/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, em consonância com o art. 6º, inciso III, 59, inciso II, 71,73 e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da lei Complementar Estadual nº 412/2008, com marco inicial e a contar de 09/03/2026, a SOLONI TEREZINHA DA SILVA GONZAGA, sob a matrícula n. 0022771-4-51, na qualidade de CÔNJUGE de SALVIO FRANCISCO ATHANASIO GONZAGA, servidor(a) inativo(a) da(a) POLÍCIA CIVIL, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, falecido(a) em 09/03/2026.

PORTARIA nº 1069/IPREV DE 24/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 11/03/2026, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2293/2026, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, em consonância com o art. 6º, inciso III, 59, inciso II, 71,73 e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da lei Complementar Estadual nº 412/2008, à JUSSARA GOES, matrícula nº 0058268-9-51 cônjuge de BENICIO GOES inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 11/03/2026.

PORTARIA nº 1070/IPREV DE 24/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 08/03/2026, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2075/2026, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, em consonância com o art. 6º, inciso I, 59, inciso II, 71 e 73, todos da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, à ARTHUR VENTURA DA SILVA, matrícula nº 0641622-5-52, filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos de PEDRO JOSE DA SILVA ativo no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, falecido(a) em 08/03/2026.

PORTARIA nº 1072/IPREV DE 24/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 22/02/2026, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2002/2026, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, em consonância com o art. 6º, inciso III, 59, inciso II, 71,73 e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da lei Complementar Estadual nº 412/2008, à RINALDO TADEU GERTRUDES, matrícula nº 0168234-2-51, companheiro(a) de ALZAIR MENDES FELISBINO inativo no cargo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL III da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, falecido(a) em 22/02/2026.

PORTARIA nº 1076/IPREV, DE 27/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00001959/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, em consonância com o art. 6º, inciso IV, 59, inciso II, 71, 73 e 77, inciso VI, alínea “b”, item 4, todos da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 08/03/2026, a ANA LUCIA DA SILVA, sob a matrícula n. 0641622-5-51, na qualidade de COMPANHEIRO(A) de PEDRO JOSÉ DA SILVA, servidor(a) ativo(a) da(a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA, falecido(a) em 08/03/2026.

PORTARIA nº 1077/IPREV, DE 27/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00001831/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, “b”, 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com

marco inicial e a contar de 10/02/2026, a NAIDE WARMLING DA SILVA, sob a matrícula n. 0233246-9-51, na qualidade de CÔNJUGE de PEDRO DA SILVA, servidor(a) inativo(a) da(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, falecido(a) em 10/02/2026.

PORTARIA N. 1078/IPREV, DE 27/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00001827/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, combinado com os arts. 6º, IV, 59, II, 71, 73 e 77, VI, “a” da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 01/02/2026, a FRANCIELI DIAS CAMARGO, sob a matrícula n. 0248039-5-51, na qualidade de COMPANHEIRO(A) de AURELIO BOITA, servidor(a) inativo(a) da(a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no cargo de MOTORISTA, falecido(a) em 01/02/2026.

PORTARIA nº 1079/IPREV, DE 27/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00001804/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 42, §§ 2º e 3º, e art. 22, XXI, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, todos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 13.954/2019, concomitantemente com a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n. 10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 04/02/2026, a ROBERTHA CRISTINA HICKMANN, sob a matrícula n. 0926028-5-51, na qualidade de FILHA MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS de HILARIO HICKMANN, servidor(a) ativo(a) da(a) POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no cargo de 1º SARGENTO, falecido(a) em 04/02/2026.

PORTARIA nº 1080/IPREV, DE 27/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00001802/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 42, §§ 2º e 3º, e art. 22, XXI, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, todos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 13.954/2019, concomitantemente com a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n. 10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 04/02/2026, a MARIANE LAUERMANN HICKMANN, sob a matrícula n. 0926028-5-52, na qualidade de CÔNJUGE de HILARIO HICKMANN, servidor(a) ativo(a) da(a) POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no cargo de 1º SARGENTO, falecido(a) em 04/02/2026.

PORTARIA nº 1081/IPREV, DE 27/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00001593/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 42, § 2º, e art. 22, XXI, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, todos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 6.880/1980, alteradas pela Lei Federal n. 13.954/2019, concomitantemente com a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n. 10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 21/01/2026, a HELENA KOPYCKI, sob a matrícula n. 0932877-7-51, na qualidade de FILHO(A) MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS de WAGNER WILSON KOPYCKI, servidor(a) ativo(a) da(a) POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no cargo de CABO, falecido(a) em 21/01/2026.

PORTARIA nº 1082/IPREV, DE 27/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00001359/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 42, §§ 2º e 3º, e art. 22, XXI, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, todos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 13.954/2019, concomitantemente com a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n.

10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 24/12/2025, a CLEUSA DAS GRACAS LIMA SILVA, sob a matrícula n. 0913061-6-52, na qualidade de EX-CÔNJUGE de ISAÍAS CARDOSO DE SOUZA, servidor(a) inativo(a) da(a) POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no cargo de 3º SARGENTO, falecido(a) em 24/12/2025.

PORTARIA nº 1083/IPREV, DE 27/04/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00001108/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 42, §§ 2º e 3º, e art. 22, XXI, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, todos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 13.954/2019, concomitantemente com a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n. 10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 12/08/2025, a FLORA SAGAZ, sob a matrícula n. 0933731-8-51, na qualidade de FILHO(A) MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS de JEFFERSON LUIZ SAGAZ, servidor(a) ativo(a) da(a) POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no cargo de CABO, falecido(a) em 12/08/2025.

Mauro Luiz de Oliveira

Presidente do IPREV

Liamara Meneghetti

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1181749

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2026

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA FACILIT CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA , CNPJ **214.839/0001-**, e GRAFHIXAR-TEL LTDA, CNPJ **.483.497/0001-**, por seus administradores para que apresentem manifestação sobre o teor e cumprimento dos requisitos para o arquivamento das cartas de exclusividade arquivadas na JUCESC em 29/01/2024 sob protocolo nº 24/587504-2 e em 18/09/2025 sob protocolo nº 25/539131-5. O prazo para manifestação é de 10 dias úteis a contar desta publicação. Para ter acesso aos documentos necessários, basta enviar email para vicepresidencia@jucesc.sc.gov.br. Informando como referência o SGPE 248/2026.

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

FERNANDO BALDISSERA

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1181979

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 41/DETRAN/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO – Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 106596/2025 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC); o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), e da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSM); e o Município de Caxambu do Sul, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a)O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses; b)O presente convênio poderá ser: I – Denunciado, a qualquer momento, comunicação formal aos outros partícipes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II – Rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:II.1 – Inadimplemento de

quaisquer das cláusulas pactuadas; ou,II.2 – Superveniência de norma legal ou evento que torne o objeto do convênio material ou formalmente inexecúvel. c)Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1181853

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 42/DETRAN/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO – Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 25979/2025 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC); o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), e da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC); e o Município de Faxinal dos Guedes, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a)O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses; b)O presente convênio poderá ser: I – Denunciado, a qualquer momento, comunicação formal aos outros partícipes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II – Rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:II.1 – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; ou,II.2 – Superveniência de norma legal ou evento que torne o objeto do convênio material ou formalmente inexecúvel. c)Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1181855

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 43/DETRAN/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO – Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 22366/2025 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC); o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), e da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC); e o Município de Nova Itaberaba, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a)O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses; b)O presente convênio poderá ser: I – Denunciado, a qualquer momento, comunicação formal aos outros partícipes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II – Rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial

ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:II.1 – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; ou,II.2 – Superveniência de norma legal ou evento que torne o objeto do convênio material ou formalmente inexecúvel. c)Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1181856

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 44/DETRAN/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO – Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 25963/2025 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC); o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), e da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC); e o Município de Rio do Campo, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a)O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses; b)O presente convênio poderá ser: I – Denunciado, a qualquer momento, comunicação formal aos outros partícipes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II – Rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:II.1 – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; ou,II.2 – Superveniência de norma legal ou evento que torne o objeto do convênio material ou formalmente inexecúvel. c)Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1181857

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 45/DETRAN/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO – Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 55382/2025 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC); o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), e da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC); e o Município de Trombudo Central, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a)O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses; b)O presente convênio poderá ser: I – Denunciado, a qualquer momento, comunicação formal aos outros partícipes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II – Rescindido,

independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:II.1 – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; ou,II.2 – Superveniência de norma legal ou evento que torne o objeto do convênio material ou formalmente inexecúvel. c)Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1181858

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3065/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WALMIR RODERMEL, portador(a) da CNH nº 02809442285, processo administrativo nº 9826/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibaanos, 29 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1181682

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3423/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JULIO CESAR SANTOS DE MORAES, portador(a) da CNH nº 01931437781, processo administrativo nº 100589/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibaanos, 29 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1181683

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3432/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCOS ANTONIO BUENO, portador(a) da CNH nº 03599598908, processo administrativo nº 148359/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibaanos, 29 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1181684

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3542/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUIZ SERGIO LENZI, portador(a) da CNH nº 00848457775, processo administrativo nº 147686/2023; MARCIO DE BRITO SILVA, portador(a) da CNH nº 02640986884, processo administrativo nº 147687/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 29 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1181685

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3519/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FABIANA BELINO, portador(a) da CNH nº 06633796140, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 14489/2026 por infração ao Art. 263, inciso I do CTB; ALESSANDRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03271881997, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 14490/2026 por infração ao Art. 263, inciso I do CTB; ERALDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07439968857, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 15215/2026 por infração ao Art. 263, inciso I do CTB; ROBERTO DONIZETE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03155227487, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 15213/2026 por infração ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 29 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1181734

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3439/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DIOGO POPINHAK SCARIOT, portador(a) da CNH nº 05167340322, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31003/2025 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ci-

ência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 29 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS
Cod. Mat.: 1181735

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3679/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS SATURNINO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 02174727455, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27203/2025 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 29 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS
Cod. Mat.: 1181736

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3920/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOSE CORREIA PAVAO, portador(a) da CNH nº 02487341989, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38023/2025 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 29 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS
Cod. Mat.: 1181738

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3742/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCIO LUIZ PERAO COSTA, portador(a) da CNH nº 01560602526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46927/2025 por infração ao Art. 261, inciso II do CTB; ELISABETE KOECH, portador(a) da CNH nº 02662591879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36564/2025 por infração ao Art. 261, inciso II do CTB; ALAOR CARLOS VARELA, portador(a) da CNH nº 02748437252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17182/2026 por infração ao Art. 261, inciso II do CTB; ELISABETE KOECH, portador(a) da CNH nº 02662591879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36566/2025 por infração ao Art. 261, inciso II do CTB; ELISABETE KOECH, portador(a) da CNH nº 02662591879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36565/2025 por infração ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital,

NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 29 de abril de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.
Cod. Mat.: 1182020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3802/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEONARDO CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 07015801335, processo administrativo nº 1606/2025; SUIAN RAMOS DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02965569643, processo administrativo nº 5451/2025; GILMAR VALENTIM RECH, portador(a) da CNH nº 05063139890, processo administrativo nº 2778/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 29 de abril de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1182021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3825/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCAS ADRIANO DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 06260913773, processo administrativo nº 17056/2024; EZAQUIEL DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05257781306, processo administrativo nº 25095/2024; MARISA APARECIDA DE LIZ VALIM, portador(a) da CNH nº 03367096019, processo administrativo nº 25956/2024; KEVIN MONDADORI MATTOS, portador(a) da CNH nº 07177692853, processo administrativo nº 22551/2024; MATHEUS COROSKI, portador(a) da CNH nº 07040880600, processo administrativo nº 31940/2024; LEANDRO ROGERIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02009504120, processo administrativo nº 3061/2025; CAIRO DOS SANTOS DE SOUZA COELHO, portador(a) da CNH nº 07566938109, processo administrativo nº 37806/2024; CLAUDINEI FURTADO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04785645807, processo administrativo nº 1571/2025; RAFAEL KLEY VARELA, portador(a) da CNH nº 02616738371, processo administrativo nº 22935/2024; BRUNO HENRIQUE PROENCA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 07328150828, processo administrativo nº 25161/2024; MARCOS ALFREDO VIEIRA LEAL, portador(a) da CNH nº 03575809882, processo administrativo nº 32484/2024; JONAS VARGAS, portador(a) da CNH nº 06723785872, processo administrativo nº 30339/2024; EDSON ELIBIO BELTRAME, portador(a) da CNH nº 01016402649, processo administrativo nº 12508/2024; FERNANDO HENRIQUE FURTADO PADILHA, portador(a) da CNH nº 03773631220, processo administrativo nº 2772/2025; JEFERSON ANDRADE SOARES, portador(a) da CNH nº 06490217456, processo administrativo nº 36290/2024; FERNANDO HENRIQUE FURTADO PADILHA, portador(a) da CNH nº 03773631220, processo administrativo nº 2774/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 29 de abril de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.
Cod. Mat.: 1182022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3859/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: OSVALDO ANTONIO PINHEIRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04419350061, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26774/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 29 de abril de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1182023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3914/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 29 de abril de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1182025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3093/2026 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DANIELA OLIVEIRAAYALA DALLE GRAVE, portador(a) da CNH nº 00279922706, processo administrativo nº 66084/2021; EDNA COSTA SOUSA, portador(a) da CNH nº 03175346249, processo administrativo nº 64176/2021; MIRIAM MARJORIE CARGNIN, portador(a) da CNH nº 00374565545, processo administrativo nº 64842/2021; JULIA THEREZA GADONSKI AVILA, portador(a) da CNH nº 01668835232, processo administrativo nº 66911/2021; FABIO GOTARDO, portador(a) da CNH nº 02039337926, processo administrativo nº 84173/2021; ROSA PINSEGHER LONGHI, portador(a) da CNH nº 01860622793, processo administrativo nº 111601/2021; LEANDRO NOBLE GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 02630862420, processo administrativo nº 15854/2022; ADOLFO VIGNOLI, portador(a) da CNH nº 01661139674, processo administrativo nº 73089/2022; TIAGO JOSE LANZ, portador(a) da CNH nº 00784471904, processo administrativo nº 100208/2022; JOAO SEBASTIAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05926344895, processo administrativo nº 100545/2022; BENTA LUCIA FARIAS LUZ, portador(a) da CNH nº 05762037707, processo administrativo nº 116620/2022; LUCIANE ZIELINSKI, portador(a) da CNH nº 04290622685, processo administrativo nº 116687/2022; LUCIANA APARECIDA COLLA, portador(a) da CNH nº 00971572562, processo administrativo nº 117181/2022; ALEXSANDER GUISLOTTI FARKAS, portador(a) da CNH nº 04896436771, processo administrativo nº 120448/2022; PAULINO CESAR DA SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01101915807, processo administrativo nº 133001/2022; RAISA HOLKEM DA SILVA MATEUS, portador(a) da CNH nº 06129499744, processo administrativo nº 162990/2023; RICARDO ARCARI, portador(a) da CNH nº 02118899141, processo

administrativo nº 222476/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MAYCON EDUARDO BOTELHO SERAFIM, portador(a) da CNH nº 03522206247, processo administrativo nº 62904/2021; JOSE GUILHERME SOARES LAHORGUE, portador(a) da CNH nº 03233187917, processo administrativo nº 64354/2021; ANDRE VIEIRA BATISTA, portador(a) da CNH nº 06378572420, processo administrativo nº 64663/2021; ROBERTO RAIMUNDO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06972133832, processo administrativo nº 67624/2021; SAMARONI LUIS TAPPARO, portador(a) da CNH nº 03190497434, processo administrativo nº 86173/2021; RODRIGO FELICIANO, portador(a) da CNH nº 02564676766, processo administrativo nº 120623/2021; ORIANTE DELL AMORE FILHO, portador(a) da CNH nº 01256365565, processo administrativo nº 117310/2022; FABRICIO DE ARAUJO BASTOS, portador(a) da CNH nº 02879441794, processo administrativo nº 129379/2022; RODOLFO LEITE GONCALVES DE ABRANTES, portador(a) da CNH nº 00275783291, processo administrativo nº 139425/2022; ANANIAS MANOEL GUEDES, portador(a) da CNH nº 01493024640, processo administrativo nº 140885/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 29 de abril de 2026. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1182026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3123/2026 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) TIAGO FILIPE MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04694960269, processo administrativo nº 34460/2021; VALMIR BUSSULARO, portador(a) da CNH nº 02048572484, processo administrativo nº 34424/2021; CHARLES MACEDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00454720029, processo administrativo nº 50305/2021; RAFAELA CRISTIANE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06194424167, processo administrativo nº 53465/2021; RICARDO ALEXANDRE JAQUES, portador(a) da CNH nº 01634803502, processo administrativo nº 53384/2021; LINDOMAR PASQUALOTTO, portador(a) da CNH nº 03064204194, processo administrativo nº 53256/2021; ANDRINO SILVA, portador(a) da CNH nº 02602831895, processo administrativo nº 52749/2021; TONI CESAR KENOR, portador(a) da CNH nº 04274694350, processo administrativo nº 52519/2021; LEANDRO DAMASCENA OSORIO, portador(a) da CNH nº 05320691501, processo administrativo nº 61971/2022; VALTER FRONZA, portador(a) da CNH nº 03720803687, processo administrativo nº 62896/2022; DECIO SIMAO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01880135369, processo administrativo nº 62942/2022; RHARISSA ASSUNCAO DIAS COSTA, portador(a) da CNH nº 07197557914, processo administrativo nº 68023/2022; ARISTEU DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 00960304976, processo administrativo nº 144392/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01984047443, processo administrativo nº 33536/2021; MATHEUS VINICIUS CORREA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06729270074, processo administrativo nº 48309/2021; MARCIO ANTONIO CHITOLINA, portador(a) da CNH nº 00754532558, processo administrativo nº 53682/2021; DIEGO RAMON CARVALHO CARLIN, portador(a) da CNH nº 01047733667, processo administrativo nº 53529/2021; ORECI DA SILVA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01542109119, processo administrativo nº 53080/2021; DEOMAR MARCELINO, portador(a) da CNH nº 03326784704, processo administrativo nº 59497/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 30 de abril de 2026. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1182027

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3576/2026 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEONIDA MARIA BARETTA, portador(a) da CNH nº 03159776575, processo administrativo nº 64088/2021; MARCELO TEODORO, portador(a) da CNH nº 03336646319, processo administrativo nº 64463/2021; VALERIA MARIA COIROLO QUINTANA, portador(a) da CNH nº 00976280020, processo administrativo nº 66583/2021; DALVA SCHULTZ, portador(a) da CNH nº 00379309832, processo administrativo nº 83725/2021; HELIO RAMOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01191728807, processo administrativo nº 84174/2021; WALDINEY RAMOS, portador(a) da CNH nº 04235260930, processo administrativo nº 104064/2021; NERUM ANTONIO LUNARDI, portador(a) da CNH nº 02831289570, processo administrativo nº 120229/2021; ANTONIO HENRIQUE MEIRELLES VALLE, portador(a) da CNH nº 02547241008, processo administrativo nº 126470/2021; NELSON DE CAMPOS PINTO, portador(a) da CNH nº 01702699603, processo administrativo nº 42538/2022; WANDERLEY BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01825455870, processo administrativo nº 72049/2022; JULIANA D ANTONIO, portador(a) da CNH nº 00602481407, processo administrativo nº 117136/2022; ACCACIO SERRAO SILVA, portador(a) da CNH nº 06688228762, processo administrativo nº 140639/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CELSO MALISE, portador(a) da CNH nº 01118072751, processo administrativo nº 86605/2021; MILENA BRASIL BOULANGER, portador(a) da CNH nº 02659794094, processo administrativo nº 120401/2021; BRUNO ALGOZO FERIATO, portador(a) da CNH nº 03740082810, processo administrativo nº 18322/2022; RAFAEL HAACKE, portador(a) da CNH nº 01210788303, processo administrativo nº 116561/2022; MATEUS GUGELER GRAHL, portador(a) da CNH nº 04946154335, processo administrativo nº 164158/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 30 de abril de 2026. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1182028

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3712/2026 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO MANOEL PILONETTO MARCUSSO, portador(a) da CNH nº 05618720410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14546/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SALVADOR SIBIRINO, portador(a) da CNH nº 04456104776, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14513/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO ELIAS GONZALEZ MONSERRAT, portador(a) da CNH nº 08690056442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18075/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIANI SANTOS DO CARMO, portador(a) da CNH nº 06755448103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18090/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA COZER, portador(a) da CNH nº 07633342493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14565/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELENICE MARIA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04467974752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18112/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAGOBERTO CASTOLDI, portador(a) da CNH nº 01060571328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18808/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAM DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05281614321, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14502/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE AGENOR DUARTE, portador(a) da CNH nº 02613992039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14497/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAELLA CRISTINA HILDEBRANDO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 03536961317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14556/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00531428190, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 18048/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAM ALVES BATTISTI, portador(a) da CNH nº 05957329069, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14559/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO GOMES SANTIAGO, portador(a) da CNH nº 08035141920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18117/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE MAURICIO DA SILVA PELZ, portador(a) da CNH nº 02856507560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18109/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREY NERI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04333745267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14537/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS VINICIUS ORTEGA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05419054004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16398/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MISAEL SCHATZMANN, portador(a) da CNH nº 05616375407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18043/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIOGO EZEQUIEL DA SILVA REIS, portador(a) da CNH nº 05753163419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14539/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VLADEMIR APARECIDO GALLI, portador(a) da CNH nº 00557381285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16395/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NAILSON SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 07732706968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18073/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALMY BERNARDO, portador(a) da CNH nº 01308609782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14532/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO RICKEN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04537298944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18042/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO MARTINS DOS SANTOS NOBRE, portador(a) da CNH nº 07150246701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18136/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDINEI AMARAL, portador(a) da CNH nº 04501298022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18096/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA BERNADETE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04469318956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16438/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RIAN BARBOSA, portador(a) da CNH nº 07504135793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14551/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 30 de abril de 2026. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1182029

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3712/2026 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO MANOEL PILONETTO MARCUSSO, portador(a) da CNH nº 05618720410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14546/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SALVADOR SIBIRINO, portador(a) da CNH nº 04456104776, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14513/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO ELIAS GONZALEZ MONSERRAT, portador(a) da CNH nº 08690056442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18075/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIANI SANTOS DO CARMO, portador(a) da CNH nº 06755448103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18090/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA COZER, portador(a) da CNH nº 07633342493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14565/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELENICE MARIA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04467974752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18112/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAGOBERTO CASTOLDI, portador(a) da CNH nº 01060571328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18808/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAM DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05281614321, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14502/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE AGENOR DUARTE, portador(a) da CNH nº 02613992039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14497/2026 por infringência ao

Art. 261, inciso I do CTB; RAFAELLA CRISTINA HILDEBRANDO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 03536961317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14556/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00531428190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18048/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAM ALVES BATTISTI, portador(a) da CNH nº 05957329069, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14559/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO GOMES SANTIAGO, portador(a) da CNH nº 08035141920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18117/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE MAURICIO DA SILVA PELZ, portador(a) da CNH nº 02856507560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18109/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREY NERI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04333745267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14537/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS VINICIUS ORTEGA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05419054004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16398/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MISAEL SCHATZMANN, portador(a) da CNH nº 05616375407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18043/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIOGO EZEQUIEL DA SILVA REIS, portador(a) da CNH nº 05753163419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14539/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VLADEMIR APARECIDO GALLI, portador(a) da CNH nº 00557381285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16395/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NAILSON SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 07732706968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18073/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALMY BERNARDO, portador(a) da CNH nº 01308609782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14532/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO RICKEN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04537298944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18042/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO MARTINS DOS SANTOS NOBRE, portador(a) da CNH nº 07150246701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18136/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDINEI AMARAL, portador(a) da CNH nº 04501298022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18096/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA BERNADETE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04469318956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16438/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RIAN BARBOSA, portador(a) da CNH nº 07504135793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14551/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 30 de abril de 2026. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1182030

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3527/2026 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 18148/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VITOR EMANOEL LIMA COLENETZ, portador(a) da CNH nº 07987426606, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 13041/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 18149/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RICARDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02841389893, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 14049/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GABRIEL JACKSON GOULART GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06145886070, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 16751/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VANDERSON DA SILVA, portador(a) da CNH

nº 06409620197, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 18421/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GEISON JOSE SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 02124005658, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 13333/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DIEGO CORREA PACHECO, portador(a) da CNH nº 06000307962, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 13331/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ROBERTO OZELAME OCHOA, portador(a) da CNH nº 00203613954, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 13334/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EMILIANO LOPES, portador(a) da CNH nº 04222978091, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 14508/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VINICIUS DOS SANTOS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06672955276, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46913/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEONARDO LUIS DOMBROVSKI SAURIN, portador(a) da CNH nº 05919043950, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 16767/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RAISSA FURTADO HOFFMAM, portador(a) da CNH nº 05650566632, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 16039/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RONALDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05042143851, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 16028/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GIOVANINI MACHADO DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 00603111669, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 14022/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DERCIO MACIEL DA ROSA PAZ, portador(a) da CNH nº 01561940990, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49356/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO HERMES KAINAN ALVES MAIA, portador(a) da CNH nº 07349498958, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 16768/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RONALDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05042143851, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 16029/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RAISSA FURTADO HOFFMAM, portador(a) da CNH nº 05650566632, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 16040/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; AUGUSTO DAHMER THEODOROVICZ, portador(a) da CNH nº 03016020885, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 13335/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DIOGO PAIVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01360858076, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 18147/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLAUDIA MARIA SARTORATTI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04298583916, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 18061/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALOISIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01086659225, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 14083/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DIOGO PAIVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01360858076, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 18050/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GREGORIO JOSE ADRIANO NETO, portador(a) da CNH nº 05256354725, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 17227/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DIOGO PAIVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01360858076, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 18146/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do

portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 30 de abril de 2026. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1182031

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3773/2026 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VITOR FERREIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 01845176732, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 18795/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RAISSA FURTADO HOFFMAM, portador(a) da CNH nº 05650566632, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 18807/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JANDREY JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06330332798, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 14903/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FABIANE FAVERO, portador(a) da CNH nº 05454961208, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 14501/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; NORTON HENRIQUE VIANA DE AVILA, portador(a) da CNH nº 06039039068, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 14878/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUIZ EDUARDO FARINA BOESING, portador(a) da CNH nº 06558319549, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 15998/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARIA BERNADETE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04469318956, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 15996/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEONARDO DAL PIVA RONCAGLIO, portador(a) da CNH nº 05919714170, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 14904/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; IRONEIS DAMACENO, portador(a) da CNH nº 06643853947, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 14499/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANDRE SILVA DESIDERIO, portador(a) da CNH nº 01581727670, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 14884/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCELO LANZARIN GUARNIERI, portador(a) da CNH nº 06072552953, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 17163/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ROSINALDO DE ARAUJO SANTOS, portador(a) da CNH nº 05616232304, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 14897/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 30 de abril de 2026. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1182032

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC N.º 027, de 28 de abril 2026.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, considerando o que dispõe no art. 84 do Decreto- Lei nº 200/1967 e no art. 8º da Lei nº 8.443/1992, RESOLVE:

Art 1º. Determinar a instauração do processo de Tomadas de Contas Especial em face da empresa **Seu Tom Soluções em Tecnologia Ltda**, CNPJ nº 49.742.201/0001-53, e seus administradores em virtude das irregularidades apuradas na prestação de contas do **Termo de Subvenção Econômica nº 2023TR078**;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Instauração de Tomada de Contas Especial na forma requerida no Manual de Prestação de Contas - De Subvenção Econômica Para Operações Descentralizadas da Finep;

a) **Emanuelle Marques Nunes da Silva**, Matrícula 639.182-X-XX ocupante do cargo de Gerente de Prestação de Contas, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

b) **Rodolfo Cruz**, Matrícula 061.5657-X-XX, Analista Técnico Administrativo II, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

c) **Roberta de Souza Matos**, Matrícula 075.2474-X-XX, Analista Técnico Administrativo II, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

d) **Rodrigo Duarte Anselmo**, Matrícula 095.5838-X-XX, Analista Técnico Administrativo II, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Art. 3º. A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes forem requeridas;

Art. 4º. Determinar que o processo seja encaminhado à Finep, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, com a identificação das irregularidades, quantificação do dano causado ao erário federal e identificação dos supostos agentes causadores do dano experimentado para que a Finep possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano ao FNDCT junto ao Tribunal de Contas da União – TCU;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 1181934

ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 16/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE) vem a público informar a alteração nos itens 3 - Quadro 1, e 4.2 - Tabela 2, com a finalidade de corrigir a data fim da análise e seleção da avaliação de mérito pela FAPESC, e corrigir as faixas de valores destinadas à UNOESC. Onde se lê: 3. DO CRONOGRAMA. Quadro 1. Cronograma...Etapa: Análise e seleção da avaliação de mérito pela FAPESC. Data: De 10/07/2026 a 07/07/2026...Leia-se 3. DO CRONOGRAMA. Quadro 1. Cronograma...Etapa: Análise e seleção da avaliação de mérito pela FAPESC. Data: De 10/07/2026 a 07/08/2026...Onde se lê: 4.2. Distribuição dos recursos financeiros por fonte financiadora Tabela 02: Distribuição dos recursos por faixa de valores/projeto.

FAIXA	VALOR POR PROJETO(R\$)	INSTITUIÇÃO (NÚMERO DE PROJETOS NA FAIXA)
1	até 20.000,00	UNIARP (1); UNESC (14)
2	20.001,00 até 30.000,00	UNIVILLE (1); UNESC (14)
3	30.001,00 até 40.000,00	FURB (7); UNIVILLE (4); UNOESC (1)
4	40.001,00 até 50.000,00	UNIVALI (4); UNOESC (1); UNIARP (4); UNESC (16); UNIBAVE (3)
5	50.001,00 até 70.000,00	UNIVILLE (8)
6	70.001,00 até 80.000,00	FURB (4); UNOESC (2); UNIARP (6)
7	80.001,00 até 100.000,00	UNIVALI (3); UNOESC (5); UNIARP (3)
8	100.001,00 até 150.000,00	UNOESC (5); UNIARP (2)
9	150.001,00 até 200.000,00	UNIPLAC (2)

10	200.001,00 até 250.000,00	UNIPLAC (1)
11	250.001,00 até 300.000,00	UNIVALI (2); UNIDAVI (5); UNOESC (1); UNOCHAPECÓ (1); UNIARP (1)
12	300.001,00 até 400.000,00	UNIVALI (1); UNIARP (2); UNIPLAC (1)
13	400.001,00 até 600.000,00	UNIDAVI (1); UNOCHAPECÓ (1); UNIPLAC (1)

Leia-se: 4.2. Distribuição dos recursos financeiros por fonte financiadora. Tabela 02: Distribuição dos recursos por faixa de valores/projeto.

FAIXA	VALOR POR PROJETO(R\$)	INSTITUIÇÃO (NÚMERO DE PROJETOS NA FAIXA)
1	até 20.000,00	UNIARP (1); UNESC (14)
2	20.001,00 até 30.000,00	UNIVILLE (1); UNESC (14)
3	30.001,00 até 40.000,00	FURB (7); UNIVILLE (4)
4	40.001,00 até 50.000,00	UNIVALI (4); UNOESC (2); UNIARP (4); UNESC (16); UNIBAVE (3)
5	50.001,00 até 70.000,00	UNIVILLE (8)
6	70.001,00 até 80.000,00	FURB (4); UNIARP (6)
7	80.001,00 até 100.000,00	UNIVALI (3); UNOESC (6); UNIARP (3)
8	100.001,00 até 150.000,00	UNOESC (3); UNIARP (2)
9	150.001,00 até 200.000,00	UNIPLAC (2); UNOESC (2)
10	200.001,00 até 250.000,00	UNIPLAC (1); UNOESC (1)
11	250.001,00 até 300.000,00	UNIVALI (2); UNIDAVI (5); UNOCHAPECÓ (1); UNIARP (1)
12	300.001,00 até 400.000,00	UNIVALI (1); UNIARP (2); UNIPLAC (1)
13	400.001,00 até 600.000,00	UNIDAVI (1); UNOCHAPECÓ (1); UNIPLAC (1)

A errata ao Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br>. DATA: Florianópolis (SC), 29 de abril de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1434/2026.

Cod. Mat.: 1181966

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), torna público o resultado final de admissibilidade da Chamada Pública FAPESC N.º 03/2026 – Programa Nascer de Pré-Incubação de Ideias Inovadoras - Edição Super Pitch Day. O resultado encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br/ DATA: Florianópolis(SC), 28 de abril de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 4873/2025.

Cod. Mat.: 1181959

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2024 – PROGRAMA INOVA TALENTOS, EM FLUXO CONTÍNUO. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado da análise de mérito da Chamada Pública nº 54/2024. O resultado encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. DATA: Florianópolis (SC), 29 de abril de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1112/2024.

Cod. Mat.: 1181965

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 23 DE 24 DE ABRIL DE 2026.
PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogado(s) o(s) prazo(s) da execução do(s) respectivo(s) projeto(s) aprovado(s) pelo Programa de Incentivo a Cultura - PIC, conforme determina o Art. 27º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Identida-de Do Pro-jeto	Propo-nente	Projeto	Data Inicial da nova vigência	Data Final da nova vigência
14581-387492	JULIANA FIGUERE-DO	TOURNÉ E ESPETÁCULO INTERNACIO-NAL DE TAN-GO MENINA DE OURO E LUZ	15/01/2027	14/01/2028

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1181772

PORTARIA Nº24 DE 24 DE ABRIL DE 2026.
PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:
Art. 1º Ficam prorrogado(s) o(s) prazo(s) da execução do(s) res-pectivo(s) projeto(s) aprovado(s) pelo Programa de Incentivo a Cultura - PIC, conforme determina o Art. 27º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Identida-de Do Pro-jeto	Propo-nente	Projeto	Data Inicial da nova vigência	Data Final da nova vigência
14581-327388	FAZENDO FITA	FITA – FESTI-VAL INTER-NACIONAL DE TEATRO DE ANIMAÇÃO	18/06/2026	17/06/2027

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Teresinha Debatin
Presidenteda FCC

Cod. Mat.: 1181788

PORTARIA Nº25 DE 24 DE ABRIL DE 2026.
PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:
Art. 1º Ficam prorrogado(s) o(s) prazo(s) da execução do(s) res-pectivo(s) projeto(s) aprovado(s) pelo Programa de Incentivo a Cultura - PIC, conforme determina o Art. 27º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Identida-de Do Pro-jeto	Propo-nente	Projeto	Data Inicial da nova vigência	Data Final da nova vigência
9906-184519	SIMONE PIRES VARGAS CHIO-MENTO	A RIQUEZA CULTURAL “DO SUL AO SUL” DO BRASIL	05/06/2026	04/06/2027

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Teresinha Debatin
Presidenteda FCC

Cod. Mat.: 1181796

CONVOCATÓRIA - CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA (CEC) - PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR FCC 1238/2026
O Conselho Estadual de Cultura, órgão colegiado de caráter perma-nente, consultivo e deliberativo, vinculado à Fundação Catarinense de Cultura (FCC), através da Comissão de Organização Eleitoral (COE), tendo em vista a vacância de candidatos à representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Cultura (CEC) nas setoriais de "Bibliotecas, Museus e Acervos" e "Artes Visuais" , decorrente de renúncias às candidaturas e acolhimento, pela COE, de recomendação do MPSC; Observada no pleito estadualizado realizado em 15 de abril de 2026 e buscando atender o previsto na Resolução n.º 01, de 17 de setembro de 2025 (publicada em 18/09/2025 na Edição 22601 do DOE/SC), artigos 3º e 10º, e na Lei Estadual nº 17.449/2018, artigo 8º, § 3º, quanto à realização da eleição estadualizada em duas etapas, atingindo todo o território estadual; A Comissão De Organização Eleitoral (COE) vem, por meio deste, informar aos eleitores integrantes do colégio eleitoral das setoriais citadas que o período para recebimento de manifestação de intenção de candidatura encontra-se aberto . Os interessados deverão encaminhar sua solicitação até o dia 01 de maio de 2026, exclusivamente pelo e-mail eleicoescec@fcc.sc.gov.br, utilizando

obrigatoriamente o modelo abaixo:
"EU, NOME COMPLETO, CPF XXX.XXX.XXX-XX, MEMBRA/O DA SETORIAL DE XXXXXXXXXX, DEVIDAMENTE INSCRITO/O NO COLÉGIO ELEITORAL, MANIFESTO MINHA INTENÇÃO EM SER CANDIDATA/O NO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR".
A presente convocatória foi igualmente realizada aos membros do colégio eleitoral por meio do e-mail oficial da eleição em 29 de abril de 2026
Maria Teresinha Debatin
Presidente FCC

Cod. Mat.: 1182275

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 87 de 29/04/2026.
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com redução de jornada de trabalho, de acordo com a Lei nº 6.634/85 regulamentada pelo Decreto nº 770/87, conforme processo FCEE 1633/2026, à DA-NIELA DE SOUZA ZANDONAY, matrícula 0325354-6-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no CONV. CENTRO DE INT HUMANA - TUBARAO, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 04/05/2026.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1182015

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR201.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGA-NIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de Balneário Camboriú. **OBJETO:** Apoio financeiro para obras de melhoria de infraestrutura na casa cedida do Estado para a AMA Litoral para os atendimentos na instituição. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 149.909,98 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Claudia Rocha dos Santos, pela AMA. **SCC 458/2025.**

Cod. Mat.: 1181941

SCC 17889/2025
Extrato de Termo Aditivo 2025TR111, alteração **AD002**, con-forme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017**, **na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação Forquilhaense de Apoio aos Autistas de FORQUILHINHA/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência Sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publica-ção no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2026. **Data da assinatura do termo:** 29/04/2026. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Dorys Felisberto, Presidente da **Associação Forquilhaense de Apoio aos Autistas de FORQUILHINHA/SC.**

Cod. Mat.: 1181755

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR350.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **PARCEIRA:** Associação de Pais e Amigos do Voleibol - Concórdia. **OBJETO:** Manutenção e custeio para as atividades da Associação dos Pais e Amigos do Voleibol - APAV de Concórdia. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/03/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 15/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Edson Luis Dias, pela Associação. Processo **SCC 5098/2025.**

Cod. Mat.: 1181607

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 628, de 23/04/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR VIRGINIA GRACE BARROS, matrícula 0285695-6-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a se ausentar do país no período de 09/05/2026 a 17/05/2026, para participar de reunião do projeto internacional Treasuring ground water and reclaimed water for drought adaptation no Instituto Catalão da Água ICRA e Universidade de Girona, na Espanha, conforme processo UDESC 11250/2026, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 656, de 27/04/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR AIKE ANNELIESE KRETZSCHMAR, matrícula 0264640-4-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, a se ausentar do país no período de 01/05/2026 a 29/07/2026, para realizar estágio de pesquisa no CREA -FRF, em Forlí, na Itália, conforme processo UDESC 9209/2026, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 662, de 27/04/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR WALDEREZ SIMOES COSTA RAMALHO, matrícula 0629219-4-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, a se ausentar do país entre 17/05/2026 e 23/05/2026, para participar do 6th Conference of the International Network for Theory of History (INTH), na Estônia, conforme processo UDESC 40985/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de inscrição no evento, passagens e de 04 (quatro) diárias inter-nacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROPPG nº 14/2025 - PROEVEN.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1181862

PORTARIA Nº 620, de 23/04/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de REINALDO DE ALMEIDA COELHO, matrícula 0378125-9-03, Professor Universitário da UDESC/ESAG, para frequentar estágio pós-doutoral na RPTU Kaiserslautern-Landau, tendo como área de concentração Finanças e Empreendedorismo, no período de 03/08/2026 a 31/07/2027, conforme Processo UDESC 47202/2025.
Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais van-tagens do cargo ou função.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1181906

PORTARIA Nº 673, de 28/04/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral referente ao Edital de Eleição para o Conselho Curador UDESC Nº 01/2026, conforme processo UDESC 12979/2026:
Representante Técnico Universitário:
LEANDRO DA SILVA MARTINS (Presidente)
Representantes Docentes:
FREDERICO ALBERTO BARBOSA MACEDO
GEISA LETICIA KEMPFER BOCK
GELCEMAR OLIVEIRA FARIAS
RAFAEL GUE MARTINI
FABIO DE FARIAS NEVES
Representante Discente:
VICTORIA VEIGA GRALIK
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo até 27/05/2026 para a conclusão dos trabalhos
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1181854

PORTARIA Nº 674, de 28/04/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

HOMOLOGAR, de acordo com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e o que consta nas Avaliações de Desempenho no Processo UDESC 10947/2023, o período de Estágio Probatório do servidor RICARDO ALVES CAVALHEIRO, matrícula 0977366-5-03, nomeado por Concurso Público para o cargo de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/ESAG, declarando-o estável, a partir de 30/03/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 675, de 28/04/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
HOMOLOGAR, de acordo com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e o que consta nas Avaliações de Desempenho no Processo UDESC 10941/2023, o período de Estágio Probatório do servidor PAULO VICTOR DA FONSECA, matrícula 0628519-8-02, nomeado por Concurso Público para o cargo de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/ESAG, declarando-o estável, a partir de 15/03/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 676, de 28/04/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
HOMOLOGAR, de acordo com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e o que consta nas Avaliações de Desempenho no Processo UDESC 9857/2023, o período de Estágio Probatório da servidora RENATA MABA GONCALVES WAMOSY, matrícula 0970432-9-03, nomeada por Concurso Público para o cargo de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEFID, declarando-a estável, a partir de 19/03/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 677, de 28/04/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
HOMOLOGAR, de acordo com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e o que consta nas Avaliações de Desempenho no Processo UDESC 10707/2023, o período de Estágio Probatório da servidora ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula 0653228-4-02, nomeada por Concurso Público para o cargo de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/ESAG, declarando-a estável, a partir de 20/03/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 680, de 28/04/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
HOMOLOGAR, de acordo com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e o que consta nas Avaliações de Desempenho no Processo UDESC 8888/2023, o período de Estágio Probatório do servidor ALEXANDRE SCHWINDEN GARCIA, matrícula 0713360-0-01, nomeado por Concurso Público para o cargo de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/ESAG, declarando-o estável, a partir de 06/03/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 681, de 28/04/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
HOMOLOGAR, de acordo com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e o que consta nas Avaliações de Desempenho no Processo UDESC 8910/2023, o período de Estágio Probatório do servidor IGOR PEREIRA DA LUZ, matrícula 0628867-7-02, nomeado por Concurso Público para o cargo de Professor Universitário da

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/ESAG, declarando-o estável, a partir de 06/03/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 682, de 28/04/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
HOMOLOGAR, de acordo com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e o que consta nas Avaliações de Desempenho no Processo UDESC 10706/2023, o período de Estágio Probatório da servidora LAIS SILVEIRA SANTOS, matrícula 0714000-2-01, nomeada por Concurso Público para o cargo de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/ESAG, declarando-a estável, a partir de 27/03/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1181849

PORTARIA Nº 683, de 29/04/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
HOMOLOGAR, de acordo com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e o que consta nas Avaliações de Desempenho no Processo UDESC 11503/2023, o período de Estágio Probatório do servidor POLIANA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 0714671-0-01, nomeado por Concurso Público para o cargo de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CCT, declarando-o estável, a partir de 19/04/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 684, de 29/04/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
HOMOLOGAR, de acordo com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e o que consta nas Avaliações de Desempenho no Processo UDESC 16085/2023, o período de Estágio Probatório do servidor VANESSA NAPPI, matrícula 0621277-8-03, nomeado por Concurso Público para o cargo de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CCT, declarando-o estável, a partir de 13/04/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1181911

PORTARIA Nº 679, de 28/04/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, ELIOENA FERREIRA CARDOSO BLOCK, inscrição número 521, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Contador, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 02/2022 e processo UDESC 15275/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1181859

PORTARIA Nº 678, de 28/04/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
TORNAR PUBLICA a contar de 28/04/2026, a desistência do candidato ANA LUCIA MACHADO, à vaga temporária de Professor Substituto na UDESC/CEAD, aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC para a Área de Conhecimento Educação - Ensino - Aprendizagem (C) - São José, conforme processo UDESC 15425/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1181908

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PAGAMENTO Nº 0337/2026. Onde se lê: Valor: R\$ 488,50. **Fornecedor:** Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. **Valor:** R\$ 1.618,43. **Fornecedor:** Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL. **Leia-se: Valor:** R\$ 486,50. **Fornecedor:** Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. **Valor:** R\$ 1.605,43. **Fornecedor:** Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL. Processo SGP-e: UDESC 00009245/2026. **Florianópolis, 29 de abril de 2026. José Fernando Fragalli - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1182053

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PAGAMENTO Nº 0287/2026. Onde se lê: Objeto: Abertura de empenho para pagamento de capacitação de servidores da SETIC quanto aos conceitos relacionados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e o acompanhamento/mentoria dos servidores na sua elaboração, celebrada através de convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). **Leia-se:** Objeto: Pagamento indenizatório de Despesa de Exercício Anterior à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) relativo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 62/2025, que trata da Capacitação de Gestores de TI da UDESC quanto aos conceitos relacionados ao plano diretor de tecnologia da informação (PDTI), acompanhando-os na elaboração (Tutoria). **Valor:** R\$ 19.440,00. **Fornecedor:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 29 de abril de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1182059

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PAGAMENTO Nº 049/2026. Objeto: Ressarcimento de despesas decorrentes de acidentes em serviço do Técnico Alessandro Siqueira conforme processo de caracterização UDESC/37478/2023. Exclusivo CCT. SGPe 11064/2026. **Onde se lê: Valor:** R\$ 904,61. **Leia-se: Valor:** R\$ 387,88. **Fornecedor:** Alessandro Siqueira. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei 14.133/21. **Joinville, 28 de abril de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1181740

ECONOMIAS MISTAS

IAZPE – IMBITUBA ADMINISTRADORA ZONA PROC. EXPORTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Empresa, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **06 de maio de 2026, às 14 horas**, será realizada de forma virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
1. Integralização dos adiantamentos recebidos de acionistas;
2. Outros Assuntos de interesse da Sociedade.
Florianópolis, 27 de abril de 2026.

DIOGO DE OLIVEIRA GOMES

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1180722

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0040/2026 de 28/04/2026,

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Ivan Ledoux Batista**, Gerente de Administração, matrícula nº 332.466-4-02, **como Gestor** e os servidores **Paulo Satoshi Shinhe**, matrícula nº 995.976-9-01, e **Ana Paula Athanzio**, matrícula nº 304.537-4-02, **como Fiscais do Contrato CT nº 0017/2026, celebrado com a empresa AGUAS DE SÃO FRANCISCO DO SUL SPE S.A.**, nos autos do processo PSFS SGP-e 0355/2026. São Francisco do Sul, 28 de abril de 2026. Diretor Presidente - Cleverton Elias Vieira e Diretor de Administração e Finanças - Lindomar de Souza Dutra.

Cod. Mat.: 1181898

CONCURSOS

PORTARIA nº 1430, de 29/04/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2026/SES, no cargo de Técnico em Enfermagem para atuar nas Unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, na região da Grande Florianópolis, publicado no link: [https://www.saude.sc.gov](https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2026/processo-seletivo-013-2026)

[br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2026/processo-seletivo-013-2026](https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2026/processo-seletivo-013-2026)

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1181914

PORTARIA nº 1429, de 29/04/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de

junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 019/2026/SES, nos cargos de Médico Especialista em Anestesiologia e Técnico em Atividades Administrativas, para atuar na Maternidade Dona Catarina Kuss, na cidade de Mafra, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2026/processo-seletivo-019-2026>

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1181916

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

LICITAÇÕES

ALESC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026. Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488. OBJETO: Aquisição de no-breaks tipo rack-mount, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos. DATA: 14/05/2026 - HORA: 14h. ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão. O Edital poderá ser acessado no site eletrônico www2.alesc.sc.gov.br/licitacoes. Código de registro TCE: 5DA560A03782693D6CD783531A35B2C338165620. Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente. Carlos Alberto Leal - Coordenador de Licitações e Contratos Cod. Mat.: 1181789

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 11/2026-PGE. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reaparelhamento – FUNJURE. **CONTRATADA:** Zênite Editora - CNPJ nº 86.781.069/0001-15. **OBJETO:** Aquisição de inscrição para o Seminário Zênite — Assessoria/Procuradoria Jurídica e a Atuação na Lei nº 14.133/2021 - a ser realizado nos dias 6 a 8 de maio de 2026, em São Paulo/SP. **PREÇO:** O valor total é de R\$ 6.590,00 (seis mil, quinhentos e noventa reais). **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão 410091/41091 - FUNJURE; Subação 8088; Natureza de Despesa: 33.90.39.31, Fonte de Recursos: 1.759.269, 1.500.100, 2.500.100, 1.759.269, 2.759.269 ou 2.759.240. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, incisos III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2026AS007539. **PROCESSO:** PGE 1580/2026. Florianópolis, 30 de abril de 2026. **Ligia Janke** Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos Cod. Mat.: 1182445

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Dispensa de Eletrônica nº 285/2026** A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Chamamento Público de Leiloeiros Oficiais. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 Cod. Mat.: 1182018

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA **RESULTADO DE LICITAÇÃO** A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0888/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e serviços de radiocomunicação e telefonia, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): VIII - Frustrado, Lote(s): XI - ACN COMERCIO DE PRODUTOS DE TRANSITO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 494.999,78, Lote(s): V - DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 50.024,92, Lote(s): I, II, III, VII - DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.141.158,32, Lote(s): XIV - HATECH TECNOLOGIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 64.488,41, Lote(s): X, XII - JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 208.346,10, Lote(s): IX - M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 161.859,75, Lote(s): VI - PERFORM TECNOLOGIA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 1.587.999,84, Lote(s): XIII - REMOTA TECNOLOGIA

EM COMUNICAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.599.950,00, Lote(s): IV - ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 156.170,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 14.464.997,12. Processo SGP-e: CBMSC 00017601/2024. Cod. Mat.: 1181848

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA **RESULTADO DE LICITAÇÃO** A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0148/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): V - HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 397.837,14, Lote(s): III - JOF COMERCIO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.319.600,67, Lote(s): IV - NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S.A, Valor Adjudicado: R\$ 396.600,89, Lote(s): I, II - OLTAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 27.934,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.141.973,30. Processo SGP-e: SES 295887/2025. Cod. Mat.: 1181870

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA **RESULTADO DE LICITAÇÃO** A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0139/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vedantes para trocateres para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 3 - GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.980,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.980,00. Processo SGP-e: SES 293861/2025. Cod. Mat.: 1181884

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA **RESULTADO DE LICITAÇÃO** A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0024/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra para atender às demandas da Divisão de Tecnologia da Informação (DITI) para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Lote(s): I - ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 799.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 799.200,00. Processo SGP-e: CBMSC 00003981/2025. Cod. Mat.: 1181887

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA **RESULTADO DE LICITAÇÃO** A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0204/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 14, 31, 32, 33, 34, 41, - Deserto. Item(ns): 1, 5, 12, 22, 40, 42, 43 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 54627/2026. Cod. Mat.: 1182024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA **RESULTADO DE LICITAÇÃO** A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0121/2026. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (equoterapia, fonoaudiologia e fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I - PARTNER FAMILIA HOME CARE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 30.056,00, Lote(s): IV - RK HOME CARE, Valor Adjudicado: R\$ 22.591,92, Lote(s): VI - VIDA NEUROFUNCIONAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.296,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 62.943,92. Processo SGP-e: SES 275678/2025. Cod. Mat.: 1182034

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DO RESULTADO** A Diretoria de Saúde do Servidor comunica o resultado do Credenciamento nº 0225/2026/SEA. Objeto: Edital de Chamamento Público para prospecção de imóvel apto a locação para a Secretaria de Estado da Administração, destinado a prestação de serviços periciais aos servidores públicos do Estado. Declarado que o processo de chamamento público restou **deserto**, considerando a inexistência de credenciados, em conformidade com os termos estabelecidos no Edital. Processo SGP-e: SEA 0005604/2026. Cod. Mat.: 1182047

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DO RESULTADO** A Diretoria de Saúde do Servidor comunica o resultado do Credenciamento nº 0227/2026/SEA. Objeto: Edital de Chamamento Público para prospecção de imóvel apto a locação para a Secretaria de Estado da Administração, destinado a prestação de serviços periciais aos servidores públicos do Estado. Declarado que o processo de chamamento público restou **deserto**, considerando a inexistência

de credenciados, em conformidade com os termos estabelecidos no Edital. Processo SGP-e: SEA 0003574/2026. Cod. Mat.: 1182052

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA **RESULTADO DE LICITAÇÃO** A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0217/2026. Objeto: Contratação de serviços de Triagem Auditiva Neonatal – TAN (Emissões Otoacústicas Evocadas – EOA e Potencias Evocados Auditivos de Tronco Encefálico – Automático – PEATE-A), para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I - Frustrado. Processo SGP-e: SES 218257/2025. Cod. Mat.: 1182056

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA **RESULTADO DE LICITAÇÃO** A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0208/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1 - PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA SA, Valor Adjudicado: R\$ 34.897.136,54. Valor Total Adjudicado: R\$ 34.897.136,54. Processo SGP-e: SES 61015/2026. Cod. Mat.: 1182057

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA **DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 0276/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/05/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 18/05/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 18/05/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 18/05/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 158036/2025. GGG: 2025AS013938. E-Sfinge: 692BE474B210752ABD5A1ACBC015A6A29AFDAA3C Cod. Mat.: 1182064

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA **DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 0277/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviço especializado para fornecimento contínuo de refeições completas, produção e distribuição para pacientes, acompanhantes, residentes, estagiários vinculados por temo de contrato com a SES e funcionários do Hospital Regional de São José - Dr. Homero de Miranda Gomes (HRSJ-HMG) e Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC); e de serviço de mão de obra especializada para lactário/nutrição enteral para o Hospital Regional de São José - Dr. Homero de Miranda Gomes (HRSJ-HMG). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/05/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 20/05/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 20/05/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 20/05/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 109309/2025. GGG: 2026AS006769. E-Sfinge: 594C3D94CB085EF217E16CD3C0F6BD463CDFB647 Cod. Mat.: 1182065

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA **DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 0278/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/05/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 18/05/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 18/05/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 18/05/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 224600/2025. GGG: 2025AS018367. E-Sfinge: 8E7080BB0850FCFAB1027E2D8AEFD3C13738EFCB Cod. Mat.: 1182067

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA **DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 0280/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Identidades

funcionais em formato físico (cartão) para bombeiros militares; servi- dores de carreira dos órgãos de perícia oficial de natureza criminal; policiais militares; policiais civis; e policiais penais do Estado de Santa Catarina vinculados a Polícia Científica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/05/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 18/05/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 18/05/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 18/05/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/ SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00014995/2025. GGG: 2026AS006754.

Cod. Mat.: 1182069

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0281/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medalhas de Mérito para a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/05/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 18/05/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 18/05/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 18/05/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/ SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00065120/2025. GGG: 2026AS005247. E-Sfinge: B5EAF0D5C9C96778277E653EC45BBF102AA0F326
Cod. Mat.: 1182070

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0283/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (fisioterapia, equoterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia) para atendimento de deman- das judiciais da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/05/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 20/05/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 20/05/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 20/05/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 14125/2026. GGG: 2026AS006730. E-Sfinge: F368FCDC9EF49E6B4A7546898DAE8D853F63CB8C
Cod. Mat.: 1182072

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0284/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de compo- nentes de serralheria para a Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/05/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 18/05/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 18/05/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 18/05/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00103738/2025. GGG: 2026AS007412. E-Sfinge: 8FFEBE39A94AE96DA1431A579419527505B777E3
Cod. Mat.: 1182074

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0022/2026. Objeto: Aquisição e instalação de 05 (cinco) persianas modelo Rolô Solar Screen 3%, sob medida, totalizando aproximadamente 14,32 m², incluindo todos os insumos, materiais e mão de obra necessários. Item(ns): 1 - VERTISUL CORTI- NAS E PERSIANS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.291,06. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.291,06. Processo SGP-e: SEF 00003542/2026.
Cod. Mat.: 1181757

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0020/2026. Objeto: Contratação de serviço especializado para aquisição, fornecimento e aplicação de película

refletiva em superfícies envidraçadas, incluindo a remoção da película antiga, no Bloco V do Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Fazenda. Item(ns): 1 - POPCOM UTILIDADES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.732,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.732,50. Processo SGP-e: SEF 00004143/2026.
Cod. Mat.: 1181761

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0054/2026
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0054/2026 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à implantação de sistema de climatização no hall de entrada da recepção do Edifício das Diretorias, localizado na Rua Tenente Silvei- -ra, nº 162, centro, Florianópolis/SC. **Empresa vencedora:** Cleiton Luiz Grosz Ltda. **Valor total adjudicado:** 81.180,00. Florianópolis/ SC, 30 de abril de 2026. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE. Aprovação 2026AS005667.
Cod. Mat.: 1182199

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0006/2026
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0006/2026 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a elaboração de estudos e de projeto executivo de reabilitação estrutural e funcional da ponte sobre Rio Moura, localizada na SC-410, km-16,50, municí- pio de Canelinha-SC **Empresa vencedora:** ELC Engenharia Ltda. **Valor total adjudicado:** 104.940,29. Florianópolis/SC, 29 de abril de 2026. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE. Aprovação 2026SO000930.
Cod. Mat.: 1182202

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITA- ÇÃO Nº 0061/2026.
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0061/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a pres- tação dos seguintes serviços: 1. Limpeza e higienização da cisterna com capacidade de 10.000 litros; 2. Limpeza e higienização da caixa d'água com capacidade de 20.000 litros; 3. Dedetização e desra- tização das dependências do edifício, composto por 11 andares, com área total aproximada de 9.723 m² na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Os serviços deverão ser executados conforme as normas sanitárias e regulamentações vigentes, garan- tindo a segurança e qualidade da água armazenada, bem como a eliminação de pragas e vetores que possam comprometer a saúde e a integridade do ambiente. A empresa contratada deverá utilizar produtos certificados pelos órgãos competentes, disponibilizar equipe técnica qualificada e apresentar laudos e relatórios comprobatórios da execução dos serviços. **Empresa:** Dedetizadora Atraxx Ltda. **Valor total:** R\$ 4.872,58. Gerência de Licitações. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE. 30 de abril de 2026. SIE 00013111/2026.
Cod. Mat.: 1182217

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0071/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a adequação, execução e monitoramento de recuperação de áreas degradadas (PRAD) referente ao licenciamento ambiental da SC-401 trecho Trevo da Seta - acesso ao Aeroporto Hercílio Luz em Florianópolis/SC. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 11/06/2026. **Abertura:** 11/06/2026, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edi- tal: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0071/2026**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 30 de abril de 2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026AS007408.
Cod. Mat.: 1182219

Aviso de Dispensa de Eletrônica n.º 001/2026. Processo: **SPAF: 180/2026.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de móveis planejados sob medida, conforme projeto previamente elaborado, contemplando fornecimento de materiais, mão de obra, montagem e demais insumos necessários à plena execução do objeto, para a sede da Secretaria de Portos, Aerop- ortos e Ferrovias. O critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do Art.75, incisosII, da Lei n.º14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. Período para entrega de propostas e envio de lances 22/04/2026,

17h até 28/04/2026, 17h. Refrência de tempo: horário de Brasília. A participação na presente dispensa eletrônica se dará no Módulo de Dispensa Eletrônica do Sistema WebLic, disponível no endereço eletrônico <http://cotacao.licitacao.sc.gov.br/>
Local: Florianópolis, 29 de abril de 2026.
Ivan Amaral
Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias.
Cod. Mat.: 1182043

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Inexigi- bilidade de Licitação – IL n.º 57/2026.** Processo SES 87316/2024. **Aprovação GGG:** 2026AS007368. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças (inclusive as com desgaste temporal) em equipamentos da marca Nihon Kohden para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti – HDWC. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. FORNECEDOR:** W&Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.968.162.0001-31. Justificativa e fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 151.999,20.**
Cod. Mat.: 1181583

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 268/2026.** Processo SES 66438/2026. Aprova- ção GGG 2026SO004904. **Objeto:** Aquisição de cloro granulado, por meio de dispensa de licitação, para atendimento ao Hospital Doutor Waldomiro Colautti – HDWC . Natureza da despesa: 33.90.30.22. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: 64.798.653 Vilson Camargo do Rosário, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.798.653/0001-40 Valor total da dispensa de licitação: R\$ 6.948,00. Prazo execução/fornecimento:** 20 (vinte) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) empenhada.
Cod. Mat.: 1181726

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispen- sa de Licitação – DL n.º 194/2026.** Processo SES 53404/2026. Aprovação GGG 2026SO004867. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Es- peciais (OPME) para a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais – SUH.. Natureza da despesa: 33.90.30.43. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.513.946/0001-14. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 18.810,00. Prazo execução/fornecimento:** 10 dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) empenhada.
Cod. Mat.: 1181782

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dis- pensa de Licitação – DL n.º 198/2026** Processo SES 82418/2025 Aprovação GGG:2026AS007143. **Objeto: Aquisição de Nobreak 8KVA, por meio de dispensa de licitação por emergencialidade, para atendimento de demanda gerenciada pelo Hospital Gover- nador Celso Ramos– HGCR.** Natureza da Despesa: 40.90.52.30 - Máquinas e Equipamentos Energéticos: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor:** O fornecimento do item será realizado pela empresa **POWERCOM SISTEMAS DE ENERGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **05.688.325/0001-22.** A Dispensa de Licitação resultará em uma despesa total de R\$ 10.998,00 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais).
Cod. Mat.: 1181812

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0071/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, Viatura Placa - RLX4H59 - HYUNDAI/CRETA - 2021/2022- km 69.047 - 7º Revisão da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - Chinha Automoveis Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 674,11. Valor Total Adjudicado: R\$ 674,11. Processo SGP-e: PCSC 00037973/2026.
Cod. Mat.: 1181897

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0066/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 1 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - DE MARCO AUTOMOVEIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 650,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 650,00. Processo SGP-e: PCSC 00036103/2026.
Cod. Mat.: 1181888

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82306/2025
Origem: Pregão Eletrônico nº 0823/2025
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uni- formes padronizados para os Bombeiros Comunitários e servidores civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
Vigência: 30/Abril/2026 a 30/Abril/2027

Unidade Gerenciadora: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CB-
MSC - FUNDO DE MELHORIA
CNPJ: 14.186.135/0001-06
Empresa: REDLEN CONFECÇÕES LTDA **CNPJ:** 53.924.678/0001-27
Lote: 06 - Item 16 - Uniforme Operacional - Camisa Vermelha BC.
Quantidade: 8.187
Valor unitário: R\$ 29,90
Lote: 11 - Item 21 - Camiseta Gola Polo Servidor Civil/ Agente
Temporário /Terceirizados **Quantidade:** 1.514
Valor unitário: R\$ 51,97
Valor Total da ATA: R\$ 323.473,88

Cod. Mat.: 1181650

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/PCI/2026. **Objeto:** Contratação da solução CIASC ATD – Solução de Área de Trabalho Digital baseada na plataforma Google Workspace, abrangendo licenças anuais da plataforma Google Workspace (Linha Enterprise Starter, Enterprise Standard e Enterprise Plus), bem como serviços de suporte e consultoria pela CIASC, destinada à manutenção e continuidade dos serviços de correio eletrônico institucional, armazenamento em nuvem, colaboração digital e recursos avançados de segurança da informação para a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.7.53.111098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.40.32. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC. **Valor total do contrato estimado para 12 meses:** R\$ 662.892,61. **SGP-e PCI 1725/2026. Aprovação GGG 2026AS007231.**

Cod. Mat.: 1181579

AUTARQUIAS ESTADUAIS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARES
EXTRATO DO RESULTADO
A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2026. **Objeto:** Contratação da solução "CIASC ATD – Solução de Área de Trabalho Digital", baseada na plataforma Google Workspace, para disponibilização de ferramentas integradas de produtividade, colaboração e comunicação em nuvem, incluindo licenciamento da linha Enterprise e serviços contínuos de administração, suporte técnico especializado e gestão da solução. **Item(ns):** 1 - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC, CNPJ nº 83.043.745/0001-65. **Fundamento:** Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor Total adjudicado:** R\$ 201.007,00. **Processo SGP-e:** ARES 00000837/2026.

Cod. Mat.: 1182390

IPREV - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0007/2026 (Processo IPREV 1420/2026). **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIASC. **CNPJ:** nº 83.043.745/0001-65. **Objeto:** Contratação de serviços especializados de tecnologia da informação e comunicação – Serviço de Área de Trabalho Digital baseado em Google Workspace, solução integrada de e-mail, pacote de software de escritório, armazenamento e comunicação corporativa. **Fundamento Legal:** Art.75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **Valor total:** R\$ 185.971,57 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 470022 - Item Orçamentário: 33.90.40.32 - Subação: 8419 - Fonte: 1.802.250.000. Florianópolis, 29 de abril de 2026. Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração do IPREV. **Aprovação GGG 2026AS007407.**

Cod. Mat.: 1181925

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2026

A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRONICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislação aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir das 18:00 do dia 30/04/2026 até 18:00 do dia 04/05/2026, na plataforma Cotações – WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e ENA 80/2026. **OBJETO:** Fornecimento e instalação de película cerâmica, modelo 18 a 20, em 114 (cento e quatorze) janelas, incluindo a retirada de películas preexistentes em aproximadamente 10 (dez) janelas, quando constatada

sua existência, com a devida preparação e limpeza técnica das superfícies para adequada aplicação do material demais especificações estão presentes no termo de referência. O Aviso da Dispensa de Licitação em Razão do Valor e seus anexos estão disponíveis no site <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#!/>; https://pncp.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Cod. Mat.: 1182191

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2026

A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRONICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislação aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir das 18:00 do dia 30/04/2026 até 18:00 do dia 04/05/2026, na plataforma Cotações – WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e ENA 169/2026. **OBJETO:** Contratação de serviço de impressão de Banners em lona 440g, fosca e com impressão digital de alta resolução. O acabamento deve ser em madeira (bastão) com ponteiros plásticos e cordão de nylon para fixação superior, tamanhos e quantidades estão especificações presentes no termo de referência. O Aviso da Dispensa de Licitação em Razão do Valor e seus anexos estão disponíveis no site <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#!/>; https://pncp.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Cod. Mat.: 1182192

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES
RETIFICAÇÃO-AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 0639/2026 - menor preço Por Item. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de reformas no CAV - Laboratório de Patologia Animal, Incinerador, Piscicultura, Avicultura, Execução de Pavimentação em paver para acesso as edificações do CAV - Lages SC com fornecimento de material. **Início do envio de propostas:** às 14:00 horas do dia 04/05/2026. **Fim do envio de propostas:** às 14:00 horas do dia 09/06/2026. **Início da disputa:** a partir das 14:15 horas do dia 09/06/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [udesc.br/cav](https://www.udesc.br/cav). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail fabricao.steffen@udes.br, ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 14:00 às 19:00, em dias úteis. **Processo SGP-e:** UDESC 00040444/2025. **E-Sfinge:** 53BFC51BE5422718DCD5C49719AC6EF6CCA4C023
Cod. Mat.: 1181822

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 654/2026. **Objeto:** Aquisição por importação de conjunto de haste e mancal de trocador de amostra para microscópios eletrônicos JEOLJSM-6701F, instalado em Laboratório do Departamento de Engenharia Mecânica - DEM da UDESC Joinville. **SGPE** 10213/2026. **Valor estimado:** R\$ 18.800,00. **Fornecedor:** JEOL USA INC. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **Joinville, 28 de abril de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**
Cod. Mat.: 1181948

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0445/2026. **Objeto:** Pagamento de inscrições para duas discentes Mariana Wachholz e Marina Gonçalves que iram participar do XXII Simpósio de Fisioterapia Respiratória, Cardiovascular e em Terapia Intensiva a ser realizado na cidade de Natal entre os dias 12 e 15 de agosto de 2026. **Edital PAEX.** **Item(ns):** 1 - Associação Brasileira Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Cardiovascular e Fisioterapia em Terapia Intensiva - ASSOBRAFIR, **Valor Adjudicado:** R\$ 1.180,00. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 1.180,00. **Processo SGP-e:** UDESC 00011609/2026.
Cod. Mat.: 1181648

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0446/2026. **Objeto:** Contratação de pessoa física para ministrar curso intitulado "A Educação Física e os planos de movimento para pessoas Idosas" destinado a acadêmicos de Educação Física do CEFID, no dia 15/05/26. **Edital PAEX/GETI.** **Item(ns):** 1 - Bruna da Silva Vieira Capanema, **Valor Adjudicado:** R\$ 1.283,88. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 1.283,88. **Processo SGP-e:** UDESC 00014884/2026.
Cod. Mat.: 1181653

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - Balneário Camboriú comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0121/2026. **Objeto:** Pagamento de pró-labore ao profissional GLENDO GHESS DE AMORIM pelas 20 horas de consultoria pedagógica no Projeto Olhares da Vila Fortaleza a ser realizado em Balneário Camboriú entre os dias 29/05 e 26/06 de 2026. **Edital Procult.** **Item(ns):** 1 - GLENDO GHESS DE AMORIM, **Valor Adjudicado:** R\$ 2.139,80. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 2.139,80. **Processo SGP-e:** UDESC 00013584/2026.
Cod. Mat.: 1181750

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - Balneário Camboriú comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0122/2026. **Objeto:** Pagamento de pró-labore ao profissional RICARDO WESCHENFELDER para ministrar 36 horas de oficina de escrita de roteiro, no projeto de extensão Olhares da Vila Fortaleza, em Balneário Camboriú entre os dias 14/05 e 25/06. **Edital Procult.** **Item(ns):** 1 - RICARDO WESCHENFELDER, **Valor Adjudicado:** R\$ 4.622,04. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 4.622,04. **Processo SGP-e:** UDESC 00013643/2026.
Cod. Mat.: 1181753

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0249/2026. **Objeto:** Contratação de locação de espaço/estúdio para gravação e transmissão de programa de radio relativo ao Programa de Extensão "O incrível mundo das evidencias". **Lote(s):** I - Rádio Pampeana Ltda, **Valor Adjudicado:** R\$ 11.500,00. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 11.500,00. **Processo SGP-e:** UDESC 00010278/2026.
Cod. Mat.: 1181776

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0169/2026. **Objeto:** Trata-se de dispensa de licitação emergencial para aquisição de 30.000 kg de milho, tendo em vista tratar-se de alimentos indispensáveis a manutenção dos animais do CAV, evitando-se, assim, a interrupção das atividades e danos irreparáveis. **CAV - UDESC.** **Item(ns):** 1 - COOPERATIVA AGROP. DO PLANALTO SERRANO - COOPERPLAN, **Valor Adjudicado:** R\$ 41.250,00. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 41.250,00. **Processo SGP-e:** UDESC 00014897/2026.
Cod. Mat.: 1181826

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0250/2026. **Objeto:** Pagamento de inscrição do Professor Pedro Del Bianco Benedeti participar do Fórum de Coordenadores de Cursos de Zootecnia do Brasil no 35º Congresso Brasileiro de Zootecnia - ZOOTE 2026, em Vicoso/MG de 20 a 23/05. **Item(ns):** 1 - Fundação Arthur Bernardes, **Valor Adjudicado:** R\$ 540,00. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 540,00. **Processo SGP-e:** UDESC 00013021/2026.
Cod. Mat.: 1181895

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0076/2026. **Objeto:** Inscrição de 50 participantes (sendo 48 alunos e 02 servidores) nos Jogos Universitários Brasileiros de Praia - JUBS Praia 2026, que acontecerão entre os dias 03 a 10 de maio de 2026, na cidade de Guarapari/ES. **Item(ns):** 1 - Federação Catarinense do Desporto Universitário (FCDU), **Valor Adjudicado:** R\$ 17.500,00. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 17.500,00. **Processo SGP-e:** UDESC 00015007/2026.
Cod. Mat.: 1181910

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0077/2026. **Objeto:** Contratação da profissional Anaís Elisa Castrellón Castillo para ministrar oficina intitulada "Formação em Produção Cultural: Pertencimento e Narrativas de Mulheres Negras e Migrantes", com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas, a ser realizada no período de 10 a 23 de maio de 2026 junto ao Museu da Escola Catarinense - MESC. **Item(ns):** 1 - ANAÍS ELISA CASTRELLON CASTILLO, **Valor Adjudicado:** R\$ 6.161,28. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 6.161,28. **Processo SGP-e:** UDESC 00013092/2026.
Cod. Mat.: 1181919

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 045/2026 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS DE INDUÇÃO TRIFÁSICOS, ASSÍNCRONOS, PADRÃO CONSTRUTIVO IEC, COM ROTORES EM GAIOLA DE ESQUILO PARA APLICAÇÃO EM SISTEMAS DE BOMBEAMENTO. Abertura das Propostas dia 13/05/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 13/05/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 2385A98321AB4EFF5ECF60D0E5538304783C9A67 Cod. Mat.: 1182204

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

Pregão Eletrônico nº 26/00121

Objeto: aquisição de cadeiras diversas. **Data de abertura das propostas e disputa:** 12/05/26, 14h. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código. TCE/SC:** 935AA1FC2EF7947B3718FAB03002151028439FD6

Pregão Eletrônico nº 26/00233

Objeto: CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A – Aquisição de mobiliários para a Adm. Central. **Data da disputa:** 13/05/2026. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código TCE/SC:** 61DA383A942212B254B51A828C330416B45E5D3E

Pregão Eletrônico nº 26/00079

Objeto: CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A – Aquisição de cadeiras de auditório. **Data da disputa:** 14/05/2026. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código TCE/SC:** F2DB1730280816B1A54B75D28CA5F8B836D85D40

Pregão eletrônico nº 26/001086

Objeto: aquisição de banco de capacitores. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br –link fornecedores". **Dúvidas:** dvlit@celesc.com.br. **Código de registro TCE/SC:** F41AE6DD2D2813D6FF96DBBF0F6966502DC5FF3D Cod. Mat.: 1181896

CIDASC

Extrato do Termo de Adesão à Ata nº 438/2026. Objeto do Termo de Adesão: Adesão da CIDASC à Ata de Registro de Preços nº 438/2026, firmada pelo CIASC, visando a aquisição pela CIDASC de licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, área de trabalho digital baseada na plataforma Google Workspace, conforme as especificações descritas no Edital da licitação Pregão Eletrônico nº 0046/2025 e seus anexos, realizada pelo CIASC. **Data assinatura do Termo de Adesão:** 28 de abril de 2026. **Valor:** R\$ 644.799,87 (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). **Empresa Aderente da Ata:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC. **Empresa Gerenciadora da Ata:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC. **Empresa Detentora da Ata:** Hypercloud Consultoria e Comércio de Tecnologia Ltda. Florianópolis, SC, 30 de abril de 2026. Celles Regina de Matos - Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação nº 804/2026.

Cod. Mat.: 1181631

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0040/2026. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor Preço. Objeto:** Aquisição de materiais elétricos diversos destinados ao atendimento das demandas de infraestrutura elétrica para Epagri - Sede. **FRACASSADO:** Lotes 01, 03 e 04 por não atingir o valor de referência, Lote 02 objeto ofertado não atende o descritivo do edital. **SGP-e nº 2038/2026 2026AS004672.** Florianópolis, 29 de abril de 2026. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1181904

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 E REABERTURA DE PRAZO –
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 011/26

Alteração nº 01 e Prorrogação do prazo de acolhimento de propostas e sessão de abertura: a SCGÁS comunica a Alteração nº 01 com reabertura do prazo para acolhimento de propostas e nova data de sessão de abertura devido a alteração no Memorial Descritivo. **Objeto:** Contratação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e exames complementares conforme Norma Regulamentadora NR 7, Portaria 3.214/78. **Nova data de Recebimento e Abertura das Propostas no website www.licitacoes-e.com.br: até o dia 25/05/2026, às 09h00min. Alteração nº 01 e seus anexos:** disponíveis no site www.scgas.com.br. Licitação registrada no Portal Licitações-e sob o nº **1090916**. Adézio Machado - Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 1181928

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. - AVISO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – PROCESSO PIMB Nº 1614/2026. Objeto: Seleção, Habilitação e posterior Credenciamento de entidades sem fins lucrativos para participação na execução do evento institucional "Arraiá do Porto", a ser realizado na Capela São Pedro – Imbituba/SC, no dia 13 de junho de 2026, contemplando as modalidades de Produção e Comercialização de Alimentos e Bebidas Típicas e Atividades Recreativas, conforme condições, critérios e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Do prazo de inscrições: de 04 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026. Cópia do edital pode ser obtida no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: *Transparência > Licitações > Edital de Chamamento Público e Credenciamento n 001/2026*). **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.** Cod. Mat.: 1181900

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026. Processo PIMB nº 1428/2026. Cód. TCE - 77F69648F974C52691920379B1BB13A3FA937216. Objeto: Inscrição em Curso Executivo de CFO (Chief Financial Officer). Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA. CNPJ: 06.070.152/0001-47. Valor total: **R\$26.448,85 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).** Fundamentação legal: artigo 30 inciso II, alínea F, da Lei Federal 13.303/2016. Imbituba, 24 de abril de 2026. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente. ELIVELTON LUIZ DORÉ - Diretor de Negócios e Operações; FABIANO RAMALHO - Diretor de Gestão e Finanças e JOSÉ JOÃO TAVARES - Diretor de Infraestrutura.** Cod. Mat.: 1181692

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 002/2026-SAN Termo de Adesão ao Contrato Central nº 004/2026/SCTI. PE nº 0854/2025-SEA. **Contratante:** Secretaria De Estado Da Ciência, Tecnologia e Inovação(SCTI). **Contratada:** Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA. **Aderente:** Secretaria Executiva de Articulação Nacional. **Objeto:** Prestação de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo a locação de impressoras multifuncionais corporativas, com suporte técnico integral, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos (exceto papel), implantação de sistema de bilhetagem eletrônica com gestão centralizada. **Valor Anual Estimado:** R\$ 12.247,17 (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 410014; Subação: 15371 Fonte de Recursos: 1.500.100.000; Natureza de Despesa: 33.90.39. Brasília, 29 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1182009

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 074202/2025 Origem: Pregão Eletrônico 0742/2025 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura **Vigência: 30 de Abril/ 2026 a 30 de Abril/ 2027** Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42 **Empresa:** Carla Cristina Marcilio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.782.734/0001-68 ITENS: 31 e 32 Valor Total da ARP: R\$ 250.184,07 Processo SGP-e: SEA 8605/2025

Cod. Mat.: 1181982

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 074203/2025 Origem: Pregão Eletrônico 0742/2025 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura **Vigência: 30 de Abril/ 2026 a 30 de Abril/ 2027** Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42 **Empresa:** Casa de Tintas V. W. Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.369.182/0001-51 ITENS: 39 e 40 Valor Total da ARP: R\$ 686.777,40 Processo SGP-e: SEA 8605/2025

Cod. Mat.: 1181985

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 074204/2025 Origem: Pregão Eletrônico 0742/2025 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura **Vigência: 30 de Abril/ 2026 a 30 de Abril/ 2027** Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42 **Empresa:** HBJ Comércio de Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.548.709/0001-09 ITENS: 20, 45, 46, 56, 57 e 58 Valor Total da ARP: R\$ 2.566.233,37 Processo SGP-e: SEA 8605/2025

Cod. Mat.: 1181988

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 074206/2025 Origem: Pregão Eletrônico 0742/2025 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura **Vigência: 30 de Abril/ 2026 a 30 de Abril/ 2027** Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42 **Empresa:** Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.950.671/0001-07 ITENS: 51, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 62, 63 e 64 Valor Total da ARP: R\$ 26.803,62 Processo SGP-e: SEA 8605/2025

Cod. Mat.: 1181991

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 074207/2025 Origem: Pregão Eletrônico 0742/2025 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura **Vigência: 30 de Abril/ 2026 a 30 de Abril/ 2027** Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42 **Empresa:** Madequímica Indústria e Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.688.633/0001-73 ITENS: 26 e 41 Valor Total da ARP: R\$ 179.754,14 Processo SGP-e: SEA 8605/2025

Cod. Mat.: 1181992

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 074208/2025 Origem: Pregão Eletrônico 0742/2025 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura **Vigência: 30 de Abril/ 2026 a 30 de Abril/ 2027** Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42 **Empresa:** Piatã Comércio de Peças Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.932.456/0001-00 ITENS: 30, 43 e 68 Valor Total da ARP: R\$ 241.619,56 Processo SGP-e: SEA 8605/2025

Cod. Mat.: 1181995

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 074209/2025 Origem: Pregão Eletrônico 0742/2025 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura **Vigência: 30 de Abril/ 2026 a 30 de Abril/ 2027** Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42 **Empresa:** Porto União Comércio e Representação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.159.931/0001-96 ITENS: 5, 7, 9, 11, 15, 17, 19, 23, 29, 34, 36, 38, 42, 44, 49 e 50 Valor Total da ARP: R\$ 1.358.877,73 Processo SGP-e: SEA 8605/2025

Cod. Mat.: 1181997

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 074211/2025 Origem: Pregão Eletrônico 0742/2025 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura **Vigência: 30 de Abril/ 2026 a 30 de Abril/ 2027** Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42 **Empresa:** Ynov Distribuição de Produto Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.903.127/0001-93 ITENS: 13 e 21 Valor Total da ARP: R\$ 935.993,10 Processo SGP-e: SEA 8605/2025

Cod. Mat.: 1181999

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Contrato: 062/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Irene & Décio Imóveis
Origem: DL nº 224/2026
Objeto: Locação de imóvel para abrigar a nova Unidade Pericial da Diretoria de Saúde do Servidor (DSAS) localizado no município de Joaçaba/SC.
Valor do Contrato: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos) reais mensal.
Unidade Orçamentária: 47001 – Natureza da Despesa: 33.90.39.10, Subação 13017 – Fonte 1.500.100.000
Vigência: 5 (cinco) anos contados da assinatura do contrato.
Assinatura Contrato: 28 de abril de 2026
Carência: 60 (sessenta) dias.
Pela Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Junior Adelar Arenhart
SEA 7564/2026

Cod. Mat.: 1181708

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 2026AF000001 – Palhoça Gás e Água Ltda.
Origem: PE 013605/2024 – Processo: SEA 8809/2024.
Objetos: Item I: Carga para botijão de 13 Kg de gás GLP – Marca: Nacional Gás.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).
Contratada: Palhoça Gás e Água Ltda.
Quantidade: Item I: 7 (sete) cargas.
Valor Unitário: Item I: R\$ 127,56 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Valor da Compra: R\$ 898,92 (oitocentos e noventa oito reais e noventa e dois centavos).
Valor total da aquisição: 898,92 (oitocentos e noventa oito reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.04 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000
Assinatura: 24/04/2026.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Laureci Herondina Batista Steinbach.
Cod. Mat.: 1182051

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028701/2025
Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência e de reajuste de preços
Origem: Pregão Eletrônico 0287/2025
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração
Empresa: TH7 Soluções Comerciais Ltda
Objeto da ata: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - Pães
Nova Vigência:17 de Maio/ 2026 a 17 de Maio/ 2027
Itens: Lote I (1, 2, 3, 4, 5 e 6), Lote II (7, 8, 9, 10, 11 e 12), Lote V (25, 26, 27, 28, 29 e 30), Lote VI (31, 32, 33, 34, 35 e 36), Lote VI (37, 38, 39, 40, 41 e 42) e Lote VIII (43, 44, 45,46, 47 e 48).

Total: R\$ 1.852.299,28
Processo SGP-e: SEA 6737/2026.

Cod. Mat.: 1181688

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2026-SAS. CONTRATANTE: Fundo de Assistência Social – FEAS/SC, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Q50 Eventos Ltda. **DO OBJETO:** Contratação de serviços de locação de estruturas, materiais, equipamentos e serviços de apoio para a realização de eventos, conforme especificações do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 0068/2026, do Termo de Adesão nº 0926/2026, do Edital e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão. **DO PREÇO:** R\$ 23.891,00 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e um reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, com início em 10/03/2026 e término em 10/03/2027. **DATA:** Florianópolis, 29 de abril de 2026. **Autorização** GGG: 2026SO004585. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Marcelo Zen Petersen, pela Contratada. **Processo SAS 792/2026.**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Q50 Eventos Ltda. **DO OBJETO:** Contratação de serviços de locação de estruturas, materiais, equipamentos e serviços de apoio para a realização de eventos conforme especificações do Anexo I deste Contrato, do Edital de Pregão

Eletrônico nº 0068/2026 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão. **DO PREÇO:** R\$ 944.656,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, com início em 10/03/2026 e término em 10/03/2027. **DATA:** Florianópolis, 29 de abril de 2026. **Autorização** GGG: 2026SO004531. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Marcelo Zen Petersen, pela Contratada. **Processo SAS 602/2026.**
Cod. Mat.: 1182039

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 110/2026
LOTE 05 SED 2232/2026
A Secretaria de Estado da Educação decide RESCINDIR amigavelmente o Contrato nº 110/2026, oriundo da Dispensa de Licitação nº003/2026, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Empresa AIRTON SENA MIOTTO LTDA CNPJ nº 08.446.332/0001-06, cujo objeto a Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, por meio de fretamento, com disponibilização de veículos devidamente licenciados, equipados e adequados ao transporte de estudantes, conduzidos por motoristas habilitados e quando necessário acompanhados por monitores, destinada ao deslocamento diário de alunos da rede pública estadual de ensino, no trajeto residência–escola–residência e somente escola-residência, no LOTE 05. A rescisão tem por fundamento o artigo 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinado em 23/04/2026.
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1181983

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2022 PE 316/2021 SED 73848/2026 SIGEF 2026AS004897
CONTRATADO: GOMES E ROCHA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº350/2022, alterando a CLÁUSULA QUARTA – **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, iniciando a prorrogação do acréscimo de 12 meses, com início em 20/06/2026 e término em 19/06/2027, sem alteração de valor. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 23/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JOSÉ GOMES DA SILVA pela Empresa
Cod. Mat.: 1181961

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO SEF/CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CIASC Nº 038/2026 (Processo SEF 854/2026, Solicitação GGG 2026SO0004680).
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CIASC. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 023/2026. **OBJETO:** contratação de serviço de subscrição de solução do Google Workspace Enterprise Starter.**PREÇO CONTRATO:** R\$ 548.596,80. **FORMA DE PAGAMENTO:** até o último dia útil do mês subsequente ao do recebimento da fatura, comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação: 4087, Item Orçamentário: 33.90.40 Fonte: 1.500.100.000 **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contado do dia 1º de maio de 2026, podendo ser prorrogado por até 5(cinco) anos nos termos dos artigos106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** 29/04/2026. **ASSINAM:** Augusto Puhl Piazza, pelo contratante, Gustavo Madeira da Silveira e Cristina Orthmann da Silva, pela contratada.
Cod. Mat.: 1182040

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO SEF/CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CIASC Nº 039/2026 (Processo SEF 854/2026, Solicitação GGG 2026SO0004681).
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CIASC. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 024/2026. **OBJETO:** contratação de serviço de subscrição de solução do Google Workspace Enterprise Standard.**PREÇO CONTRATO:** R\$ 677.055,05. **FORMA DE PAGAMENTO:** até o último dia útil do mês subsequente ao do recebimento da fatura, comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação: 16236, Item Orçamentário: 33.90.40 Fonte: 1.500.100.000 **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contado do dia 1º de maio de 2026, podendo ser prorrogado por até 5(cinco) anos nos termos dos artigos106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** 28/04/2026. **ASSINAM:** Felipe dos Passos, pelo contratante, Gustavo Madeira da Silveira e Cristina Orthmann da Silva, pela contratada.
Cod. Mat.: 1182044

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026/Nota de Empenho 2026NE000576 (Processo SEF 5678/2026 e Autorização 2026SO003841 Grupo Gestor de Governo). CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA:** Editora Notícias do Dia LTDA **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 16/2026. **OBJETO:** Contratação de 01 assinatura digital + impressa do Jornal “Notícia do Dia”. **PREÇO GLOBAL:** R\$ 924,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação: 6237, Item Orçamentário: 33.90.39.01 e Fonte: 1.500.100.000. **VIGÊNCIA:** 07/04/2026 a 06/04/2027. **ASSINATURA:** 07/04/2026. **ASSINA:** Itamar Bezerra de Mello, pela Contratante. (Republicado nesta data por ter saído com incorreção)
Cod. Mat.: 1181883

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROFISCO II SC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 27/2026
Objeto: Inscrição de 6 servidores (4 servidores da DIOR e 2 servidores da DIGF) no “II Congresso Nacional do Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento – CONSEPLAN”, a ser realizado presencialmente no período de 05 a 07 de maio de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília/DF, de acordo com os elementos constantes do Processo SEF 1380/2026.
Justificativa: Conforme autos do processo SEF 1380/2026.
Empresa Contratada: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO – CONSEPLAN. – CNPJ: 08.768.532/0001-85.
Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Homologado. Vânio Boing. Secretário de Estado da Administração.
Portaria SEF nº 206 de 06/08/2025. Florianópolis, 29 de abril de 2026. GGG: 2026AS007291.
Cod. Mat.: 1182037

PARALIZAÇÃO DO CONTRATO CT 047/2025
Referente ao contrato CT-047/2025, cujo objeto é a elaboração de projetos para o novo escritório da SIE/CROES em Chapecó, considera-se que: A contratada, por meio de e-mail encaminhado em 16 de abril de 2026, informou que os projetos legais encontram-se paralisados na fase de análise junto à Prefeitura de Chapecó, em razão da necessidade de regularização do terreno ;A contratada alega que os serviços relacionados à regularização do terreno não estão contemplados no escopo contratual; O prazo final de vigência contratual está previsto para 01 de maio de 2026;O procedimento de regularização do terreno está sendo conduzido pela Polícia Científica, a qual também possui projeto em tramitação junto à Prefeitura, referente a uma área do mesmo terreno, por meio do processo PCI 12159/2023
Cod. Mat.: 1181890

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/SEJURI/2026
Contratada: AD FIDUCIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/SEJURI/2026
Objeto: Contratação de assessoria técnica para prestação de serviços especializados de engenharia consultiva para a realização de perícia técnica e auditoria no Presídio Feminino Regional de Itajaí/SC
Valor Total: R\$ 125.108,97
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 010927 / Item 33.90.35.03 / Fonte: 1.760.219.025
Assinatura: 15 de abril de 2026
Gestor(a) do contrato: Cárita Batalha de Souza Moreira
Fiscal do contrato: Antonio José da Luz Amaral Neto
Suplente do fiscal: Luciane da Silva Brandão
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representante Contratada: Gilberto Luiz
Aprovação GGG: 2026AS7084
SAP 893/2025
Cod. Mat.: 1181775

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/SAP/2024
Contratada: MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – EPP
Origem: Pregão Eletrônico nº 024/SAP/2024.
Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 029/SAP/2024, a partir de 03/05/2026 até 02/05/2027.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 15207 / Item 33.90.39.12 / Fonte 1.753.111.037.
Assinatura: 28 de abril de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Mateus Dandolini Motta
SEJURI 22529/2026
GGG 2026AS007311
Cod. Mat.: 1181800

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026-SEJURI

Contratada: **CONSORCIO SEGURANÇA CATARINENSE**
Origem: Concorrência Eletrônica nº 113/2025
Objeto: Elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), e em execução de obras para construção de 2 (duas) penitenciárias – Lote 2 – Unidades Prisionais de São Cristóvão do Sul – Unidades 01 e 02.
Valor Total: R\$ 167.837.207,46
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 12545 / Item 44.90.51.81 / Fonte: 1.500.100.000 – 1.754.191.000
Assinatura: 27 de abril de 2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representantes Contratada: Edenilson Rossi Arnaldi
2026AS007422
SEJURI 44632/2026

Cod. Mat.: 1181912

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE nº PE 287/ SAP-FR06/2024. Objeto: Futura e Eventual aquisição de Concreto Usinado FCK 25 MPA e FCK 35 MPA para as Unidades subordinadas a Superintendência Regional Oeste. AF n.º 2026AF0002. SGPe 43357/2026. Contratada: YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.903.127/0001-93. Item 01: concreto usinado FCK 35 MPA concreto usinado com resistência igual ou maior à 35 MPA, fornecimento em metros cúbicos m³. Valor unitário: R\$ 11m³. Valor total: R\$ 904,00. Valor total da nota e adjudicado: R\$ 9.944,00. Natureza de despesa: 33.90.30.24– Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 28/04/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 43357/2026 – Aprovação GGG 2026ASO2026/4437. Pela contratada: Daiane Elena Matos Delaiti. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.
Cod. Mat.: 1181712

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE nº PE 255/ SAP-FR06/2024. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de construção e Ferreagens, visando atender às Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência Regional Oeste –SR06. AF n.º 2026AF0001. SGPe 25672/2026. Contratada: YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.903.127/0001-93. Item 01: BRITA N.º 1, fornecimento em metros cúbicos. Quantidade: 20m³ (30 toneladas). Valor unitário: R\$ 124,30. Valor total da nota e adjudicado: R\$ 2.486,00. Natureza de despesa: 33.90.30.24– Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 28/04/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 25672/2026 – Aprovação GGG 2026ASO2026/4427. Pela contratada: Daiane Elena Matos Delaiti. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.
Cod. Mat.: 1181714

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025.

Contratada: **TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 179/SAP/2024.
Objeto: acréscimo da Ata de Registro de Preços nº 016/2025, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Item 30 – fralda descartável infantil P, 25% (vinte e cinco por cento) ao Item 31 – fralda descartável infantil M e 25% (vinte e cinco por cento) ao Item 44 – saco de lixo hospitalar.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Itens 33.90.30.10 / Fonte 1.753.111.037 e 1.500.100.000
Assinatura: 29 de abril de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pela Contratada: Miriam Foryta Dalcanale.
SAP 129472/2025.
GGG 2026AS006552.

Cod. Mat.: 1181706

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/SEJURI/2025

Contratada: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 223/2024/SEJURI
Objeto: Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por 140 dias, com novo termo final dia 20 de maio de 2026. Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10920 / Item 44.90.52 / Fonte 2.700.228.015, 1.749.285.015, 2.749.285.015 e 8.760.219.025. Assinatura: 29 de abril de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Viviane Lopes Fraga
SEJURI 2539/2026
GGG 2026AS007082

Cod. Mat.: 1181860

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - SEMAE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2025 - DF TURISMO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2025, referente aos serviços de agenciamento de viagens (passagens aéreas e rodoviárias), em conformidade à ARP 60501/2024. **CONTRATADA:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA. **Valor:** R\$ 181.719,14 (cento e oitenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos). **Dotação Orçamentária:** Subação: 15911, Natureza da Despesa: 33.90.40, Fonte Recurso: 1.500.100.000. **Processo:** SEMAE 338/2025. **Vigência:** a partir de 01/05/2026 até 30/04/2027. Assinado por: GUILHERME DALLACOSTA pela SEMAE e HUGNEY SILVA VELOZO pela DF TURISMO E EVENTOS LTDA.
Florianópolis, 29/04/2026.

Cod. Mat.: 1181918

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2025/SEPLAN

Contrato Nº 4/2025/SEPLAN
Contratante: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN
Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato Nº 4/2025/SEPLAN a partir de 30/04/2026 a 29/04/2027.
Assinatura: 24/04/2026
Pela Contratante: Arão Josino da Silva
Pela Contratada: Gustavo Madeira da Silveira e Cristina Orthmann da Silva
SEPLAN 173/2026

Cod. Mat.: 1181751

Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

Ordem de Paralisação: 003/2026/SPAF

Autorização: Autorizado pelo Secretário da SPAF
Contrato: Nº CT- 0009/2025/SPAF
DL: 004/2025/SPAF
Empresa: Consbrita Construtora de Obras Ltda.
Objeto do contrato: Execução de obras de restauração da via de serviço da seção de combate a incêndio, taxiway, transição do pátio de aeronaves (rígido x flexível) e pátio de aeronaves do Aeroporto Regional do Planalto Serrano, localizado no município de Correia Pinto/SC.
Motivo: Por motivo de ordem administrativa conforme processo SPAF: 244/2026.
Data da Paralisação: 01/04/2026
Ivan Amaral
Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias.
Cod. Mat.: 1181820

SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS - SPAF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato CT – 013/2025. Contratante: Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias. **Contratada:** Telas de Alamedros Maringá. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação: a) do prazo de execução do contrato por 60 (sessenta) dias, com novo término final no dia 20/06/2026. b) da vigência do contrato por 60 (sessenta) dias com novo termino final no dia 27/12/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:** O Cronograma Físico-Financeiro da proposta original apresentada permanece inalterado. **Local:** Florianópolis: 29.04.2026. **Signatários:** Ivan Amaral, pela SPAF, e o Sr. Edmar Aparecido de Souza pela Contratada. **GGG: 2026AS006662. Processo SPAF: 285/2026.**
Cod. Mat.: 1181704

SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato CT – 001/2025. Contratante: Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias. **Contratada:** APPE Assessoria para Projetos Especiais Ltda. **Clausula primeira – Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato n.001/2025, correspondente ao percentual de 73,01%, conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021. **Cláusula Segunda – Do valor atualizado do Contrato:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$1.407.262,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais). **Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária: subação: 15649; Elemento: 33.90.34.01. Local e data: Florianópolis, 29.04.2026. **Signatários:** Ivan Amaral, pela SPAF, e o Sr. Felipe de Souza Dias Figueiredo, pela Contratada. **GGG: 2026SO003975. SPAF: 154/2026.**
Cod. Mat.: 1181893

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025/SDC

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Ana Paula Rogovski Eireli
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de abril de 2026 até 30 de abril de 2027. **Fundamento Legal:** art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021. **Data de assinatura:** 30 de abril de 2026. **Pela Contratante:** Coronel BM Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Ana Paula Rogovski. **Processo SGP-e:** SDC 1198/2026. Aprovação GGG - 2026AS007036.
Cod. Mat.: 1182135

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025

Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Contratada: T&P Revestimentos Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de execução e de vigência. **Fundamento Legal:** artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **Data de assinatura:** 30 de abril de 2026. **Pela Contratante:** Coronel BM Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Janaina Aliny Konell Haring da Silva. **Processo SGP-e:** SDC 635/2024. Aprovação GGG - 2026AS007301.
Cod. Mat.: 1182288

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 562/2026 –** Processo SES nº 153370/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 5204/2026 – Pregão Eletrônico nº 793/2025. **Empresa: Braile Biomédica Indústria Comércio e Representações Ltda.** **CNPJ:** 52.828.936/0001-09. **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). **Valor total:** R\$ 16.380,00. **Inteiro teor:** www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1181707

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 578/2026 –** Processo SES nº 288385/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4818/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026. **Empresa: Erefarma Produtos para Saúde Ltda.** **CNPJ:** 15.439.366/0001-39. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 24.977,43. **Inteiro teor:** www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1181865

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 584/2026 –** Processo SES nº 288385/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4818/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026. **Empresa: Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda.** **CNPJ:** 30.754.325/0001-20. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 151.657,158. **Inteiro teor:** www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1181867

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 587/2026 –** Processo SES nº 288385/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4818/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026. **Empresa: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda.** **CNPJ:** 82.277.955/0007-40.

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).
Valor total: R\$ 606.366,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1181868

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 590/2026 – Processo SES nº 288385/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4818/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026.
Empresa: **RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – ME.**
CNPJ: 00.358.519/0001-46.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 5.991,12.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1181869

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 591/2026 – Processo SES nº 288385/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4818/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026.
Empresa: **Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 10.588.595/0013-35.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).
Valor total: R\$ 554.346,54.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1181871

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 592/2026 – Processo SES nº 288385/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4818/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026.
Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.**
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 2.208,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1181872

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 594/2026 – Processo SES nº 288385/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4818/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026.
Empresa: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.**
CNPJ: 09.944.371/0001-04.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 7.181.538,78.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1181873

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 627/2026 – Processo SES nº 299244/2025 – Pregão Eletrônico nº 65/2026.
Empresa: **Asli Comercial Ltda.**
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 175.392,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1181874

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 628/2026 – Processo SES nº 299244/2025 – Pregão Eletrônico nº 65/2026.
Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos – Filial.**
CNPJ: 05.782.733/0003-00.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 215.775,12.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1181875

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 630/2026 – Processo SES nº 299244/2025 – Pregão Eletrônico nº 65/2026.
Empresa: **Erefarma Produtos para Saúde Ltda.**
CNPJ: 15.439.366/0001-39.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 45.713,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1181876

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 631/2026 – Processo SES nº 299244/2025 – Pregão Eletrônico nº 65/2026.
Empresa: **Inovamed Hospitalar Ltda.**
CNPJ: 12.889.035/0001-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 2.703.729,84.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1181878

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 633/2026 – Processo SES nº 299244/2025 – Pregão Eletrônico nº 65/2026.
Empresa: **Medmax Medicamentos Ltda.**
CNPJ: 35.473.492/0001-17.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 126.000,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1181879

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 646/2026 – Processo SES nº 5979/2026 – Pregão Eletrônico nº 58/2026.
Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Filial.**
CNPJ: 05.782.733/0003-00.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 27.804,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1181880

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 652/2026 – Processo SES nº 5979/2026 – Pregão Eletrônico nº 58/2026.
Empresa: **Medmax Medicamentos Ltda.**
CNPJ: 35.473.492/0001-17.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 121.176,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1181881

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 655/2026 – Processo SES nº 5979/2026 – Pregão Eletrônico nº 58/2026.
Empresa: **RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – ME.**
CNPJ: 00.358.519/0001-46.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 25.529,04.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1181882

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 913/2025 – Processo SES 52771/2026, referente ao Processo SES nº 271492/2024, Licitação 55/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Coloplast do Brasil Ltda – CNPJ nº 02.794.555/0004-20.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 913/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 02/06/2026 até 01/06/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,680810% (Quatro inteiros e seiscientos e oitenta mil oitocentos e dez décimos de milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE),para o período de Novembro/2025 a Outubro/2026, conforme documentos de (págs. 96 a 99) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 635.097,12 (Seiscientos e trinta e cinco mil e noventa e sete reais e doze centavos), acarretando uma diferença de R\$ 28.398,48 (Vinte e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 606.698,64 (Seiscientos e seis mil, seiscientos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 28/04/2026.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS006861.

Cod. Mat.: 1181645

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567/2025 – Processo SES 69007/2026, referente ao Processo SES n.º 259404/2024, Licitação 72/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Quimigol Importação e Comércio Ltda – CNPJ nº 28.545.344/0001-03.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0567/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 12/05/2026 até 11/05/2027
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1.Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,680810%(quatro inteiros e seiscientos e oitenta mil e oitenta e um milionésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Novembro/2024 a Outubro/2025, conforme documentos de (págs. 97 a 99) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 3.339,29 (três mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), acarretando uma diferença de R\$ 149,29 (cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 28/04/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS006720.

Cod. Mat.: 1181647

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 053/2026 – SES 162093/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 617/2025
Entidade: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – HOSPITAL CAXAMBU DO SUL
Município: Caxambu do Sul
CNPJ: 28.700.530/0046-63
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2031
Resumo de programação orçamentária mensal:
Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais – R\$ 1.798.086,77
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – R\$ 166.873,62
INTEGRASUS – R\$ 1.457,97
Incentivo do Programa de Valorização dos Hospitais – R\$ 50.000,00
Florianópolis, 28 de abril de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1181664

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SES 80784/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 024/2026 – SES 231449/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 876/2025
Entidade: Clínica de Hemodiálise de Videira Ltda.
Município: Videira
CNPJ: 04.504.629/0001-20
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 024/2026, conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei nº 14.133/2021,para decréscimo mensal de R\$ 1.691,86, resultando redução de 0,31%,tendo em vista a alteração pela GEHAR/DAES e GEMAS/DAES do Termo de Compromisso de Garantia de Acesso conforme consta nos autos do SES 80784/2026 e SES 232157/2022.
Vigência: a partir da competência abril de 2026
Florianópolis, 28 de abril de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1181665

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 960/2025 – Processo SES 55696/2026, referente ao Processo SES 22528/2025 (homologação parcial SEA 5398/2025, Licitação 209/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Discomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 00.417.145/0001-92.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 960/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 11/06/2026 até 10/06/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,264380% (quatro inteiros, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Janeiro/2025 a Dezembro/2025, conforme documentos (págs. 98 a 101) dos autos do processo em epígrafe

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 456.251,40(quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), acarretando uma diferença de R\$ 18.660,84 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 437.590,56 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 27/04/2026.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS006687.

Cod. Mat.: 1181724

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 601/2025 – Processo SES 14912/2026, referente ao Processo SES nº 98321/2024, Licitação 292/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Baxter Hospitalar Ltda – CNPJ nº 49.351.786/0011-52.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 601/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 08/05/2026 até 07/05/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 1,13%(um inteiro e treze centésimos por cento), equivalente à variação do índice da tabela CMED), no índice da tabela CMED publicada no dia 16/04/2026, conforme documentos (págs. 119 e 120) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 513.498,00 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais), acarretando uma diferença de R\$ 5.738,88 (cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 507.759,12 (quinhentos e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 28/04/2026.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS007145.

Cod. Mat.: 1181781

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1062/2025 – Processo SES 56902/2026, referente ao Processo SES n.º 179259/2024, Licitação 492/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº1062/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 17/06/2026 até 16/06/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,225220% (cinco inteiros, duzentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Agosto/2024 a Julho/2025, conforme documentos (págs. 83 a 85) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 297.928,20(duzentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), acarretando uma diferença de R\$15.544,08 (quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$282.384,12 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 15/04/2026.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS006038.

Cod. Mat.: 1181807

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 064/2024 – Processo SES 270026/2025 – Edital nº 1161/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 116367/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VOVÓ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviços contínuos n. 064/2024 a partir de 13/05/2026 até 12/05/2028.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 212.544,00.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 29 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa VOVÓ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

Protocolo SIGEF 2026AS006979.

Cod. Mat.: 1181877

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 224/2023 – Processo SES 219320/2025 – Edita SEA nº 429/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico. SES 11772/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão do método ABA para o item 1 a partir de 18/09/2025 até o final da vigência, sem alteração de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo não implicará em alteração de valores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 29 de abril de 2026

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa Partner Família Home Care Ltda

Protocolo SIGEF 2026AS006980.

Cod. Mat.: 1181958

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 568/2025 – Processo SES 102256/2025, Licitação nº 587/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 60817/2026. Contratada: Clínica RT Saúde Ltda, CNPJ nº45.774.766/0001-61.

Objeto: Prestação de serviços de Fisioterapia pelo Método Bobath para atendimento de ordens judiciais do Centro Catarinense de Reabilitação – CCR, para o (a) paciente: R.S.N. - Autos: 0307035-39.2015.8.24.0075, data de nascimento: 12/08/2008 – Município: Tubarão.

O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 01 de janeiro de 2026, considerando a nova decisão judicial (páginas 22 a 24) referente ao paciente R.S.N., conforme Ofício nº 189/2026/SES/DCCR/JUR (fl.40) do Centro Catarinense de Reabilitação – CCR Autorização SIGEF: 2026AS007399.

Cod. Mat.: 1182019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2026/SSP. Origem: Dispensa de Licitação nº 010/2026/SSP **Objeto do Contrato:** Contratação de solução corporativa de comunicação, colaboração e produtividade em nuvem, na modalidade Software como Serviço (SaaS), Workspace. **Vigência:** o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de maio de 2026. **Fundamentação:** Regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Valor total em cota única anual: R\$ 243.342,67 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 160091 Subação 6359 Natureza da Despesa 33.90.40.32 Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado de Segurança Pública com execução no Fundo para Melhoria da Segurança Pública **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada:** Centro de Informática e automação do Estado de Santa Catarina S.A - CIASC **Signatários:** Sr. Gustavo Madeira da Silveira, inscrito no CPF sob o nº 806.XXX.630 e a Sra. Cristina Orthmann da Silva, inscrita no CPF sob o nº 014.XXX.609.XX **Data de assinatura do Contrato:** 29/04/2026 **Processo SGPe** SSP 11073/2026 **Solicitação GGG** 2026SO004898 **Aprovação GGG** 2026AS007363.

Cod. Mat.: 1182054

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº006 do Contrato nº 190/SSP/2020.

Origem: Pregão Eletrônico nº 024/SSP/2019. **Objeto do Contrato:** prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em sistema de videomonitoramento à distância sobre rede TCP/IP, incluindo fornecimento de mão de obra (serviço) e peças de reposição (materiais e equipamentos) para as centrais e pontos de videomonitoramento nos municípios de Brusque, Gaspar, Indaial, Timbó, Pomerode, Guabiruba, Rio dos Cedros e Ascurra. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste de preços, fica estabelecido o novo valor mensal em R\$ 12.969,01 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e um centavo), a partir de 29 de dezembro de 2025. **Fundamentação:** artigo 65, inciso II, § 8º da Lei 8666/1993. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 011918 Natureza da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.7.53.111.035 **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução no Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada:** BRNEO Inovações Empresariais Ltda **Signatário:** Sr. Clóvis Margreiter, inscrito no CPF sob nº 393.XXX.279-XX **Data de assinatura do Termo de Apostilamento:** 29/04/2026 **Processo SGPe** SSP 1995/2026 **Solicitação GGG** 2026SO004730 **Aprovação GGG** 2026ASO007103.

Cod. Mat.: 1181741

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 889/SEA/2025. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. **2026AF00001** – Contratada: ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA– CNPJ: 85.396.182/0001-14. Item 6: 150 un. - valor unitário R\$ 0,82; Item 15: 0,2 kg. - valor unitário R\$ 0,12; Item 16: 0,2 Kg. - valor unitário R\$ 0,57; Item 18: 0,2 Kg. - valor unitário R\$ 0,3 kg; Item 20: 60 un. - valor unitário R\$ 4,90 e Item 23: 144 kg. - valor unitário R\$ 11,95; **Valor Total da AF: R\$2.335,80.** Crédito orçamentário: 33.90.30.07,Fonte:1.500.100.000. Assinatura: 14/04/2026. Pela contratada: Lauri Luiz Dama e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2026SO004884– SGP-e PMSC 19178/2026.

Cod. Mat.: 1181821

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 056/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 159/SEA/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada** Athos Soluções Rodoviárias LTDA. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 01 (um) contêiner marítimo, do tipo REEFER 40 pés. **Valor** R\$ R\$ 44.450,00. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 14446, **Natureza da Despesa:** 44.90.52.34, **Fonte de Recursos:** 1752169091. **Processo SGP-e:** PMSC/3339/2026. Florianópolis, 30 de abril de 2026. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1181892

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 053/PMSC/2026. **Origem:** Adesão ATA de Registro de Preços 30701/2025 – Pregão Eletrônico 307/SEA/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda. **Objeto do Contrato:** Coffee-break Tipo: 2 - Características adicionais: 4 tipos de bebidas, 4 tipos de doces, 4 tipos de salgados, acessórios e descartáveis para PMSC. **Valor:** R\$ 118.043,2. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097 **Subação:** 4072, 11816, 14446 **Natureza da Despesa:** 33.90.30.15 **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036, 1.799.269.015, 1.752.169.091. **Processo SGP-e:** PMSC/4798/ 2026. Florianópolis, 30 de abril de 2026. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1181894

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 727/SEA/2025 - Objeto: Aquisição de expediente e escritório - Contratada: **JM PAPELARIA EIREL - CNPJ: 38.613.730/0001-30; 2026AF000002** - Item 005 – Quant. 200, Valor: R\$ 880,00; Item 010 – Quant. 40, Valor: R\$ 156,00; Total da AF: R\$ 1.036,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.16; Fonte: 1.799.269.015; Assinatura: 29/04/2026; Pelo contratado: Juliano Meinschein - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2026SO04962**.
Cod. Mat.: 1181940

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **889/SEA/2025**. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. **2026AF000001** – Contratada: PLANETA COMERCIAL LTDA ME EPP– CNPJ: 04.112.923/0001-96. Item 2: 120 kg. - valor unitário R\$ 9,82; Item 8: 60 kg. - valor unitário R\$ 39,49; Item 24: 160 un. - valor unitário R\$ 10,97. **Valor Total da AF: R\$5.303,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.07, Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 14/04/2026. Pela contratada: Nicolas Machado da Silva e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2026SO004960– SGP-e PMSC 19202/2026.

Cod. Mat.: 1181945

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATAN-TE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 727/SEA/2025 - Objeto: Aquisição de expediente e escritório - Contratada: **VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 95.764.890/0001-14; 2026AF000001** - Item 003 – Quant. 25, Valor: R\$ 100,00; Total da AF: R\$ 100,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.16; Fonte: 1.799.269.015; Assinatura: 29/04/2026; Pelo contratado: Luiz Fernandes Achar - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2026SO04959**.

Cod. Mat.: 1182035

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.06 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 242/SECOA/PCSC/2026.** **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/PCSC/2024. **Objeto:** Aquisição de 1.500kg Ração para cães adultos para atender as necessidades da Policia Civil. **Valor Total R\$ 32.550,00.** **Contra-tada:** PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA. **Data de Assinatura:** 23/04/2026. Processo SGP-e: PCSC **00034057/2026**. Aprovação GGG 2026AS006751.

Cod. Mat.: 1181769

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 013148. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 250/SECOA/PCSC/2026.** **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/PCSC/2024. **Objeto:** Aquisição de película veicular no veículo CHEVROLET/ONIX 1.0 MT LT, cor preta, ano/modelo 2017/2018, placas QJJ6A61, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 148,99.** **Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 24/04/2026. Processo SGP-e: PCSC **00033098/2026**. Aprovação GGG 2026AS006942.

Cod. Mat.: 1181943

POLÍCIA CIVIL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 723/PCSC/SECOA/2025. **Origem** Pregão Eletrônico nº 180/SELIC/PCSC/2025. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE 22731 de 09/04/2026, p. 40.**

Onde de lê: Data Assinatura: 23/08/2026
Leia-se: Data da Assinatura: 23/03/2026
Processo SGP-e: PCSC **18730/2025**.

Cod. Mat.: 1181717

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 177/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 063/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais para exames periciais (frascos de Ácido hexacloroplatínico IV), para a Diretoria Técnico-Científica de Criminalística da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 5.780,00 (Cinco Mil Setecentos e Oitenta Reais). **Con-tratada:** OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA. **Signatário:** Thaina Dias Porto. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 28/04/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.11. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Gisele Chibinski Parabocz. **SGP-e PCI 4468/2026.** Aprovação GGG: 2026AS006680.
Cod. Mat.: 1181850

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 189/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 90017/2024/SENASP. **Objeto:** Aquisição de mesa auxiliar ginecológica, para o Setor de Medicina Legal do Núcleo Regional de Polícia Científica em Joaçaba. **Valor:** R\$ 14.216,13 (Quatorze Mil Duzentos e Dezesesseis Reais e Treze Centavos). **Contratada:** GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. **Signatário:** Érica Vernile Pereira Vezono. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 29/04/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamen-tária:** Item: 44.90.52.08. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 4660/2026.** Aprovação GGG: 2026AS006933.
Cod. Mat.: 1181861

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 176/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 249/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de de materiais de expediente (régua plástica, estilete de corte 18mm, fita adesiva transparente 12mm x 30m, fita adesiva transparente 50mm x 50m), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 1.093,15 (Um mil e Noventa e Três Reais e Quinze Centavos). **Contratada:** VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA. **Signatária:** Irma Wasen. **Pra-zo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 27/04/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Leonardo de Souza Pires. **SGP-e PCI 4278/2026.** Aprovação GGG: 2026AS006416.

Cod. Mat.: 1181998

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 174/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 249/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de de materiais de expediente (resmas de papel, na cor branca, formato A4), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 18.910,00 (De-zoito mil e Novecentos e Dez Reais). **Contratada:** AQUINPEL DISTRIBUIDORA LTDA. **Signatário:** Luiz Fernandes Achar. **Pra-zo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 27/04/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Leonardo de Souza Pires. **SGP-e PCI 4278/2026.** Aprovação GGG: 2026AS006402.

Cod. Mat.: 1182011

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 175/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 249/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de de materiais de expediente (fitas adesivas para empacotamento), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 4.356,00 (Quatro mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais). **Contratada:** JM PAPELA-RIA LTDA. **Signatário:** Juliano Meinschein. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 27/04/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Leonardo de Souza Pires. **SGP-e PCI 4278/2026.** Aprovação GGG: 2026AS006405.
Cod. Mat.: 1182014

AUTARQUIAS ESTADUAIS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC
Extrato do Contrato ARESC nº 003/2026
Contratante: ARESC
Contratada: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CIASC),
CNPJ: 83.043.745/0001-65
Objeto: Contrato n. 003/2026.
Vigência: 01/05/2026 – 30/04/2027
Valor estimado: R\$ 201.007,00
Assinatura pela contratante: Joao Carlos Grando
Assinatura pela contratada: Gustavo Madeira da Silveira
Aprovação GGG: 2026SO004789
Cod. Mat.: 1182382

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ES-TADO DE SANTA CATARINA – FAPESC
EXTRATO DE CONTRATO
Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2023. **Origem:** DL Nº 002/2023. **Contratante:** FAPESC. **Contratada:** HSBS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Prorrogação da vigência de 27/04/2026 a 26/04/2027. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, Art. 57, II. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 24/04/2026. **SGPe FAPESC 1627/2023.** **Signatários:** Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC e Ricardo Pereira Monteiro de Paula, pela contratada.
Cod. Mat.: 1181609

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00002 - SIGEF 2025CT7593
Origem: PE 512/2025
Processos: SEA 6269/2024 e FCEE 4950/2025
Objeto: Aquisição de Eletros
Contratada: 47.646.580/0001-52 FRANCIELE ELETRO LTDA
Valor AF 002: R\$ 22.120,00
Valor Total da ARP: R\$ 65.190,00
Dotação: 45021 134 1 500 100000 44.90.52.12
Vigência: 05/11/2026
GGG: 2026AS007390
Cod. Mat.: 1181758

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2025CT9235
Origem: PE 337/2024
Processos: SEA 3053/2024 e FCEE 3332/2024
Objeto: Aquisição de Saneantes
Contratada: 85.252.633/0001-40 ABREU QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Valor AF 001: R\$ 995,00
Valor Total da ARP: R\$ 27.351,03
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.22
Vigência: 20/08/2026
GGG: 2026AS007400
Cod. Mat.: 1182005

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00002 - SIGEF 2025CT3506
Origem: PE 292/2025
Processos: SEA 718/2025 e FCEE 2568/2025
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contratada: 09.196.745/0001-42 SEBOLD COMERCIALATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor AF 002: R\$ 3.296,20
Valor Total da ARP: R\$ 7.167,00
Dotação: 45021 11654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 27/05/2026
GGG: 2026AS007448

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00002 - SIGEF 2025CT3520
Origem: PE 292/2025
Processos: SEA 718/2025 e FCEE 2568/2025
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contratada: 44.786.497/0001-90 REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Valor AF 002: R\$ 795,53
Valor Total da ARP: R\$ 4.351,30
Dotação: 45021 11654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 27/05/2026
GGG: 2026AS007440

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00002 - SIGEF 2025CT3525
Origem: PE 292/2025
Processos: SEA 718/2025 e FCEE 2568/2025
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contratada: 19.364.427/0001-05 R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Valor AF 002: R\$ 396,00
Valor Total da ARP: R\$ 8.250,00
Dotação: 45021 11654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 27/05/2026
GGG: 2026AS007449

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00002 - SIGEF 2025CT3527
Origem: PE 292/2025
Processos: SEA 718/2025 e FCEE 2568/2025
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contratada: 48.421.700/0001-86 BILL COMMERCE LTDA
Valor AF 002: R\$ 1.029,70
Valor Total da ARP: R\$ 3.928,00
Dotação: 45021 11654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 27/05/2026
GGG: 2026AS007447

Cod. Mat.: 1182071

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Extrato de Contrato 15/FCEE/2026
Contratante: Fundação Catarinense de Educação Especial
Contratada: Contratação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação - Serviço de Área de Trabalho Digital baseada em Google Workspace, solução integrada de e-mail, pacote de software e de escritório, armazenamento e comunicação corporativa.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 014/2026
Processo SGPe: FCEE 1775/2026
Dotação Orçamentária: 450021 33.90.40.32 5246 1.500.100.000.
Valor Anual: R\$ 337.697,20
Vigência: 30/04/2027
São José, 29/04/2026
Assinaturas: Jeane Rauh Probst Leite, Contratante e Gustavo Madeira da Silveira e Cristina Orthmann, Contratada.
Autorização GGG: 2026AS007369

Cod. Mat.: 1182257

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000001/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0194/2023.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de uniforme esportivo (12 itens) para atender a delegação catarinense nos eventos escolares nacionais e internacionais do calendário. **Total:** R\$133.280,80 **Assinado:** 29/04/2026, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 0913/2026. Aprovação GGG: 2026AS007396.
Cod. Mat.: 1182061

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000001/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0512/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) bebedouros elétricos de coluna para galão de 20 litros e 1(um) forno microondas para uso nas dependências da Fesporte. **Total:** R\$1.640,00 **Assinado:** 29/04/2026, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 1005/2026. Aprovação GGG: 2026AS007398.
Cod. Mat.: 1182062

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000001/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0512/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: FRANCIELE ELETRO LTDA.
Objeto: Aquisição de 3 (três) refrigeradores tipo frigobar capacidade 120 litros na cor branca para uso nas dependências da Fesporte. **Total:** R\$3.000,00 **Assinado:** 29/04/2026, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 1005/2026. Aprovação GGG: 2026AS007397.
Cod. Mat.: 1182063

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000001/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0765/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: G.F CONFECÇOES LTDA.
Objeto: Aquisição de 7000 (sete mil) camisetas material 100% poliester, manga curta, tamanhos P ao GG para uso em demandas do projeto PIDE. **Total:** R\$169.540,00 **Assinado:** 29/04/2026, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 0989/2026. Aprovação GGG: 2026AS007450.
Cod. Mat.: 1182076

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2354/2024. **CASAN X WATSON-MARLOW BREDEL IND E COM DE BOMBAS.** OBJETO: Fornecimento de cabeçotes de bombas dosadoras peristálticas, da marca Watson Marlow, lote 2. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 88/2024.
Autorização de Fornecimento nº AF4100309203 Valor R\$ 10.300,26 PRAZO: 60 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2480/2025. **CASAN X CINEMAQUINA PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA. - ME.** OBJETO: Serviço de produção de imagens (fotos e vídeos), produção de roteiro de vídeo e edição para suporte à ACS da CASAN, Lote 1. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 230/2024.
Autorização de Fornecimento nº 4100309766 Valor R\$ 5.236,00 PRAZO: 30 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2483/2025. **CASAN X ALCIDES JOSE JUNKES.** OBJETO: Serviço de produção de imagens (fotos e vídeos), produção de roteiro de vídeo e edição para suporte à ACS da CASAN, Lote 4. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 230/2024.
Autorização de Fornecimento nº AF4100310275 Valor R\$ 2.234,94 PRAZO: 30 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2534/2025. **CASAN X MINERADORA BERTE LTDA.** OBJETO: Fornecimento de pó de pedra e brita graduada para utilização nas unidades da Agência Regional Oeste, Lote 1. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 3/2025.
Autorização de Fornecimento nº AF4100310789 Valor R\$ 1.620,00 PRAZO: 10 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2537/2025. **CASAN X MINERADORA BERTE LTDA.** OBJETO: Fornecimento de pó de pedra e brita graduada para utilização nas unidades da Agência Regional Oeste, Lote 5. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 3/2025.
Autorização de Fornecimento nº AF4100311792 Valor R\$ 2.960,00 PRAZO: 10 dias.
Autorização de Fornecimento nº AF4100311794 Valor R\$ 11.100,00 PRAZO: 10 dias.
Autorização de Fornecimento nº AF4100311793 Valor R\$ 1.480,00 PRAZO: 10 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2537/2025. **CASAN X MINERADORA BERTE LTDA.** OBJETO: Fornecimento de pó de pedra e brita graduada para utilização nas unidades da Agência Regional Oeste, Lote 5. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 3/2025.
Autorização de Fornecimento nº AF4100311792 Valor R\$ 2.960,00 PRAZO: 10 dias.
Autorização de Fornecimento nº AF4100311794 Valor R\$ 11.100,00 PRAZO: 10 dias.
Autorização de Fornecimento nº AF4100311793 Valor R\$ 1.480,00 PRAZO: 10 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2543/2025. **CASAN X GUINDASTES VIDEIRENSE LTDA.** OBJETO: Serviço de guindaste articulado (munk), caminhão guindaste com lança telescópica e caminhão com carreta prancha baixa para a AGOE, com operador, combustível e manutenção, lote 2: munk para cidade polo Chapecó. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 4/2025.
Autorização de Fornecimento nº 4100311621 Valor R\$ 5.760,00 PRAZO: 15 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2612/2025. **CASAN X SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA.** OBJETO: Fornecimento eventual de medidores de vazão ultrassônicos flangeados à bateria para medição de água bruta, tratada e setorização, Lote 1. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 30/2025.
Autorização de Fornecimento nº AF4100309520 Valor R\$ 134.452,50 PRAZO: 120 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2613/2025. **CASAN X SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA.** OBJETO: Fornecimento eventual de medidores de vazão ultrassônicos flangeados à bateria para medição de água bruta, tratada e setorização, Lote 2. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 30/2025.
Autorização de Fornecimento nº AF4100309522 Valor R\$ 135.780,00 PRAZO: 120 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2614/2025. **CA-**

SAN X SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de medidores de vazão ultrassônicos flangeados à bateria para medição de água bruta, tratada e setorização, Lote 3. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 30/2025.
Autorização de Fornecimento nº AF4100309524 Valor R\$ 224.055,00 PRAZO: 120 dias
Autorização de Fornecimento nº 4100309869 Valor R\$ 229.800,00 PRAZO: 120 dias
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2615/2025. **CASAN X SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA.** OBJETO: Fornecimento eventual de medidores de vazão ultrassônicos flangeados à bateria para medição de água bruta, tratada e setorização, Lote 4. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 30/2025.
Autorização de Fornecimento nº AF4100309527 Valor R\$ 204.873,40 PRAZO: 120 dias
Autorização de Fornecimento nº 4100309877 Valor R\$ 28.258,40 PRAZO: 120 dias
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2618/2025. **CASAN X METALURGICA GR LTDA.** OBJETO: Serviço eventual de usinagem e montagem de equipamentos com fornecimento de materiais para a AGGF. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 28/2025.
Autorização de Fornecimento nº 4100310839 Valor R\$ 93.514,00 PRAZO: 60 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100310834 Valor R\$ 77.937,00 PRAZO: 15 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2669/2025. **CASAN X FRANCIELE MANGILI TRAMONTIN EIRELI.** OBJETO: Fornecimento eventual de areia média, areia fina, saibro, pó de pedra, brita graduada e pedra brita 2, Lote. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 121/2025.
Autorização de Fornecimento nº AF4100310950 Valor R\$ 28.157,58 PRAZO: 10 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2703/2025. **CASAN X LOCAST LOCAÇÃO LTDA.** OBJETO: Serviço de movimentação de equipamentos através de guindaste telescópico, com operador, combustível e manutenção. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 148/2025.
Autorização de Fornecimento nº AF4100310599 Valor R\$ 5.500,00 PRAZO: 30 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2712/2025. **CASAN X MOACIR FORNARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.** OBJETO: Serviço eventual de usinagem, manutenção e instalação industrial com fornecimento de materiais, Lote 1. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 141/2025.
Autorização de Fornecimento nº 4100310717 Valor R\$ 22.325,50 PRAZO: 30 dias
Autorização de Fornecimento nº AF4100310728 Valor R\$ 25.653,00 PRAZO: 30 dias
Autorização de Fornecimento nº 4100310827 Valor R\$ 31.511,90 PRAZO: 30 dias
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2713/2025. **CASAN X MOACIR FORNARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.** OBJETO: Serviço eventual de usinagem, manutenção e instalação industrial com fornecimento de materiais, Lote 2 - Polo São Miguel do Oeste. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 141/2025.
Autorização de Fornecimento nº AF4100310731 Valor R\$ 51.440,70 PRAZO: 30 dias
Autorização de Fornecimento nº 4100310730 Valor R\$ 159.508,00 PRAZO: 30 dias
Autorização de Fornecimento nº 4100310735 Valor R\$ 30.111,70 PRAZO: 30 dias
Autorização de Fornecimento nº 4100310829 Valor R\$ 10.494,00 PRAZO: 30 dias
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2714/2025. **CASAN X MOACIR FORNARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.** OBJETO: Serviço eventual de usinagem, manutenção e instalação industrial com fornecimento de materiais, Lote 3. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 141/2025.
Autorização de Fornecimento nº AF4100310737 Valor R\$ 40.514,00 PRAZO: 30 dias
Autorização de Fornecimento nº 4100310831 Valor R\$ 29.476,00 PRAZO: 30 dias
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2736/2025. **CASAN X G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA.** OBJETO: Serviço eventual de coleta, transporte e disposição final de resíduos provenientes da ETA da AGOE. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 166/2025.
Autorização de Fornecimento nº 4100309857 Valor R\$ 16.900,00 PRAZO: 2 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100309861 Valor R\$ 12.250,00 PRAZO: 2 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2754/2025. **CASAN X SESTREN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI.** OBJETO: Transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, para a AGVI, Lote 5. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 126/2025.
Autorização de Fornecimento nº AF4100310312 Valor R\$ 19.852,36

PRAZO: 30 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2802/2026. CASAN X GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. OBJETO: Fornecimento de mobiliário para a CASAN, Lote 1 - Cadeiras.. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 226/2025.

Autorização de Fornecimento nº AF4100311563 Valor R\$ 48.000,00 PRAZO: 45 dias.

Autorização de Fornecimento nº AF4100311565 Valor R\$ 33.200,00 PRAZO: 45 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2803/2026. CASAN X CENTRA MOVEIS S/A. OBJETO: Fornecimento de mobiliário para a CASAN, Lote 2. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 226/2025.

Autorização de Fornecimento nº AF4100311569 Valor R\$ 4.490,00 PRAZO: 45 dias.

Autorização de Fornecimento nº AF4100311570 Valor R\$ 8.980,00 PRAZO: 45 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2804/2026. CASAN X FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA. OBJETO: Fornecimento de mobiliário para a CASAN, Lote 3 - Móveis de Escritório. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 226/2025.

Autorização de Fornecimento nº AF4100311575 Valor R\$ 9.852,00 PRAZO: 45 dias.

Autorização de Fornecimento nº AF4100311577 Valor R\$ 4.431,00 PRAZO: 45 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2805/2026. CASAN X HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA. OBJETO: Fornecimento de mobiliário para a CASAN, Lote 4 - Móveis em Aço. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 226/2025.

Autorização de Fornecimento nº AF4100311581 Valor R\$ 3.452,00 PRAZO: 45 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2821/2026. CASAN X BRITAGEM GASPAR LTDA. OBJETO: Fornecimento de pó de brita e brita graduada para a CASAN, Lote 01 - Cidade Polo Rio das Antas. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 233/2025.

Autorização de Fornecimento nº AF4100311611 Valor R\$ 2.288,00 PRAZO: 10 dias.

Autorização de Fornecimento nº AF4100311641 Valor R\$ 2.288,00 PRAZO: 10 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2822/2026. CASAN X BRITAGEM PRIMAVERA LTDA. OBJETO: Fornecimento de pó de brita e brita graduada para a CASAN, Lote 2. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 233/2025.

Autorização de Fornecimento nº AF4100311643 Valor R\$ 1.650,00 PRAZO: 10 dias.

Cod. Mat.: 1182221

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2569/2025/MAT. CASAN X ELÉTRICA SÃO CLEMENTE LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, sem a aplicação de reajuste para este período. ORIGEM: PL nº 229/2024 VALOR: R\$ 680.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 02/06/2026 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2570/2025/MAT. CASAN X ELÉTRICA SÃO CLEMENTE LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, sem a aplicação de reajuste para este período. ORIGEM: PL nº 229/2024 VALOR: R\$ 268.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 02/06/2026 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2573/2025/MAT. CASAN X ELÉTRICA SÃO CLEMENTE LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, sem a aplicação de reajuste para este período. ORIGEM: PL nº 229/2024 ACRÉSCIMO: R\$ 450.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 02/06/2026 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2574/2025/MAT. CASAN X ELÉTRICA SÃO CLEMENTE LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, sem a aplicação de reajuste para este período. ORIGEM: PL nº 229/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 02/06/2026 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2603/2025/MAT. CASAN X MARCOS AURELIO COLLACO - EPP OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 36/2025 VALOR: R\$ 7.980,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 30/06/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2612/2025/MAT. CASAN X SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, sem a aplicação de reajuste para este período. ORIGEM: PL nº 30/2025 VALOR: R\$ 513.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 10/07/2026 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2613/2025/MAT. CASAN X SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, sem a aplicação de reajuste para este período. ORIGEM: PL nº 30/2025 VALOR: R\$ 395.000,00 PRAZO: 365 dias

DATA DE INÍCIO 10/07/2026 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2614/2025/MAT. CASAN X SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, sem a aplicação de reajuste para este período. ORIGEM: PL nº 30/2025 VALOR: R\$ 920.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 10/07/2026 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2615/2025/MAT. CASAN X SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, sem a aplicação de reajuste para este período. ORIGEM: PL nº 30/2025 VALOR: R\$ 459.999,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 10/07/2026 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2618/2025/MAT. CASAN X METALURGICA GR LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, sem a aplicação de reajuste para este período, conforme pactuado com a DETENTORA. ORIGEM: PL nº 28/2025 VALOR: R\$ 2.681.999,37 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 16/07/2026.

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2831/2026/MAT. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Retificar a cláusula 1.1 - CONTRAENTES, da Ata de Registro de Preço nº 2831/2026, no que tange à correção do endereço da empresa devido ao equívoco na elaboração da proposta. ORIGEM: PL nº 241/2025 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 27/04/2026.

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2836/2026/MAT. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Correção do endereço da empresa devido ao equívoco na elaboração da proposta ORIGEM: PL nº 241/2025: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 27/04/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 7/2026 AO CONTRATO EOC Nº 1360/2023/MAT. CASAN X TECNOSUL AUTOMAÇÃO LTDA OBJETO: Acréscimo na ordem de 6,0160% (carrinho 3*47775 - Itens 19 até 22) e supressão na ordem de 1,1883% (Item 22) ORIGEM: PL nº 399/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 99.083,34 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 19.571,45 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 23/04/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO EOC Nº 1424/2025/MAT. CASAN X HARPRO SOLUCOES INTEGRADAS PARA SANEAMENTO LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 38/2025 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 01/06/2026 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 8/2026 AO CONTRATO LI Nº 1/2018/MAT. CASAN X ALTAIR ZUCCO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, sendo que o reajuste contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada conforme item 4.2 do presente termo. ORIGEM: DL nº 7/2018 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 16/05/2026 DATA DE ASSINATURA: 15/04/2026.

EXTRATO TERMO DE QUITAÇÃO RECÍPROCA AO CONTRATO STE Nº 1988/2020/MAT. CASAN X CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/ SC OBJETO: Termo de Quitação Reciproca ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 110/2020 VALOR INDENIZATÓRIO A SER PAGO PELA CASAN: R\$ 12.427,60 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 24/04/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 6/2026 AO CONTRATO STE Nº 2381/2022/MAT. CASAN X ABB AUTOMAÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, bem como o acréscimo de 16,06% ao valor original atualizado do Contrato. ORIGEM: PL nº 271/2021 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 463.296,73 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 05/04/2026 DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO STE Nº 3445/2024/MAT. CASAN X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato ORIGEM: DL nº 99/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 10/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO STE Nº 3870/2025/MAT. CASAN X LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA OBJETO: Supressão de 54,26% ao valor inicial atualizado do Contrato ORIGEM: PL nº 153/2024 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 91.948,60 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 23/04/2026.

Cod. Mat.: 1182222

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO STE Nº 51/2023/SRS. CASAN X ECOFAQ RESÍDUOS E TRANSPORTE EIRELI EPP OBJETO: Supressão de valores no percentual de 3,2% ao valor inicial atualizado do Contrato. ORIGEM: CD nº 28/2023/SRS VALOR ACRÉSCIMO: inalterado VALOR SUPRESSÃO: R\$ 650,00 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 29/04/2026.

Cod. Mat.: 1181885

OBJETO: Fornecimento eventual de materiais hidráulicos: conexões PEAD e lacres, Lote 1 - Conexões diversas ORIGEM: PL nº 243/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	ADAPTADOR PEAD PN-16 RF 3/4POL X 20MM 4,18	
2	ADAPTADOR PEAD RM 1/2POL X 20MM 3,21	
3	ADAPTADOR PEAD RM PN-10 3POL X 90MM 84,97	
4	ADAPTADOR PEAD RM PN-10 4POL X 110MM 197,00	
5	ADAPTADOR PEAD RM PN-16 1POL X 32MM 10,25	
6	ADAPTADOR PEAD RM PN-16 2POL X 63MM 38,09	
7	ADAPTADOR PEAD RM PN-16 3/4POL X 20MM 4,43	
8	ADAPTADOR PEAD/PVC PN-10 DE 110 X 100MM 388,96	
9	ADAPTADOR PEAD/PVC PN-10 DE 90MM DN 75MM 345,68	
10	ADAPTADOR PEAD/PVC PN-16 DE 63MM X 60MM 53,46	
11	CAP PEAD PN-10 DE 110MM 129,05	
12	CAP PEAD PN-10 DE 90MM	67,62
13	CAP PEAD PN-16 DE 20MM	5,94
14	CAP PEAD PN-16 DE 63MM	35,48
15	JOELHO PEAD 90G PN-10 DE 110MM	299,61
16	JOELHO PEAD 90G PN-10 DE 90MM	161,25
17	JOELHO PEAD 90G PN-16 20MM	9,26
18	JOELHO PEAD 90G PN-16 DE 63MM	57,08
19	LUVA CORRER PEAD PN-10 DE 110MM 147,35	
20	LUVA CORRER PEAD PN-16 DE 63MM 38,15	
21	LUVA CORRER PEAD PN-10 DE 90MM 91,00	
22	REDUCAO PEAD PN-10 DE 90MM X 63MM 150,19	
23	REDUCAO PEAD PN-10 DE 110MM X 63MM 145,75	
24	REDUCAO PEAD PN-10 DE 110MM X 90MM 264,48	
25	TEE PEAD PN-10 DE 90MM X 90MM	250,36
26	TEE PEAD PN-10 DE 110MM 391,32	
27	TEE PEAD PN-10 DE 110MM X 63MM	289,68
28	TEE PEAD PN-10 DE 110MM X 90MM	417,01
29	TEE PEAD PN-16 DE 20MM	13,83
30	TEE PEAD PN-16 DE 63MM	76,12
31	UNIAO PEAD PN-10 DE 75MM	111,42
32	UNIAO PEAD PN-10 DE 90MM	112,51
33	UNIAO PEAD PN-10 DE 110MM	294,90
34	UNIAO PEAD PN-16 DE 20MM	6,66
35	UNIAO PEAD PN-16 DE 32MM	20,57
36	UNIAO PEAD PN-16 DE 63MM	42,43

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 15/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2848/2026/MAT. CASAN X METALACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais hidráulicos: conexões PEAD e lacres, Lote 4 - Lacre Caixa Proteção ORIGEM: PL nº 243/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	LACRE CAIXA PROTECAO HIDROMETRO METALICO 2,02	

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2656/2025 CONTRATO EOC Nº 1499/2026/MAT. CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA. OBJETO Execução de Obras Cíveis para reforma e manutenção das unidades operacionais da CASAN, Lote 2 - para execução nos municípios de Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Braço do Norte, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Garopaba, Içara, Criciúma e Passo de Torres ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: R\$ 1.990.000,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 23/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2605/2025 CONTRATO FM Nº 8738/2026/MAT. CASAN X PREVIMEC INDUSTRIA COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. OBJETO Fornecimento de floccodcantadores e filtros metálicos pressurizados para a CASAN - Local de aplicação: Salete (AGVI) ORIGEM: PL nº 5/2025 VALOR: R\$ 327.558,80. PRAZO: 240 dias. DATA DE INÍCIO 23/04/2026.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8739/2026/MAT. CASAN X INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOTOBOMBAS FLUTUANTES RIO DO SUL LTDA. OBJETO Fornecimento de peças para motobombas flutuantes das ERABs São José e Tigre de Chapecó/SC ORIGEM: PL nº 6/2026 VALOR: R\$ 100.000,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 28/04/2026.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8740/2026/MAT. CASAN X ISOIL LAMON INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA. OBJETO Fornecimento de conversor eletrônico de vazão, Marca Isoil-Lamon, incluindo acessórios de integração para instalação no R6 em Florianópolis ORIGEM: IL nº 24/2026 VALOR: R\$ 13.637,49. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 29/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2600/2025 CONTRATO PS Nº 1564/2026/MAT. CASAN X SHARK TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO Prestação de serviços de escavadeira hidráulica e caminhão com caçamba basculante, com operador, manutenção e combustível, Lote 3 - Araquari/SC ORIGEM: PL nº 15/2025 VALOR: R\$ 87.000,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 26/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRODE PREÇOS Nº 2368/2024 CONTRATO PS Nº 1568/2026/MAT. CASAN X SESTREN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI. OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água tratada por meio de caminhão pipa para abastecimento de água potável nas regiões atendidas pelas Superintendências SRM, SRS e SRO, lote 2: para execução nos municípios de Araquari, Barra Velha e Luiz Alves ORIGEM: PL nº 142/2024 VALOR: R\$ 123.295,36. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 23/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2599/2025 CON-

TRATO PS Nº 1569/2026/MAT. CASAN X SHARK TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de escavadeira hidráulica e caminho com caçamba basculante, com operador, manutenção e combustível, Lote 2 - Balneário Piçarras/SC ORIGEM: PL nº 15/2025 VALOR: R\$ 128.500,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 26/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2496/2025 CONTRATO PS Nº 1573/2026/MAT. CASAN X F V TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO Serviço de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rompedor hidráulico, caçamba e miniescavadeira para agências pertencentes a SRO, Lote 13 - Local de aplicação: Catanduvas ORIGEM: PL nº 169/2024 VALOR: R\$ 1.421,25. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 24/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2505/2025 CONTRATO PS Nº 1574/2026/MAT. CASAN X ZAPELINI SERVICOS DE MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO Serviço de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rompedor hidráulico, caçamba e miniescavadeira para agências pertencentes a SRO, Lote 22 - Local de aplicação: Arroio Trinta ORIGEM: PL nº 169/2024 VALOR: R\$ 4.995,45. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 24/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2511/2025 CONTRATO PS Nº 1575/2026/MAT. CASAN X ZAPELINI SERVICOS DE MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO Serviços de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rompedor hidráulico, caçamba e miniescavadeira para agências pertencentes a SRO, Lote 28 - Local de aplicação: Arroio Trinta ORIGEM: PL nº 169/2024 VALOR: R\$ 11.249,97. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 24/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2496/2025 CONTRATO PS Nº 1577/2026/MAT. CASAN X F V TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rompedor hidráulico, caçamba e miniescavadeira para agências pertencentes a SRO, Lote 13 - para execução no município de Água Doce ORIGEM: PL nº 169/2024 VALOR: R\$ 2.145,60. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 24/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2513/2025 CONTRATO PS Nº 1578/2026/MAT. CASAN X TERRAPLANAGEM TESSARO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rompedor hidráulico, caçamba e miniescavadeira para agências pertencentes a SRO, Lote 30, para execução em Descanso/SC ORIGEM: PL nº 169/2024 VALOR: R\$ 18.500,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 28/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2756/2026 CONTRATO STE Nº 4060/2026/MAT. CASAN X ELETRONANDO SOLUÇÕES EM IRRIGAÇÃO E MOTOBOMBAS LTDA. OBJETO Manutenção de conjuntos motobomba submersíveis, Lote 1 - Almoarifado Regional Sul ORIGEM: PL nº 130/2025 VALOR: R\$ 360.136,89. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 23/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2471/2025 CONTRATO STE Nº 4071/2026/MAT. CASAN X RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de instalação de subestações de energia elétrica, em poste, de diversas potências para as unidades operacionais da CASAN, com fornecimento de materiais, Lote 1 - para aplicação na ETA Balneário Barra do Sul ORIGEM: PL nº 170/2024 VALOR: R\$ 202.911,36. PRAZO: 270 dias. DATA DE INÍCIO 29/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2643/2025 CONTRATO STE Nº 4081/2026/MAT. CASAN X MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de sondagens a trado, a percussão e rotativa do solo para fins de estudos geotécnicos e elaboração de projetos da área de abrangência das Agências Regionais da CASAN, lote 4: para execução no município de Indaial ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 8.235,39. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 27/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2394/2024 CONTRATO STE Nº 4090/2026/MAT. CASAN X TELESAN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de instalação de sistema de tratamento dos efluentes gerados ETA do município de Canoinhas, com fornecimento ORIGEM: PL nº 178/2025 VALOR: R\$ 2.676.379,00. PRAZO: 480 dias. DATA DE INÍCIO 24/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2579/2025 CONTRATO STE Nº 4091/2026/MAT. CASAN X DECONTO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de construção e instalação de padrão de entrada de energia elétrica em baixa tensão, conforme normativas vigentes da CELESC, CERAÇA e DCELT, com fornecimento de materiais e equipamentos, Lote 1 - para execução no município de Faxinal dos Guedes ORIGEM: PL nº 173/2024 VALOR: R\$ 7.655,23. PRAZO: 60 dias. DATA DE INÍCIO 27/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2683/2025 CONTRATO STE Nº 4092/2026/MAT. CASAN X FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA ME. OBJETO Serviços em fibra de vidro, fornecimento e instalação de tampas, escadas, guarda corpo, reparos e revestimentos para as unidades operacionais da CASAN, Lote 2. ORIGEM: PL nº 86/2025 VALOR: R\$ 229.682,40. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 29/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2427/2024 CONTRATO STE Nº 4093/2026/MAT. CASAN X EMPREITEIRA ARRUDA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PARA, PARE, PMORA e PMORE, Lote 10, para execução nos municípios de Laguna, Pescaria Brava, Paulo Lopes, Garopaba e Imaruá ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 1.980.000,00. PRAZO:

150 dias. DATA DE INÍCIO 27/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2418/2024 CONTRATO STE Nº 4094/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PARA, PARE, PMORA e PMORE, Lote 1, para execução no município de Ibiam ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 634.653,53. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 28/04/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2474/2025 CONTRATO STE Nº 4095/2026/MAT. CASAN X DECONTO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de instalação de subestações de energia elétrica, em poste, de diversas potências para as unidades operacionais da CASAN, com fornecimento de materiais, Lote 4 - para execução no município de Iomerê ORIGEM: PL nº 170/2024 VALOR: R\$ 102.370,54. PRAZO: 270 dias. DATA DE INÍCIO 28/04/2026.

Cod. Mat.: 1182223

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC
Extrato Contrato
Procedimento de Licitação nº 06/2026 – TPRU nº 05/2026 – São José. Valor: R\$10.860,00. Objeto: permissão remunerada de uso do Box 613 – Pavilhão E – Unidade de São José da CEASA/SC, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Edital e proposta financeira da permissionária. Permissionário: WDS FRUTAS LTDA. SGP-e nº 896/2025. Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. Fiscal do Contrato: Sue Lana Sefeeld Ferreira. São José, 29 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181630

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2026. Contratada: WATERMELON – CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA. **CNPJ/MF:** 19.356.474/0001-07. **Origem:** CIASC 0330/2026 E CIASC 0116/2025. **Objeto:** Serviço de análise, desenvolvimento e manutenção de software, para projetos de desenvolvimento de sistemas em tecnologia pro code (JAVA, Angular, Ionic e Vue.js). **Valor total:** R\$142.110,00. **Vigência do contrato:** Por 12 meses a contar de 04 de maio de 2026. **Data:** Florianópolis, 29 de abril de 2026. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Diretora de Tecnologia da Informação do CIASC.

Cod. Mat.: 1181790

CIASC - EXTRATO DO APOSTILAMENTO 007/2026 – CONTRATO nº 374/2025 – Contratada: SUPERAR LTDA.**CNPJ:** 13.482.516/0001-61.**Origem:** CIASC 1685/2023. **Objeto do Contrato:**Execução do projeto de atualização do sistema de climatização, composto de aquisição de equipamentos e instalação. **Apostilamento 007/2026:** Prorrogação do prazo de execução, sem alteração da vigência do Contrato, com fundamento no item 14.5, passando de 390 para 480 dias, contados da data de início de sua vigência. **Data:** Florianópolis, 29 de abril de 2026. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Diretor Administrativo e Financeiro do CIASS

Cod. Mat.: 1181972

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000383/2026 SGPe: EPA-GRI 004580/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0165/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - GRL **CNPJ** 83.052.191/0006-77 **CONTRATADA:** TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA **CNPJ/CPF:** 21.613.975/0001-65 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 24/04/2026 a 15/12/2026 **VALOR GLOBAL:** 42.463,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905234; Ação: 3715, 2117, 2171, 2206 e 12965; Fonte: 100, 240 e 260 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 24/04/2026, por José Márcio Lehmann, Repres. Legal Epagri, e Gustavo Bagatoli, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS006603 **TCE/SC:** 7038716B91BB068F329B48336CC089EAF58A74DA

Cod. Mat.: 1181841

EXTRATO DE ADITIVO nº 00862/17 - TA – 04 ORIGEM: lei 8.666/93 OU 13303/2016 - Não Aplicável Nº. 0023/2017 **CONTRATADA:** Epagri - Ituporanga (EE) **CONTRATANTE:** Agritu Sementes Ltda. **CNPJ/CPF:** 86.944.121/0001-07 **OBJETO:** Receita de Produção Vegetal **VIGÊNCIA:** 27/04/2026 a 30/04/2031 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 13903000, 1351010101; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 27/04/2026, por Sebastião Rogério Muller, Repres. Legal, Claudinei Kurtz, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 1181902

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-013/26
Objeto: Manômetros Digitais com Registrador - Pressão absoluta (0 - 40 bar). **Contratado:** Type Comércio e Serviços Ltda. **Valor:** R\$ 87.499,92. **Assinatura:** 27/04/2026. **Vigência:** 300 dias. **Signatários:** Diretor Técnico Comercial e Gerente de Medição e Análise de Rede, pela SCGÁS e Maria Giovana Felipe, Sócia Majoritária pelo contratado. Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1181697

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO PLE-059/22
Objeto do Contrato: Serviço de Service Desk para suporte de Nível 1. **Objeto do Aditamento 06:** Aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro ao Aditamento 05 do Contrato retroativo a 1º de janeiro de 2026. **Prazo de Vigência:** Até 15/03/2027. **Valor:** R\$ 2.976,88. **Empresa:** Compulab Tecnologia Ltda. **Data da Assinatura:** 24/04/2026. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e Bruno de Bida - Diretor Geral, pelo Contratado. Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1181720

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PROCESSO PIMB Nº 1405/2023 - Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. CNPJ:17.315.067/0001-18. Contratada: Fag Automação Industrial LTDA, CNPJ: 20.725.807/0001-07. Objeto: Fica acrescido ao Contrato nº 019/2023 o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), correspondente a 25% do valor global do contrato, destinado à contratação de 52,5 horas programadas adicionais. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira e José João Tavares, pela contratante e Gilson Zanoni da Silva pela contratada. Imbituba, 23 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181802

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PROCESSO INVESTSC 567/2025 - Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. CNPJ:17.315.067/0001-18. Contratada: C2 Vendas LTDA, CNPJ: 11.355.566/0001-52. Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2026, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 3 (três) meses, o qual passa a vigor até 26/07/2026, tendo em vista, permanecendo inalterado o valor global inicialmente pactuado. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira e José João Tavares, pela contratante e Claudiamara da Silva pela contratada. Imbituba, 24 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181804

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 003/2026. PROCESSO PIMB Nº 1178/2026. Patrocinador/Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Patrocinada/Contratada: LIGA IMBITUBENSE DE FUTEBOL, CNPJ: 01.069.931/0001-09. Objeto: patrocínio para a concessão do Campeonato Citadino 2026.. Valor total do Contrato: R\$15.000,00(quinze mil reais). Prazo de vigência: 04 (quatro) meses. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira e Fabiano Ramalho, pela Contratante, e Roberson Fernando da Silva, pela Contratada. Imbituba, 28 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181805

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0034/2025 de 05/05/2025.
Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Contratada: EAGLE CONSULTORIA ECONÔMICA E DE ENGENHARIA LTDA. **Prazo:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 06/05/2026. **Assinado em:** 29/04/2026 por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros, p/ Contratante e Tiago Buss p/ Contratada. Processo SGP-e: PSFS 0330/2025.

Cod. Mat.: 1181920

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUAS FRIAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº31/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS. Contratada: DAGA PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Objeto: Pavimentação com Pedras Irregulares na Linha Porto EMAF 010. Valor: R\$ 144.499,93 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais com noventa e três centavos)
Concorrência eletrônica Nº.04/2026. Processo Nº14/2026
Águas Frias – SC, 29/04/26
WESLEY TERRIBLE
PREFEITO

Cod. Mat.: 1181905

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº32/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS. Contratada: DAGA PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Objeto: Pavimentação com Pedras Irregulares na Linha Bonita EMAF 211. Valor: R\$ 176.499,77 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais com setenta e sete centavos)
Concorrência eletrônica Nº.04/2026. Processo Nº14/2026
Águas Frias – SC, 29/04/26
WESLEY TERRIBLE
PREFEITO

Cod. Mat.: 1181907

ARVOREDO

AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 87/2026, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 02/2026. O Município de Arvoredo, Estado de Santa Catarina, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo por objeto EXECUÇÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RURAL NA ESTRADA VICINAL EMAR - 305, ACESSO À LINHA CHAPADA, COM EXTENSÃO DE 2.430,35 METROS, NO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC, na forma ELETRÔNICA por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através da BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>). As Propostas de Preços serão recebidas no período do dia 30/04/2026 das 08hrs até o dia 15/05/2026 às 08hrs no site supracitado. O início da Sessão de Disputa de Preços (lances) será no dia 15/05/2026 às 08hrs30min no site supracitado. O Edital está disponível na íntegra nos sítios da BLL COMPRAS (www.bll.org.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e do Município de Arvoredo no site do município <https://www.arvoredo.atende.net>. Arvoredo/SC, 29 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181673

BALNEÁRIO RINCÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 002/PMBR/2026. O Município de Balneário Rincão – SC, torna público para conhecimento dos interessados que, no Edital acima epigrafado, que tem como objeto: chamamento público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação, na modalidade Concorrência, tipo melhor técnica, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade no Município de Balneario Rincão/SC, **sofreu alterações**. O Edital retificado completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações e Contratos, na Av. Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17H00min, ou através do endereço eletrônico: <https://www.balneariorincao.sc.gov.br/chamamentos-publicos/>, pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Transparência/Chamamento Público. Balneário Rincão – SC, 29 de abril de 2026. Luiz Gustavo da Luz Neto-**Prefeito Municipal**.

Cod. Mat.: 1181690

BLUMENAU

MUNICIPIO DE BLUMENAU - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026
OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos (agasalhos) personalizados, compostos por jaqueta e calça, destinados aos atletas vinculados às modalidades esportivas mantidas e apoiadas pela Secretaria Municipal do Esporte - SME. Recurso Estadual - Emenda, 1100/2024 e Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 038/2024 - SCC 9538/2024 - SME. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 15 de maio de 2026, às 09h:25min. Data início da sessão eletrônica: dia 15 de maio de 2026, às 09h:30min. Código de registro no TCE/SC: F93E757FBB976F20956F9640E-3A2CB21956B35FB. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/> e/ou no site oficial do Município <https://grp.blumenau.sc.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao> Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 30/04/2026 – Fernando Marcelino – Secretário Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 1181792

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da cobertura do CEI Maíke Andresen Deeke, localizado na Rua Elke Hansen, 107, bairro Badenfurt, Blumenau/SC, conforme especificações constantes no edital e seus anexos (Licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte), sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio de Emenda Parlamentar Impositiva – Transferência Especial nº 1101/2024 - LOA do Governo do Estado de Santa Catarina - SEMED. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 18 de maio de 2026, às 14h00min. Data início da sessão

eletrônica: dia 18 de maio de 2026, às 14h15min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: michelewruck@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 29/04/2026. FERNANDO MARCELINO - Secretário Municipal de Administração.
Registrado no TCE/SC sob nº 7A86B300EA7D3A890D90C67D1A573CFF924FB705
Cod. Mat.: 1181927

CAMPO ERÊ

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 33/2026
EXTRATO DE EDITAL
O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC, representada por sua Prefeita Sra. ROZANE BORTONCELLO MOREIRA, TORNA PÚBLICO que até às 08:30 horas do dia **19 de maio de 2026**, a comissão Oficial de Licitação do Município, estará recebendo as propostas dos interessados na modalidade de **concorrência Nº 33/2026**, tipo **Menor Preço - Global** para a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e serviços de instalação para fechamento e finalização da quadra poliesportiva no Ginásio Municipal Vitalino Lino da Silva, no município de Campo Erê-SC, conforme memorial descritivo, cronograma físico e financeiro e projeto anexos ao edital, conforme memorial descritivo, orçamento global, cronograma físico-financeiro, projetos e ETP e TR em anexo a esse edital. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações, e normas pertinentes. Demais informações, serão fornecidas pelo Departamento de Licitações, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua 1º de Maio, 736, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina, de segunda a sexta-feira no horário das 07h30 às 11h30 e das 13:15 as 17:15, e no e-mail licitacao@campoere.sc.gov.br - Campo Erê - SC, 29 de abril de 2026. Gilmar Fior de Medeiros – Presidente da CPL/**ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - Prefeita Municipal**.

Cod. Mat.: 1181866

FORQUILHINHA

MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO E. Nº. 52/PMF/2026: Aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades de pilates, atividades físicas e atividades culturais de música, visando atender à demanda do Programa de Transferência de Renda do Fundo Estadual do Idoso – FEI, do Município de Forquilha/SC, por meio do Convênio Estadual nº 2025TR001767 – Processo SGPE SAS nº 3892/2025. Abertura 13/05/2026 às 9h.
CONCORRÊNCIA E. Nº. 53/PMF/2026: Pavimentação asfáltica com a implantação da infraestrutura viária com a execução de drenagem, terraplanagem, sub-base, base, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos em 2.400,00 m de extensão da RM João Francelino Machado, na localidade de São Pedro, Forquilha/SC. Convênio Simplificado Estadual SCC 6845/2026. Abertura 15/05/2026 às 9h.
CONCORRÊNCIA E. Nº. 54/PMF/2026: Implantação da infraestrutura viária com a execução de drenagem, terraplanagem, sub-base, base, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos em 640,00 metros da Avenida dos Mineiros e 313,68 metros da rua Ouro Preto, em Forquilha/SC. Convênio Simplificado Estadual SCC 1464/2026. Abertura 19/05/2026 às 9h. Neli Sehnem dos Santos – Agente de Contratação e Pregoeira. Edital completo em www.bnc.org.br e www.forquilha.sc.gov.br. Forquilha, 29/04/2026.
Cod. Mat.: 1181819

GASPAR

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026
AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma do Centro de Convivência do Idoso. **Recebimento de propostas: A partir de 08h00min de 04/05/2026. Abertura da sessão: Às 09h00min de 15/05/2026. Local** Portal de Licitações Compras BR, endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. Edital nos sites: www.gaspar.sc.gov.br e www.comprasbr.com.br, Gaspar (SC), 28 de Abril de 2026. **Neusa Pasta Felizetti** - Secretária Municipal de Assistência Social
Cod. Mat.: 1181731

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026
AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026
Objeto: Serviços de pavimentação e drenagem da Rua Lidia

Schramm, no Bairro Figueira. **Recebimento de propostas: A partir de 08h00min de 04/05/2026. Abertura da sessão: Às 09h00min de 18/05/2026. Local** Portal de Licitações Compras BR, endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. Edital nos sites: www.gaspar.sc.gov.br e www.comprasbr.com.br, Gaspar (SC), 29 de Abril de 2026. **Michael Jackson Schoenfelder Maiochi** - Secretário Municipal de Planejamento Territorial
Cod. Mat.: 1181732

GUATAMBU

MUNICÍPIO DE GUATAMBU - SC
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - FMS
Objeto: SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA E PINTURA INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO FAZENDA ZANDAVALLI, no município de GUATAMBU/SC. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor Preço por Item. Código de Registro TCE/SC: 7E10F1AFDB1A9C99AA0FDA7AB8B3563737F5FC7. **Recebimento das propostas: até às 13:30 horas do dia 18/05/2026. Abertura: dia 18/05/2026, às 13:31 horas.** O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Guatambu, localizada na Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3336-0102. GUATAMBU - SC, em 29 de abril de 2026. LUIZ ANDRÉ SPEROTTO, Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1181845

IÇARA

EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 047/PMI/2026
Contrato Nº 58/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Içara
Contratada: Rincão Construções E Terraplanagem Ltda
Valor: R\$ 1.095.044,23 (um milhão, noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e vinte três centavos)
Vigência: Início: 27/04/2026 Término: 27/04/2027 – Homologação: 27/04/2026
Objeto da contratação: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção do Centro Comunitário da comunidade de Lombas, localizado na Rodovia Donato Bernardino da Silva, comunidade de Lombas, Içara – SC. Içara/SC, 29 de Abril de 2026. Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 1181639

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º 076/PMI/2025, cujo objeto trata da pavimentação com lajotas das Ruas Projetada I e Rua Jorge Antônio Vieira – Bairro Vila Nova.
CONTRATADA: ECON CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 097/PMI/2025
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO DE VALOR.
DO ACRÉSCIMO: R\$ 14.145,78
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global inicial do contrato de R\$ 161.000,00, passa a ser de R\$ 175.145,78.
Içara-SC, 27 de abril de 2026. Dalvania Cardoso Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1181825

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IÇARA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 062/PMI/2026. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. INÍCIO DA SESSÃO:** 21/05/2026 às 10h00min, através da plataforma www.bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma do Centro de Convivência do Idoso, localizada na Rua Atílio Daminelli, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara – SC, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos. Retirada do edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Editais/Licitações. Içara – SC, 29 de abril de 2026. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**
Cod. Mat.: 1181679

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IÇARA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 061/PMI/2026. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. INÍCIO DA SESSÃO:** 22/05/2026 às 10h00min, através da plataforma www.bnc.org.br. **OBJETO:** Registro de preço para futura aquisição de serviços de drenagens, assentamentos,

escavações e compactações de aterros, reaterros, transporte, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos, insumos e maquinários pesados, conforme as quantidades e características técnicas descritas necessárias para a completa execução dos serviços a serem contratados, seguindo as condições e exigências estabelecidas, para obras de pavimentação e infraestrutura no Município de Içara. Retirada do Edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 29 de abril de 2026. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**
Cod. Mat.: 1181694

IMBUIA

MUNICÍPIO DE IMBUIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 148/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 148/2025
Código registro TCE: 3C34B34D3C01DB1C12C4A2B9BBF-392C649841E0A
1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 14/2026 que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa CERPERCON PRÉ MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.290.677/0001-96, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COM ESTRUTURA COMPOSTA POR PILARES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO E COBERTURA ATIRANTADA, COM ÁREA TOTAL DE 416,25 M², PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA. AÇÕES RELATIVAS À PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 71/2025 DE 29/10/2025. ANEXO ÚNICO. PROCESSO SGP-E SCC 12878/2025/SAPE. VINCULADO AO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, de conformidade com os projetos, memoriais descritivos, quadros de quantidades (orçamentos) e cronogramas físico-financeiros e demais documentos pertinentes ao projeto em anexo I. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da do dia 04/05/2026 e término em 04/08/2026, conforme previsão legal na Clausula Sexta do item 6.3 - O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei n. 14.133/2021. Considera-se: respectivamente. Imbuia/SC; em 29/04/2026. Antônio Oscar Laurindo - Prefeito Municipal de Imbuia.
Cod. Mat.: 1181809

MUNICÍPIO DE IMBUIA
EXTRATO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023
TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 70/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 70/2023
Código registro TCE: 991B6E6F5F75FA00B79FEA372357E11C-7D59FFC5
6º Termo Aditivo ao Contrato 32/2023, que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa a empresa JMK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº CNPJ sob o nº 15.009.878/0001-65, Objeto: contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada de engenharia CONTRATAÇÃO DE E EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS PAVIMENTAÇÕES EM LAJOTAS DE RUAS EVELINO SELL, ANTONIO ALLEIN, FERNANDO ARNOLD, E NA RUA FREI SILVIO - EST 0+0,000 ATÉ 2+18,150, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO A PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 004/2023, Nº SGPe SCC 10859/2023 – UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL SIE, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SIE E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto e proposta vencedora, que fazem parte do Processo Licitatório nº 70/2023, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 70/2023. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 14/05/2026 e término em 14/10/2026. Em 29/04/2026 - Antônio Oscar Laurindo- Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1181899

IPUAÇU

MUNICÍPIO DE IPUAÇU – SC
ATO EDITAL PREF P.L. n. 050/2026
O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório PREF n.050/2026, Edital de Pregão eletrônico (menor preço global), até às 08h45 min do dia 18 de maio de 2026, e fará abertura das mesmas no mesmo dia a partir das 09:00min. Através da plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADA DA TERRA INDÍGENA XAPECÓ

(PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL, MEIO FIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IPUAÇU – SC. O fundamento legal é a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação aplicável. A integral do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no diário oficial dos municípios - DOM, através da plataforma eletrônica acima mencionada e junto a sede do município com o setor de Licitação do Município, sito a Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuauçu –SC, telefone (49) 34490045.
Nelson Brisola
Prefeito
Ipuauçu, 29 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181681

IRANI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026
Contratante: MUNICÍPIO IRANI Contratada: **BRITAX – BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.157.133/0001-46, localizado (a) na Linha dos Coqueiros, BR 153 – Km 94, Interior- Concórdia/SC, Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global (incluindo fornecimento de materiais e mão de obra), para a execução de obras de infraestrutura viária rural no Município de Irani/SC, no trecho entre Linha Caroveira e Lajeado do Meio, com extensão aproximada de 3,7 km, conforme projetos, especificações e memorial descritivo em anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Projeto Básico.
VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 3.126.052,54 (Três milhões cento e vinte e seis mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
Validade: 28/04/2027
Irani/SC, 28 de abril de 2026.
VANDERLEI CANCI – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1181656

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026
Contratante: MUNICÍPIO IRANI
Contratada: CONSTRUTORA WDD LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.256.305/0001-08, sediada à Rua Madre Paulina, nº 46, Bairro Vígolo, no Município de Nova Trento/SC , CEP: 88270-000. Objeto: Contratação integrada para elaboração de projetos complementares e executivos (hidrossanitário, elétrico, climatização, lógica, PPCI, modulação e montagem), fabricação de módulos construtivos em sistema industrializado offsite, transporte especializado, montagem, execução de fundações e infraestrutura, acabamentos finais, ligações às redes públicas e entrega completa da creche municipal no Bairro Santo Marcon
VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 3.523.640,86 (Três milhões quinhentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos).
Validade: 24/04/2027
Irani/SC, 24 de abril de 2026.
VANDERLEI CANCI – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1181660

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2026
CÓDIGO TCE Nº B69CAB68E7D3CCA456B3EF062993514661C95D48
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de Maio de 2026, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 29 de abril de 2026.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1181915

ITÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
A Secretária de Educação, Esporte e Lazer do Município de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sistema de Registro de Preços, no dia 15 de maio de 2026, tendo como objetivo a contratação de empresa visando a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede pública municipal de educação. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 15 de maio de 2026 e abertas nesta mesma data e horário, no Portal de Compras do Governo Federal. O edital encontra-se disponível nos sites “ita.atende.net”, “pncp.gov.br” e “compras.gov.br”. As demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506/9534. Itá-SC, 28 de abril de 2026.
DEBORAH MARIA TOMBINI SARTORETTO
Secretária de Educação, Esporte e Lazer
Cod. Mat.: 1181638

ITAIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS (SC)
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 16/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em blocos de concreto sextavados na Rua Antônio Daudt Loures, Bairro Vila Nova, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinário, conforme edital, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos.
Data limite para envio das propostas: do dia 05/05/2026 às 09h00min até dia 20/05/2026 às 09h00min.
Data da sessão pública: dia 20/05/2026 às 09h30min.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: <http://itaioplis.atende.net/>-Transparência-Licitações; www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>.
Itaiópolis, 29 de abril de 2026.
IVAN RECH
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1181827

ITAPEMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Itapema, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alexandre de Souza Ribeiro, torna público a realização e homologação do Processo 60/2026 – Dispensa de Licitação nº 05.017.2026, com fundamentos nos termos do artigo 86, Caput, da Lei nº 14.133/21. DO OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00394494000136-1-000304/2025 para aquisição de viaturas operacionais para a Guarda Municipal, considerando: o aumento expressivo das demandas de patrulhamento, a expansão urbana e populacional do município, a complexidade crescente das ocorrências atendidas e a necessidade de garantir maior segurança aos agentes e à população. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMA, CNPJ: 82.572.207/0001-03. CONTRATA: RENAULT DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.913.443/0001-73. DO VALOR: **R\$ 1.605.032,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil e trinta e dois reais)**. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2026. Itapema/SC, 23 de abril de 2026.
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1182008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2026
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de veículos automotores adaptados para uso como viaturas operacionais da Guarda Municipal de Itapema/SC - Aquisição de veículos especiais caracterizados para policiamento ostensivo, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços PE nº 90003/2025 do Edital de Licitação nº Edital 3/2025, promovido pela SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA - UASG 200331 A ata aderida pelo CONTRATANTE está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais/00394494000136/2025/304>. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMA, CNPJ: 82.572.207/0001-03. CONTRATA: RENAULT DO BRASIL S.A, CNPJ: 00.913.443/0001-73. DO VALOR: **O valor global do presente instrumento é de R\$ 1.605.032,00 (um milhão seiscentos e cinco mil e trinta e dois reais)**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 e prorrogável na forma do art. 111, ambos da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026. Itapema/SC, 28 de abril de 2026.
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1182017

JOINVILLE

EXTRATO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **067/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e, a empresa contratada **Polaris Serviços e Construções Ltda** - inscrita no CNPJ nº 12.547.887/0001-11, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços para a adequação de passeios no município, visando prover a acessibilidade junto às travessias de pedestres sinalizadas e aos espaços cicloviários e passeios compartilhados do sistema viário do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 444/2024. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº 1209/2026 - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000 - 27527006 - Superávit Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 29203091/2026 - DETRANS. UEN e Memorando SEI nº 29234859/2026 - SAP.CVN. Joinville, 28 de abril de 2026.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1181615

EXTRATO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **068/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville – Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e, a empresa contratada **Plauth Equipamentos Industriais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 41.568.967/0001-51, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, instalação, manutenção, remoção e remanejamento de conjuntos identificadores de vias e logradouros públicos, bem como, a instalação de película de nomenclatura de vias em poste de iluminação pública no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 226/2024. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº 1209/2026 - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000 - 27527006 - Superávit Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 29202895/2026 - DETRANS. UEN e Memorando SEI nº 29236229/2026 - SAP.CVN. Joinville, 28 de abril de 2026.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1181616

EXTRATO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **134/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e, a empresa contratada **Sinalizações São Miguel Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 12.106.617/0001-75, que versa sobre a contratação de empresa para execução de manutenção, conservação e implantação de sinalização horizontal em tinta acrílica, plástico a frio metilmetacrilato (MMA) bicomponente, laminado elastoplástico, dispositivos delimitadores, remoção de sinalização (fresagem) incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para os serviços - na forma do Pregão Eletrônico nº 078/2025. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº 1209/2026 - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000 - 27527006 - Superávit Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 29201895/2026 - DETRANS. UEN e Memorando SEI nº 29235150/2026 - SAP.CVN. Joinville, 28 de abril de 2026.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1181617

EXTRATO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **599/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, neste ato representado por seu Diretor

Presidente, Sr. Paulo Rogério Rigo e, a empresa **Sinalizações São Miguel Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 12.106.617/0001-75, que versa sobre a contratação de empresa para execução de manutenção, conservação e implantação de sinalização horizontal em tinta acrílica, plástico a frio metilmetacrilato (MMA) bicomponente, laminado elastoplástico, dispositivos delimitadores, remoção de sinalização (fresagem) incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para os serviços - na forma do Pregão Eletrônico nº 078/2025. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº 1209/2026 - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000 - 27527006 - Superávit Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 29202071/2026 - DETRANS. UEN e Memorando SEI nº 29234672/2026 - SAP.CVN. Joinville, 28 de abril de 2026.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1181618

EXTRATO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **774/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e, a empresa contratada **Vogelsanger Administradora de Bens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 07.483.214/0001-05, que versa sobre a prestação de serviço de confecção e instalação de lombada física incluindo o fornecimento do material - na forma do Pregão Eletrônico nº 417/2024. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº 1209/2026 - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000 - 27527006 - Superávit Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 29195441/2026 - DETRANS. UEN e Memorando SEI nº 29234098/2026 - SAP.CVN. Joinville, 28 de abril de 2026.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1181619

EXTRATO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **922/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e, a empresa contratada **Polaris Serviços e Construções Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 12.547.887/0001-11, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços para a adequação de passeios no município, visando prover a acessibilidade junto às travessias de pedestres sinalizadas e aos espaços cicloviários e passeios compartilhados do sistema viário do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 444/2024. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº 1209/2026 - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000 - 27527006 - Superávit Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 29203291/2026 - DETRANS. UEN e Memorando SEI nº 29234395/2026 - SAP.CVN. Joinville, 28 de abril de 2026.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1181620

EXTRATO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1072/2025** celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **Lua Tur Turismo Ltda** - inscrita no CNPJ nº 04.047.851/0001-40, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de passageiros, sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes e equipe de apoio, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradesportivos com apoio ou participação do município de Joinville- na forma do Pregão Eletrônico nº 334/2024. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Esportes nº. 1221/2026 - 0.73001.27.812.2.2.3383.0.339000 - Fonte - 27103210 - Superávit Transferência Especial dos

Estados. Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 29142652/2026 - SESPORTE. UAD e Memorando SEI nº 29174667/2026 - SAP.CVN. Joinville, 28 de abril de 2026.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1181621

EXTRATO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **762/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e, a empresa contratada **Lua Tur Turismo Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 04.047.851/0001-40, que versa sobre a contratação de serviço de transporte de passageiros, sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes e equipe de apoio, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradesportivos com apoio ou participação do município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Esportes- na forma do Pregão Eletrônico nº 334/2024. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Esportes nº 1221/2026 - 0.73001.27.812.2.2.3383.0.339000 - Fonte - 27103210 - Superávit Transferência Especial dos Estados. Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 29205341/2026 - SESPORTE. UAD e Memorando nº 29272604/2026 - SAP.CVN. Joinville, 28 de abril de 2026.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1181633

EXTRATO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **213/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa **Adriana Demetrio Costa & Cia Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 26.650.599/0001-00, que versa sobre a contratação de empresa para serviço de transporte de passageiros, sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes e equipe de apoio, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradesportivos com apoio ou participação do município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Esportes - na forma do Pregão Eletrônico nº 334/2024. Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Esportes nº 1221/2026 - 0.73001.27.812.2.2.3383.0.339000 - Fonte - 27103210 - Superávit Transferências Especial dos Estados. Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 29224291/2026 - SESPORTE. UAD e Memorando nº 29273314/2026 - SAP.CVN.. Joinville, 29 de abril de 2026.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1181634

EXTRATO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **305/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e, a empresa contratada **Companhia Brasileira de Cartuchos** - inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, que versa sobre a aquisição de arma longa tipo espingarda para uso dos agentes da Guarda Municipal de Joinville/SC- na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 139/2026. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública nº 1215/2026 - 0.60001.6.181.5.2.3223.0.449000 - Fonte 27103210 - Superávit Transferência Especial dos Estados. Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 29189962/2026 – SEPROT.UGM.AAD e Memorando nº 29250271/2026 - SAP.CVN. Joinville, 29 de abril de 2026.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1181636

EXTRATO

Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **761/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e, a empresa contratada **Adriana Demetrio Costa & Cia Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 26.650.599/0001-00, que versa sobre a contratação de serviço de transporte de passageiros, sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes e equipe de apoio, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradesportivos com apoio ou participação do município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Esportes - na forma do Pregão Eletrônico nº 334/2024. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Esportes nº 1221/2026 - 0.73001.27.812.2.2.3383.0. 339000 - Fonte - 27103210 - Superávit Transferência Especial dos Estados. Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 29205404/2026 – SESPORTE. UAD e Memorando nº 29273311/2026 - SAP.CVN. Joinville, 29 de abril de 2026.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1181637

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 237/2026**, proveniente do Credenciamento nº 059/2025, destinada à contratação de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Terapias Especializadas - Subgrupo 09, Terapias do Aparelho Geniturinário - Forma de Organização 03, Litotripsia Extracorpórea, acrescido de Consulta Médica em Atenção Especializada - Código 03.01.01.007-2, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS. **Fornecedor:** UROCLÍNICA DE JOINVILLE LTDA e **Valor Total:** R\$ 465.500,00. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0023850628, de 09 de dezembro de 2024, SEI nº 0025114592, de 08 de abril de 2025 e SEI nº 28102361, de 16 de janeiro de 2026.
Joinville, 28 de abril de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1181693

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 197/2026**, proveniente do Credenciamento nº 150/2025, destinada à contratação de prestação de serviços de acolhimento para idosos em situação de vulnerabilidade e risco social. **Fornecedor:** LAR DE IDOSOS PETRY LTDA. e **Valor Total:** R\$ 957.047,04. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0024292797, de 27 de janeiro de 2025, SEI nº 27159635, de 14 de outubro de 2025, SEI nº 27771098, de 05 de dezembro de 2025 e SEI nº 28059129, de 13 de janeiro de 2026.
Joinville, 28 de abril de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1181703

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 245/2026**, proveniente do Credenciamento nº 525/2023, destinada à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras para intermediar a comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa em eventos da Secretaria de Educação. **Fornecedor:** FRANKLLY WILLIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO e **Valor Total:** R\$ 14.758,00. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0019480730, de 13 de dezembro de 2023 e SEI nº 26122019, de 15 de julho de 2025.
Joinville, 28 de abril de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1181715

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 246/2026, proveniente do Credenciamento nº 525/2023, destinada à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras para intermediar a comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa em eventos da Secretaria de Educação. Fornecedor: CIBELE CRISTINA BARRETO ALVES e Valor Total: R\$ 22.137,00. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0019480730, de 13 de dezembro de 2023 e SEI nº 26122019, de 15 de julho de 2025.
Joinville, 28 de abril de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1181729

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 241/2026**, proveniente do Credenciamento nº 099/2025, destinada à contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI e Protetização de Moldes, associado à prestação de serviços de manutenção dos aparelhos, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS. **Fornecedor:** ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA e **Valor Total:** R\$ 126.037,50. Fundamento legal: art.74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0024056736, de 03 de janeiro de 2025, SEI nº 0025034348, de 31 de março de 2025, SEI nº 26109321, de 14 de julho de 2025, e SEI nº 28821691, de 12 de março de 2026.
Joinville, 28 de abril de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1181813

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 114/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90114/2026 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de flores e plantas perenes, gramas, terra (vegetal, adubada, virgem) e fertilizantes, na Data/Horário: 18/05/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: E7C2AB919EC3A41668E25F6808D1431FEBFB4A7E.
Joinville, 24 de abril de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1181655

LAGES

AVISO RERRATIFICAÇÃO I

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 52/2025 - PML
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E OBRAS CORRENTES, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, URBANÍSTICOS E SINALIZAÇÃO PARA ESTRADA DOS MORRINHOS - MORRO DO CAJURU, NO MUNICÍPIO DE LAGES-SC. O Município de Lages, representado neste ato pela Secretária de Administração, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Órgão Requisitante, torna notório aos interessados que está-se disponibilizando no site **novo Anexo III – Termo de Referência e novos Anexo IV e V – Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-financeiro, Composições e Cotações, devidamente alterados.** Diante do exposto, cessa-se a suspensão e a data da **sessão pública passa a ser dia 19/05/2026 às 09:00 horas.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 30 de abril de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1181640

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 55/2026 – PML
PROCESSO Nº 18/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026 CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: MATIAS BRASIL ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O Objeto desta licitação é a Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão-de-obra para implantação de equipamento urbano e melhorias no entorno imediato para Praça Maria Luiza no Bairro Passo Fundo, em Lages/SC.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 09/08/2027.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total da contratação é de R\$ 377.900,00 (trezentos e setenta e sete mil e novecentos reais).
Lages, 30 de abril de 2026.
Jean Davis Corbellini
Secretário De Serviços Públicos E Meio Ambiente
Cod. Mat.: 1181646

AVISO RERRATIFICAÇÃO I

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 51/2025 - PML
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E OBRAS CORRENTES, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, URBANÍSTICOS E SINALIZAÇÃO PARA RUA SALVADOR PUCCI SOBRINHO – TRECHO 2 – BAIRRO DA VÁRZEA, NO MUNICÍPIO DE LAGES-SC. O Município de Lages, representado neste ato pela Secretária de Administração, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Órgão Requisitante, torna notório aos interessados que está-se disponibilizando no site **novo Anexo III – Termo de Referência e novos Anexo IV e V – Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-financeiro, Composições e Cotações, devidamente alterados.** Diante do exposto, cessa-se a suspensão e a data da **sessão pública passa a ser dia 18/05/2026 às 14:00 horas.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 30 de abril de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1181659

AVISO RERRATIFICAÇÃO I

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 61/2025 - PML
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E OBRAS CORRENTES, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, URBANÍSTICOS E SINALIZAÇÃO PARA RUA TELMO VIEIRA RIBEIRO –BAIRRO SANTA HELENA, NO MUNICÍPIO DE LAGES-SC. O Município de Lages, representado neste ato pela Secretária de Administração, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Órgão Requisitante, torna notório aos interessados que está-se disponibilizando no site **novo Anexo III – Termo de Referência e novos Anexo IV e V – Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-financeiro, Composições e Cotações, devidamente alterados.** Diante do exposto, cessa-se a suspensão e a data da sessão pública passa a ser dia 19/05/2026 às 14:00 horas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 30 de abril de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1181669

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 46/2025 PML
Objeto Execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em ASFALTO, urbanísticos e sinalização para RUA ALLAN KARDEC – BAIRRO PENHA, no Município de Lages-SC.
Abertura: 20/05/2026 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 3.106.735,65
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 30 de abril de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1181687

LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO No 33/2026 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO No 07/2026 – Errata do subitem 13.18.3 do edital – Nova redação: **A empresa a ser contratada deverá apresentar atestado (subitem 13.18.1) comprovando a entrega satisfatória de no mínimo 20% (vinte por cento) do quantitativo solicitado dos materiais de natureza semelhante.** Data de abertura **alterada** para o dia **13/05/2026**. Luiz Alves, 29 de abril de 2026. Bertolino Bachmann – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1181674

MATOS COSTA

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - EXTRATO CONTRATO Nº 6/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2026 – PMMC -6A43C5320516AAA9C7FE2B-D839AA5B7DF3179517
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.
CONTRATADO: A empresa RSM MATERIAIS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 26.111.887/0001-89.
Despesa: 48. Vigência Contratual: 27/02/2026 A 27/02/2027.
OBJETO: Construção de 12 (doze) unidades habitacionais de interesse social do Programa Casa Catarina vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família/SAS – Lote 11, sendo 10 (dez) com Kit BWC Convencional e 02 (duas) com Kit BWC PcD, nas condições previstas no Termo de Referência e Concorrência Eletrônica n.º 0108/2025/SIE e seus anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Contrato. **Matos Costa, SC, 27 de fevereiro de 2026 – Danuza Rodrigues - Prefeita Municipal.**
Cod. Mat.: 1181833

MONDAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE MONDAÍ – SC**, regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrito a seguir:
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 001/2026
TIPO: Menor Preço Global
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ARENA CULTURAL ESPORTIVO – 1ª ETAPA, com recursos oriundos do Processo SCC 11057/2025, TE: 2025TE001750, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 40/2025, de 17/07/2025, RETIFICADA PELA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 076/2025, de 18/11/2025, por meio de convênio simplificado, conforme disposição do art. 17-a da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, entre Estado de Santa Catarina/Fundação Catarinense de Esportes – FESPORTE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h15min do dia 05/05/2026 até as 08h15min do dia 19/05/2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:15 às 08:30 horas do dia 19/05/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19 de maio de 2026 às 08h30min.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br "Acesso Identificado". Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 3674-3100 ou pelo e-mail: compras@mondai.sc.gov.br.

Mondai/SC, 29 de abril de 2026.

JULIANO DETTENBOR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Ordenador de despesas

Cod. Mat.: 1181691

NAVEGANTES

ERRATA

Na Ata de Transmissão Definitiva do Cargo de Prefeito Municipal do Município de Navegantes/SC, de 02 de abril de 2026, promovam as seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:

O Senhor **LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA**, até então Prefeito Municipal de Navegantes/SC, por este ato, transmitiu, de forma definitiva, a **posse do cargo de Prefeito Municipal** ao Senhor **RICARDO VENTURA MUNIZ**, que passa a assumir, de forma plena e definitiva, a chefia do Poder Executivo Municipal.

LEIA-SE:

O Senhor **LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA**, até então Prefeito Municipal de Navegantes/SC, por este ato, transmitiu, de forma definitiva, a **posse do cargo de Prefeito Municipal** ao Senhor **RICARDO MUNIZ VENTURA**, que passa a assumir, de forma plena e definitiva, a chefia do Poder Executivo Municipal.
Navegantes/SC, 29 de abril de 2026

RICARDO MUNIZ VENTURA
PREFEITO

Cod. Mat.: 1181752

NOVA ITABERABA

Estado de Santa Catarina
Município de Nova Itaberaba
Extrato de Contrato
Contrato Nº 48/2026
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba
Contratado: NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Valor do contrato: R\$ 172.000,00
Objeto: Execução de coberturas na Unidade Básica de Saúde recursos através da portaria 256/2025/SEF Emenda 3520. Amparo Legal: PROCESSO Nº09/2026 Modalidade concorrência Nº 06/2026, Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores
DATA: 29/04/2026
MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1181649

Estado de Santa Catarina
Município de Nova Itaberaba
Extrato de Contrato
Contrato Nº 50/2026
Contratante: Município Saúde de Nova Itaberaba
Contratado: PAULO R DE SOUZA OBRAS
Valor do contrato: R\$ 193.500,00
Objeto: Pavimentação poliédrica na EMNI 007 - Linha Barra da Taquara com recurso de SCC 8245/2025 - PORTARIA CONJUNTA 37/2025. Amparo Legal: PROCESSO Nº74/2026 Modalidade concorrência Nº 08/2026, Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores
DATA: 29/04/2026
MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1181795

OTACÍLIO COSTA

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO nº.: 032/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI (CNPJ sob o nº84.307.974/0001-02).
Vigência: Início: 23/04/2026 – Término: 23/04/2026.
Licitação: **Processo Licitatório nº 065/2026 – Dispensa de Licitação nº 031/2026.**
Valor Global R\$ 301.600,00 (trezentos e um mil e seiscentos reais)
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA UNIVALI – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI A FIM DE ELABORAR O DIAGNÓSTICO DO MEIO FÍSICO, ESPECIALMENTE A HIDROLOGIA, E PROPOR SOLUÇÕES TÉCNICAS ALINHADAS ÀS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, BEM COMO ENVOLVER A POPULAÇÃO NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE SOLUÇÕES ACERCA DAS ÁREAS MAIS AFETADAS POR EVENTOS DE INUNDAÇÃO.
Otacílio Costa/SC, 23 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181864

PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 – *NOTA DE REVOGAÇÃO*

A Prefeitura Municipal de Petrolândia faz saber aos interessados que se encontra revogado o edital de **LICITAÇÃO Nº 45/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026**, tendo por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO DO 9º ENCONTRO DE ANTIGOS DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 23 E 24 DE MAIO DE 2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ALOÍSIO HAVERROTH**. Motivo da revogação: Correção no descritivo de item. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Prefeitura Municipal. Petrolândia, 29 de abril de 2026. **RODRIGO DE SOUZA – Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1181766

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

A Prefeitura Municipal de Petrolândia faz saber aos interessados que se encontra aberto o edital de **LICITAÇÃO Nº 46/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026**, tendo por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO DO 9º ENCONTRO DE ANTIGOS DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 23 E 24 DE**

MAIO DE 2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ALOÍSIO HAVERROTH. Os documentos de habilitação, bem como a proposta de fornecimento, deverão ser inseridos na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br até às **08:59h no dia 15/05/2026**, ocasião em que será iniciada a sessão às 09:00h. A cópia do edital, poderá ser obtida na página eletrônica acima citada. Petrolândia, 29 de abril de 2026. **RODRIGO DE SOUZA – Prefeito Municipal**
Cod. Mat.: 1181814

QUILOMBO

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato N. 59/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado: BORSATTI E RONCONI LTDA ME
CNPJ: 17.880.132/0001-58
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS PARA PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO E DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 44/2025, VINCULADA AO PROCESSO SCC Nº 10212/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.
Valor: R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).
Vigência: Início: 29/04/2026
Término: 29/04/2027
Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N.37/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.15/2026
Dotação: 1.071 44905299 1500 – 2500 – 1701
Quilombo, 29 de abril de 2026.
JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1181935

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato N. 60/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado: EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.022.153/0001-19
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DA RODOVIA MUNICIPAL PREFEITO ANTÔNIO ROSSETTO, NAS COMUNIDADE, LINHA MARAFON TRECHO 02, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DE DESCRITIVO, COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PUBLICAS ATRAVÉS DA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 40/2025. Nº SGPE SCC 10640/2025.
Valor: R\$ 1.820.000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil reais)
Vigência: Início: 29/04/2026
Término: 31/12/2026
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 12/2026
Dotação: 127/1.701.0000.0000
Quilombo, 29 de abril de 2026.
JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1181936

RIO DO SUL

RESUMO DO CONTRATO Nº 165/2026
Concorrência Eletrônica nº 042/2026. Contratante: Município de Rio do Sul/SC. **Contratada:** CR Artefatos de Cimento Ltda – CNPJ 01.650.178/0001-40. **Objeto:** contratação de empresa para execução de nova rede de drenagem pluvial na Rua João Cavilha, Bairro Taboão, Rio do Sul/SC. **Valor Total:** R\$587.000,00. **Vigência do Contrato:** 150 dias, contados da assinatura do instrumento contratual. **Data de Assinatura:** 24 de abril de 2026.
Cod. Mat.: 1181652

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 26/2026
O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, com sede na Praça Governador Ivo Silveira, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.324/0001-46, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 26/2026** – Processo Administrativo nº 26/2026.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA COMUM, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, LOCALIZADO NA AVENIDA SERRA DO TABULEIRO, Nº 550, BAIRRO SUL DO RIO, MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERTA DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E LAZER COMUNITÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, edital poderá ser obtido pelo site (www.santoamaro.sc.gov.br), Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Abertura da sessão: 19/05/26 às 14:00 horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.** Santo Amaro da Imperatriz, 29 de abril de 2026.
GUSTAVO JOSÉ DE ABREU- Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1182013

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 040/2026 – CONCORRENCIA ELETRÔNICA – Tipo Menor Preço LOTE ÚNICO.
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUCAO DO PARQUE DO IPEROBA, NESTE MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da Sessão de Disputa de Preços: 15 de maio de 2026 às 08h30min.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.atende.net www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.bnccompras.com;
São Francisco do Sul, 29 de abril de 2026

CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cod. Mat.: 1181771

SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 73/2026

VANDERLEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna publico, Licitação do tipo **CONCORRÊNCIA ” EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** o presente tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO**

VIÁRIA, NOS SEGUINTES LOCAIS: ACESSO A LINHA POÇO PARADO – TRECHO I, E ACESSO A LINHA CADEADO E SÃO JUDAS TADEU TRECHO I.
e estará recebendo envelopes da documentação e proposta até às 08:00 horas do 15/05/2026. Maiores informações, bem como cópia do edital poderá ser obtida com o setor de Licitações, e setor de compras, de Segunda a Sexta-Feira, horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei nº. 14.133/2021. São Miguel da Boa Vista (SC), 29 de abril de 2026.
VANDERLEI BONALDO - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1181641

SCHROEDER

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Contrato nº 21/2026-FMS
Processo Licitatório nº 16/2026-FMS – Dispensa eletrônica nº. 04/2026-FMS .
Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER. Contratada: **RN ATENDIMENTO MÉDICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 27.548.807/0001-10, estabelecida na Rua Expedicionario Holz, n.º 550, Salas 1309 e 1310, Bairro América, CEP 89.201-740, Joinville, Santa Catarina.** Objeto: contratação de prestador de serviço em CONSULTAS ESPECIALIZADAS – PNEUMOLOGIA. Dotação: 44 (3.3.90) - 1.701.0000.0715. Recurso Estadual - Convênio Simplificado. Processo: SCC nº 18448/2025. Portaria conjunta SGG/SEF nº 7/2026. Valor contratual: R\$ **28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**. O contrato estará à disposição dos interessados no site: www.schroeder.sc.gov.br.
Jair Bridaroli
Prefeito Municipal
29.04.2026
Cod. Mat.: 1181824

UNIÃO DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 192/2025 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À REPERFILAGEM ASFÁLTICA NAAVENIDA SANTO ANTÔNIO, ENTRE AS RUAS SÃO PEDRO E CHAPECÓ (ETAPA 01) E ENTRE AS RUAS CHAPECÓ E ADOLFO KONDER (ETAPA 02), E NA RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC. **Nova Vigência:** do contrato 30/04/2026 a 30/11/2026 e **vigência de execução** 30/04/2026 a 30/11/2026. Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. Empresa AGV SINALIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.303.928/0001-10.
Cod. Mat.: 1181721

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 194/2025 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL EMUO-110, RODOVIA MUNICIPAL DE ACESSO À COMUNIDADE DA LINHA GRUTA, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO

OESTE/SC. **Nova Vigência:** do contrato 30/04/2026 a 30/11/2026 e **vigência de execução** em 60 dias a contar da data de publicação do contrato. Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. Empresa AGV SINALIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.303.928/0001-10.
Cod. Mat.: 1181722

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026/PMU

Objeto: O presente Procedimento Licitatório tem por objetivo a aquisição parcelada dos Serviços de Transporte Escolar Terceirizado Municipal e Intermunicipal, para alunos da rede municipal, estadual e ensino superior, por quilômetro rodado com alunos, com qualidade e pontualidade, conforme o Edital e seus anexos. Data e Hora de Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 18/05/2026 às 08h01min. Data e Hora do Início da Sessão de Disputa: Dia: 18/05/2026 às 09h00min.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: <http://blcompras.org.br> e www.urussanga.sc.gov.br, onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio <http://blcompras.org.br> até as 08:00 horas do dia 18/05/2026. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188 Ramal 206.
Vanio Comin.
Secretário de Administração.
Cod. Mat.: 1181946

VARGEÃO

EXTRATO DE CONTRATO 30/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: ENGECON INSTALACOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 14.704.172/0001-50
OBJETO: Execução do sistema de iluminação externa do campo de futebol municipal de Vargeão, contemplando o fornecimento e instalação de refletores LED de alta eficiência, postes de concreto, rede elétrica subterrânea, quadros de distribuição, sistema de proteção e aterramento, conforme projeto técnico aprovado e recomendações do ETP.
VALOR: R\$229.750,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais).
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 e suas alterações e contrato nº 30/2026.
Vargeão - SC, 27 de abril de 2026.

DANIEL MARCOS BERTE
Ordenador de Despesas, representando o Prefeito Municipal Amarildo Paglia, conforme Decreto 19/2025
Código registro TCE: C7F7B43162A202D3A5D277A357F9CBE-0C0D63432
Cod. Mat.: 1181632

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

FHN PARTICIPAÇÕES SA
Rio do Sul /SC - CNPJ 32.305.470/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em mil)			DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (valores em mil)			
ATIVO						
	2025	2024		2025	2024	
Ativo circulante	1.843	33	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Disponibilidade	1.810	0	Lucro(prejuízo) antes dos tributos s/ lucro	2.571	257	
Caixa e Bancos	40	0	IR e CS pagos	-	-	
Aplicações Financeiras	1.770	-	Resultado Equivalência Patrimonial	(3.006)	(679)	
Outras Contas a Receber	33	33				
Impostos a Recuperar	33	33	Aumento(redução) dos Ativos			
			Tributos a recuperar	-	(3)	
Ativo não circulante	39.392	39.926	Outros valores a receber	-	19	
Investimento	39.392	39.926	Aumento(redução) dos Passivos			
Ativo Total	41.235	39.959	Obrigações Trabalhistas	2	(14)	
			Obrigações Fiscais e Tributárias	(5)	(12)	
			Outras Obrigações	(93)	93	
PASSIVO			Caixa Liquido Proveniente Ativ. Operac.	(531)	(339)	
Passivo Circulante	34	129	Fluxo de Caixa das Ativ. Financ.	2.340	-	
Salários a pagar	26	24	Distribuição de Lucros	(1.200)	-	
Impostos a recolher	8	12	Investimentos em partes relacionadas	-	-	
Outras Obrigações	0	93	Retorno de investimentos (extinção investida)	-	-	
			Recebimentos de Lucros	3.540	-	
Patrimônio Líquido	41.201	39.830	Aumento(diminuição) líquida de Caixa Equiv.	1.809	(339)	
Capital Social	30.006	30.006	Caixa e equivalentes do início do período	-	339	
			Caixa e equivalentes no final do período	1.809	-	
Reserva Legal	920	792				
Reserva de Lucros	10.275	9.032				
Passivo Total	41.235	39.959	Demonstrações de Mutações de Patrimônio Líquido (valores mil)			
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Valores em mil)						
	2025	2024		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de lucro
Receitas/Despesas Operacionais	2.571	257	Saldos iniciais em 01/01/2024	30.006	779	8.788
Despesas Administrativas	(434)	(434)	Lucro Líquido Exercício 2024	-	13	244
Despesas Financeiras	(1)	(3)	Distribuição de lucros 2024	-	-	-
Receitas Financeiras	-	15	Saldos finais em 31/12/2024	30.006	792	9.032
Ganho equivalência Patrimonial	3.006	679	Lucro Líquido exercício 2025	-	128	2.443
Resultado antes Prov IR e CS	2.571	257	Distribuição de lucros 2025	-	-	(1.200)
Imposto de Renda PJ	-	-	Saldos finais em 31/12/2025	30.006	920	10.275
Contribuição Social s/ LL	-	-				41.201
Resultado Líquido do Período	2.571	257				

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

1 - Contexto operacional e Breve Relato: A FHN Participações S/A é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em dezembro de 2018, com sede e foro na cidade de Rio do Sul-SC, tendo como objeto social a participação em sociedades nacionais. 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas, as normas e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC-pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e, com observância à legislação societária. 3 - Principais práticas Contábeis: a) Apuração de Resultado: A apuração é feita de acordo com o regime contábil de competência; b) Investimentos: os investimentos em empresas controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo eles ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo da controlada; c) Patrimônio Líquido: c.1) Capital Social: O Capital Social da Companhia, é de R\$ 30.006.000,00(trinta milhões e seis mil reais) subscrito e Integralizado por seus acionistas dividido em 30.006.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; c.2) Distribuição de Lucros – No exercício de 2025 ocorreu distribuição de lucros ao seus sócios no total de R\$ 1.200.051,00 (um milhão, duzentos mil e cinquenta e um reais); c.3) Resultado do Período - O lucro contábil apurado pela empresa no exercício, foi de R\$ 2.571.694,52 (dois milhões e quinhentos e setenta e um e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); c.4)Reserva Legal – O valor da destinação dessa reserva, em 2025, foi de R\$ 128.584,73 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) que resulta da aplicação de 5% sobre o lucro líquido apurado em cada exercício social, na forma que determina o art.193 da Lei nº 6.404, de 1976; c.5)Lucros Acumulados - Valor transferido para a conta de Lucros Acumulados de R\$ 2.443.109,79 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e três e centro e nove reais e setenta e nove centavos). Rio do Sul (SC), Diretor Presidente: Vinicius Frahm; Diretores Adjuntos: Natália Frahm Perfoli e André Teixeira Frahm; Contadora: Nádia Boing do Nascimento CRCSC 031313/O-8.

Cod. Mat.: 1182149

-dever do Conselho Diretor de zelar pela observância do Estatuto e do Regimento Interno, nos termos do princípio da autotutela administrativa. Ficou consignado que o processo administrativo observou o contraditório e a ampla defesa, com regular notificação dos interessados e análise das manifestações apresentadas. A deliberação reconheceu que o processo eleitoral não reuniu os pressupostos necessários à sua validade, diante da ausência de requisito objetivo de elegibilidade na data do pleito, não sendo possível sua convalidação por regularização posterior, razão pela qual não se pode atribuir eficácia jurídica ao resultado proclamado. Determinou-se, ainda, a adoção das providências necessárias à regularização da representação institucional junto ao CREA-SC, bem como a comunicação aos interessados e a publicação interna da decisão. A deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes, para que produza seus jurídicos e institucionais efeitos LISTA DE PRESENÇA Reunião dia 20/04/2026 Cargo Nome Assinatura Presidente Eng.ª Sandra Francisco Machado Vice-Presidente Eng.º Léo Saraiva Caldas 1º Secretário Eng.º Marcondes Mendes da Silva Junior 2ª Tesoureira Eng.ª Carolina Gonçalves Genezini 2ª Titular Eng.ª Elizandra Francisco Machado 3º Titular Eng.º João Mesquita di Napoli 1º Suplente Eng.º Ronaldo Coutinho de Azevedo

CONSELHO DIRETOR DO IBAPE-SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 001/2026 IBAPE-SC
Interessados: candidatas ao Conselho do CREA-SC mandato 2026/2028
CHAPA 1: Candidata titular: Eng. Civil Andreia Rosa da Rosa Candidata suplente: Eng. Civil Karoline Willemann Fernandes;
CHAPA 2: Candidata titular: Eng. Civil Silvania Miranda do Amaral Candidata suplente: Eng. Civil Sandra Francisco Machado;
Assunto: apuração da irregularidade do processo eleitoral de escolha do representante do IBAPE-SC junto ao CREA-SC, com análise conjunta do recurso administrativo e das manifestações apresentadas pelos interessados
DECISÃO EMENTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO. ELEIÇÃO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE JUNTO AO CREA-SC. RECURSO ADMINISTRATIVO. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA ASS-SEGURADOS. REQUISITOS OBJETIVOS DE ELEGIBILIDADE. NECESSIDADE DE CONDIÇÃO DE SÓCIO CONTRIBUINTE EM SITUAÇÃO REGULAR NA DATA DO PLEITO. PAGAMENTO DE ANUIDADE REALIZADO APÓS A ELEIÇÃO E EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS. IR-RELEVÂNCIA DA REGULARIZAÇÃO POSTERIOR. ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO. IMPOSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO DE DIREITOS ASSOCIATIVOS NO MÊS DA REGULARIZAÇÃO. ELEIÇÃO POR CHAPA. INELEGIBILIDADE DE UM DOS INTEGRANTES QUE CONTAMINA A VALIDADE DA TOTALIDADE DA COMPOSIÇÃO. CONTROLE DE LEGALIDADE PELO CONSELHO DIRETOR. INEXISTÊNCIA DE USURPAÇÃO DA ASSEMBLEIA. INAPLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA BOA-FÉ E DA CONFIANÇA PARA CONVALIDAR SITUAÇÃO IRREGULAR. IMPROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. INVALIDADE DO PROCESSO ELEITORAL.
ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Administrativo Interno nº 001/2026, o Conselho Diretor do Instituto Catarinense de Engenharia de Avaliações e Perícias IBAPE-SC, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, passa a decidir. FUNDAMENTAÇÃO
O presente Processo Administrativo foi regularmente instaurado com a finalidade de apurar a irregularidade do processo eleitoral destinado à escolha do representante do IBAPE-SC junto ao CREA-SC, bem como para apreciação do Recurso Administrativo interposto por candidata eleita e das manifestações apresentadas pelos interessados. O procedimento desenvolveu-se sob estrita observância dos princípios do devido processo associativo, tendo sido assegurados, de forma efetiva, o contraditório e a ampla defesa, com ciência inequívoca dos interessados, possibilidade real de manifestação e análise fundamentada das razões apresentadas, não se identificando vício procedimental capaz de comprometer a validade do processo ou a legitimidade desta decisão. Cumpre, inicialmente, delimitar a competência deste Conselho Diretor para apreciação da matéria. A atuação ora exercida não se confunde com a competência deliberativa da Assembleia Geral, responsável pela escolha dos representantes da entidade, mas insere-se no âmbito do controle de legalidade dos atos administrativos internos. Ainda que não haja previsão expressa atribuindo ao Conselho Diretor a anulação de processos eleitorais, tal competência decorre do poder-dever de zelar pela observância das normas estatutárias e regimentais, sendo inerente à função administrativa da entidade. A presente decisão não importa revisão de mérito da deliberação assemblear, mas tão somente o reconhecimento de que o processo eleitoral não preencheu os requisitos mínimos de validade jurídica, razão pela qual não se aperfeiçoou como ato válido, não

havendo, portanto, manifestação de vontade juridicamente eficaz a ser preservada. Tal entendimento se coaduna com o princípio da autotutela administrativa, segundo o qual a entidade deve rever e invalidar seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, não sendo possível manter efeitos jurídicos decorrentes de procedimento que afronta suas próprias normas internas. Trata-se de dever institucional de preservação da legalidade associativa, da isonomia entre os participantes e da segurança jurídica. No mérito, o Estatuto Social e o Regimento Interno estabelecem, de forma objetiva e vinculante, que o exercício dos direitos políticos associativos, incluindo votar e ser votado, depende da condição de sócio contribuinte em situação regular. Tal exigência constitui requisito essencial de elegibilidade, cuja verificação deve ocorrer no momento do pleito, sob pena de comprometimento da legitimidade do processo eleitoral. No caso concreto, restou demonstrado que a candidata suplente da chapa vencedora não preenchia esse requisito na data da eleição. Consta dos autos que o pagamento da anuidade foi realizado em 18 de dezembro de 2025, ao passo que a eleição ocorreu em 15 de dezembro de 2025, evidenciando a ausência de regularidade associativa no momento juridicamente relevante. Além disso, o pagamento foi efetuado em valor inferior ao exigido para regularização naquele período, tendo sido recolhido o montante de R\$ 440,00, quando o valor devido, conforme a carta de anuidade, seria de R\$ 628,00, caracterizando adimplemento em desacordo com os critérios estabelecidos. A eventual aceitação material do pagamento não possui o condão de convalidar situação jurídica irregular, porquanto a regularidade associativa decorre do cumprimento integral das condições normativas estabelecidas, não se admitindo a formação de direito subjetivo a partir de situação fática em desconformidade com o Regimento Interno. A conclusão adotada não decorre de interpretação extensiva ou inovadora das normas internas, mas da aplicação direta de seus dispositivos, que condicionam o exercício dos direitos associativos à regularidade contributiva, não havendo margem normativa para admitir elegibilidade em situação de inadimplência ou pagamento irregular. Ainda que se admitisse, em caráter meramente argumentativo, a regularização no mês de dezembro, incidiria a vedação expressa do art. 9º do Regimento Interno, que impede o exercício de direitos associativos no mesmo período, incluindo votar e ser votado. Tal regra possui natureza objetiva e visa impedir regularizações oportunistas, assegurando previsibilidade e estabilidade ao processo eleitoral. Importa destacar que a eleição foi realizada por chapas, de modo que a manifestação de vontade do eleitor recai sobre a composição integral formada por titular e suplente. A inelegibilidade de um dos integrantes compromete a validade da chapa como um todo, não sendo juridicamente possível fracionar o resultado para preservar parcialmente a escolha realizada. A irregularidade constatada possui natureza material e estrutural, não sendo passível de convalidação. Não se trata de vício formal sanável, mas de ausência de requisito essencial à própria existência jurídica do resultado eleitoral. A regularização posterior não possui efeito retroativo e não pode legitimar situação pretérita irregular. A invocação dos princípios da boa-fé ou da confiança legítima não se mostra apta a alterar essa conclusão, porquanto tais princípios não autorizam a manutenção de atos incompatíveis com requisitos objetivos de validade previamente estabelecidos, especialmente quando se trata de regras expressas do Regimento Interno que inculam todos os associados de forma igual. A instrução processual revelou, ainda, a situação do então presidente da Comissão Eleitoral, que se encontrava inadimplente e realizou pagamento fora do prazo e em valor inferior ao exigido, tendo, não obstante, participado do processo eleitoral, inclusive exercendo o direito de voto. Tal circunstância é considerada como elemento complementar de análise, não constituindo fundamento autônomo da invalidade reconhecida, a qual se sustenta de forma suficiente na ausência de elegibilidade da candidata suplente, mas reforça a constatação de desconformidade do procedimento com as normas internas. Além das inconsistências já apontadas, houve divergências na convocação do pleito, como a alteração do horário de votação, descumprindo o horário fixado pela assembleia e declarações formais de regularidade posteriormente infirmadas pelos documentos constantes dos autos, formando um conjunto que evidencia a fragilidade do processo sob a ótica da segurança jurídica. As teses defensivas apresentadas não são capazes de afastar as irregularidades constatadas. A alegação de soberania da assembleia não prevalece diante da necessidade de observância das normas estatutárias, que delimitam o exercício dessa soberania. A alegação de nulidade de ato anterior não interfere na presente decisão, que decorre de procedimento autônomo e colegiado. A tese de inexistência de nulidade automática não se aplica, pois a invalidade decorre da comprovação objetiva da ausência de requisito essencial. As demais alegações não enfrentam o núcleo da controvérsia e não alteram o desfecho da análise. Diante desse conjunto, resta evidenciado que o processo eleitoral não reuniu os pressupostos necessários à sua validade, não sendo possível reconhecer eficácia jurídica ao resultado proclamado.

DISPOSITIVO
Diante de todo o exposto, o Conselho Diretor do Instituto Catarinense de Engenharia de Avaliações e Perícias IBAPE-SC decide homologar integralmente o Relatório Final da Comissão Especial, conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo interposto e declarar

a invalidade do processo eleitoral realizado em 15 de dezembro de 2025, por inobservância de requisito objetivo de elegibilidade previsto no Regimento Interno. Determina-se, ainda, a adoção das providências necessárias à regularização da representação institucional do IBAPE-SC junto ao CREA-SC, nos termos do Estatuto e do Regimento Interno, inclusive mediante convocação de nova deliberação pelos meios próprios, bem como a comunicação desta decisão aos interessados e ao CREA-SC, com a devida publicação para ciência dos associados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis/SC, 20 de abril de 2026.
Presidente do IBAPE-SC Eng. Sandra Francisco Machado
Relator da Comissão Especial Eng.º Léo Saraiva Caldas
Membro da Comissão Eng.º João Mesquita Di Napoli
Membro da Comissão Eng.º Ronaldo Coutinho de Azevedo

Rua Dom Jaime Câmara, 248 (88015-120) Florianópolis SC
ibape-sc@ibape-sc.org.br
www.ibape-sc.org.br

Cod. Mat.: 1181628

RIO BRANCO S/A CORRETORA DE SEGUROS					
CNPJ NR. 00.066.446/0001-19					
Relatório de Administração					
Senhores Acionistas: Para apreciação e deliberação apresentamos a V.S. as demonstrações contábeis relativas aos exercícios de 2024 e 2025. Preparado de acordo com as disposições da legislação societária.					
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro - em Milhares de Reais					
Ativo Circulante	2025	2024	Passivo e Patrimônio Líquido/Circulan	2025	2024
Caixa e Equivalentes de caixa	519.983	157.182	Fornecedores Nacionais	8.397	21.688
Outros Creditos	1.960.020	994.526	Impostos e Contribuições a Recolher	122.912	118.848
			Obrigações Trabalhistas e Previdenciária:	12.903	13.176
			Provisão para IRPJ e CSLL	157.117	189.167
Não Circulante	2.480.003	1.151.708	Adiantamento de Clientes	2.057.000	700.000
Bens em Operação	300.255	300.256		2.358.329	1.042.879
(-) Depreciação Acumulada	240.263	227.419	Patrimônio Líquido		
	59.992	72.837	Capital Social	111.500	111.500
Total do Ativo	2.539.995	1.224.545	Reserva Legal	70.166	70.166
Demonstração do Resultado do Exercício			Lucros Acumulados	0	0
Receita Operacional Bruta	2025	2024		181.666	181.666
Receita Bruta de Vendas e Serviços	7.093.784	7.795.227	Total do Patr. Líquido e Passivo	2.539.995	1.224.545
(-)Deduções da Receita Bruta	-1.823.717	-515.092	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados		
Lucro Bruto	5.270.067	7.280.135	Descrição da Conta Contábil	2025	2024
Despesas Operacionais	-1.425.657	-1.309.380	Saldo Inicial	0	0
Outras Receitas Operacionais	1.537	18.231	Dividendos a Distribuir	-3.084.676	-5.082.975
Despesas Financeiras	-12.967	-10.445	Lucros do Exercício	3.084.676	5.082.975
Lucro Operacional Líquido	3.832.980	5.978.541	Saldo Final	0	0
Provisão CSLL e IRPJ	-748.304	-895.566			
Lucro Líquido do Exercício	3.084.676	5.082.975			
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025.					
1-Contexto operacional. A empresa Rio Branco S/A Corretora de Seguros, com sede a rua Conda, 390E, Bairro Maria Goreti, CEP 89801-130, na cidade de Chapecó-SC e CNPJ NR. 00.066.446/0001-19 e tem como atividade principal a corretagem de seguros e de previdência complementar CNAE 6622300. 2-Apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis da empresa, inclusive as notas explicativas, foram elaboradas conforme documentos recebidos da empresa pela contabilidade. A apresentação está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a resolução 1.418/2012 (CFC) aprovada pela ITG 1000. A adoção do modelo simplificado de contabilidade ITG 1000, foi feita pelo administrador da empresa conforme carta de adoção. 3-Principais Praticas Contábeis. 3.1-Apuração do resultado. As despesas e receitas estão escrituradas pelo regime de competência através de documentos hábeis. A receita bruta auferidas é resultado da corretagem de seguros e de previdência complementar. 3.2-Caixa e Equivalentes de caixa. Incluem o saldo os valores mantidos em espécie e os mantidos em conta corrente bancária. 3.3-Passivo Circulante. As contas que compõem o passivo circulante são compostas de contas habitualmente movimentadas, sendo elas instituições financeiras, fornecedores e de obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias de curto prazo. 3.4-A companhia possui duas classes de acionistas. Os acionistas da classe controladores e os acionistas da classe preferencial corretores de seguros. 3.5-Critérios para distribuição de dividendos foram provisionados em função da proporção do ano anterior e serão distribuídos em função da produção de cada acionista. 3.6-Patrimônio Líquido. O patrimônio líquido esta composto pelas contas capital social e lucros acumulados. 4-Eventos Subsequentes – Não Ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento do exercício social e a data de aprovação das demonstrações contábeis, que tivessem relevância ou afetassem a análise econômica financeira.					

Cod. Mat.: 1181689

PRORROGAÇÃO COLETA DE PREÇOS Nº 042/2026 Destinada à contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM EMISSÃO DE LAUDOS. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.grupoimas.com.br**
Cod. Mat.: 1181756

PRORROGAÇÃO COLETA DE PREÇOS Nº 045/2026 Destinada à contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.grupoimas.com.br**
Cod. Mat.: 1181765

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
(Licença Ambiental Prévia)
PCH Coxilha Rica LTDA, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 39.307.501/0001-50, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 1477/2026, válida por 60 meses para a PCH Coxilha Rica, localizada nos municípios de Lages e Capão Alto, no Rio Pelotinhas, em Santa Catarina.
Cod. Mat.: 1181372

BRAVA S.A.
CNPJ 54.177.825/0001-05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convocamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de maio de 2026, às 10 horas e 30 minutos, na sede da companhia, situada na Rua 1500, Nº 820 - Sala 2003 - Centro - Balneário Camboriú, SC, com a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas e demonstrações financeiras do exercício do ano anterior; b) outros assuntos de interesse geral.
Cod. Mat.: 1181666

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. O empreendedor REP INDUSTRIA DE CAMARAS FRIGORIFICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 08.634.780/0001-33, com sede na Rodovia SC 154, KM-103, Perímetro Urbano do Município de Arabutã/SC, informa que firmou o Termo de Compromisso nº 016/2025com o IMA, com objetivo COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA FINS DE EMISSÃO DE LAO CORRETIVA PARA O EMPREENDIMENTO REP INDÚSTRIA DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS LTDA, PROCESSO IND/66338/CAU.
Cod. Mat.: 1181651

É uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, certificada como entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, com sede na cidade de Joinville (SC), à Rua Xavier Arp nº 15, no bairro Boa Vista. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Fundação em 17 de abril de 2026.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a escrituração contábil, mensuração e reconhecimento, bem como as respectivas demonstrações financeiras, foram realizados dentro do que determina a ITG 2002 (R1) e subsidiariamente, quando aplicável, através das normas IFRS (completas). As demonstrações financeiras foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, NBCTGEC Estrutura Conceitual para relatório financeiro, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação dos Relatórios Financeiros e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) — Entidade sem Finalidade de Lucros.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Instrumentos Financeiros

A Fundação classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos:

- a) Caixa e equivalentes de caixa;
- b) Instrumentos de dívida; e,
- c) Investimentos em ações.

Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado. Os investimentos em ações são avaliados pelo valor justo por meio do resultado.

3.4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em poder da Fundação, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.5 Contas a Receber

As contas a receber correspondem aos valores referentes as prestações de serviços de saúde e serviços de educação provenientes no decurso normal das atividades da Fundação. As contas a receber, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas por redução ao valor recuperável (perdas no recebimento de créditos), quando necessário.

3.6 Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor recuperável. O custo é determinado usando o método do custo médio.

3.7 Investimentos

Os investimentos em ações são avaliados pelo valor justo por meio do resultado.

As propriedades para investimento (formado por terrenos) foram registradas pelo valor justo a partir de 01 de janeiro de 2011.

3.8 Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo custo histórico menos depreciação. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a respectiva vida útil estimada.

A partir da data de transição as novas práticas contábeis a Fundação efetuou revisão e mudança de estimativa no cálculo da depreciação de seus ativos imobilizados, sendo os efeitos registrados prospectivamente a partir da data dessa revisão.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.9 Intangível

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.10 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido perdas ao valor recuperável, são revisados para a análise de uma possível reversão da perda na data de apresentação das demonstrações financeiras.

3.11 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando o efeito for relevante.

3.12 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar a instituição financeira e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Fundação tem uma obrigação na data das demonstrações financeiras como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira confiável.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações financeiras. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação.

3.14 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.15 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Fundação se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos

subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) Valor recuperável dos estoques, imobilizados e intangíveis;
- d) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Fundação.

NOTA 4 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Empresa possui as seguintes categorias de instrumentos financeiros:

Ativos financeiros	2025	2024
Custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	6.682.174	2.263.638
Contas a receber de clientes	5.981.721	6.395.357
	12.663.895	8.658.995

Passivos financeiros

Custo amortizado:		
Fornecedores	3.269.993	3.115.742
	3.269.993	3.115.742

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas.

NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Caixa	8.222	7.268
Bancos Conta Movimento	193.458	103.273
Aplicação Financeira	6.480.494	2.153.097

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.682.174	2.263.638
---	------------------	------------------

NOTA 6 - CONTAS A RECEBER

	2025	2024
Contas a Receber Serviços de Saúde	5.826.708	6.135.021
Contas a Receber Serviços de Saúde RLP	194.743	1.365.735
Contas a Receber Serviços de Educação	2.358.124	2.202.704
Provisão para Perdas - Serviços de Saúde RLP	(194.743)	(1.365.735)
Provisão para Perdas	(2.203.111)	(1.942.369)
Contas a Receber	5.981.721	6.395.356

Aging List de Contas a Receber	2025	2024
Vencidos	2.564.128	3.771.285
A vencer	5.815.447	5.932.175
Contas a Receber	8.379.575	9.703.460

Contas a Receber por Tipo de Moeda		
Reais	2025	2024
Contas a Receber de Clientes	8.379.575	9.703.460
	8.379.575	9.703.460

NOTA 7 - ESTOQUES

	2025	2024
Materiais Clínicos Hospitalares	1.981.721	2.254.516
Material de Expediente	44.178	49.128
Material de Manutenção	3.249	54.119
Materiais de Higiene e Limpeza	52.103	47.955
Outros Materiais	170.601	153.042
Total dos Estoques	2.251.852	2.558.760

NOTA 8 – TRIBUTOS A RECUPERAR

	2025	2024
Imposto de renda sobre aplicação financeira	4.865	-
Total dos Tributos a Recuperar	4.865	-

NOTA 9 - INVESTIMENTOS

	Outros Investimentos	Total
Em 31 de dezembro de 2023	102.932	102.932
Adições	14.870	14.870
Em 31 de dezembro de 2024	117.802	117.802
Adições	18.122	18.122
Em 31 de dezembro de 2025	135.924	135.924

9.1 Propriedades para Investimentos	Terrenos	Total
Saldo Final em 31.12.2023	12.938.829	12.938.829
Ajustes ao Valor Justo (Ganhos)	319.261	319.261
Saldo Final em 31.12.2024	13.258.090	13.258.090
Transferência para imobilizado	(12.245.615)	(12.245.615)
Ajustes ao Valor Justo (Perda)	(7.932)	(7.932)
Saldo Final em 31.12.2025	1.004.543	1.004.543

NOTA 10 – IMOBILIZADO

	Terrenos	Edificações e Benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos de Informática	Livros	Benfeitorias em Bens Locados	Bens em Andamento	Total
Vida Útil em Anos		50	20 a 25	12	10	5	15	10		
Em 31 de dezembro de 2023										
Custo	3.423.105	3.620.982	13.952.527	4.179.232	451.027	1.566.285	31.822	2.394.281	1.686.804	31.306.065
Depreciação Acumulada	-	(1.249.694)	(4.565.243)	(2.168.118)	(234.033)	(1.390.116)	(20.754)	(1.400.499)	-	(11.028.457)
Valor contábil líquido	3.423.105	2.371.288	9.387.284	2.011.114	216.994	176.169	11.068	993.782	1.686.804	20.277.608
Adições	-	-	4.452.537	346.319	-	382.496	-	1.689.404	2.938.863	9.809.619
Baixas	-	-	(257.625)	(2.207)	-	(36.431)	-	-	(1.726.235)	(2.022.498)
Depreciação	-	(72.618)	(794.346)	(281.579)	(38.056)	(98.774)	(1.752)	(332.492)	-	(1.619.617)
Baixas da Depreciação	-	-	257.626	2.207	-	36.431	-	-	-	296.264
Saldo Final	3.423.105	2.298.670	13.045.476	2.075.854	178.938	459.891	9.316	2.350.694	2.899.432	26.741.376
Em 31 de dezembro de 2024										
Custo	3.423.105	3.620.982	18.147.439	4.523.344	451.027	1.912.350	31.822	4.083.685	2.899.432	39.093.186
Depreciação Acumulada	-	(1.322.312)	(5.101.963)	(2.447.490)	(272.089)	(1.452.459)	(22.506)	(1.732.991)	-	(12.351.810)
Valor contábil líquido	3.423.105	2.298.670	13.045.476	2.075.854	178.938	459.891	9.316	2.350.694	2.899.432	26.741.376
Adições			1.034.380	251.573	137.980	57.878			5.379.764	6.861.575
Reclassificação de propriedade para investimento para imobilizado										12.245.615
Baixas			(277.985)	(10.196)		(23.124)			(7.092.050)	(311.305)
Transferências			925.143	922.504	251.592	98.739		4.894.072		-
Depreciação		(72.420)	(1.713.661)	(367.803)	(45.898)	(127.375)	(1.710)	(389.041)		(2.717.908)
Baixas da Depreciação			967.577	83.970		22.670				1.074.217
Saldo Final	15.668.720	2.226.250	13.980.930	2.955.902	522.612	488.679	7.606	6.855.725	1.187.146	43.893.570
Em 31 de dezembro de 2025										
Custo	15.668.720	3.620.982	19.828.977	5.687.225	840.599	2.045.843	31.822	8.977.757	1.187.146	57.889.071
Depreciação Acumulada	-	(1.394.732)	(5.848.047)	(2.731.323)	(317.987)	(1.557.164)	(24.216)	(2.122.032)	-	(13.995.501)
Valor contábil líquido	15.668.720	2.226.250	13.980.930	2.955.902	522.612	488.679	7.606	6.855.725	1.187.146	43.893.570

O valor de R\$ 2.717.908 (R\$ 1.619.617 em 2024) referente à depreciação foi lançado ao resultado na rubrica de “Custos Operacionais”.

NOTA 11 – INTANGÍVEL

	Software	Total
Vida Útil em Anos	5	
Em 31 de Dezembro de 2023		
Custo	738.862	738.862
Amortização Acumulada	(591.266)	(591.266)
Valor contábil líquido	147.596	147.596
Adições	36.831	36.831
Amortização	(73.825)	(73.825)
Em 31 de Dezembro de 2024		
Custo	775.693	775.693
Amortização Acumulada	(665.091)	(665.091)
Valor contábil líquido	110.602	110.602
Amortização	(28.793)	(28.793)
Em 31 de Dezembro de 2025		
Custo	775.693	775.693
Amortização Acumulada	(693.884)	(693.884)
Valor contábil líquido	81.809	81.809

O valor de R\$ 28.793 (R\$ 73.825 em 2024) referente à amortização foi lançado ao resultado na rubrica de “Custos Operacionais”.

NOTA 12 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Fundação realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábil de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por desvalorização. Estes testes são realizados de acordo com a seção 27 do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A Fundação verificou que não existem evidências internas ou externas que os ativos possam ter sofrido perdas por desvalorização.

NOTA 13 – FORNECEDORES

	2025	2024
Fornecedores Mercado Interno	3.269.993	3.018.909
Parcela Circulante	3.269.993	3.018.909
Fornecedores Investimentos - (LP)	-	96.833
Parcela Não Circulante	-	96.833
Total a Pagar a Fornecedores	3.269.993	3.115.742
Aging List Fornecedores	2025	2024
Vencidos	28.741	33.892
A vencer até 30 dias	2.004.500	1.754.116
A vencer de 31 a 60 dias	881.794	827.610
A vencer de 61 a 90 dias	254.791	205.690
A vencer de 91 a 180 dias	86.536	102.865
A vencer de 181 a 365 dias	13.631	94.736
A vencer a mais de 365 dias	-	96.833
Contas a Pagar a Fornecedores	3.269.993	3.115.742

NOTA 14 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2025	2024
Circulante		
Modalidade	Taxa Média	Garantia
Capital de Giro	1,44 % a.m (18,73 % a.a)	Aval
Total do Circulante	981.055	1.234.121
Não Circulante		
Modalidade	Taxa Média	Garantia
Capital de Giro	1,44 % a.m (18,73 % a.a)	Aval
Total do Não Circulante	2.066.465	-
Total de Empréstimos e Financiamentos	3.047.520	1.234.121
	2025	2024
Por Data de Vencimento		
Em até 6 meses	-	701.389
De 6 meses a 1 ano	981.055	532.732
De 1 a 2 anos	2.066.465	-
Total de Empréstimos e Financiamentos	3.047.520	1.234.121
	2025	2024
Por Tipo de Moeda		
Reais - R\$	3.047.520	1.234.121
Total de Empréstimos e Financiamentos	3.047.520	1.234.121

A Entidade fornece como garantia o contrato junto ao SUS.

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2025	2024
Salários e Ordenados	55.061	73.084
Previdência Social	160.770	137.872
FGTS	237.674	236.438
Provisão Férias	2.610.139	2.391.890
Total de Obrigações Sociais	3.063.644	2.839.284
NOTA 16 – OBRIGAÇÕES FISCAIS	2025	2024
ISS Retido	14.042	26.337
IRRF Pessoa Física	342.442	311.931
IRRF Pessoa Jurídica	4.699	4.037
Outros Impostos Retidos	41.959	40.276
Total de Obrigações Fiscais	403.142	382.581

NOTA 17 – CONTINGÊNCIAS

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. Não há provisões para contingências cuja possibilidade de perda seja risco “provável”, conforme avaliação realizada pelos assessores jurídicos. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis totalizam R\$ 10.000.

NOTA 18 – CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS

A Fundação Pró Rim é uma entidade certificada pelo Ministério da Saúde como entidade beneficente, sendo que todos os recursos financeiros por ela gerados são reinvestidos em

benefício da sua atividade principal.

A Portaria nº 1.239, de 24 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial de União, em 29 de dezembro de 2021, na página 173, diário nº. 245, concedeu a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Fundação Pró Rim, para o período de 5 de fevereiro de 2020 a 4 de fevereiro de 2023.

A Fundação Pró Rim protocolou tempestivamente requerimento de renovação do Certificado em 15/12/2022, conforme SEI nº 25000.172010/2022-91, o qual se encontra em julgamento no Ministério da Saúde. Em sendo DEFERIDO o Certificado, terá vigência de 5 de fevereiro de 2023 a 4 de fevereiro de 2026. Portanto, como foi tempestiva a renovação, o Certificado permanece válido, conforme disposto no § 2º, do art. 37, da LC nº 187/2021.

A Fundação Pró Rim protocolou tempestivamente, a fim de garantir a continuidade da temporalidade, novo requerimento de renovação do Certificado em 28/11/2025, conforme Processo SEI nº 25000.204831/2025-46, o qual se encontra em julgamento no Ministério da Saúde. Em sendo DEFERIDO o Certificado, terá vigência de 5 de fevereiro de 2026 a 4 de fevereiro de 2029. Portanto, como foi tempestiva a renovação, o Certificado permanece válido, conforme disposto no § 2º, do art. 37, da LC nº 187/2021.

NOTA 19 - IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

A Fundação Pró Rim usufrui da imunidade que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal por ser certificada como entidade beneficente que atua na área da saúde sem fins lucrativos nos termos da Lei Complementar nº 187/2021.

Conforme a ITG 2002 (R1) não se contabiliza nas contas de receitas os valores das imunidades, evidenciando-as nas Notas

Explicativas.

Por ser portadora do Certificado de Entidade Beneficente - CEBAS usufrui da Imunidade das Contribuições Sociais de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91, conforme percentuais e valores abaixo demonstrados:

RUBRICA	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
	2025	2024
20% sobre folha de salários, autônomos e contribuintes individuais	5.199.391	4.970.741
RAT/SAT	672.671	636.958
Terceiros (5,8% - Saúde)	1.507.824	1.441.515
Pis s/ Folha de Pagamento	259.970	248.537
TOTAL	7.639.856	7.297.751

Por força do artigo 3º, § 5º da lei nº 11.457/07, a entidade beneficente portadora do CEBAS goza de isenção em relação às contribuições sociais destinadas a entidades terceiras que estão evidenciadas nos valores acima demonstrados.

NOTA 20 - CUMPRIMENTO DA BENEFICÊNCIA CONFORME LC Nº 187/2021

Em atendimento aos requisitos do § 1º, art. 6º da LC nº 187/2021, por ser entidade mista com atuação preponderante na Saúde e de forma complementar na Educação, a Fundação comprova sua condição de Certificada da seguinte forma:

i. Saúde.

A Entidade opta em seu requerimento de renovação do CEBAS a condição de atendimento ao SUS no percentual mínimo de 60%, conforme Inciso I do art. 7º através dos serviços ambulatoriais conforme disposto no § 5º do art. 9º, da LC nº 187/2021, apresentando a documentação exigida conforme art. 26 do Decreto Federal nº 11.791/2023. Como atua somente com atendimentos ambulatoriais, a Fundação atinge o percentual acima de 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde - SUS.

TIPOS DE ATENDIMENTOS (Descrição dos serviços prestados)	Número de atendimentos no ano 2025			
	SUS	NÃO SUS	TOTAL	% SUS
Atendimentos Ambulatoriais	347.384	1.019	348.403	99,71%
Percentual ao SUS conforme LC nº 187/2021:				99,71%

ii. Educação.

No que tange a atuação na Educação, a Fundação atende os critérios do artigo 18 da LC nº 187/2021, apresentando a seguinte situação:

DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS CONCEDIDAS

EDUCAÇÃO BÁSICA	2025	2024
Número de alunos matriculados	439	462
Bolsas integrais Lei nº 187/2021	56	67
Bolsas parciais 50% Lei nº 187/2021	45	44
Benefícios Complementares (Programa de apoio)	-	-

A Entidade esclarece que atende a proporção estabelecida no art. 20, §1º, incisos I e II da LC nº187/2021, para fins de manutenção do Certificado, ou seja, concedeu:

I - no mínimo, uma bolsa de estudo integral para cada nove alunos pagantes;

Ainda, acrescenta que em 2025 e 2024 não foram concedidos benefícios complementares.

NOTA 23 - RECEITA DE SERVIÇOS

	31/12/2025				31/12/2024			
	ADM. CENTRAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	TOTAL	ADM. CENTRAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	TOTAL
Serviços de Saúde - SUS		45.186.638		45.186.640		41.758.572		41.758.572
Serviços de Saúde - Convênios e Particulares		555.256		555.256		520.886		520.886
Subvenções Federal	2.231.017			2.231.017	452.518			452.518
Subvenções Estadual	6.864.456			6.864.456	5.777.484			5.777.484
Subvenções Municipal					918.709			918.709
Serviços de Pesquisas		828.915		828.915		601.703		601.703
Serviços de Educação - Cursos Técnicos			3.775.732	3.775.732			3.781.941	3.781.941
Serviços de Educação - não Formal			418.749	418.749			302.015	302.015
Receita de Doações	12.351.891	5.427	4.760	12.362.079	14.403.332	1.130	-	14.404.462
Receita Produtos Sociais								
Outras Receitas/ (Despesas)	775.813	1.690.886	495.721	2.962.420	1.299.674	262.127	572.025	2.133.827
(-) Comissões sobre Contribuições	(522.327)			(522.327)	(787.144)		-	(787.144)
(-) Devoluções	(2.535)		(16.795)	(19.330)	(3.113)		(12.817)	(15.930)
(-) Descontos Incondicionais Ensino			(475.286)	(475.286)			(509.574)	(509.574)
(-) Gratuidades - Bolsas de Estudo			(686.787)	(686.787)			(751.343)	(751.343)
Receitas Operacionais	21.698.316	48.267.122	3.516.094	73.481.534	22.061.461	43.144.419	3.382.246	68.588.126
Receitas Financeiras (NOTA 26)				(584.617)				(559.540)
Conciliação com DRE				72.896.917				68.028.586

NOTA 24 – CUSTOS OPERACIONAIS

	2025	2024
Custo do Material Direto	17.437.586	14.793.805
Custo com Pessoal - Operacional Saúde	14.509.202	12.644.092
Custo com Pessoal - Operacional Ensino	1.921.320	2.321.553
Custo com Pessoal - Operacional Pesquisa	200.288	175.279
Custo com Pessoal - Doações	3.018.312	3.299.492
Manutenção	1.653.151	1.610.042
Serviços Profissionais	5.290.995	4.811.646
Água e Esgoto	867.667	687.388
Combustíveis	124.450	133.932
Energia Elétrica	1.010.976	984.145
Depreciação	1.983.734	1.693.442
Aluguéis / IPTU	2.822.685	2.649.014
Outros Custos Operacionais	1.361.548	215.769
Total Custos Operacionais	52.201.914	46.019.599

NOTA 21 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DO ART.14 DO CTN E ART. 3º DA LC Nº 187/2021

Atendendo aos dispositivos do art. 150, inciso VI, alínea “C”, parágrafo 4º e art. 195, parágrafo 7º da Constituição Federal a Fundação Pro Rim é imune de tributação de impostos sobre a renda, o patrimônio e serviços.

A Fundação atende ao disposto no Art. 3º da LC nº 187/2021, para tanto:

I - Não percebem seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

II - Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

III - Apresenta certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

IV - Mantém escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

V - Não distribui a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal.

VI - Conserva pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial.

VII - Apresenta as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, somente quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VIII - Prevê em seus atos constitutivos que, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

NOTA 22- VALORAÇÃO (GRATUIDADE) DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valoriza os trabalhos voluntários, dos membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas com base no valor de um salário-mínimo mensal levando-se em consideração o mínimo que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços.

Os valores da Gratuidade do Trabalho Voluntário são demonstrados separadamente na demonstração do resultado, pelo mesmo valor, sem gerar alteração no resultado do exercício.

NOTA 25 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	2025	2024
Outras Receitas de Saúde	27.700	81.795
Receita de Aluguéis	135.032	156.173
Receitas Formaturas	5.120	-
Outras Receitas de Educação	99.644	146.073
Receitas Provenientes de Convênios	563.946	240.954
Recuperação de Encargos	1.191.612	285.034
Resultado de Alienação	-	5
Resultado de Avaliação Patrimonial	-	319.262
Receita Horas Voluntariado	47.983	57.696
Receita Corrida Pró Rim	-	42.244
Receita de Filantropia Premiada	8.759	21.550
Outras Receitas Diversas	298.007	223.502
Total de Outras receitas e despesas	2.377.803	1.574.288

NOTA 26 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2025	2024
Despesas Financeiras		
Juros Pagos	(2.531)	(1.471)
Descontos Concedidos	(1.000)	(1.269)
Multas	(306)	(80)
Juros sobre Financiamentos	(436.236)	(216.171)
Outras Despesas Financeiras	(9.021)	(12.831)
Despesa Bancária	(47.408)	(37.351)
Total de Despesas	(496.502)	(269.173)
Receitas Financeiras		
Descontos Obtidos	216.236	177.649
Juros Recebidos	27.338	26.173
Juros de Aplicações Financeiras	323.651	336.955
Outras Receitas Financeiras	17.392	18.763
Total de Receitas	584.617	559.540
Resultado Financeiro	88.115	290.367
NOTA 27 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS		
	2025	2024
Salários	21.705.875	20.525.773
Encargos Sociais	2.322.198	2.211.288
Férias e 13o.Salário	4.682.357	4.472.024
Outros Benefícios	1.151.361	1.202.656
Total	29.861.791	28.411.741
Número de Empregados	497	490

NOTA 28 - COBERTURA DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Cobertura	VIGÊNCIA	
		Início	Vencimento
Responsabilidade Civil	R\$ 7.000.000	30/11/2025	30/11/2026
Seguro Empresarial	R\$ 11.400.000	26/05/2025	26/05/2026
Seguro de veículos	100% FIPE	13/02/2025	13/02/2026
Seguro Empresarial	R\$ 1.800.000	11/05/2025	11/05/2026
Seguro Garantia	R\$ 178.739	15/05/2025	30/03/2026
Total	R\$ 20.378.739		

A administração da Fundação considera que o montante de cobertura de seguros é suficiente para cobrir eventuais sinistros em suas instalações.

NOTA 29 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não há eventos subsequentes significativos após a data de encerramento das demonstrações Financeiras.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Diretores e Mantenedores da

FUNDAÇÃO PRÓ RIM

Joinville - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Fundação Pró Rim** ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Pró Rim** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000-R1) e às entidades sem finalidade de lucros (ITG2002-R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade são apresentadas como informação suplementar, e foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a nossa auditoria das demonstrações financeiras. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000-R1) e às entidades sem finalidade de lucros (ITG2002-R1). Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras comparativas de 31 de dezembro de 2024

As demonstrações financeiras da **Fundação Pró Rim** do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas comparativamente, foram auditadas por nós, conforme relatório dos

auditores independentes sem modificação em 04 de abril de 2025.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000-R1) e às entidades sem finalidade de lucros (ITG2002-R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Joinville (SC), 17 de Abril de 2026.

ALFREDO HIRATA Contador CRC (SC) nº 018.835/O-7-T-SP	ISABEL CRISTINA DE FREITAS Contadora CRC (SC) nº SC-042467/O-2
MARTINELLI AUDITORES CRC (SC) nº 001.132/O-9	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação Pró Rim reuniu-se no dia 22 de abril de 2026, às 13h30min, na sede da entidade em Joinville/SC, Rua Alexandre Dumas, 50, Bairro Boa Vista, com a finalidade de analisar as Demonstrações Financeiras encerradas em **31 de dezembro de 2025**. Tendo constatada a veracidade e exatidão em todos os documentos comprobatórios, e que estão de conformidade com as normas jurídicas e contábeis, realizado ainda os esclarecimentos pelo Controller da Fundação, Sr. Leandro Zenni Lorga e da Contadora da entidade Sra. Aristela dos Reis, são os Conselheiros Fiscais de parecer favorável, portanto, **aprovando a prestação de contas**, de acordo com o que estabelece o art. 25 do Estatuto Social da Fundação Pró Rim. Joinville, 22 de abril de 2026.

Antonio da Silva Cardoso Sandro Luiz Schmidt Alberto Jose de Matos Neto	
Presidente Maycon Truppel Machado CPF 0XX.4XX.3XX-80	Contadora Aristela dos Reis CRC/SC 036.504/O-2

Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão Filial Regional Florianópolis - CNPJ 28.700.530/0005-95 - Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024				
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
Senhores associados, De acordo com a legislação vigente, a Diretoria do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, Filial Regional Florianópolis, submete à apreciação de V. Sas. As Demonstrações Financeiras acompanhadas das correspondentes notas explicativas do balanço e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. Desde já agradecemos o empenho de nossos colaboradores, a atenção dos nossos clientes, fornecedores e demais Instituições com quem mantemos estreitos relacionamentos. Florianópolis - SC, Abril de 2026. A DIRETORIA				
Balanço Patrimonial Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024			Demonstração do fluxo de caixa - Método Direto Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024	
Ativo	dez-25	dez-24	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	dez-25dez-24
Circulante			Valores recebidos de clientes	61.982.468,5163.157.324,57
Títulos e valores mobiliários (nota 4)	4.978.052,66	5.863.746,00	Valores pagos a fornecedores	(33.059.624,29)(31.855.068,83)
Contas a receber de clientes (nota 5)	15.126.413,92	5.030.470,40	Valores pagos a empregados	(26.873.688,92)(25.292.992,96)
Portarias ministeriais a receber	11.027.876,51	11.027.876,51	CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	2.049.155,306.009.262,78
Impostos a recuperar (nota 6)	0,00	19.538,11	Tributos pagos	(806.244,19)(698.779,96)
Outros créditos	47.925,18	57.355,43	FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS	
Adiantamentos (nota 7)	0,00	2.250,84	EXTRAORDINÁRIOS	1.242.911,115.310.482,82
Estoques (nota 8)	2.102.948,12	1.445.586,24	Outros recebimentos(pagamentos) líquidos	(2.064.762,84)(3.129.327,70)
Total do Ativo Circulante	33.283.216,39	23.446.823,53	Doações	177.642,550,00
Não Circulante			Encargos Financeiros	(19.729,06)(55.778,03)
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00	CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	(663.938,24)2.125.377,09
Total do Ativo	33.283.216,39	23.446.823,53	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Passivo	dez-25	dez-24	Empréstimos tomados consignados colaboradores	(217.755,10)(55.684,47)
Circulante			CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(217.755,10)(55.684,47)
Fornecedores	3.059.163,25	2.688.009,90	AUMENTO/REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	(885.693,34)2.069.692,62
Credores diversos	6.063.338,08	4.198.659,45	DISPONIBILIDADES – NO INICIO DO PERÍODO	5.863.746,003.794.053,38
Obrigações trabalhistas e sociais (nota 9)	3.452.593,15	4.835.801,76	DISPONIBILIDADES – NO FINAL DO PERÍODO	4.978.052,665.863.746,00
Impostos e contribuições (nota 11)	459.524,07	380.689,91		
Total do Passivo Circulante	13.034.618,55	12.103.161,02	Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024	
Exigível a Longo Prazo			dez-25dez-24	
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00	Receitas operacionais	72.078.412,0363.157.324,57
Patrimônio Social	20.248.597,84	11.343.662,51	Deduções	(0,00)(0,00)
Superávits/déficits acumulado	20.248.597,84	11.343.662,51	Receita líquida	72.078.412,0363.157.324,57
Total do Patrimônio Social	20.248.597,84	11.343.662,51	Custo e despesas operacionais	(60.033.026,71)(60.473.535,83)
Total do Passivo	33.283.216,39	23.446.823,53	Resultado bruto	12.045.385,322.683.788,74
			Despesas operacionais	(8.981.610,98)(8.739.219,58)
			Despesas Gerais e Administrativas	(8.978.456,01)(8.550.272,48)
			Despesas Tributárias	(3.154,97)(188.947,10)
			Resultado operacional antes do	
			resultado financeiro	3.063.774,34-6.055.430,84
			Resultado financeiro	5.841.160,995.344.587,99
			Receitas Financeiras	419.871,47320.657,32
			Despesas Financeiras	(20.791,06)(55.796,11)
			Outras Receitas Operacionais	5.442.080,585.079.726,78
			Superávits/déficits do exercício	8.904.935,33-710.842,85
As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras				
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024				
1 Contexto operacional				
O Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, com sede no município de Araranguá - SC é uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado interno, filantrópica, de caráter apartidário, assistencial, social, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo seu estatuto social, registrado sob o nº 3443, á folha 247, no livro A-12 em 09/10/2018, no Registro Civil da cidade de Florianópolis – SC, contendo seu objetivo em seu Art. 4º:				
I – Desenvolver e prestar atividades assistenciais, no âmbito da saúde, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, a todas as pessoas que dela necessitam, no âmbito do Sistema de Saúde, gratuitamente ou não;				
II – Desenvolver e prestar atividades de assistência social, atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais;				
III – Manter em hospitais e instalações do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, bem como gerenciar e assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins;				
IV – Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir à universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;				
V – Colaborar com as escolas Catarinenses de Medicina e outras relacionadas à área da saúde, aprovadas pelo Conselho de Administração;				
VI – Prestar serviços e consultoria, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços, unidades e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública e/ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área de saúde;				
VII – Promover e manter o ensino e a pesquisa das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, técnico e graduado "lato e stricto sensu";				
VIII – Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde e da assistência social;				
IX – Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação.				
2 Apresentação das demonstrações financeiras				
As entidades Imunes ou Isentas do Imposto de Renda, entidade sem fins lucrativos, sujeitam-se a Resolução CFC 1.409 de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002.				
3 Principais práticas contábeis				
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.				
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas de-				
			monstrações financeiras.	
			As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A empresa adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são efetivadas para as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.	
			(a) Regime: A prática contábil adotada respeita os princípios fundamentais da contabilidade, em especial da competência e oportunidade.	
			(b) Caixa e Equivalentes de Caixa: São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.	
			(c) Direitos e obrigações: Estão em conformidade com seus efetivos valores reais.	
			(d) Das origens e aplicações dos recursos: Os recursos econômicos financeiros são provenientes de rendimentos ou rendas de seus bens e serviços, receitas provenientes de convênios, de doações de pessoas jurídicas e físicas, promoções sociais, subvenções de entidades públicas, sendo na sua totalidade utilizada na manutenção e nas finalidades da instituição.	
			(e) Moeda funcional: A administração da sociedade definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas na Seção 30 do CPC PMEs (R1). Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas em moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado.	
			(f) Empréstimos e financiamentos: Não houve empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras.	
			(g) Tributos recuperáveis: Refere-se a impostos não cumulativos e créditos tributários passíveis de compensação em períodos subsequentes, registrados pelo seu valor original.	
			(h) Estoques: Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis.	
			(i) Fornecedores	
			Os fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses, caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante.	
			(j) Obrigações trabalhistas: Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos que é constituída com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço.	
			(k) Demais ativos e passivos: São classificados no circulante e não circulante e obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo valor de custo ou realização e por valores conhecidos e calculáveis, respectivamente.	
			Continua ...	

Continuação ...

te, incluindo quando aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias e cambiais.
(l) Reconhecimento de receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços normal das atividades da instituição.

(m) Despesas Financeiras: As despesas financeiras são reconhecidas respeitando-se o regime de competência, incluem os juros pagos sobre tributos parcelados e despesas bancárias.

(n) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para o INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado

4 Títulos e valores mobiliários

Refere-se as aplicações financeiras bancárias.

5 Contas a receber de clientes

Valores apropriados durante o exercício que ainda não foram realizados, sendo oriundos de fundos estaduais.

6 Impostos a recuperar: Valores de PIS sobre folha de pagamento a recuperar de acordo com liminar sentença judicial e valores de INSS a recuperar.

7 Adiantamentos: Saldos referentes à adiantamento de valores pagos à fornecedores e adiantamentos de férias, rescisão e salário dos funcionários.

8 Estoques: Materiais hospitalares, medicamentos e materiais de uso e consumo utilizados na prestação dos serviços médicos e afins.

9 Obrigações trabalhistas e sociais: Valores de salários e ordenados, mensalidades sindicais e demais encargos referentes à folha de pagamento da instituição.

10 Provisão de férias e encargos: As provisões de férias e encargos contabilizadas nas contas de resultado saldo em aberto em 31/12/2025 importa no valor de 1.209.006,25 em moeda corrente nacional.

11 Impostos e contribuições a recolher

	2025		2024	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
IRRF a recolher (1,5%)	19.303,46	-	37.826,09	-
CSLL/PIS/COFINS a recolher (4,65%)	60.368,39	-	91.404,60	-
ISS a Recolher	379.201,46	-	251.287,84	-
INSS a retido a Recolher	650,76	-	171,38	-
	459.524,07	-	380.689,91	-

12 Dos critérios de apuração de receitas, das despesas e das aplicações dos recursos:
(a) Receitas: As receitas da entidade são apuradas através do regime de competência, de acordo com contrato firmados.

ORIGEM	2025	(%)	2024	(%)
RECEITAS ESTADUAIS	72.078.412,03	100	63.157.324,57	100
TOTAL	72.078.412,03	100	63.157.324,57	100

O total da prestação anual de serviços prestados totaliza o valor de 72.078.412,03 em moeda corrente nacional, do qual 100% correspondem aos atendimentos em conformidade art. 4º, inciso II da lei 12.101/09.

(b) Despesas: As despesas da entidade são apuradas através de documentos comprobatórios fiscais em conformidade com as exigências legais.

13 Aplicações em suas finalidades institucionais:

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.

14 Patrimônio Social

Conforme estatuto social, a Sociedade deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, portanto não distribui nenhuma parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu superávit. Dessa forma, o superávit do exercício é integralmente incorporado ao patrimônio social.

15 Quadro de Índices

Quadro Resumo de Índices				
Índices		Fórmulas	dez/25	dez/24
Liquidez	1.1 - Corrente	AC/PC	2,55	1,94
	1.2 - Seca	(AC - EST)/PC	2,39	1,82
	1.3 - Geral	AC + RLP PC + ELP	2,55	1,94
2 - Endividamento	2.1 - Endiv. Total	PC + ELP AT	0,39	0,52
3 – Solvência	3.1 – Solvência Geral	Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	2,55	1,94

16 Quadro de atendimentos e leitos exercício 2025

UNIDADE	TOTAL LEITOS	Nº ATENDIMENTOS SUS	
TIPO		SUS	PARTIC.
HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	65	93.719	0
TOTAL	65	93.719	0

DIRETORIA

Walmiro Martins Charão Junior - Presidente - CPF xxx.507.770-xx
José Zanette - CRC/SC 8072 - CPF xxx.396.999-xx

Cod. Mat.: 1181744

Loja e Confeções Energy Ltda
CNPJ nº 06.099.537/0001-37 – NIRE 42203406766

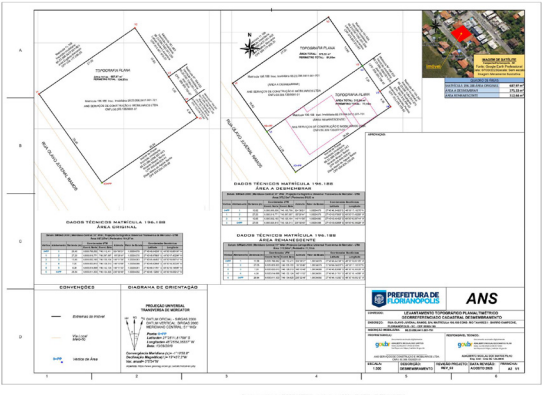
Ata de Reunião de Sócios realizada em 23/03/2026. I – Data, hora e local: Realizada em 23 de março de 2026, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Rua Jaraguá, nº 78, Sala 01, Bairro Schroeder I, Schroeder/SC, CEP 89386-646, Brasil. **II – Convocação:** Dispensam-se as formalidades de convocação, por todas as sócias, que declaram estar cientes do local, data, hora e ordem do dia, em conformidade com o § 2º do art. 1.072 do Código Civil/2002. **III – Presença:** Presentes as sócias representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, constando-se, dessa forma, a existência de quórum para as deliberações que constam da ordem do dia. **IV – Mesa:** Presidente: Ilzinira Kanzler Sevegnani. Secretário: Jair Quelin de Lima. **V – Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) diminuição do capital social da sociedade, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil; (ii) aprovação da restituição dos haveres relativos à diminuição do capital social às sócias. **VI – Deliberações:** Depois de avaliadas as matérias constantes da Ordem do Dia, em especial a situação econômico-financeira da sociedade, as sócias, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, decidiram: i) reduzir o capital social da sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto social, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, passando de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) para **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, dividido em **500.000 (quinhentas mil)** quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; ii) a redução do capital social, no montante de **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**, será realizada de forma proporcional à participação das sócias, permanecendo cada sócia com participação equivalente a **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** no capital social; iii) aprovar a restituição do montante total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) às sócias, na proporção de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** para cada uma, de forma parcelada, no prazo de até 60 (sessenta) meses, observada a disponibilidade de caixa da sociedade, nos termos da Cláusula 19ª do Contrato Social; iv) fica a administração autorizada a praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas. **VII – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Schroeder/SC, 23 de março de 2026. **Ilzinira Kanzler Sevegnani** – Presidente e Sócia Administradora; **Jair Quelin de Lima** – Secretário; **Morgana Ludtke Lescowicz** – Sócia Administradora.

Cod. Mat.: 1177701

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO(Lei Federal nº 6.766/79) – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, informa que: (a) ANS Serviços de Construção e Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.309.135/0001-01, requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula nº **196.188** do Livro 2/RG do 2º ORI (com área total de **687,97m²**), situado na Rua Olavo Juvenal Ramos, nº 505 e 517, CEP: 88065-165, Campeche Florianópolis/SC; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 05/09/2025, sob projeto nº **23/2025**, alvará de licença nº **1250 de 01/10/2025**; (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada o registro pretendido; e (d) o 4º ORI está localizado na Praça Pereira Oliveira, nº 64, sobreloja, Ed. Emedaux, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.010-500, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (**Protocolo nº 2026**) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

PLANTA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público de Araquari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Carta Estatutária da Entidade, CONVOCA os servidores associados para Assembléia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 27 de maio de 2026, em primeira convocação às 17h00m (dezessete horas) e em Segunda e última convocação às 17h30m (dezessete horas e trinta minutos), tendo como local a ASERPA, sito a rua Antônio Ramos Alvim, nº 450, Centro, Araquari/SC a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Tomada e aprovação das contas da diretoria no exercício do ano de 2025. Araquari, 30 de abril de 2026. **Kátia Regina Cardoso da Silva**. Presidente

Cod. Mat.: 1181658

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL - COOPERLIPTO S.A. - CNPJ Nº 08.228.491/0001-34

O Presidente da **COOPERLIPTO S.A.**, em cumprimento às disposições legais, convoca os acionistas para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, conforme link a ser oportunamente enviado aos acionistas através do aplicativo de mensagens ou e-mail, em primeira convocação no dia 08 de maio de 2026, as 08h30min; e segunda convocação no dia 18 de maio de 2026, às 08h30min, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Prestação de Contas do Exercício de 2025; b) Deliberações Financeiras; c) Movimentação de Capital; d) Deliberação acerca do encerramento e/ou suspensão das atividades operacionais da carvoaria; e) Alienação de ativos; f) Alienação/ cessão das ações; e g) Alteração e/ou inclusão de atividades no objeto social da sociedade; h) Alteração do Estatuto Social; i) Assuntos gerais de interesse da sociedade. Os acionistas que não receberam o link de acesso poderão solicitar através do seguinte contato: (47) 9 9191-6688 ou através do e-mail: presidencia@cooperlipto.com.br.

Papanduva/SC, 30 de abril de 2026.

ALTAIR RIBEIRO DA ROSA
Presidente

Cod. Mat.: 1181417

Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão Filial Regional Araranguá - CNPJ 28.700.530/0006-76 Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.		
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
Senhores associados, De acordo com a legislação vigente, a Diretoria do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, Filial Regional Araranguá, submete à apreciação de V. Sas. As Demonstrações Financeiras acompanhadas das correspondentes notas explicativas do balanço e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. Desde já agradecemos o empenho de nossos colaboradores, a atenção dos nossos clientes, fornecedores e demais Instituições com quem mantemos estreitos relacionamentos. Araranguá - SC, abril de 2026. A DIRETORIA		
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024		
Ativo		
Circulante	dez-25	dez-24
Disponibilidades	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários (nota 4)	5.482.761,89	6.158.581,81
Contas a receber de clientes (nota 5)	20.558.050,39	3.623.923,08
Portarias ministeriais a receber	2.272.353,32	2.272.353,32
Outros valores e bens	1.265.181,47	0,00
Devedores Diversos	13.078,97	13.078,97
Estoques (nota 7)	2.085.382,13	1.793.007,02
Total do Ativo Circulante	31.676.808,17	13.860.944,20
Não Circulante		
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Total do Ativo	31.676.808,17	13.860.944,20
Passivo		
Circulante	dez-25	dez-24
Fornecedores	2.745.478,08	2.663.727,49
Obrigações trabalhistas e sociais (nota 8)	7.438.923,04	7.390.538,14
Impostos e contribuições (nota 11)	521.207,85	600.634,29
Credores diversos (nota 9)	6.548.252,12	3.983.115,87
Total do Passivo Circulante	17.253.861,09	14.638.015,79
Exigível a Longo Prazo		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Social	14.422.947,08	-777.071,59
Superávits/défcits acumulado	14.422.947,08	-777.071,59
Total do Patrimônio Social	14.422.947,08	-777.071,59
Total do Passivo	31.676.808,17	13.860.944,20
As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras		
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024		
1 Contexto operacional: O Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, com sede no município de Araranguá - SC é uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado interno, filantrópica, de caráter apartidário, assistencial, social, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo seu estatuto social, registrado sob o nº 3443, à folha 247, no livro A-12 em 19/10/2018, no Registro Civil da cidade de Araranguá – SC, contendo seu objetivo em seu Art. 4º: I – Desenvolver e prestar atividades assistenciais, no âmbito da saúde, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, a todas as pessoas que dela necessitam, no âmbito do Sistema de Saúde, gratuitamente ou não; II – Desenvolver e prestar atividades de assistência social, atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais; III – Manter em hospitais e instalações do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, bem como gerenciar e assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins; IV – Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir à universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde; V – Colaborar com as escolas Catarinenses de Medicina e outras relacionadas à área da saúde, aprovadas pelo Conselho de Administração; VI – Prestar serviços e consultoria, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços, unidades e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública e/ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área de saúde; VII – Promover e manter o ensino e a pesquisa das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, técnico e graduado “lato e stricto sensu”; VIII – Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde e da assistência social; IX – Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação. 2 Apresentação das demonstrações financeiras: As entidades Imunes ou Isentas do Imposto de Renda, entidade sem fins lucrativos, sujeitam-se a Resolução CFC 1.409 de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002. 3 Principais práticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.		
As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A empresa adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são efetivadas para as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. (a) Regime: A prática contábil adotada respeita os princípios fundamentais da contabilidade, em especial da competência e oportunidade. (b) Caixa e Equivalentes de Caixa: São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos. (c) Direitos e obrigações: Estão em conformidade com seus efetivos valores reais. (d) Das origens e aplicações dos recursos: Os recursos econômicos financeiros são provenientes de rendimentos ou rendas de seus bens e serviços, receitas provenientes de convênios, de doações de pessoas jurídicas e físicas, promoções sociais, subvenções de entidades públicas, sendo na sua totalidade utilizada na manutenção e nas finalidades da instituição. (e) Moeda funcional: A administração da sociedade definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas na Seção 30 do CPC PMEs (R1). Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas em moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado. (f) Empréstimos e financiamentos: Não houve empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras. (g) Tributos recuperáveis: Refere-se a impostos não cumulativos e créditos tributários passíveis de compensação em períodos subsequentes, registrados pelo seu valor original. (h) Estoques: Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acréscido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. (i) Fornecedores: Os fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses, caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante. (j) Obrigações trabalhistas: Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos que é constituída com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. (k) Demais ativos e passivos: São classificados no circulante e não circulante e obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo valor de custo ou realização e por valores conhecidos e calculáveis, respectivamente, incluindo quando aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias e cambiais. (l) Reconhecimento de receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação rece-		
>>> continua >>>		

>>> continuação >>>					ORIGEM				
bida ou a receber pela prestação de serviços normal das atividades da instituição.					2025		(%)	2024	(%)
(m) Despesas Financeiras					RECEITAS ESTADUAIS		108.034.014,16	100	91.797.436,46
As despesas financeiras são reconhecidas respeitando-se o regime de competência, incluem os juros pagos sobre tributos parcelados e despesas bancárias,					TOTAL		108.034.014,16	100	91.797.436,46
(n) Apuração do Resultado					O total da prestação anual de serviços prestados totaliza o valor de 108.034.014,16 em moeda corrente nacional, do qual 100% correspondem aos atendimentos em conformidade art. 4º, inciso II da lei 12.101/09.				
O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para o INSTITUTO MARIA SCHIMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado					(b) Despesas: As despesas da entidade são apuradas através de documentos comprobatórios fiscais em conformidade com as exigências legais.				
4 Títulos e valores mobiliários: Refere-se as aplicações financeiras bancárias.					13 Aplicações em suas finalidades institucionais: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.				
5 Contas a receber de clientes: Valores apropriados durante o exercício que ainda não foram realizados, sendo oriundos de fundos estaduais.					14 Patrimônio Social: Conforme estatuto social, a Sociedade deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, portanto não distribui nenhuma parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu superávit. Dessa forma, o superávit do exercício é integralmente incorporado ao patrimônio social.				
6 Adiantamentos: Saldos referentes à adiantamento de valores pagos à fornecedores e adiantamentos de férias, rescisão e salário dos funcionários.					15 Quadro de Índices				
7 Estoques: Materiais hospitalares, medicamentos e materiais de uso e consumo utilizados na prestação dos serviços médicos e afins.					Quadro Resumo de Índices				
8 Obrigações trabalhistas e sociais: Valores de salários e ordenados, mensalidades sindicais e demais encargos referentes à folha de pagamento da instituição.					Índices				
9 Credores diversos: Saldos em aberto referente a impostos federais absorvidos pelo estabelecimento Matriz originalmente devidos pelo estabelecimento filial 0006.					Fórmulas				
10 Provisão de férias e encargos: As provisões de férias e encargos contabilizadas nas contas de resultado saldo em aberto em 31/12/2025 importa no valor de 4.114.711,19 em moeda corrente nacional.					dez/25				
11 Impostos e contribuições a recolher:					dez/24				
					Liquidez				
					1.1 - Corrente				
					1.2 - Seca				
					1.3 - Geral				
					2 - Endividamento				
					3 - Solvência				
					3.1 - Solvência Geral				
					Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante				
					1,84				
					0,95				
					0,55				
					1,06				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				
					1,84				
					0,95				

Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão Filial Hospital Militar de Florianópolis - CNPJ 28.700.530/0058-05 Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.	
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
Senhores associados, de acordo com a legislação vigente, a Diretoria do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, Filial Hospital Militar Florianópolis, submete à apreciação de V. Sas. As Demonstrações Financeiras acompanhadas das correspondentes notas explicativas do balanço e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. Desde já agradecemos o empenho de nossos colaboradores, a atenção dos nossos clientes, fornecedores e demais Instituições com quem mantemos estreitos relacionamentos. Florianópolis - SC, Abril de 2026. A DIRETORIA.	
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024	
Ativo	dez-25
Circulante	
Disponível (nota 4)	82.972,28
Contas a receber de clientes (nota 5)	38.297,63
Outros créditos	14.261,53
Adiantamentos (nota 6)	6.385,41
Estoque (nota 7)	23.872,96
Total do Ativo Circulante	165.789,81
Não Circulante	
Total do Ativo Não Circulante	0,00
Total do Ativo	165.789,81
Passivo	dez-25
Circulante	
Fornecedores	304.614,13
Credores diversos	2.119.472,48
Obrigações trabalhistas e sociais (nota 8)	538.405,90
Impostos e contribuições (nota 10)	7.943,97
Adiantamento de clientes (nota 11)	141.372,04
Total do Passivo Circulante	3.111.808,52
Exigível a Longo Prazo	
Total do Passivo Não Circulante	0,00
Patrimônio Social	(2.946.018,71)
Superávits/déficits acumulado	(2.946.018,71)
Total do Patrimônio Social	20.248.597,84
Total do Passivo	165.789,81
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024	
1 Contexto operacional: O Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, com sede no município de Araranguá - SC é uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado interno, filantrópica, de caráter apartidário, assistencial, social, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo seu estatuto social, registrado sob o nº 3443, á folha 247, no livro A-12 em 09/10/2018, no Registro Civil da cidade de Florianópolis – SC, contendo seu objetivo em seu Art. 4º: I – Desenvolver e prestar atividades assistenciais, no âmbito da saúde, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, a todas as pessoas que dela necessitam, no âmbito do Sistema de Saúde, gratuitamente ou não; II – Desenvolver e prestar atividades de assistência social, atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais; III – Manter em hospitais e instalações do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, bem como gerenciar e assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins; IV – Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir à universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde; V – Colaborar com as escolas Catarinenses de Medicina e outras relacionadas à área da saúde, aprovadas pelo Conselho de Administração; VI – Prestar serviços e consultoria, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços, unidades e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública e/ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área de saúde; VII – Promover e manter o ensino e a pesquisa das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, técnico e graduado “lato e stricto sensu”; VIII – Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde e da assistência social; IX – Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação. 2 Apresentação das demonstrações financeiras: As entidades Imunes ou Isentas do Imposto de Renda, entidade sem fins lucrativos, sujeitam-se a Resolução CFC 1.409 de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002. 3 Principais práticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A empresa adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são efetivadas para as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. (a) Regime: A prática contábil adotada respeita os princípios fundamentais da contabilidade, em especial da competência e oportunidade. (b) Caixa e Equivalentes de Caixa: São classificados como caixa e equivalentes de caixa,	Receitas operacionais Deduções Receita líquida Custo e despesas operacionais Resultado bruto Despesas operacionais Despesas Gerais e Administrativas Despesas Tributárias Resultado operacional antes do resultado financeiro Resultado financeiro Receitas Financeiras Despesas Financeiras Outras Receitas Operacionais Superávits/déficits do exercício dez-25 1.119.207,36 (0,00) 1.119.207,36 (4.149.419,01) (3.030.211,65) (246.145,32) (239.593,70) (6.551,62) (3.276.356,97) 330.338,26 2.567,89 (4.810,38) 332.580,75 (2.946.018,71)
	Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
	Superávits/déficit acumulado Total
Superávits/déficits do Exercício	0,0 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	0,00 0,00
Superávits/déficits do Exercício	(2.946.018,71) (2.946.018,71)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	(2.946.018,71) (2.946.018,71)
Demonstração do fluxo de caixa – Método Direto em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	dez-25
Valores recebidos de clientes	1.079.144,13
Valores pagos a fornecedores	(1.018.757,35)
Valores pagos a empregados	(1.241.621,36)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(1.181.234,58)
Tributos pagos	(1.257,79)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.182.492,37)
Outros recebimentos(pagamentos) líquidos	1.270.695,73
Encargos Financeiros	(4.810,38)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	(83.392,98)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados consignados colaboradores	(420,70)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(420,70)
AUMENTO/REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	(82.972,28)
DISPONIBILIDADES – NO INICIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES – NO FINAL DO PERÍODO	82.972,28
As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras	
numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos. (c) Direitos e obrigações: Estão em conformidade com seus efetivos valores reais. (d) Das origens e aplicações dos recursos: Os recursos econômicos financeiros são provenientes de rendimentos ou rendas de seus bens e serviços, receitas provenientes de convênios, de doações de pessoas jurídicas e físicas, promoções sociais, subvenções de entidades públicas, sendo na sua totalidade utilizada na manutenção e nas finalidades da instituição. (e) Moeda funcional: A administração da sociedade definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas na Seção 30 do CPC PME (R1). Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas em moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado. (f) Empréstimos e financiamentos: Não houve empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras. (g) Tributos recuperáveis: Refere-se a impostos não cumulativos e créditos tributários passíveis de compensação em períodos subsequentes, registrados pelo seu valor original. (h) Estoques: Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. (i) Fornecedores: Os fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses, caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante. (j) Obrigações trabalhistas: Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos que é constituída com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. (k) Demais ativos e passivos: São classificados no circulante e não circulante e obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo valor de custo ou realização e por valores conhecidos e calculáveis, respectivamente, incluindo quando aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias e cambiais. (l) Reconhecimento de receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços normal das atividades da instituição. (m) Despesas Financeiras: As despesas financeiras são reconhecidas respeitando-se o regime de competência, incluem os juros pagos sobre tributos parcelados e despesas bancárias, (n) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para o INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO,	
>>> continua >>>	

>>> continuação >>>

ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado

4 Disponível: Refere-se as aplicações financeiras bancárias.

5 Contas a receber de clientes: Valores apropriados durante o exercício que ainda não foram realizados, sendo oriundos de fundos estaduais.

6 Adiantamentos: Saldos referentes à adiantamento de valores pagos à fornecedores e adiantamentos de férias, rescisão e salário dos funcionários.

7 Estoques: Materiais hospitalares, medicamentos e materiais de uso e consumo utilizados na prestação dos serviços médicos e afins.

8 Obrigações trabalhistas e sociais: Valores de salários e ordenados, mensalidades sindicais e demais encargos referentes à folha de pagamento da instituição.

9 Provisão de férias e encargos: As provisões de férias e encargos contabilizadas nas contas de resultado saldo em aberto em 31/12/2025 importa no valor de 175.871,84 em moeda corrente nacional.

10 Impostos e contribuições a recolher

	2025	
	Curto Prazo	Longo Prazo
IRRF a recolher (1,5%)	1.901,50	-
CSLL/PIS/COFINS a recolher (4,65%)	5.936,01	-
ISS a Recolher	106,46	-
INSS a retido a Recolher	0,00	-
	7.943,97	-

11 Adiantamento de clientes: Valores recebidos antecipadamente de clientes.

12 Dos critérios de apuração de receitas, das despesas e das aplicações dos recursos:

(a) Receitas: As receitas da entidade são apuradas através do regime de competência, de acordo com contrato firmados.

ORIGEM	2025	(%)
RECEITAS ESTADUAIS	906.666,66	100
RECEITAS SERVIÇOS	212.540,70	
TOTAL	1.119.207,36	100

O total da prestação anual de serviços prestados totaliza o valor de 1.119.207,36 em mo-

eda corrente nacional, do qual 100% correspondem aos atendimentos em conformidade art. 4º, inciso II da lei 12.101/09.

(b) Despesas: As despesas da entidade são apuradas através de documentos comprobatórios fiscais em conformidade com as exigências legais.

13 Aplicações em suas finalidades institucionais: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.

14 Patrimônio Social: Conforme estatuto social, a Sociedade deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, portanto não distribui nenhuma parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu superávit. Dessa forma, o superávit do exercício é integralmente incorporado ao patrimônio social.

15 Quadro de Índices

Quadro Resumo de Índices			
	Índices	Fórmulas	dez/25
Liquidez	1.1 - Corrente	AC/PC	0,05
	1.2 - Seca	(AC - EST)/PC	0,04
	1.3 - Geral	AC + RLP PC + ELP	0,05
2 - Endividamento	2.1 - Endiv. Total	PC + ELP AT	18,76
3 - Solvência	3.1 - Solvência Geral	Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,05

16 Quadro de atendimentos e leitos exercício 2025

UNIDADE	TOTAL LEITOS	Nº ATENDIMENTOS SUS	
TIPO		SUS	PARTIC.
HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	27	7.323	0
TOTAL	27	7.323	0

DIRETORIA

Walmiro Martins Charão Junior - Presidente - CPF xxx.507.770-xx

José Zanette - CRC/SC 8072 - CPF xxx.396.999-xx

Cod. Mat.: 1181748

Olhando para o Futuro



Aos 92 anos, o Diário Oficial de SC é um veículo de comunicação dinâmico. Ele continua se adaptando às novas tecnologias, como a implementação de assinaturas digitais avançadas e sistemas de busca cada vez mais inteligentes, garantindo que a informação oficial seja sempre íntegra e autêntica.

Parabéns ao Diário Oficial de Santa Catarina por quase um século de compromisso com a verdade pública e o serviço ao povo catarinense!

Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, CNPJ 28.700.530/0001-61			
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024			
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
Senhores associados, De acordo com a legislação vigente, a Diretoria do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão submete à apreciação de V. Sas. As Demonstrações Financeiras acompanhadas das correspondentes notas explicativas do balanço e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. Desde já agradecemos o empenho de nossos colaboradores, a atenção dos nossos clientes, fornecedores e demais Instituições com quem mantemos estreitos relacionamentos.			
Sombrio - SC, Março de 2026. A DIRETORIA			
Balanço Patrimonial			
Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024			
Ativo	dez-25	dez-24	
Circulante			
Disponibilidades	17.647.267,03	16.622.271,01	
Títulos e valores mobiliários (nota 4)	25.398.122,27	45.016.271,32	
Contas a receber de clientes (nota 5)	96.494.058,20	39.851.554,15	
Portarias ministeriais a receber	13.300.229,83	13.300.229,83	
Outros créditos/Valores e bens (nota 6)	83.679.987,76	57.972.592,25	
Impostos a recuperar (nota 7)	789.141,76	419.677,14	
Devedores diversos (nota 14)	220.084.272,68	144.631.941,12	
Adiantamentos (nota 8)	8.090.278,26	7.333.517,45	
Estoques (nota 9)	28.766.230,58	16.135.787,34	
Total do Ativo Circulante	494.249.588,37	341.283.841,61	
Não Circulante			
Outros Créditos	0,00	270.058,00	
Investimentos	8.342,60	8.342,60	
Imobilizado	39.770.713,70	32.431.731,61	
Total do Ativo Não Circulante	39.779.056,30	32.710.132,21	
Total do Ativo	534.028.644,67	373.993.973,82	
Passivo	dez-25	dez-24	
Circulante			
Fornecedores	57.554.343,70	48.455.564,62	
Credores diversos (nota 14)	220.084.272,68	144.631.941,12	
Obrigações trabalhistas e sociais (nota 10)	69.320.335,12	68.136.882,72	
Impostos e contribuições (nota 15)	3.142.931,12	7.819.727,38	
Impostos parcelados (nota 11)	140.889,52	1.655.537,74	
Empréstimos e financiamentos	0,00	98.190,97	
Outros débitos	3.141.663,86	2.402.160,99	
Total do Passivo Circulante	353.384.436,00	273.200.005,54	
Exigível a Longo Prazo			
Impostos e contribuições Parcelados (nota 12)	91.020.417,19	33.615.870,93	
Empréstimos e financiamentos	0,00	21.402,00	
Outros débitos	17.706.846,92	19.026.846,92	
Total do Passivo Não Circulante	108.727.264,11	52.664.119,85	
Patrimônio Social	71.916.944,56	48.129.848,43	
Superávits/déicits acumulado	71.916.944,56	48.129.848,43	
Total do Patrimônio Social	71.916.944,56	48.129.848,43	
Total do Passivo	534.028.644,67	373.993.973,82	
Demonstração do resultado abrangente			
Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024			
	2025	2024	
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21.160.981,09	31.653.375,44	
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	21.160.981,09	31.653.375,44	
As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras			
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024			
1 Contexto operacional			
O Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, com sede no município de Sombrio - SC é uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado interno, filantrópica, de caráter apartidário, assistencial, social, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo seu estatuto social, registrado sob o nº 3443, à folha 247, no livro A-12 em 13/09/2017, no Registro Civil da cidade de Sombrio – SC, contendo seu objetivo em seu Art. 4º:			
I – Desenvolver e prestar atividades assistenciais, no âmbito da saúde, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, a todas as pessoas que dela necessitam, no âmbito do Sistema de Saúde, gratuitamente ou não;			
II – Desenvolver e prestar atividades de assistência social, atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais;			
III – Manter em hospitais e instalações do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, bem como gerenciar e assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins;			
IV – Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir à universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;			
V – Colaborar com as escolas Catarinenses de Medicina e outras relacionadas à área da saúde, aprovadas pelo Conselho de Administração;			
VI – Prestar serviços e consultoria, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços, unidades e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública e/ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área de saúde;			
VII – Promover e manter o ensino e a pesquisa das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, técnico e graduado "lato e stricto sensu";			
VIII – Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde e da assistência social;			
IX – Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação.			
2 Apresentação das demonstrações financeiras			
As entidades Imunes ou Isentas do Imposto de Renda, entidade sem fins lucrativos, sujeitam-se a Resolução CFC 1.409 de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002.			
3 principais práticas contábeis			
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.			
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.			
As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A empresa adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são efetivadas para as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.			
(a) Regime: A prática contábil adotada respeita os princípios fundamentais da contabilidade, em especial da competência e oportunidade.			
(b) Caixa e Equivalentes de Caixa: São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.			
(c) Direitos e obrigações: Estão em conformidade com seus efetivos valores reais.			
(d) Das origens e aplicações dos recursos: Os recursos econômicos financeiros são provenientes de rendimentos ou rendas de seus bens e serviços, receitas provenientes de convênios, de doações de pessoas jurídicas e físicas, promoções sociais, subvenções de entidades públicas, sendo na sua totalidade utilizada na manutenção e nas finalidades da instituição.			
(e) Moeda funcional: A administração da sociedade definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas na Seção 30 do CPC PME's (R1). Transações em			
Continua ...			

Continuação ...				
moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas em moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado.				
(f) Empréstimos e financiamentos: Houveram empréstimos consignados e financiamentos a colaboradores junto a instituições financeiras.				
(g) Tributos recuperáveis: Refere-se a impostos não cumulativos e créditos tributários passíveis de compensação em períodos subsequentes, registrados pelo seu valor original.				
(h) Estoques: Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis.				
(i) Fornecedores: Os fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses, caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante.				
(j) Obrigações trabalhistas: Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos que é constituída com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço.				
(k) Demais ativos e passivos: São classificados no circulante e não circulante e obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo valor de custo ou realização e por valores conhecidos e calculáveis, respectivamente, incluindo quando aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias e cambiais.				
(l) Reconhecimento de receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços normal das atividades da instituição.				
(m) Despesas Financeiras: As despesas financeiras são reconhecidas respeitando-se o regime de competência, incluem os juros, multas pagas sobre tributos parcelados e despesas bancárias.				
(n) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para o INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado				
4 Títulos e valores mobiliários				
Refere-se as aplicações financeiras bancárias.				
5 Contas a receber de clientes				
Valores apropriados durante o exercício que ainda não foram realizados, sendo oriundos de fundos estaduais, municipais, emendas parlamentares, particulares e outros.				
6 Outros créditos/Valores e bens				
Refere-se a saldos originados de aquisições de estruturas físicas e equipamentos hospitalares para ampliação dos atendimentos, não alocados no imobilizado, pois não pertencem ao grupo IMAS, em caso de quebra de contrato estes bens adquiridos permanecerão no estabelecimento. Neste grupo ainda estão alocados bloqueio judiciais.				
7 Impostos a recuperar				
Valores de INSS a recuperar, impostos federais a recuperar originados nas filiais absorvidos pela Matriz.				
8 Adiantamentos				
Saldos referentes à adiantamento de valores pagos à fornecedores, adiantamentos de importação de equipamentos, adiantamentos de férias, rescisão e salário dos funcionários.				
9 Estoques				
Materiais hospitalares, medicamentos e materiais de uso e consumo utilizados na prestação dos serviços médicos e afins.				
10 Obrigações trabalhistas e sociais				
Valores de salários e ordenados, mensalidades sindicais e demais encargos referentes à folha de pagamento da instituição.				
11 Impostos parcelados (curto prazo)				
Saldo em curto prazo dos impostos parcelados IRRF, INSS e CRF.				
12 Impostos parcelados (longo prazo)				
Saldo em longo prazo dos impostos parcelados IRRF, INSS e CRF.				
13 Provisão de férias e encargos				
As provisões de férias e encargos contabilizadas nas contas de resultado saldo em aberto em 31/12/2025 importa no valor de 31.405.798,63 em moeda corrente nacional.				
14 Credores/devedores diversos				
Refere-se a credores e devedores contas do ativo e passivo.				
15 Impostos e contribuições a recolher				
	2025		2024	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
IRRF a recolher (1,5%)	399.108,01	0,00	1.906.745,52	0,00
CSLL/PIS/COFINS a recolher (4,65%)	1.208.793,97	0,00	4.647.059,75	0,00
ISS a Recolher	1.525.612,27	-	1.191.467,12	0,00
INSS retido a Recolher	9.416,87	-	74.454,99	0,00
	3.142.931,12	0,00	7.819.727,38	0,00
16 Dos critérios de apuração de receitas, das despesas e das aplicações dos recursos:				
(a) Receitas: As receitas da entidade são apuradas através de notas fiscais, comprovantes de recebimentos como avisos bancários e recibos.				
ORIGEM	2025	(%)	2024	(%)
RECEITAS ESTADUAIS/FEDERAIS	620.852.261,73	60	459.580.660,23	58
RECEITAS MUNICIPAIS	346.177.013,28	34	265.418.909,37	34
OUTRAS RECEITAS	65.067.326,05	6	62.878.601,88	8
TOTAL	1.032.096.601,06	100	787.878.171,48	100
O total da prestação anual de serviços prestados totaliza o valor de 1.032.096.601,06 em moeda corrente nacional, do qual 94% correspondem aos atendimentos em conformidade de art. 4º, inciso II da lei 12.101/09 e 6% outras receitas.				
(b) Despesas				
As despesas da entidade são apuradas através de documentos comprobatórios fiscais em conformidade com as exigências legais.				
17 Depreciação do exercício				

O valor da depreciação fiscal apurada no período importa o valor de 3.019.769,58.

18Aplicações em suas finalidades institucionais:

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.

19 Patrimônio Social

Conforme estatuto social, a Sociedade deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, portanto não distribui nenhuma parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu superávit. Dessa forma, o superávit do exercício é integralmente incorporado ao patrimônio social.

20 Quadro de Índices

Quadro Resumo de Índices

	Índices	Fórmulas	dez/25	dez/24
Liquidez	1.1 - Corrente	AC/PC	1,40	1,25
	1.2 - Seca	(AC - EST)/PC	1,32	1,19
	1.3 - Geral	AC + RLP PC + ELP	1,16	1,15
2 - Endividamento	2.1 - Endiv. Total	PC + ELP AT	0,87	0,87

21 Quadro de atendimentos

FILIAL	Nº ATENDIMENTOS	Nº DE LEITOS
01 - MATRIZ	-	-
02 - HDJ SOMBRI	158.129	120
03 - HSA TIMBÉ DO SUL	43.440	32
04 - UPA PRÓSPERA CRICIÚMA	136.017	14
05 - HF FLORIANÓPOLIS	93.719	65
06 - HRA ARARANGUÁ	155.769	154
07 - CER III OSÓRIO	25.712	0
08 - HSM NOVA VENEZA	69187	60
09 - HMACA BOM JARDIM DA SERRA	8.868	2
10 - UPA NAÇÕES BALN. CAMBORIÚ	96.703	9
11 - PA MARACAJÁ	12.325	0
12 - UPA OSÓRIO	65.457	11
13 - PA BARRA BALN. CAMBORIÚ	96.246	9
14 - HOSP. VETERINÁRIO M. DOS CONVENTOS	2.355	26
15 - UPA RIO MAINA CRICIÚMA	94.747	11
16 - LABORATÓRIO FLORIANÓPOLIS	32.568	-
17 - ITAJAÍ	422.928	56
18 - PA COCAL DO SUL	42.659	5
19 - BARRA DOS BUGRES - MT	25.073	31
20 - BRUSQUE	128.988	145
21 - HOSPITAL SÃO LUCAS - TANGARÁ	26.263	40
22 - HOSPITAL DIA CRICIÚMA	108.288	0
23 - SAMU OSÓRIO	2.623	0
24 - ARMAZÉM	32.261	39
25 - HOSPITAL ANA SCHMITT	2.868	14
26 - CENTRO DE REABILITAÇÃO MARIA SCHMITT	-	-
27 - UPA CHAPECÓ	238.729	16
28 - DISTRIBUIDORA MARIA SCHMITT	-	-
29 - CENTRO DE ENSINO JOANA SCHMITT	-	-
30 - CENTRAL MULTIMÍDIA	-	-
31 - CLUBE DE BENEFÍCIOS	-	-
32 - UPA LAGES	174.368	28
33 - SAMU CRICIÚMA	-	-
34 - PA BBU - MT	43.272	2
35 - HOSPITAL HOSCOLA - LUIZ ALVES	25.543	27
36 - HMSM JOAÇABA	4.266	74
37 - HOSPITAL PETROLANDIA	9.643	21
38 - CLINICA BRUSQUE	-	-
39 - GUARUJÁ DO SUL	7.700	22
40 - JARAGUA DO SUL	6.252	0
41 - HOSP. CAMPO BELO	24.151	29
42 - TRAMANDAÍ	54.539	127
43 - HOSPITAL RIO NEGRINHO	57.725	88
44 - UPA ITAPEMA	75.384	9
45 - VIAMÃO	-	-
46 - CAXAMBU DO SUL	20.755	29
47 - HEMODIÁLISE VIAMÃO	-	-
48 - SAMU SÃO FRANCISCO DE PAULA	480	0
49 - CENTRO CLINICO MARIA SCHMITT	-	-
50 - FILIAL ARMAZEM	-	-
51 - HOSPITAL DE PONTE ALTA	-	38
52 - LABORATÓRIO DE BC	362	0
53 - AMBULATÓRIO - FLORIPA	3.594	0
54 - UPA FORQUILHINHA	166.160	14
55 - HOSPITAL MAURO RAMOS	-	-
56 - AMBULATÓRIO HERVAL D' OESTE	40.049	-
57 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	-	-
58 - HOSPITAL POLICIA MILITAR	7.323	27
59 - SRT CRICIUMA	-	-
60 - LAVANDERIA IMAS	-	-
61 - CENTRO DE ENSINO ARMAZÉM	-	-
62 - HOSPITAL DE BLUMENAU	2.148	-
63 - CENTRO DE ENSINO TRAMANDAÍ	-	-
64 - VITÓRIA - ES	-	-
65 - CENTRO DE ENSINO CAXAMBU DO SUL	-	-
66 - HOSPITAL SÃO JOSÉ	-	-
67 - CENTRO DE ENSINO LUIZ ALVES	-	-
68 - SÃO BENTO DO SUL	17.380	13
74 - ITAPOÁ	25.442	12
78 - CLINICA SÃO BENTO DO SUL	-	-

22 Utilização e Distribuição dos Superávits Acumulados Apurados pela Entidade

Conforme rege o estatuto da entidade e regulamenta a Lei nº 12.101/2009 os conselheiros,

Continua ...

Continuação ...

diretoria e presidência possuem vínculo empregatício, onde todos são remunerados e suas declarações indicadas através do e-Social, salientamos ainda que não existe nenhum ganho ou distribuição de recursos aos membros e colaboradores citados acima. Ainda conforme rege a Lei nº 12.101/2009 toda a sobre de recurso obtida após o encerramento do exercício é aplicada através de investimentos, melhorias e manutenções na própria entidade

23 Parecer Isenção ISS

Conforme art.150, VI, c), § 4º, da Constituição Federal:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir impostos sobre:

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, **das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos**, atendidos os requisitos da lei;

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas. grifo nosso

Logo, o modelo seguido pela administração, ou seja, de gestão, impõe a imunidade con-

cedida pela Lei Maior.

Aliás, apenas para corroborar com a decisão, o IMAS possui o CEBAS - Certificação de Entidades de assistência Social, o qual dentre benefícios do art. 150, da CF, concede até mesmo isenção da CSLL e da parte patronal da contribuição previdenciária na folha de pagamento.

No que tange ao disposto nos arts. 9º e 14º do Código Tributário Nacional, também estes estão contemplados no estatuto do IMAS.

Referidos dispositivos estabelecem que é vedado à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios: cobrar imposto sobre o patrimônio, a renda ou serviços de partidos políticos e de instituição de educação ou de assistência social, subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas: (i) não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (ii) aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; (iii) manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

DIRETORIA

Walmiro Martins Charão Junior - Presidente

CPF xxx.507.770-xx

José Zanette - CRC/SC 8072

CPF xxx.396.999-xx

Cod. Mat.: 1181952

Uma Jornada de Transformação



- No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.
- ▶ **A Era do Papel:** Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.
 - ▶ **A Revolução Digital:** A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.
 - ▶ **Acesso Democrático:** Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH					Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em reais).					
UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANDRA REGINA (CNPJ 23.453.830/0020-32)					As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.					
Balancos Patrimoniais				Demonstrações dos Fluxos de Caixas			Demonstrações de Resultados			
Ativo	Nota	2025	2024	Atividades Operacionais	2025	2024		Nota	2025	2024
Circulante				Déficit do Exercício			Receitas Operacionais			
Caixa e equivalentes de caixa	4	180.962	-	Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) do exercício com o caixa	(199.749)	(248.615)	Serviços prestados			
Contas a receber	5	630.611	571.171	Depreciação/Amortização	2.507	1.900	pacientes SUS	7.113.327	6.963.796	
Estoques	6	27.332	22.107	Provisões para Contingências	(55.717)	5.717	Serviços prestados convênios e particulares	-	-	
Outros créditos		90.336	51.089	Déficit do Exercício Ajustado	(252.959)	(240.998)	(-) Glosas	-	-	
Contratos de gestão	3m	6.306.106	2.291.512	(Aumento) / Redução do Ativo			Receita Líquida	7.113.327	6.963.796	
Total do Ativo Circulante		7.235.347	2.935.879	Contas a Receber	(59.440)	(69.663)	Custos			
Não Circulante				Estoques	(5.225)	(694)	Serviços de terceiros	(3.373.842)	(3.374.881)	
Partes relacionadas	11	6.700	6.700	Outros Créditos	(39.247)	(46.645)	Pessoal e encargos	(2.541.992)	(2.428.202)	
Imobilizado - Próprio	7	17.563	20.070	Aumento / (Redução) do Passivo			Materiais e medicamentos	(434.842)	(459.103)	
Total do Ativo não Circulante		24.263	26.770	Fornecedores	29.689	19.800	Superávit / (Déficit) Líquido	762.651	701.610	
Total do Ativo		7.259.610	2.962.649	Obrigações Trabalhistas	(22.093)	52.829	Despesas			
Passivo e Patrimônio Social				Obrigações Sociais	6.754	17.148	Pessoal e encargos	(635.498)	(607.050)	
Circulante				Obrigações Fiscais	(10.747)	148	Serviços de terceiros	-	-	
Fornecedores	8	336.538	306.849	Outras Contas a Pagar	-	-	Impostos, taxas e contribuições	(8.088)	(8.228)	
Obrigações trabalhistas	9	406.180	428.273	Ajustes Patrimoniais	-	(3)	Depreciação/amortização	(2.507)	(1.900)	
Obrigações sociais	10	95.478	88.724	Fluxo de Caixa Gerado / (Cons.) pela Atividade Operacional	(353.268)	(268.078)	Desp. gerais e administrativas	13	(368.809)	(378.577)
Obrigações fiscais		14.790	25.537	Atividades de Investimento			Déficit Antes do Res. Financeiro	(252.251)	(294.145)	
Outras contas a pagar		2.445	2.445	Aquis. de Ativo Imobilizado e Intangível	-	(8.112)	Financeira Líquidas			
Partes relacionadas	11	861.695	449.613	Baixas de Ativo Imobiliz. e Intangível	-	-	Despesas financeiras	(4.340)	(4.936)	
Contratos de gestão	3m	6.306.106	2.291.512	Fluxo de Caixa Consumido pela Atividade de Investimento	-	(8.112)	Receitas financeiras	99	38	
Total do Passivo Circulante		8.023.232	3.592.953	Atividades de Financiamento			Déficit Antes de Outras Despesas e Receitas	(256.492)	(299.043)	
Não Circulante				Partes Relacionadas	534.230	276.190	Outras Despesas e Receitas			
Partes relacionadas	11	769.454	647.306	Fluxo de Caixa Gerado / (Consum.) pela Atividade de Financiamento	534.230	276.190	Doações e subvenções	-	428	
Provisões para contingências	12	-	55.717	Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	180.962	-	Outras receitas e despesas	56.743	50.000	
Total do Passivo não Circulante		769.454	703.023	No início do exercício	-	-	Déficit do Exercício	(199.749)	(248.615)	
Patrimônio Social				No fim do exercício	180.962	-	Outros resultados abrangentes	-	-	
Patrimônio social	(1.333.327)	(1.084.712)		Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	180.962	-	Total Resultado Abrangente	(199.749)	(248.615)	
Superávit (déficit) acumulado	(199.749)	(248.615)								
Total do Patrimônio Social	(1.533.076)	(1.333.327)								
Total do Passivo e Patrim. Social	7.259.610	2.962.649								
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido										
	Patrimônio Social	Superávit/ Défic. acum.	Total							
Saldos em 31/12/2023	(749.971)	(334.738)	(1.084.709)							
Incorp. ao Patr. Social	(334.738)	334.738	-							
Ajustes Patrimoniais	(3)	-	(3)							
Déficit do Exercício	-	(248.615)	(248.615)							
Saldos em 31/12/2024	(1.084.712)	(248.615)	(1.333.327)							
Incorp. ao Patr. Social	(248.615)	248.615	-							
Déficit do Exercício	-	(199.749)	(199.749)							
Saldos em 31/12/2025	(1.333.327)	(199.749)	(1.533.076)							
Notas Explicativas										
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas está habilitada como porte I - opção III pela Portaria 10, de 03 de janeiro de 2017, do Ministério da Saúde. A unidade possui capacidade operacional para 10 (dez) leitos distribuídos entre leitos de observação adulto feminino e masculino e leitos de emergência, o atendimento é voltado exclusivamente ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia. Entre as principais metas do novo contrato estão a ampliação dos indicadores de qualidade assistencial, a integração entre o hospital e a UPA, o aprimoramento dos fluxos de urgência e emergência e a redução do tempo de espera nos atendimentos. O modelo também prevê o fortalecimento das áreas de obstetrícia, pediatria e clínica médica, além da padronização de protocolos e investimentos em qualificação profissional. A Unidade de Pronto Atendimento está situado na Rod. Duque de Caxias, S/N, São Francisco do Sul - SC. b. Contrato de Gestão: A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) é administrada pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 16 de outubro de 2018, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 030/2025, vigente até 31/10/2026. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:										
Âmbito	Legislação	Publicação								
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970								
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969								
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967								
Considerando o parecer técnico nº 84/2025-CGCR/DCE-BAS/SAES/MS, constante do processo nº 25000.175499/2023-33, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1º fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG) Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2026. O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar Nº 187 /2021. c. Déficit do exercício de				2025: Em 2025 a UPA arcou com maior volume de serviços em especialidades, assim como, com o repasse de atualização de seus fornecedores sobre os produtos e serviços de consumo geral. Desta forma, os recursos provenientes do contrato de gestão não foram suficientes para manter o fluxo financeiro da operação no exercício, impactando na apresentação de déficit na ordem de R\$ 199.749 no exercício. Como consequência, o UPA apresenta excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 787.885 em 31 de dezembro de 2025. A Administração busca constante adequação dos custos de execução da operação da UPA em conjunto com o atendimento às exigências técnicas e contratuais com o Ente Público e possui a meta de reequilibrar os fluxos de caixa em discussão de renovação/atualização dos valores contratados com o Ente Público. 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: a. Declaração de Conformidade: Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a lei complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. b. Aprovação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 15 de Abril de 2026. c. Base de Mensuração: As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. d. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma. 3. Resumo das Principais Políticas Contábeis: A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a. Caixa e Equivalentes de Caixa: São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. b. Estoques: São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou “vencidos” são baixados ou substituídos, quando identificados. c. Imobilizado: i. Reconhecimento e Mensuração: Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação						
				sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. ii. Custos Subsequentes: Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. iii. Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:						
				Taxa Anual de Depreciação - %						
				Instalações 10%						
				Máquina e Equipamentos 10%						
				Móveis e Utensílios 10%						
				Eq. Informática 20%						
				O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. d. Intangível: Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software. e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. f. Julgamentos e Estimativas: A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. i. Provisões para Riscos Judiciais: A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a						
				<i>continua >>></i>						

>>> *continuação*

hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **ii. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável.

g. Apuração do Superávit/Déficit: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h. Reconhecimento de Receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2025 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **k. Patrimônio Líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **l. Demonstrações dos Fluxos de Caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **m. Contratos de Gestão:** A Administração do Instituto adota dos conceitos de contabilização dos contratos de gestão baseados na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), e reconhece o saldo do contrato de gestão junto ao Ente Público, registrando em ativo circulante os valores futuros a receber dos serviços previstos em contrato, em contrapartida ao passivo circulante relativa a obrigação de execução do contrato pactuado.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa:

	2025	2024
Caixa em espécie	-	-
Banco conta movimento	180.962	-
Aplic. financeiras de liquidez imediata	-	-
Total	180.962	-

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. O Contrato de gestão nº 030/2025, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Sul - SC, contempla recursos para gestão da UPA Sandra Regina e do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Graça. A Administração da UPA entende que as operações não são impactadas pela concentração dos recursos do contrato de gestão em contas do Hospital, trabalhando como retaguarda de atendimento.

5. Contas a Receber: O montante refere-se a contas a receber de contrato de gestão com a Secretaria de Saúde do Município de São Francisco do Sul - SC, conforme contrato nº 030/2025 vigente até 31/10/2026.

	2025	2024
Contrato de gestão	630.611	571.171
Total	630.611	571.171

Aging List

	2025	2024
A vencer	630.611	571.171
+ de 360 dias	-	-
Total	630.611	571.171

6. Estoques:

	2025	2024
Drogas e medicamentos	11.931	10.090
Materiais de uso do paciente	8.529	7.283
Limpeza e higienização	3.393	1.998
Materiais de laboratório	464	559
Materiais de manutenção	570	432
Fios cirúrgicos	398	282
Demais materiais	2.047	1.463
Total	27.332	22.107

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

7. Imobilizado:

	Instalações	Máquina e Equip.	Móveis e Utensílios	Total
Em 31/12/2024				
Saldo inicial	975	12.883	-	13.858
Aquisições	8.112	-	-	8.112
Transferências	-	(2.194)	2.194	-
Baixas	-	-	-	-
Depreciação	(385)	(1.468)	(47)	(1.900)
Saldo contábil líquido	8.702	9.221	2.147	20.070
Em 31/12/2025				
Saldo inicial	8.702	9.221	2.147	20.070
Aquisições	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-
Depreciação	(991)	(1.232)	(284)	(2.507)
Saldo contábil líquido	7.711	7.989	1.863	17.563

8. Fornecedores:

	2025	2024
Materiais e medicamentos	897	728
Serviços	303.737	44.334
Serviços médicos	3.788	233.671
Diversos	28.116	28.116
Total	336.538	306.849

9. Obrigações Trabalhistas:

	2025	2024
Ordenados e salários a pagar	170.900	176.397
Provisão férias	211.701	233.219
Provisões FGTS s/férias	16.931	18.657
Provisão 13º salário	5.771	-
Outras provisões	877	-
Total	406.180	428.273

10. Obrigações Sociais:

	2025	2024
INSS a recolher	18.163	22.888
FGTS a recolher	26.323	25.016
Empréstimos FGTS	18.587	-
IRRF s/ folha a recolher	27.569	31.792
Contr. sindical	4.836	9.028
Total	95.478	88.724

11. Partes Relacionadas:

	2025	2024
Ativo		
Sede Administrativa	6.700	6.700
Total Não Circulante	6.700	6.700
Passivo		
Hospital e Maternidade Municipal		
Nossa Senhora da Graça	841.757	434.064
Sede Administrativa	19.938	15.549
Total Circulante	861.695	449.613
Hospital e Maternidade Municipal		
Nossa Senhora da Graça	769.454	647.306
Total Não Circulante	769.454	647.306

O saldo a pagar em 2025 no passivo circulante de R\$ 19.938 (R\$ 15.549 em 2024), corresponde aos serviços da gestão da Sede Administrativa, previsto em contrato de gestão.

12. Provisões para Contingências: a. Processos com prognóstico de perda provável: A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão constituída para fazer face aos processos.

	2025	2024
Provável		
Cível	-	-
Trabalhista	-	55.717
Total	-	55.717

b. Processos com prognóstico de perda possível: Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

	2025	2024
Possível		
Cível	1.015.000	1.015.000
Trabalhista	41.025	-
Total	1.056.025	1.015.000

13. Despesas Gerais e Administrativas:

	2025	2024
Serviços de gestão	(208.691)	(182.394)
Energia elétrica	(70.024)	(68.642)
Aluguel de máquinas	(38.252)	(29.843)
Água e esgoto	(7.546)	(7.483)
Provisões para contingências	-	(55.717)
Outros	(44.296)	(34.498)
Total	(368.809)	(378.577)

14. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade dever ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos

incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2025	2024
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	645.982	574.632
INSS	645.982	574.632
COFINS	213.400	208.914
COFINS	213.400	208.914
Total	859.382	783.546

15. Instrumentos Financeiros: A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2025	2024
Aplic. financeiras de liquidez imediata	-	-
Contas a receber	630.611	571.171
Total ativos financeiros	630.611	571.171
Fornecedores	336.538	306.849
Total passivos financeiros	336.538	306.849

16. Gestão de Riscos: A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **i. Riscos de Liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **ii. Riscos de Crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão. A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento. **17. Eventos Subsequentes:** Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, o Contrato de gestão 030/2025 estava vigente, não sendo realizadas provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis, com perspectiva da Administração de que seja renovada para nova Gestão do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, após seu encerramento em 31 de outubro de 2026.

São Francisco do Sul - SC, 15 de Abril de 2026.

Rodrigo Fröhlich - Diretor Executivo - CPF: 094.129.927-93
Ediane Pacheco Lemos - Contadora - CRC- SP-324161/O

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações financeiras

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH Unidade de Pronto Atendimento - Sandra Regina. São Francisco do Sul - SC.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Unidade de Pronto Atendimento – Sandra Regina, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do déficit, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio social, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Unidade de Pronto Atendimento - Sandra Regina, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as

continua >>>

>>> continuação

demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: **Patrimônio social negativo e continuidade operacional:** Chamamos a atenção sobre o descrito na nota explicativa 1(c), em que a Administração apresenta os fatores de elevação de custos da operação de gestão da Unidade que contribuíram substancialmente para o déficit de R\$ 199.749 apurado no período e considera a discussão de complemento/atualização dos valores contratuais como determinantes para o reequilíbrio dos fluxos de caixa futuro. Em 31 de dezembro de 2025, a UPA apresentava patrimônio líquido negativo na ordem de R\$ 1.533.076 e capital circulante líquido negativo na ordem de R\$ 787.885. Estas demonstrações financeiras foram preparadas com princípio de continuidade operacional e nenhuma provisão ou ajuste foram realizados relativo ao assunto mencionado. **Imobilizado de gestão:** Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente, quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. **Transações com partes relacionadas:** A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 17 de abril de 2025, sem modificações. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 16 de abril de 2026.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES - CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2
Heitor Piovam - Contador CRC 1SP 331.721/O-6

Cod. Mat.: 1180724

O Guardião da Memória Catarinense

Mais do que um veículo de publicidade legal, o DOE funciona como um arquivo vivo da evolução de Santa Catarina. Nas suas páginas (físicas ou virtuais), estão registrados:

- 1. O Crescimento das Cidades: Através de decretos de infraestrutura e parcerias.
- 2. A Evolução das Leis: Refletindo as mudanças sociais e políticas de cada década.
- 3. A Vida Funcional: O registro da trajetória dos servidores que dedicam suas carreiras ao estado.

“A publicidade é o princípio que garante que o poder público preste contas à sociedade. Sem o Diário Oficial, a democracia perderia um de seus pilares mais fundamentais.”



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH				Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em reais).							
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRAÇA (CNPJ 23.453.830/0019-07)				As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.							
Balancos Patrimoniais				Demonstrações dos Fluxos de Caixas				Demonstrações de Resultados			
Ativo	Nota	2025	2024	Atividades Operacionais	2025	2024		Nota	2025	2024	
Circulante				Superávit / (Déficit) do Exercício				Receitas Operacionais			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.007.029	2.295.941	Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) do exercício com o caixa	75.791	(246.245)			28.461.228	28.183.826	
Contas a receber	5	2.522.472	2.284.715	Depreciação/Amortização	60.407	49.235			40.774	75.337	
Estoques	6	592.905	385.494	Rev. de provisões para Contingências	(483.827)	247.716			-	(546.298)	
Outros créditos		146.767	149.833	Superávit / (Déficit) do Exercício Aj. (Aumento) / Redução do Ativo	(347.629)	50.706			28.502.002	27.712.865	
Partes relacionadas	12	841.757	434.064	Contas a Receber	(237.757)	(333.491)			Custos		
Depósitos judiciais	13	2.500	65.965	Estoques	(207.411)	(55.049)			(12.638.561)	(12.403.762)	
Contratos de gestão	3m	25.224.422	9.166.046	Outros Créditos	3.066	(94.325)			(9.110.479)	(8.516.241)	
Total do Ativo Circulante		30.337.852	14.782.058	Depósitos Judiciais	63.465	(45.017)			(2.928.991)	(2.898.845)	
Não Circulante				Aumento / (Redução) do Passivo					3.823.971	3.894.017	
Partes relacionadas	12	769.454	647.306	Fornecedores	(15.273)	136.323			Despesas		
Imobilizado - Próprio	7	371.502	369.563	Obrigações Trabalhistas	84.354	147.368			(2.277.620)	(2.129.060)	
Total do Ativo não Circulante		1.140.956	1.016.869	Obrigações Sociais	2.580	48.850			-	-	
Total do Ativo		31.478.808	15.798.927	Obrigações Fiscais	(27.174)	689			(25.678)	(23.715)	
Passivo e Patrimônio Social				Outras Contas a Pagar	(26.183)	15.198			(60.407)	(49.235)	
Circulante				Fluxo de Caixa Gerado / (Cons.) pela Atividade Operacional	(707.962)	(128.748)			Desp. gerais e administrativas	14 (2.130.877) (2.170.176)	
Fornecedores	8	1.317.301	1.332.574	Atividades de Investimento					(Déficit) antes do Res. Financeiro	(670.611) (478.169)	
Obrigações trabalhistas	9	1.491.121	1.406.767	Aquis. de Ativo Imobilizado e Intangível	(62.346)	(106.166)			Financieira Líquidas		
Obrigações sociais	10	297.890	295.310	Baixas de Ativo Imobiliz. e Intangível	-	-			Despesas financeiras	(26.904) (17.673)	
Obrigações fiscais		60.046	87.220	Fluxo de Caixa Consumido pela Atividade de Investimento	(62.346)	(106.166)			Receitas financeiras	130.793 143.130	
Outras contas a pagar	11	26.032	52.215	Atividades de Financiamento					Déficit antes de Outras Desp. e Rec.	(566.722) (352.712)	
Partes relacionadas	12	65.758	54.521	Partes Relacionadas	(518.604)	(266.971)			Outras Despesas e Receitas		
Contratos de gestão	3m	25.224.422	9.166.046	Fluxo de Caixa Gerado / (Consum.) pela Atividade de Financiamento	(518.604)	(266.971)			Doações e subvenções	- 330	
Total do Passivo Circulante		28.482.570	12.394.653	Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.288.912)	(501.885)			Outras receitas e despesas	642.513 106.137	
Não Circulante				No início do exercício	2.295.941	2.797.826			Superávit / (Déficit) do exercício	75.791 (246.245)	
Provisões para contingências	13	421.565	905.392	No fim do exercício	1.007.029	2.295.941			serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. iii. Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:		
Total do Passivo não Circulante		421.565	905.392	Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	(1.288.912)	(501.885)			Taxa Anual de Depreciação - %		
Patrimônio Social									Aparelhos Med. e Cir. 10%		
Patrimônio social		2.498.882	2.745.127						Benfeitorias 10%		
Superávit (déficit) acumulado		75.791	(246.245)						Instalações 10%		
Total do Patrimônio Social		2.574.673	2.498.882						Instrumentos de Cirurgia 10%		
Total do Passivo e Patrim. Social		31.478.808	15.798.927						Máquina e Equipamentos 10%		
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido									Móveis e Utensílios 10%		
	Patrimônio Social	Superávit/ Défic. acum.	Total						Móveis e Utensílios Hosp. 10%		
Saldos em 31/12/2023	2.006.356	738.771	2.745.127						Aparelhos Telefônicos 20%		
Incorp. ao Patr. Social	738.771	(738.771)	-						Eq. Informática 20%		
Super. / (Déf.) do Exerc.	-	(246.245)	(246.245)						O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. d. Intangível: Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software. e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. f. Julgamentos e Estimativas: A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. i. Provisões para Riscos Judiciais: A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. ii. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa: É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. g. Apuração do Superávit/Déficit: O resultado das operações é apurado pelo regime de		
Saldos em 31/12/2024	2.745.127	(246.245)	2.498.882								
Incorp. ao Patr. Social	(246.245)	246.245	-								
Super. / (Déf.) do Exerc.	-	75.791	75.791								
Saldos em 31/12/2025	2.498.882	75.791	2.574.673								
Notas Explicativas											
1. Contexto Operacional: a. Objetivos Sociais: Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça (HMMNSG) faz parte da rede pública do Município de São Francisco do Sul em Santa Catarina. O Hospital está estruturado com perfil de Hospital Geral de nível secundário de atenção, com 37 leitos. A unidade oferece assistência de média complexidade nas especialidades de cirurgia geral e ginecológica, atendimento urgência emergência nas especialidades de pediatria, obstetrícia e clínico geral. Conta ainda com SADT em Imagem (Raio-x e eletrocardiograma) e Laboratório de Análises Clínicas. O atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, podendo efetuar procedimentos particulares conforme previsto em contrato. Entre as principais metas do novo contrato estão a ampliação dos indicadores de qualidade assistencial, a integração entre o hospital e a UPA, o aprimoramento dos fluxos de urgência e emergência e a redução do tempo de espera nos atendimentos. O modelo também prevê o fortalecimento das áreas de obstetrícia, pediatria e clínica médica, além da padronização de protocolos e investimentos em qualificação profissional. O Hospital está situado à Manoel Antônio Bueno, S/N, São Francisco do Sul - SC. b. Contrato de Gestão: A Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça (HMMNSG) é administrada pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 16 de outubro de 2018, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 030/2025, vigente até 31/10/2026. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				Renovação tem validade pelo período de 1º de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2026. O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar Nº 187 /2021. 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: a. Declaração de Conformidade: Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a lei complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. b. Aprovação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 23 de Abril de 2026. c. Base de Mensuração: As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. d. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma. 3. Resumo das Principais Políticas Contábeis: A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a. Caixa e Equivalentes de Caixa: São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. b. Estoques: São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou “vencidos” são baixados ou substituídos, quando identificados. c. Imobilizado: i. Reconhecimento e Mensuração: Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. ii. Custos Subsequentes: Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos							
Âmbito	Legislação	Publicação									
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970									
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969									
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967									
Considerando o parecer técnico nº 84/2025-CGCER/DCE-BAS/SAES/MS, constante do processo nº 25000.175499/2023-33, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1º fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG). Parágrafo único. A											

>>> <i>continuação</i>	
Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. • Provisões para riscos e passivos contingentes: Conforme nota explicativa nº 13, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações financeiras. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. <u>Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:</u> Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações financeiras. Ênfases: Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: Imobilizado de gestão: Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente, quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. Transações com partes relacionadas: A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. Outros assuntos: Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 22 de abril de 2025, sem modificações. Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 23 de abril de 2026.	
PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES - CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 Heitor Piovam - Contador CRC 1SP 331.721/O-6	

Cod. Mat.: 1180767

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, Gaspar e Indaial - Edital de Convocação das Eleições Sindicais. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, Gaspar e Indaial- Sintrafite, Entidade de 1º grau, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.653.585/0001-03, com base territorial nos municípios de Blumenau, Indaial, Gaspar e com sede administrativa na Rua Dr. Luiz de Freitas Melro, nº 365- Centro na cidade de Blumenau, no estado de Santa Catarina, faz saber por meio de seu presidente, em cumprimento ao Estatuto Social da Entidade e à seu Regimento Eleitoral, artigo 1º e parágrafos do processo eleitoral, que as eleições sindicais serão realizadas por sistema de escrutínio secreto, nos dias 16 e 17 de junho de 2026, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação, efetivos e suplentes. A coleta de votos se dará através de urnas coletoras fixas e itinerantes, sendo as fixas: 3 (três) urnas na sede do Sindicato, situada à Rua Dr. Luiz de Freitas Merlo, 365 - Centro, Blumenau, 1 (uma) urna na subsede do Sindicato em Gaspar situada à Rua José Eberhardt, 97, Coloninha, 1 (uma) urna na subsede de Indaial, situada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1147 - Tapajós, 1 (uma) urna na subsede da Vila Itoupava situada à Rua Henrique Conrad, 1178 - Vila Itoupava, Blumenau, 1 (uma) urna na subsede Testo Salto situada à Rua Francisco Correia, 254- Testo Salto- Blumenau, 1 (uma) urna na Empresa Cia. Hering Omino, 1(uma) urna na empresa Coteminas S.A., 1 (uma) urna na empresa Cremer S.A./ , 1 (uma) urna na empresa Karsten S.A, 1(uma) urna na empresa Círculo S.A, 2 (duas) urnas na empresa Altenburg Ind. Têxtil Ltda, 1(uma) urna na empresa HACO, 1(uma) urna na empresa Teka, também haverá urnas itinerantes que percorrerão as seguintes empresas em que há trabalhadores aptos a votar: 1(uma) urna itinerante que percorrerá as empresas: Hering Bom Retiro, Hering Matriz e Ecofibras; 1(uma) urna itinerante que percorrerá as empresas: Luli e Confecções Jojô,; 1 (uma); urna itinerante que percorrerá as empresas: Lancaster e Prime, Elásticos Blufitex , Schwanke , Etiquetar, Rocatex, NK Estamparia, Agile , GHT Estamparia, RV

Estamparia , Rodritex , Estamparia Enelda , Kadoto Plus, Rosem, Pertex , Inácio Estamparia, ; 1 (uma) urna itinerante que percorrerá as empresas: Elastan, Reeltex , Cardartex , Evidencia , Work, Drap Glau (07); 1 (uma) urna itinerante que percorrerá as empresas: Nilcatex, Malhas Rico , Girl , Malhas Wilbert, Altys Confecções),- VM Confecções , JMF Estamparia, DR Estamparia; 1(uma) urna itinerante que percorrerá as empresas: Malharia Cristina, Villa Têxtil, N8, Huvispan, Estamparia Artcor; ; 1 (uma) urna itinerante que percorrerá as empresas: GS Tinturaria, Arval, Fina Estampa , Chantelle, Lave Bem , Améla Fantoni , Malhas Moriely, Rodmyla e Mila Fios , Tecelagem Gaspertex , Expresso Têxtil ,Mundial Têxtil , Enovelar , LTA, Bay , Tellesoft; Elásticos e Fitas Blumenau; 1 (uma) urna itinerante que percorrerá as empresas: Têxneo, Benex, Benvetex, Reciclatex, Fiobras , Cotton Connection, Tapajós Têxtil, Gielow Têxtil; 1(uma) urna itinerante nas empresas: Infocios, Albany, Malharia Indaial- filial, RR Indústria, Giro Têxtil, Maxitech. O horário da coleta de votos na sede e subedes do Sindicato será das 08h às 18h nos dias 16 e 17 de junho e as urnas fixas e itinerantes que percorrerão os locais de trabalho terão início às 0:00 hora do dia 16 de junho de 2026, obedecidos os turnos de trabalho de cada local de trabalho onde haja trabalhadores aptos a votar sendo que no dia 17 de junho de 2026, as urnas fixas e itinerantes nas empresas em que há aptos a votar se encerrarão às 17 horas. O registro de chapas, acompanhado dos respectivos documentos previstos no Regimento Eleitoral, deverá ser feito na Secretaria do Sindicato, no endereço acima mencionado, nesta cidade de Blumenau, das 7:00 às 12horas e das 14h às 18h, no prazo de 15 dias, sendo assim do dia 30 de abril ao dia 15 de maio de 2026 é o prazo para inscrição de chapas conforme determina Artigo 6º do Regimento Eleitoral. O requerimento de inscrição de chapa, em três vias, deverá ser acompanhado de 02 fichas de qualificação de cada candidato, devidamente preenchidas e assinadas e dos documentos previstos no artigo 7º do Regimento Eleitoral, acompanhado do original. Durante o período de inscrição de chapas encontrar-se- á a disposição dos interessados pessoa

habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, bem como recibo comprovante de inscrição. Impugnações de candidaturas, se necessárias deverão ser apresentadas no prazo de 5 dias, a contar do término do encerramento do prazo para registro de chapas. Em havendo mais de uma chapa registrada e ocorrendo empate entre as mais votadas, nova eleição deverá ser realizada dentro do prazo de 30 dias, concorrendo as duas chapas mais votadas, em locais e horários estabelecidos para primeira eleição e tornar-se-á válida com a participação de qualquer número de associados aptos a votar. Foi nomeado como Coordenador do processo eleitoral Wolfgang Schumann e que terá a assessoria necessária para os atos do processo eleitoral. O coordenador nomeado atende o Artigo 2º em seu parágrafo único do Regimento Eleitoral. O presente Edital também será afixado na sede e subedes do Sindicato. Blumenau-SC, 30 de abril de 2026. Carlos Alexandre Maske- Presidente.

Cod. Mat.: 1181851

RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO GR Mineradora de Areia Ltda., CNPJ nº 85.190.668/0001-00, torna público que ira protocolar junto ao IMA – Instituto Meio Ambiente SC, a renovação da Licença de Operação nº 5850/2022, com validade até 02/09/2026, para a atividade de extração, dragagem, estocagem de areia, no local denominado Colônia Pintadinho, município de Porto União, estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1181913

Processo Seletivo
Técnico de Enfermagem I
HEMOSC Blumenau
Inscrições até o dia 04/05/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 185/26

Cod. Mat.: 1181917